PROCESSO

Nº 1021

DATA 13 | 03 | 2024

NOME: À Coordenação Administrativa

Equipe Fisioterapia

ASSUNTO: Documento de Formalização de Demanda

Objeto da Contratação:

Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterápia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

FLS. No. 01
PROC. N. 1021
9

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
Setor Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS -MA
Responsável pela formalização da demanda	MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Cargo/Função	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A presente demanda está prevista para o ano de 2024

Id do item no PCA	Descrição
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A aquisição dos equipamentos e materiais de fisioterapia faz-se necessária, tendo em vista a modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizam o centro de fisioterapia do município, uma vez que, esses materiais/equipamentos irão proporcionar a prevenção e a reabilitação e um melhor atendimento de qualidade aos munícipes do município de Caxias- Ma. Tendo em vista que o tratamento fisioterapêutico possui um papel importante para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio da prevenção e da reabilitação física. Ele atua na promoção da saúde, ajuda a diminuir as dores crônicas e agudas em todo o corpo, além de restaurar a integridade dos órgãos, sistemas ou funções.

Estado do Maranhao
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo 1021
Caxias-MA 13/03/24
Assinatura:

Edilaz Moura da Rocha
Agente de Serviço
Mat. 11041-3

F.S. N.º 02
PROC. N.º 1021

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO.

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
01	**APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4** CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)"	UNID.	07
02	**APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA** – Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático)	UNID.	08
03	**APARELHO DE LASER + CANETA 830NM + 904NM + INFRAVERMELHO – É** um equipamento microcontrolado de laser terapêutico de baixa potência desenvolvido para a utilização em fisioterapia e estética. Possui circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm – AlGaInP – (Po – 30mW), 830 nm – GaAlAs – (Po – 30mW) ou 904 nm – GaAs – (Po – 70W pico). O modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas Laser 660 nm e 830 nm podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz 1kHz e 2kHz.	UNID.	06

04	**BICICLETA ERGOMÉTRICA –** Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg	UNID.	04
05	**ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG** Equipamento em lona de 42cm de largura por 120cm de comprimento, proporcionando mais conforto, estabilidade e segurança. Chave de segurança. Visor digital em LCD com as funções de velocidade, tempo, distância, pulso e calorias. 12 programas de exercícios mais modo manual. Sensor de batimentos cardíacos por Hand Grip. Estrutura reforçada e com amortecimento de impacto. Motor 1,50 Hp. Suporta um usuário de até 120 kg.	UNID.	02
06	**OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS** É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que, utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1- Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1-Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento.	UNID.	04
07	**ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG -** Equipamento de musculação ideal para exercícios de circuito, ganho de massa muscular e tonificação. Exercita e tonifica os músculos braços, peitoral, costas, ombro e muitas outras variações com o peso de até 80kg. Podendo alternar entre exercícios de supino, peck deck, fly, trapézio, bíceps, tríceps e muitas variações de exercícios. Seu sistema de cabos reforçados, aço tubular super resistente. Permite fazer vários tipos de exercícios com mais precisão e força no conforto da sua residência ou academia. Melhora a postura do corpo, auxiliar na perda de peso, aumenta a densidade óssea e melhora o condicionamento cardiorrespiratório. Peso: 45kg de anilhas e em torno de 100kg o total. Medidas: 2,03m de altura x 1,12m de largura x 1,15m de comprimento.	UNID.	01
08	**APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE** - É um equipamento que consiste em uma terapia de Criofrequência, Radiofrequência Criogênica, Estética Íntima e Alta Frequência que possibilita a aplicação de radiofrequência criogênica (calor + frio), radiofrequência convencional (calor), criogenia (frio), estética íntima e alta frequência. Essa combinação de tecnologias no mesmo equipamento otimiza os atendimentos na clínica permitindo mais versatilidade nos protocolos e resultados. O aparelho acompanha dois aplicadores, um facial bipolar e um corporal Smartpolar, que permitem a utilização tanto da radiofrequência convencional quanto da radiofrequência criogênica.	UNID.	01

	Possui ainda a exclusiva caneta para estética íntima, com duas ponteiras, que permite a emissão apenas da radiofrequência convencional. O aplicador Smartpolar é um diferencial desse aparelho, já que com uma única ponteira fixa ele permite selecionar entre três tipos de emissão de radiofrequência, a monopolar que utiliza apenas o ponto central do aplicador e um eletrodo dispersivo para fechar o campo. A emissão hexapolar, que utiliza os seis pontos da ponteira e ainda a emissão multipolar, que utiliza os 7 pontos do aplicador.			
09	**GERADOR OZONIZADOR DE AR** - É um equipamento indicado para sanitização e desinfecção de ambientes, inativando vírus e eliminando bactérias, fungos, mofos, ácaros e maus odores.	UNID.	06	
10	**APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL** - O sistema de tração cervical é um produto ortopédico indicado em casos de artroses, contraturas musculares e outras afecções da região cérvico-dorsal. O sistema de tração cervical auxilia, com eficácia, diversos tratamentos ortopédicos • Sistemas de roldanas e cordas • Mentoneira de lona estofada • Contra-peso de areia • Graduado até 6k.	UNID.	02	
11	**LEG PRESS PORTÁTIL PARA TODOS OS MEMBROS COMPLETO** - O equipamento é indicado para reabilitações e treinos, visando facilidade, bem-estar e saúde. Equipamento muito utilizado no âmbito fisioterapêutico auxiliando profissionais e pacientes com diversos exercícios para vários tipos de reabilitação, presente em diversas clínicas e hospitais agregando valor ao trabalho do fisioterapeuta, proporcionando significativa evolução dos pacientes. Com os seguintes acessórios: 01 par de fitas fixadoras; 01 Par de puxadores para trabalhar membros superiores; 01 Tornozeleira para trabalhar membros inferiores; 06 Elásticos/Cargas sendo 3 Médias e 3 Fortes; 01 bolsa para transporte do equipamento e acessórios.	UNID.	02	
12	**CADEIRA EXTENSORA / FLEXORA PROFISSIONAL** é um equipamento de musculação, resistente e de alta qualidade, possui bateria de pesos escalonáveis de até 80Kg incluindo adesivos de identificação, cabo espiral e sistema de rosca para trava cabo.	UNID.	02	
13	**APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ** - Equipamento de ultrassom de IMHz e 3MHz. O ultrassom é ideal para área da estética e fisioterapia, no tratamento de alívio da dor, redução de espasmos, drenagem de edemas, gordura localizada, celulite, pós-operatório e outros. Conta com um display LCD Blue Light, permitindo a completa visualização e parametrização da terapia. Além disso, possui formato leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento em atendimentos home care. Apresenta ERA {Área Efetiva de Radiação) de 7cm2, possibilitando a seleção da frequência de IMHZ ou 3MHz. O comprimento de onda de IMHZ atinge uma profundidade aproximada de S cm e o comprimento de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm, podendo chegar até a derme e hipoderme. A potência de saída do Novo Sonopulse é de 21W, chegando a potência máxima de 3W por cm: na área tratada. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado A fim de proporcionar praticidade ao dia a dia do profissional, o equipamento possui 46 protocolos pré-programados e possibilita o armazenamento de até 20 protocolos particulares. Para maior segurança ao paciente, o equipamento possui um sensor térmico que	UNID.	02	

FLS. Nº 05
PROC Nº 1021

	trava automaticamente a emissão do ultrassom quando a temperatura do aplicador atinge 410C. Uma de suas vantagens é a entrada para terapias combinadas, podendo realizar aplicação terapêutica simultânea de ultrassom e eletroestimulação. LJma ótima opção é o Neurodyn, também da família Ibramed. A utilização da terapia combinada trás inúmeros benefícios, potencializa o controle e a redução da dor. E para a estética, a combinação permite otimizar os protocolos de pós- operatório de cirurgia plástica, na reparação tecidual, acelerando o processo de recuperação. O Novo Sonopulse III é o equipamento perfeito pra você que busca alta tecnologia, desempenho, máxima segurança e resultados garantido.		
14	**BOMBA VÁCUO ASPIRADORA** – Projetada para aspiração de líquidos e secreções, deve possuir um motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo de potência nominal total de 79W ou aprox. 1/10 CV, vácuo de até 25 in Hg e fluxo de ar em torno de 24L/min, proporcionando uma aspiração contínua, suave e silenciosa. Bivolt automático, deverá possui vacuômetro e regulador e de vácuo, frasco coletor de policarbonato autoclavável com capacidade de 3 litros e tampa com válvula de segurança contra trasbordamento. Totalmente portátil tem alça para transporte, mas também oferece como opcional suporte para transporte metálico com rodízios com trava.	UNID.	02
15	**MANTA DE LED** -Fisioterapia Usada no tratamento de dores e lesões musculares agindo na recuperação do tecido.	UNID.	10
16	**LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS** - Usado para treinamento de reabilitação das mãos, treinamento de reabilitação para AVC, hemiplegia e traumas, artrite, tenossinovite, estenosante, síndrome do túnel cárpico, lesão por esforço repetitivo (lé), tendinite e outros problemas manuais.	UNID.	03
17	**APARELHO DE LASERTERAPIA COM COMPRESSÃO MECÂNICA DE BAIXA INTENSIDADE** - é um equipamento que une Laserterapia com compressão mecânica para tratamentos de fisioterapia como bursite, cefaleia, lombalgia etc.	UNID.	03

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:
( ) Sim (x) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:
( ) Sim (X) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (mês/ano): 13/03/2024

Data prevista para contratação (mês/ano): 30/06/2024

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

FLS. Nº 06
PROC. Nº 1021

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Baixa ( ) Média ( ) Alta (x)

Forma da contratação:
Pregão (**X**) Concorrência ( ) Dispensa/Inexigibilidade ( ) Outras_____

NECESSIDADE DE MAPP:

( ) Sim (**X**) Não

MAPP existente:
( ) Sim ( ) Não

Nº MAPP:

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias –Ma, 13 de março de 2024.

Equipe Técnica:

Eli Marcos Santana Farias
Responsável Técnico Administrativo

Autorização do Secretário (a):

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Fls. Nº.	07
Proc. Nº.	1031
Rubrica	

Ednelza Barbosa da Rocha
Agente de Serviço
Mat. 11041-3

13/03/24

FLS. 88

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO PARA CENTRAL DE PREÇOS

Encaminho os autos do Processo Administrativo 1021/2024 - SMS ao Setor de Compras para que seja realizada pesquisa de preços no mercado e pesquisa pelo sistema Cesta de Preços.

Caxias - MA, 13 de março de 2024.

Monica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.
UNID. INTERESSADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REFERÊNCIA EXTERNA:	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	15/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME:	2021-2024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA
NÚMERO:	29098/00277
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.
UNID. INTERESSADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORÇAMENTISTA:	JAMES PATRÍCIO DOUDEMENT
REFERÊNCIA EXTERNA:	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	15/05/2024

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/001	APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO DEVE POSSUI QUATRO CANAIS DE CONTROLES INDEPENDENTES COM AS CORRENTES TENS (NEUROESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL) E CORRENTE RUSSA (PRÓPRIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR GLOBAL). POSSUI INDICAÇÕES PARA TRATAMENTOS DE DOR AGUDA, CRÔNICA E FORTALECIMENTO MUSCULAR, COM DISPLAY GRÁFICO DE LCD AZUL, COM 128 X 64 PIXELS; GRADUAÇÃO DO TEMPO DE SUBIDA, DESCIDA, ON E OFF DE CADA ONDA NA CORRENTE FES; CINCO PROTOCOLOS DE TRATAMENTO COM CORRENTE FES; VINTE E CINCO PROTOCOLOS DE TRATAMENTO COM CORRENTE TENS; TIMER AJUSTÁVEL DE 1 A 60 MINUTOS; 4 CANAIS DE SAÍDA COM VARIAÇÃO INDEPENDENTE DE FREQUÊNCIA E AMPLITUDE; POTÊNCIA DE ENTRADA-CONSUMO MÁXIMO: 20 VA; INTENSIDADE DE CORRENTE MÁXIMA POR CANAL COM CARGA RESISTIVA DE 1000 OHMS QUANDO R = 250 HZ E T= 500 USEG). CORRENTES: TENS E FES. MODULAÇÃO EM TRENS DE PULSO - BURST (MODO TENS): 7 PULSOS CORRESPONDENTES A CICLO ON DE 25 MSEG E CICLO OFF DE 475 MSEG (2 HZ); ON TIME (FES): VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS; OFF TIME (FES): VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS; RISE TEMPO DE SUBIDA DO TREM DE PULSO (FES): VARIÁVEL DE 1 A 9 SEGUNDOS; DECAY TEMPO DE DESCIDA DO TREM DE PULSO (FES): VARIÁVEL DE 1 A 9 SEGUNDOS; ITENS INCLUSOS: 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 8 ELETRODOS DE BORRACHA DE SILICONE 50 X 50 MM; 4 CABOS DE CONEXÃO AO PACIENTE (LARANJA - CANAL 1, PRETO - CANAL 2, AZUL - CANAL 3 E VERDE - CANAL 4); 1 CABO DE FORÇA DESTACÁVEL; 1 TUBO DE GEL; 1 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTE; VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO)"	UNIDADE	7,00	2.286,75	16.007,25
00/002	APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA - APARELHO INFRAVERMELHO DE PEDESTAL , COM ALTURA REGULÁVEL, COM BASE DE POLIETILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, COM NO MÍNIMO 4 PÉS DESMONTÁVEIS E COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM HASTE DE SUSTENTAÇÃO FLEXÍVEL E UM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO QUE DISTRIBUI A ENERGIA DE FORMA HOMOGÊNEA, O QUE PERMITE MAIOR QUALIDADE E SEGURANÇA AO USUÁRIO. VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO)	UNIDADE	8,00	1.695,58	13.564,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/003	APARELHO DE LASER + CANETA 830NM + 904NM + INFRAVERMELHO - É UM EQUIPAMENTO MICROCONTROLADO DE LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA DESENVOLVIDO PARA A UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA E ESTÉTICA. POSSUI CIRCUITO TOPOSCÓPIO PARA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ACUPUNTURA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO COM TRÊS CANETAS LASER (LASER PROBES) COM COMPRIMENTOS DE 660 NM - ALGAINP - (PO - 30MW), 830 NM - GAALAS - (PO - 30MW) OU 904 NM - GAAS - (PO - 70W PICO). O MODO DE EMISSÃO DO FEIXE DO LASER NAS CANETAS LASER 660 NM E 830 NM PODEM SER AJUSTADOS NO MODO CONTÍNUO OU PULSADO (50%), COM POSSIBILIDADE DE ESCOLHA DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO: 2,5HZ, 5HZ, 10HZ, 20HZ, 75HZ, 150HZ, 300HZ, 700HZ 1KHZ E 2KHZ.	UNIDADE	6,00	1.288,92	7.733,52
00/004	BICICLETA ERGOMÉTRICA - ESPECIFICAÇÃO: BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL COM FUNÇÃO EAR; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100 KG; SISTEMA DE FUNCIONAMENTO: MECÂNICA; TIPO DE BANCO: ANATÔMICO; REGULAGEM DE ALTURA: 3 NÍVEIS; COM MEDIDA DE 117,0CM DE ALTURA, 45CM DE LARGURA, PROFUNDIDADE DE 90 CM, PESO APROXIMADO DE 10,1KG	UNIDADE	4,00	1.727,78	6.911,12
00/005	ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG EQUIPAMENTO EM LONA DE 42CM DE LARGURA POR 120CM DE COMPRIMENTO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. CHAVE DE SEGURANÇA. VISOR DIGITAL EM LCD COM AS FUNÇÕES DE VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS. 12 PROGRAMAS DE EXERCÍCIOS MAIS MODO MANUAL. SENSOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS POR HAND GRIP. ESTRUTURA REFORÇADA E COM AMORTECIMENTO DE IMPACTO. MOTOR 1,50 HP. SUPORTA UM USUÁRIO DE ATÉ 120 KG.	UNIDADE	2,00	2.946,67	5.893,34
00/006	OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL EMPREGADO PARA FAZER UM EXAME DETALHADO DAS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, UTILIZANDO ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS QUE SE AJUSTAM AO FORMATO ANATÔMICO DE CADA PACIENTE. DEVERÁ POSSUI REGULADOR DE LUMINOSIDADE E COM POTÊNCIA PARA CONTROLAR A ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE UM FEIXE DE LUZ CONCENTRADO. TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR UM BICO NA LATERAL DO CABEÇOTE QUE, UTILIZADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. ESPECIFICAÇÕES: 1-OTOSCOPIO TK COM CABO 1-LÂMPADA DE 2,5V 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE, REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTES CALIBRES E QUANTIDADES: 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 2,5MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 4,0MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 5,0MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 7,0MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 9,0MM 1-ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO.	UNIDADE	4,00	513,07	2.052,28
00/007	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG - EQUIPAMENTO DE MUSCULAÇÃO IDEAL PARA EXERCÍCIOS DE CIRCUITO, GANHO DE MASSA MUSCULAR E TONIFICAÇÃO. EXERCITA E TONIFICA OS MÚSCULOS BRAÇOS, PEITORAL, COSTAS, OMBRO E MUITAS OUTRAS VARIAÇÕES COM O PESO DE ATÉ 80KG. PODENDO ALTERNAR ENTRE EXERCÍCIOS DE SUPINO, PECK DECK, FLY, TRAPÉZIO, BÍCEPS, TRÍCEPS E MUITAS VARIAÇÕES DE EXERCÍCIOS. SEU SISTEMA DE CABOS REFORÇADOS, AÇO TUBULAR SUPER RESISTENTE. PERMITE FAZER VÁRIOS TIPOS DE EXERCÍCIOS COM MAIS PRECISÃO E FORÇA NO CONFORTO DA SUA RESIDÊNCIA OU ACADEMIA. MELHORA A POSTURA DO CORPO, AUXILIAR NA PERDA DE PESO, AUMENTA A DENSIDADE ÓSSEA E MELHORA O CONDICIONAMENTO CARDIORRESPIRATÓRIO. PESO: 45KG DE ANILHAS E EM TORNO DE 100KG O TOTAL. MEDIDAS: 2,03M DE ALTURA X 1,12M DE LARGURA X 1,15M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	1,00	2.685,00	2.685,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/008	APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE - É UM EQUIPAMENTO QUE CONSISTE EM UMA TERAPIA DE CRIOFREQUÊNCIA, RADIOFREQUÊNCIA CRIOGÊNICA, ESTÉTICA ÍNTIMA E ALTA FREQUÊNCIA QUE POSSIBILITA A APLICAÇÃO DE RADIOFREQUÊNCIA CRIOGÊNICA (CALOR + FRIO), RADIOFREQUÊNCIA CONVENCIONAL (CALOR), CRIOGENIA (FRIO), ESTÉTICA ÍNTIMA E ALTA FREQUÊNCIA. ESSA COMBINAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO MESMO EQUIPAMENTO OTIMIZA OS ATENDIMENTOS NA CLÍNICA PERMITINDO MAIS VERSATILIDADE NOS PROTOCOLOS E RESULTADOS. O APARELHO ACOMPANHA DOIS APLICADORES, UM FACIAL BIPOLAR E UM CORPORAL SMARTPOLAR, QUE PERMITEM A UTILIZAÇÃO TANTO DA RADIOFREQUÊNCIA CONVENCIONAL QUANTO DA RADIOFREQUÊNCIA CRIOGÊNICA. POSSUI AINDA A EXCLUSIVA CANETA PARA ESTÉTICA ÍNTIMA, COM DUAS PONTEIRAS, QUE PERMITE A EMISSÃO APENAS DA RADIOFREQUÊNCIA CONVENCIONAL. O APLICADOR SMARTPOLAR É UM DIFERENCIAL DESSE APARELHO, JÁ QUE COM UMA ÚNICA PONTEIRA FIXA ELE PERMITE SELECIONAR ENTRE TRÊS TIPOS DE EMISSÃO DE RADIOFREQUÊNCIA, A MONOPOLAR QUE UTILIZA APENAS O PONTO CENTRAL DO APLICADOR E UM ELETRODO DISPERSIVO PARA FECHAR O CAMPO. A EMISSÃO HEXAPOLAR, QUE UTILIZA OS SEIS PONTOS DA PONTEIRA E AINDA A EMISSÃO MULTIPOLAR, QUE UTILIZA OS 7 PONTOS DO APLICADOR.	UNIDADE	1,00	11.890,00	11.890,00
00/009	GERADOR OZONIZADOR DE AR - É UM EQUIPAMENTO INDICADO PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, INATIVANDO VÍRUS E ELIMINANDO BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS, ÁCAROS E MAUS ODORES.	UNIDADE	6,00	2.351,20	14.107,20
00/010	APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL - O SISTEMA DE TRAÇÃO CERVICAL É UM PRODUTO ORTOPÉDICO INDICADO EM CASOS DE ARTROSES, CONTRATURAS MUSCULARES E OUTRAS AFECÇÕES DA REGIÃO CÉRVICO-DORSAL. O SISTEMA DE TRAÇÃO CERVICAL AUXILIA, COM EFICÁCIA, DIVERSOS TRATAMENTOS ORTOPÉDICOS • SISTEMAS DE ROLDANAS E CORDAS • MENTONEIRA DE LONA ESTOFADA • CONTRA-PESO DE AREIA • GRADUADO ATÉ 6K.	UNIDADE	2,00	715,21	1.430,42
00/011	LEG PRESS PORTÁTIL PARA TODOS OS MEMBROS COMPLETO - O EQUIPAMENTO É INDICADO PARA REABILITAÇÕES E TREINOS, VISANDO FACILIDADE, BEM-ESTAR E SAÚDE. EQUIPAMENTO MUITO UTILIZADO NO ÂMBITO FISIOTERAPÊUTICO AUXILIANDO PROFISSIONAIS E PACIENTES COM DIVERSOS EXERCÍCIOS PARA VÁRIOS TIPOS DE REABILITAÇÃO, PRESENTE EM DIVERSAS CLÍNICAS E HOSPITAIS AGREGANDO VALOR AO TRABALHO DO FISIOTERAPEUTA, PROPORCIONANDO SIGNIFICATIVA EVOLUÇÃO DOS PACIENTES. COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: 01 PAR DE FITAS FIXADORAS; 01 PAR DE PUXADORES PARA TRABALHAR MEMBROS SUPERIORES; 01 TORNOZELEIRA PARA TRABALHAR MEMBROS INFERIORES; 06 ELÁSTICOS/CARGAS SENDO 3 MÉDIAS E 3 FORTES; 01 BOLSA PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS.	UNIDADE	2,00	2.059,81	4.119,62
00/012	CADEIRA EXTENSORA / FLEXORA PROFISSIONAL É UM EQUIPAMENTO DE MUSCULAÇÃO, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, POSSUI BATERIA DE PESOS ESCALONÁVEIS DE ATÉ 80KG INCLUINDO ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO, CABO ESPIRAL E SISTEMA DE ROSCA PARA TRAVA CABO.	UNIDADE	2,00	6.435,00	12.870,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/013	APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ - EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DE IMHZ E 3MHZ. O ULTRASSOM É IDEAL PARA ÁREA DA ESTÉTICA E FISIOTERAPIA, NO TRATAMENTO DE ALÍVIO DA DOR, REDUÇÃO DE ESPASMOS, DRENAGEM DE EDEMAS, GORDURA LOCALIZADA, CELULITE, PÓS-OPERATÓRIO E OUTROS. CONTA COM UM DISPLAY LCD BLUE LIGHT, PERMITINDO A COMPLETA VISUALIZAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA TERAPIA. ALÉM DISSO, POSSUI FORMATO LEVE E COMPACTO, FACILITANDO O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO EM ATENDIMENTOS HOME CARE. APRESENTA ERA {ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 7CM2, POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DA FREQUÊNCIA DE IMHZ OU 3MHZ. O COMPRIMENTO DE ONDA DE IMHZ ATINGE UMA PROFUNDIDADE APROXIMADA DE S CM E O COMPRIMENTO DE 3MHZ ATINGE UMA PROFUNDIDADE NO TECIDO DE APROXIMADAMENTE 1 A 2 CM, PODENDO CHEGAR ATÉ A DERME E HIPODERME. A POTÊNCIA DE SAÍDA DO NOVO SONOPULSE É DE 21W, CHEGANDO A POTÊNCIA MÁXIMA DE 3W POR CM: NA ÁREA TRATADA. O MODO DE EMISSÃO DO ULTRASSOM PODE SER AJUSTADO EM CONTÍNUO OU PULSADO A FIM DE PROPORCIONAR PRATICIDADE AO DIA A DIA DO PROFISSIONAL, O EQUIPAMENTO POSSUI 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E POSSIBILITA O ARMAZENAMENTO DE ATÉ 20 PROTOCOLOS PARTICULARES. PARA MAIOR SEGURANÇA AO PACIENTE, O EQUIPAMENTO POSSUI UM SENSOR TÉRMICO QUE TRAVA AUTOMATICAMENTE A EMISSÃO DO ULTRASSOM QUANDO A TEMPERATURA DO APLICADOR ATINGE 410C. UMA DE SUAS VANTAGENS É A ENTRADA PARA TERAPIAS COMBINADAS, PODENDO REALIZAR APLICAÇÃO TERAPÊUTICA SIMULTÂNEA DE ULTRASSOM E ELETROESTIMULAÇÃO. LJMA ÓTIMA OPÇÃO É O NEURODYN, TAMBÉM DA FAMÍLIA IBRAMED. A UTILIZAÇÃO DA TERAPIA COMBINADA TRÁS INÚMEROS BENEFÍCIOS, POTENCIALIZA O CONTROLE E A REDUÇÃO DA DOR. E PARA A ESTÉTICA, A COMBINAÇÃO PERMITE OTIMIZAR OS PROTOCOLOS DE PÓS- OPERATÓRIO DE CIRURGIA PLÁSTICA, NA REPARAÇÁO TECIDUAL, ACELERANDO O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO. O NOVO SONOPULSE III É O EQUIPAMENTO PERFEITO PRA VOCÊ QUE BUSCA ALTA TECNOLOGIA, DESEMPENHO, MÁXIMA SEGURANÇA E RESULTADOS GARANTIDO.	UNIDADE	2,00	1.306,67	2.613,34
00/014	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA – PROJETADA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, DEVE POSSUIR UM MOTOR ELÉTRICO DE ALTO RENDIMENTO COM 2 PISTÕES E CABEÇOTE DUPLO DE POTÊNCIA NOMINAL TOTAL DE 79W OU APROX. 1/10 CV, VÁCUO DE ATÉ 25 IN HG E FLUXO DE AR EM TORNO DE 24L/MIN, PROPORCIONANDO UMA ASPIRAÇÃO CONTÍNUA, SUAVE E SILENCIOSA. BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUI VACUÔMETRO E REGULADOR E DE VÁCUO, FRASCO COLETOR DE POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE DE 3 LITROS E TAMPA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRASBORDAMENTO. TOTALMENTE PORTÁTIL TEM ALÇA PARA TRANSPORTE, MAS TAMBÉM OFERECE COMO OPCIONAL SUPORTE PARA TRANSPORTE METÁLICO COM RODÍZIOS COM TRAVA.	UNIDADE	2,00	1.756,66	3.513,32
00/015	MANTA DE LED -FISIOTERAPIA USADA NO TRATAMENTO DE DORES E LESÕES MUSCULARES AGINDO NA RECUPERAÇÃO DO TECIDO.	UNIDADE	10,00	1.136,33	11.363,30
00/016	LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS - USADO PARA TREINAMENTO DE REABILITAÇÃO DAS MÃOS, TREINAMENTO DE REABILITAÇÃO PARA AVC, HEMIPLEGIA E TRAUMAS, ARTRITE, TENOSSINOVITE, ESTENOSANTE, SÍNDROME DO TÚNEL CÁRPICO, LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO (LÉ), TENDINITE E OUTROS PROBLEMAS MANUAIS.	UNIDADE	3,00	1.226,67	3.680,01
00/017	APARELHO DE LASERTERAPIA COM COMPRESSÃO MECÂNICA DE BAIXA INTENSIDADE - É UM EQUIPAMENTO QUE UNE LASERTERAPIA COM COMPRESSÃO MECÂNICA PARA TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA COMO BURSITE, CEFALEIA, LOMBALGIA ETC.	UNIDADE	3,00	1.904,27	5.712,81
				VALOR GLOBAL	**126.147,17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	001	DESVIO PADRÃO	236,03	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,32%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO DEVE POSSUI QUATRO CANAIS DE CONTROLES INDEPENDENTES COM AS CORRENTES TENS (NEUROESTIMULAÇÃ...

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREF.MUN.DE CANTAGALO (UASG 985821) LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 43.235.370/0001-10	1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF WLA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA 26.387.616/0001-50	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA PI (UASG 156680) MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA 71.769.673/0001-59	48000 - PM DE FELIZ - LICITACON (TCE/RS)/RS EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 17.605.216/0001-83
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	063/2023	000/0121</br>000/0000	004/2023	000/392023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	IBRAMED		QUARK MEDICAL	
DATA	09/08/2023	04/04/2023	05/10/2023	03/11/2023
PREÇO	R$ 1.890,0000	R$ 2.338,0000	R$ 2.420,0000	R$ 2.499,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 1.890,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 2.286,75	MEDIANA	R$ 2.379,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:632023/UASG:985821. **02**: Data: 04/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 53230426387616000150550010000000121319390400. **03**: Data: 05/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:156680. **04**: Data: 03/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 48000392023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985821&uasg=985821&numprp=632023

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53230426387616000150550010000000121319390400

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=156680&uasg=156680&numprp=42023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1111015,14,48000&cs=13R6SAZKcaPeG7p3gVVKqVfg4qvs

LOTE/ITEM	002	DESVIO PADRÃO	123,94	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,31%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA – APARELHO INFRAVERMELHO DE PEDESTAL , COM ALTURA REGULÁVEL, COM BASE DE POLIETILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, COM NO MÍNIMO 4 PÉS DESMONT...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTERIO DA SAUDE INSTITUTO NACIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA 01.449.930/0004-32	FUND OSWALDO CRUZ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG MERCK S/A 33.069.212/0008-50	COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR-9 -CPI-9 - BEC/SP/SP Metawell Comercial Ltda 46.799.756/0001-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	145/14511</br>000/0000	069/8613</br>000/0000	362/001823</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	01/03/2024	01/03/2024	22/12/2023
PREÇO	R$ 1.582,0600	R$ 1.636,6800	R$ 1.868,0000
SITUAÇÃO	**VALIDADA**	**VALIDADA**	**VALIDADA**

MENOR PREÇO	R$ 1.582,06	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 1.695,58	MEDIANA	R$ 1.636,68	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 352403014499300004325501100014514515972010 26. **02**: Data: 01/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 352403330692120008505500300006986113577485 58. **03**: Data: 22/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 180362000012023OC00318.

LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/352403014499300004325501100014514515972010 26/

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/352403330692120008505500300006986113577485 58/

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=180362000012023OC00318

LOTE/ITEM	003	DESVIO PADRÃO	131,64	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,21%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
APARELHO DE LASER + CANETA 830NM + 904NM + INFRAVERMELHO - É UM EQUIPAMENTO MICROCONTROLADO DE LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA DESENVOLVIDO PARA A UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA E ESTÉTICA. PO...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UE / FORNECEDOR	HOSPITAL NAVAL DE NATAL (UASG 783701) PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 27.806.274/0001-29	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (UASG 160199) SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 38.482.591/0001-53	PREF.MUN.DE CATAGUASES/MG (UASG 984305) CIRURGICA FENIX LTDA 41.934.829/0001-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/2023	001/2023	061/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		isp saude	
DATA	11/07/2023	07/06/2023	24/07/2023
PREÇO	R$ 1.104,0000	R$ 1.362,7700	R$ 1.400,0000
SITUAÇÃO	**VALIDADA**	**VALIDADA**	**VALIDADA**

MENOR PREÇO	R$ 1.104,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 1.288,92	MEDIANA	R$ 1.362,77	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:783701. **02**: Data: 07/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:160199. **03**: Data: 24/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:612023/UASG:984305.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=783701&uasg=783701&numprp=62023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160199&uasg=160199&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984305&uasg=984305&numprp=612023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	004	DESVIO PADRÃO	51,52	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,98%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO DO ITEM
BICICLETA ERGOMÉTRICA - ESPECIFICAÇÃO: BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL COM FUNÇÃO EAR; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100 KG; SISTEMA DE FUNCIONAMENTO: MECÂNICA; TIPO DE BANCO: ANATÔMICO; REGULAGEM ...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17119 - POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAG CASA DOS COMPRESSORES LTDA 04.138.872/0001-71	HOSPITAL NAVAL DE NATAL (UASG 783701) PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.444.108/0001-95	84700 - PM DE JARI - LICITACON (TCE/RS)/RS LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 42.650.279/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/9729501/0089100/00032023	006/2023	000/392023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	26/10/2023	11/07/2023	10/11/2023
PREÇO	R$ 1.683,3500	R$ 1.700,0000	R$ 1.800,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 1.683,35	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 1.727,78	MEDIANA	R$ 1.700,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 00697295010089-1-000003/2023. **02:** Data: 11/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:783701. **03**: Data: 10/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 84700392023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/00697295010089/2023/000003

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=783701&uasg=783701&numprp=62023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1119162,14,84700&cs=1MEXvL_a-lQZHw_Dk37YtlcSK5RE

LOTE/ITEM	005	DESVIO PADRÃO	214,53	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,28%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA (UASG 160121) A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 17.238.455/0001-42	2 BATALHAO DE FRONTEIRA (UASG 160155) HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA 07.590.023/0001-42	4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC (UASG 160002) AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN 09.263.279/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	024/2023	018/2023	002/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	DREAM	ATHLETIC	DREAM CONCEPT
DATA	04/07/2023	19/10/2023	03/04/2023
PREÇO	R$ 2.790,0000	R$ 2.800,0000	R$ 3.250,0100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 2.790,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 2.946,67	MEDIANA	R$ 2.800,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242023/UASG:160121. **02**: Data: 19/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:160155. **03**: Data: 03/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:160002.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160121&uasg=160121&numprp=242023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160155&uasg=160155&numprp=182023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160002&uasg=160002&numprp=22023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	006	DESVIO PADRÃO	84,23	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	16,42%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL EMPREGADO PARA FAZER UM EXAME DETALHADO DAS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, UTILIZANDO ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAM...

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL/RR (UASG 154080) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 34.680.592/0001-51	50300 - PM DE INDEPENDÊNCIA - LICITACON (TCE/RS)/RS ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 00.072.182/0001-06	83300 - PM DE CAPIVARI DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 33.813.237/0001-40	PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO BARROS (UASG 980396) SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES 03.894.963/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	017/2022	000/312023</br>000/0000	000/402023</br>000/0000	033/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				
DATA	06/06/2023	28/08/2023	04/01/2024	03/11/2023
PREÇO	R$ 420,0000	R$ 448,6600	R$ 552,0000	R$ 631,6200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 420,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 513,07	MEDIANA	R$ 500,33	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172022/UASG:154080. **02**: Data: 28/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 50300312023PRE. **03**: Data: 04/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 83300402023PRE. **04**: Data: 03/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332023/UASG:980396.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154080&uasg=154080&numprp=172022

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1089352,14,50300&cs=1RiwrRhBwPhwzVhoeNSaaBwLJkFE

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1130888,14,83300&cs=1z_3QtuC_o63LV7cTb4QsUYWablY

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980396&uasg=980396&numprp=332023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	007	DESVIO PADRÃO	284,81	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,61%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG - EQUIPAMENTO DE MUSCULAÇÃO IDEAL PARA EXERCÍCIOS DE CIRCUITO, GANHO DE MASSA MUSCULAR E TONIFICAÇÃO. EXERCITA E TONIFICA OS MÚSCULOS BRAÇOS, PEITORAL, COSTAS, OM...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA DE IRACEMáPOLIS - BEC/SP/SP MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO EIRELI 10.555.495/0001-79	DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XV SJRPRETO - BEC/SP/SP N.F.P. Dias LTDA 46.460.527/0001-08	DEPTO DE SUPORTE ADM. DO COMANDO GERAL-DSA/C - BEC/SP/SP MARCELO SOUSA GONCALVES 10041502884 44.883.034/0001-47
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0019</br>000/0000	292/2023</br>000/0000	001/5200</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	21/06/2023	15/12/2023	15/09/2023
PREÇO	R$ 2.300,0000	R$ 2.775,0000	R$ 2.980,0000
SITUAÇÃO	**VALIDADA**	**VALIDADA**	**VALIDADA**

MENOR PREÇO	R$ 2.300,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 2.685,00	MEDIANA	R$ 2.775,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 21/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 836200801002023OC00008. **02**: Data: 15/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090127000012023OC00292. **03**: Data: 15/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 180152000012023OC00294.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=836200801002023OC00008

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090127000012023OC00292

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=180152000012023OC00294

LOTE/ITEM	008	DESVIO PADRÃO	1.723,62	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	14,50%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE - É UM EQUIPAMENTO QUE CONSISTE EM UMA TERAPIA DE CRIOFREQUÊNCIA, RADIOFREQUÊNCIA CRIOGÊNICA, ESTÉTICA ÍNTIMA E ALTA FREQUÊNCIA QUE POSSIBILITA A APLICAÇÃO DE RADI...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (UASG 925466) LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 43.235.370/0001-10	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA (UASG 925611) SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 23.015.239/0001-30	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (UASG 981981) D BERLATO & CIA LTDA 12.630.233/0001-57
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2023	005/2023	034/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			LASERSMILE
DATA	18/07/2023	08/05/2023	10/04/2023
PREÇO	R$ 9.500,0000	R$ 12.670,0000	R$ 13.500,0000
SITUAÇÃO	**VALIDADA**	**VALIDADA**	**VALIDADA**

MENOR PREÇO	R$ 9.500,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 11.890,00	MEDIANA	R$ 12.670,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:925466. **02**: Data: 08/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:925611. **03**: Data: 10/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:342023/UASG:981981.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925466&uasg=925466&numprp=122023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925611&uasg=925611&numprp=52023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981981&uasg=981981&numprp=342023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	009	DESVIO PADRÃO	415,29	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	17,66%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

GERADOR OZONIZADOR DE AR - É UM EQUIPAMENTO INDICADO PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, INATIVANDO VÍRUS E ELIMINANDO BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS, ÁCAROS E MAUS ODORES.

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA DE GUARUJá - BEC/SP/SP ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ltda 33.068.320/0001-32	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS (UASG 254445) PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA 00.398.022/0002-32	70600 - PM DE RELVADO - LICITACON (TCE/RS)/RS ELISETE DE BONA DELAZERI 24.540.599/0001-14	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA - PR (UASG 987649) VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 18.850.814/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	022/2023</br>000/0000	137/2023	000/172023</br>000/0000	056/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		MERCK		
DATA	26/01/2024	29/05/2023	21/08/2023	20/06/2023
PREÇO	R$ 1.885,0000	R$ 2.020,0000	R$ 2.600,0000	R$ 2.899,7800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 1.885,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 2.351,20	MEDIANA	R$ 2.310,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 833500801002023OC00036. **02**: Data: 29/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1372023/UASG:254445. **03**: Data: 21/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 70600172023PRP. **04**: Data: 20/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:562023/UASG:987649.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=833500801002023OC00036
LINK DA AMOSTRA 02:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=254445&uasg=254445&numprp=1372023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1090013,14,70600&cs=1oJURalyE7aov50RaXsXggoxpoCY
LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987649&uasg=987649&numprp=562023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	010	DESVIO PADRÃO	30,55	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,27%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL - O SISTEMA DE TRAÇÃO CERVICAL É UM PRODUTO ORTOPÉDICO INDICADO EM CASOS DE ARTROSES, CONTRATURAS MUSCULARES E OUTRAS AFECÇÕES DA REGIÃO CÉRVICO-DORSAL. O SISTEMA...

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO (UASG 155011) GERAIS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES LTDA 25.456.112/0001-82	CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF (UASG 389325) CONECCT MARKETING E EVENTOS LTDA 03.576.437/0001-66	MUNICIPIO DE ITAJU / 1 - MUNICIPIO DE ITAJU - PNCP/SP GOLD IMAGEM DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA 04.854.275/0001-43
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	069/2023	012/2023	444/9631300/0158100/00172023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	20/09/2023	27/10/2023	01/03/2024
PREÇO	R$ 675,6400	R$ 720,0000	R$ 750,0000
SITUAÇÃO	**VALIDADA**	**VALIDADA**	**VALIDADA**

MENOR PREÇO	R$ 675,64	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 715,21	MEDIANA	R$ 720,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:692023/UASG:155011. **02**: Data: 27/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:389325. **03**: Data: 01/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 44496313000158-1-000017/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155011&uasg=155011&numprp=692023

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389325&uasg=389325&numprp=122023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/44496313000158/2023/000017

LOTE/ITEM	011	DESVIO PADRÃO	395,94	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	19,22%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
LEG PRESS PORTÁTIL PARA TODOS OS MEMBROS COMPLETO - O EQUIPAMENTO É INDICADO PARA REABILITAÇÕES E TREINOS, VISANDO FACILIDADE, BEM-ESTAR E SAÚDE. EQUIPAMENTO MUITO UTILIZADO NO ÂMBITO FISIOTERAP...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE RIO CLARO / 164 - Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP - PNCP/SP. RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI 13.145.437/0001-65	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA (UASG 925611) SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 23.015.239/0001-30	88022 - PM DE BOA VISTA DO CADEADO - LICITACON (TCE/RS)/RS PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 29.700.587/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	457/7406400/0188100/00092023	005/2023	000/652023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	11/12/2023	08/05/2023	11/10/2023
PREÇO	R$ 1.540,0000	R$ 2.139,4500	R$ 2.499,9800
SITUAÇÃO	**VALIDADA**	**VALIDADA**	**VALIDADA**

MENOR PREÇO	R$ 1.540,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 2.059,81	MEDIANA	R$ 2.139,45	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45774064000188-1-000009/2023. **02**: Data: 08/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:925611. **03**: Data: 11/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 88022652023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/45774064000188/2023/000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925611&uasg=925611&numprp=52023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1100732,14,88022&cs=1f9wYkSUW5iBKT1tLjb4ORIpatMU

LOTE/ITEM	012	DESVIO PADRÃO	533,36	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,29%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

CADEIRA EXTENSORA / FLEXORA PROFISSIONAL É UM EQUIPAMENTO DE MUSCULAÇÃO, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, POSSUI BATERIA DE PESOS ESCALONÁVEIS DE ATÉ 80KG INCLUINDO ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO, CA...

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA DE IRACEMáPOLIS - BEC/SP/SP MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO EIRELI 10.555.495/0001-79	COMANDO POLIC.INT.-1 SJCAMPOS - BEC/SP/SP MARCELO SOUSA GONCALVES 10041502884 44.883.034/0001-47	PREF.MUN.DE ITATIAIUCU (UASG 984673) SIGMETAL INDUSTRIA DE ACOS LTDA 36.275.431/0001-08	ACADEMIA DE POLICIA - BEC/SP/SP W.E.V COMERCIAL LTDA 04.372.852/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0019</br>000/0000	155/005123</br>000/0000	259/2022	004/2023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				
DATA	21/06/2023	28/11/2023	22/06/2023	02/08/2023
PREÇO	R$ 5.900,0000	R$ 6.200,0000	R$ 6.320,0000	R$ 7.320,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 5.900,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 6.435,00	MEDIANA	R$ 6.260,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 21/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8362008010020230C00008. **02**: Data: 28/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 1801550000120230C00477. **03**: Data: 22/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2592022/UASG:984673. **04**: Data: 02/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 1801230000120230C00020.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=8362008010020230C00008
LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=1801550000120230C00477
LINK DA AMOSTRA 03:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984673&uasg=984673&numprp=2592022&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 04: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=1801230000120230C00020

LOTE/ITEM	013	DESVIO PADRÃO	89,94	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,88%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ - EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DE IMHZ E 3MHZ. O ULTRASSOM É IDEAL PARA ÁREA DA ESTÉTICA E FISIOTERAPIA, NO TRATAMENTO DE ALÍVIO DA DOR, REDUÇÃO DE ESPASMOS, DRE...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	75900 - PM DE GRAMADO XAVIER - LICITACON (TCE/RS)/RS LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA 43.235.370/0001-10	46000 - PM DE CRUZ ALTA - LICITACON (TCE/RS)/RS A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS 17.238.455/0001-42	83300 - PM DE CAPIVARI DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS 17.238.455/0001-42
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/212023</br>000/0000	002/662023</br>000/0000	000/402023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DATA	07/08/2023	26/12/2023	04/01/2024
PREÇO	R$ 1.180,0000	R$ 1.360,0000	R$ 1.380,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 1.180,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 1.306,67	MEDIANA	R$ 1.360,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 75900212023PRE. **02**: Data: 26/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 460002662023PCE. **03**: Data: 04/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 83300402023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1084584,14,75900&cs=1WuoA8xQZMtUAAnuplEfz4lBf2Mw

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1130699,14,46000&cs=1rAO1vu7V7RvPWdHZNXmePaZeiH8

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1130888,14,83300&cs=1z_3QtuC_o63LV7cTb4QsUYWablY

LOTE/ITEM	014	DESVIO PADRÃO	228,96	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	13,03%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
BOMBA VÁCUO ASPIRADORA – PROJETADA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, DEVE POSSUIR UM MOTOR ELÉTRICO DE ALTO RENDIMENTO COM 2 PISTÕES E CABEÇOTE DUPLO DE POTÊNCIA NOMINAL TOTAL DE 79W...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE PIRACANJUBA / 1 - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA - PNCP/GO LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 37.647.559/0001-18	UNICAMP/HOSPITAL DE CLINICAS - BEC/SP/SP BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 34.680.592/0001-51	82400 - PM DE VALE REAL - LICITACON (TCE/RS)/RS EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SA 36.999.842/0001-46
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	011/7964700/0195100/00542023	167/2023</br>000/0000	000/032023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	14/07/2023	03/06/2023	11/04/2023
PREÇO	R$ 1.449,9900	R$ 1.820,0000	R$ 2.000,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 1.449,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 1.756,66	MEDIANA	R$ 1.820,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01179647000195-1-000054/2023. **02**: Data: 03/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102202100592023OC00071. **03**: Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8240032023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/01179647000195/2023/000054

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102202100592023OC00071

LINK DA AMOSTRA 03:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1040562,5,82400&cs=1uyjKOoXYZy4-KpQX6mTgEMQJ-xE

LOTE/ITEM	015	DESVIO PADRÃO	163,95	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	14,43%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
MANTA DE LED -FISIOTERAPIA USADA NO TRATAMENTO DE DORES E LESÕES MUSCULARES AGINDO NA RECUPERAÇÃO DO TECIDO.

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 06004 - Departamento de Cultura - PNCP/PR LUCIANO PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA 47.081.900/0001-74	61200 - PM DE TAQUARA - LICITACON (TCE/RS)/RS CIRURGICA FENIX LTDA 41.934.829/0001-49	78400 - PM DE NOVO MACHADO - LICITACON (TCE/RS)/RS LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA 47.657.288/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	762/0645700/0119100/00042023	001/202023</br>000/0000	000/132023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	16/08/2023	29/08/2023	31/07/2023
PREÇO	R$ 950,0000	R$ 1.110,0000	R$ 1.348,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 950,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 1.136,33	MEDIANA	R$ 1.110,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 76206457000119-1-000004/2023. **02**: Data: 29/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 612001202023PRE. **03**: Data: 31/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 78400132023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/76206457000119/2023/000004

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1091463,14,61200&cs=1GhrS6U7lxq5iGq3_dm5BMSd8nSM

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1080004,14,78400&cs=1uFtaiolodc_mjqv91B-THei6xcg

LOTE/ITEM	016	DESVIO PADRÃO	157,97	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,88%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS - USADO PARA TREINAMENTO DE REABILITAÇÃO DAS MÃOS, TREINAMENTO DE REABILITAÇÃO PARA AVC, HEMIPLEGIA E TRAUMAS, ARTRITE, TENOSSINOVITE, ESTENOSANTE, SÍN...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	61200 - PM DE TAQUARA - LICITACON (TCE/RS)/RS CIRURGICA FENIX LTDA 41.934.829/0001-49	MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC (UASG 120073) TREVISAN ASSISTENCIA TECNICA LTDA 21.770.982/0001-70	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS/GO (UASG 989357) OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 22.228.679/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/202023</br>000/0000	033/2023	009/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	29/08/2023	10/01/2024	19/05/2023
PREÇO	R$ 1.110,0000	R$ 1.120,0000	R$ 1.450,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 1.110,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 1.226,67	MEDIANA	R$ 1.120,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 612001202023PRE. **02**: Data: 10/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332023/UASG:120073. **03**: Data: 19/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:989357.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1091463,14,61200&cs=1GhrS6U7lxq5iGq3_dm5BMSd8nSM

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120073&uasg=120073&numprp=332023&codigoModalidade=5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989357&uasg=989357&numprp=92023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	017	DESVIO PADRÃO	293,71	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	15,42%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
APARELHO DE LASERTERAPIA COM COMPRESSÃO MECÂNICA DE BAIXA INTENSIDADE - É UM EQUIPAMENTO QUE UNE LASERTERAPIA COM COMPRESSÃO MECÂNICA PARA TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA COMO BURSITE, CEFALEIA, LOMB...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UE / FORNECEDOR	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (UASG 160199) SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 38.482.591/0001-53	53700 - PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS 17.238.455/0001-42	HOSPITAL NAVAL DE NATAL (UASG 783701) CARCI INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA 61.461.034/0001-78
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023	002/082023</br>000/0000	006/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	isp saude		
DATA	07/06/2023	08/12/2023	11/07/2023
PREÇO	R$ 1.503,8000	R$ 2.009,0000	R$ 2.200,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 1.503,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 1.904,27	MEDIANA	R$ 2.009,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:160199. **02**: Data: 08/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 537002082023PRE. **03**: Data: 11/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:783701.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160199&uasg=160199&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1112216,14,53700&cs=1NZaJ7p1PuqJmfd8jp-v2RLjeNhw

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=783701&uasg=783701&numprp=62023&codigoModalidade=5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 - APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO DEVE POSSUI QUATRO CANAIS DE CONTROLES INDEPENDENTES COM AS CORRENTES TENS (NEUROESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL) E CORRENTE RUSSA (PRÓPRIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR GLOBAL). POSSUI INDICAÇÕES PARA TRATAMENTOS DE DOR AGUDA, CRÔNICA E FORTALECIMENTO MUSCULAR, COM DISPLAY GRÁFICO DE LCD AZUL, COM 128 X 64 PIXELS; GRADUAÇÃO DO TEMPO DE SUBIDA, DESCIDA, ON E OFF DE CADA ONDA NA CORRENTE FES; CINCO PROTOCOLOS DE TRATAMENTO COM CORRENTE FES; VINTE E CINCO PROTOCOLOS DE TRATAMENTO COM CORRENTE TENS; TIMER AJUSTÁVEL DE 1 A 60 MINUTOS; 4 CANAIS DE SAÍDA COM VARIAÇÃO INDEPENDENTE DE FREQUÊNCIA E AMPLITUDE; POTÊNCIA DE ENTRADA-CONSUMO MÁXIMO: 20 VA; INTENSIDADE DE CORRENTE MÁXIMA POR CANAL COM CARGA RESISTIVA DE 1000 OHMS QUANDO R = 250 HZ E T= 500 USEG). CORRENTES: TENS E FES. MODULAÇÃO EM TRENS DE PULSO - BURST (MODO TENS): 7 PULSOS CORRESPONDENTES A CICLO ON DE 25 MSEG E CICLO OFF DE 475 MSEG (2 HZ); ON TIME (FES): VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS; OFF TIME (FES): VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS; RISE TEMPO DE SUBIDA DO TREM DE PULSO (FES): VARIÁVEL DE 1 A 9 SEGUNDOS; DECAY TEMPO DE DESCIDA DO TREM DE PULSO (FES): VARIÁVEL DE 1 A 9 SEGUNDOS; ITENS INCLUSOS: 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 8 ELETRODOS DE BORRACHA DE SILICONE 50 X 50 MM; 4 CABOS DE CONEXÃO AO PACIENTE (LARANJA - CANAL 1, PRETO - CANAL 2, AZUL - CANAL 3 E VERDE - CANAL 4); 1 CABO DE FORÇA DESTACÁVEL; 1 TUBO DE GEL; 1 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTE; VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO)"	12,68%	12,68%	A
009 - GERADOR OZONIZADOR DE AR - É UM EQUIPAMENTO INDICADO PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, INATIVANDO VÍRUS E ELIMINANDO BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS, ÁCAROS E MAUS ODORES.	11,18%	23,87%	A
002 - APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA – APARELHO INFRAVERMELHO DE PEDESTAL , COM ALTURA REGULÁVEL, COM BASE DE POLIETILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, COM NO MÍNIMO 4 PÉS DESMONTÁVEIS E COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM HASTE DE SUSTENTAÇÃO FLEXÍVEL E UM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO QUE DISTRIBUI A ENERGIA DE FORMA HOMOGÊNEA, O QUE PERMITE MAIOR QUALIDADE E SEGURANÇA AO USUÁRIO. VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO)	10,75%	34,62%	A
012 - CADEIRA EXTENSORA / FLEXORA PROFISSIONAL É UM EQUIPAMENTO DE MUSCULAÇÃO, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, POSSUI BATERIA DE PESOS ESCALONÁVEIS DE ATÉ 80KG INCLUINDO ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO, CABO ESPIRAL E SISTEMA DE ROSCA PARA TRAVA CABO.	10,20%	44,82%	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

008 - APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE - É UM EQUIPAMENTO QUE CONSISTE EM UMA TERAPIA DE CRIOFREQUÊNCIA, RADIOFREQUÊNCIA CRIOGÊNICA, ESTÉTICA ÍNTIMA E ALTA FREQUÊNCIA QUE POSSIBILITA A APLICAÇÃO DE RADIOFREQUÊNCIA CRIOGÊNICA (CALOR + FRIO), RADIOFREQUÊNCIA CONVENCIONAL (CALOR), CRIOGENIA (FRIO), ESTÉTICA ÍNTIMA E ALTA FREQUÊNCIA. ESSA COMBINAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO MESMO EQUIPAMENTO OTIMIZA OS ATENDIMENTOS NA CLÍNICA PERMITINDO MAIS VERSATILIDADE NOS PROTOCOLOS E RESULTADOS. O APARELHO ACOMPANHA DOIS APLICADORES, UM FACIAL BIPOLAR E UM CORPORAL SMARTPOLAR, QUE PERMITEM A UTILIZAÇÃO TANTO DA RADIOFREQUÊNCIA CONVENCIONAL QUANTO DA RADIOFREQUÊNCIA CRIOGÊNICA. POSSUI AINDA A EXCLUSIVA CANETA PARA ESTÉTICA ÍNTIMA, COM DUAS PONTEIRAS, QUE PERMITE A EMISSÃO APENAS DA RADIOFREQUÊNCIA CONVENCIONAL. O APLICADOR SMARTPOLAR É UM DIFERENCIAL DESSE APARELHO, JÁ QUE COM UMA ÚNICA PONTEIRA FIXA ELE PERMITE SELECIONAR ENTRE TRÊS TIPOS DE EMISSÃO DE RADIOFREQUÊNCIA, A MONOPOLAR QUE UTILIZA APENAS O PONTO CENTRAL DO APLICADOR E UM ELETRODO DISPERSIVO PARA FECHAR O CAMPO. A EMISSÃO HEXAPOLAR, QUE UTILIZA OS SEIS PONTOS DA PONTEIRA E AINDA A EMISSÃO MULTIPOLAR, QUE UTILIZA OS 7 PONTOS DO APLICADOR.	9,42%	54,25%	A
015 - MANTA DE LED -FISIOTERAPIA USADA NO TRATAMENTO DE DORES E LESÕES MUSCULARES AGINDO NA RECUPERAÇÃO DO TECIDO.	9,00%	63,26%	A
003 - APARELHO DE LASER + CANETA 830NM + 904NM + INFRAVERMELHO – É UM EQUIPAMENTO MICROCONTROLADO DE LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA DESENVOLVIDO PARA A UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA E ESTÉTICA. POSSUI CIRCUITO TOPOSCÓPIO PARA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ACUPUNTURA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO COM TRÊS CANETAS LASER (LASER PROBES) COM COMPRIMENTOS DE 660 NM – ALGAINP – (PO – 30MW), 830 NM – GAALAS – (PO – 30MW) OU 904 NM – GAAS – (PO – 70W PICO). O MODO DE EMISSÃO DO FEIXE DO LASER NAS CANETAS LASER 660 NM E 830 NM PODEM SER AJUSTADOS NO MODO CONTÍNUO OU PULSADO (50%), COM POSSIBILIDADE DE ESCOLHA DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO: 2,5HZ, 5HZ, 10HZ, 20HZ, 75HZ, 150HZ, 300HZ, 700HZ 1KHZ E 2KHZ.	6,13%	69,39%	A
004 - BICICLETA ERGOMÉTRICA – ESPECIFICAÇÃO: BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL COM FUNÇÃO EAR; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100 KG; SISTEMA DE FUNCIONAMENTO: MECÂNICA; TIPO DE BANCO: ANATÔMICO; REGULAGEM DE ALTURA: 3 NÍVEIS; COM MEDIDA DE 117,0CM DE ALTURA, 45CM DE LARGURA, PROFUNDIDADE DE 90 CM, PESO APROXIMADO DE 10,1KG	5,47%	74,87%	A
005 - ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG EQUIPAMENTO EM LONA DE 42CM DE LARGURA POR 120CM DE COMPRIMENTO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. CHAVE DE SEGURANÇA. VISOR DIGITAL EM LCD COM AS FUNÇÕES DE VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS. 12 PROGRAMAS DE EXERCÍCIOS MAIS MODO MANUAL. SENSOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS POR HAND GRIP. ESTRUTURA REFORÇADA E COM AMORTECIMENTO DE IMPACTO. MOTOR 1,50 HP. SUPORTA UM USUÁRIO DE ATÉ 120 KG.	4,67%	79,54%	A
017 - APARELHO DE LASERTERAPIA COM COMPRESSÃO MECÂNICA DE BAIXA INTENSIDADE - É UM EQUIPAMENTO QUE UNE LASERTERAPIA COM COMPRESSÃO MECÂNICA PARA TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA COMO BURSITE, CEFALEIA, LOMBALGIA ETC.	4,52%	84,07%	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

011 - LEG PRESS PORTÁTIL PARA TODOS OS MEMBROS COMPLETO - O EQUIPAMENTO É INDICADO PARA REABILITAÇÕES E TREINOS, VISANDO FACILIDADE, BEM-ESTAR E SAÚDE. EQUIPAMENTO MUITO UTILIZADO NO ÂMBITO FISIOTERAPÊUTICO AUXILIANDO PROFISSIONAIS E PACIENTES COM DIVERSOS EXERCÍCIOS PARA VÁRIOS TIPOS DE REABILITAÇÃO, PRESENTE EM DIVERSAS CLÍNICAS E HOSPITAIS AGREGANDO VALOR AO TRABALHO DO FISIOTERAPEUTA, PROPORCIONANDO SIGNIFICATIVA EVOLUÇÃO DOS PACIENTES. COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: 01 PAR DE FITAS FIXADORAS; 01 PAR DE PUXADORES PARA TRABALHAR MEMBROS SUPERIORES; 01 TORNOZELEIRA PARA TRABALHAR MEMBROS INFERIORES; 06 ELÁSTICOS/CARGAS SENDO 3 MÉDIAS E 3 FORTES; 01 BOLSA PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS.	3,26%	87,33%	B
016 - LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS - USADO PARA TREINAMENTO DE REABILITAÇÃO DAS MÃOS, TREINAMENTO DE REABILITAÇÃO PARA AVC, HEMIPLEGIA E TRAUMAS, ARTRITE, TENOSSINOVITE, ESTENOSANTE, SÍNDROME DO TÚNEL CÁRPICO, LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO (LÉ), TENDINITE E OUTROS PROBLEMAS MANUAIS.	2,91%	90,25%	B
014 - BOMBA VÁCUO ASPIRADORA – PROJETADA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, DEVE POSSUIR UM MOTOR ELÉTRICO DE ALTO RENDIMENTO COM 2 PISTÕES E CABEÇOTE DUPLO DE POTÊNCIA NOMINAL TOTAL DE 79W OU APROX. 1/10 CV, VÁCUO DE ATÉ 25 IN HG E FLUXO DE AR EM TORNO DE 24L/MIN, PROPORCIONANDO UMA ASPIRAÇÃO CONTÍNUA, SUAVE E SILENCIOSA. BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUI VACUÔMETRO E REGULADOR E DE VÁCUO, FRASCO COLETOR DE POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE DE 3 LITROS E TAMPA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRASBORDAMENTO. TOTALMENTE PORTÁTIL TEM ALÇA PARA TRANSPORTE, MAS TAMBÉM OFERECE COMO OPCIONAL SUPORTE PARA TRANSPORTE METÁLICO COM RODÍZIOS COM TRAVA.	2,78%	93,03%	B
007 - ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG - EQUIPAMENTO DE MUSCULAÇÃO IDEAL PARA EXERCÍCIOS DE CIRCUITO, GANHO DE MASSA MUSCULAR E TONIFICAÇÃO. EXERCITA E TONIFICA OS MÚSCULOS BRAÇOS, PEITORAL, COSTAS, OMBRO E MUITAS OUTRAS VARIAÇÕES COM O PESO DE ATÉ 80KG. PODENDO ALTERNAR ENTRE EXERCÍCIOS DE SUPINO, PECK DECK, FLY, TRAPÉZIO, BÍCEPS, TRÍCEPS E MUITAS VARIAÇÕES DE EXERCÍCIOS. SEU SISTEMA DE CABOS REFORÇADOS, AÇO TUBULAR SUPER RESISTENTE. PERMITE FAZER VÁRIOS TIPOS DE EXERCÍCIOS COM MAIS PRECISÃO E FORÇA NO CONFORTO DA SUA RESIDÊNCIA OU ACADEMIA. MELHORA A POSTURA DO CORPO, AUXILIAR NA PERDA DE PESO, AUMENTA A DENSIDADE ÓSSEA E MELHORA O CONDICIONAMENTO CARDIORRESPIRATÓRIO. PESO: 45KG DE ANILHAS E EM TORNO DE 100KG O TOTAL. MEDIDAS: 2,03M DE ALTURA X 1,12M DE LARGURA X 1,15M DE COMPRIMENTO.	2,12%	95,16%	C

013 - APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ - EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DE IMHZ E 3MHZ. O ULTRASSOM É IDEAL PARA ÁREA DA ESTÉTICA E FISIOTERAPIA, NO TRATAMENTO DE ALÍVIO DA DOR, REDUÇÃO DE ESPASMOS, DRENAGEM DE EDEMAS, GORDURA LOCALIZADA, CELULITE, PÓS-OPERATÓRIO E OUTROS. CONTA COM UM DISPLAY LCD BLUE LIGHT, PERMITINDO A COMPLETA VISUALIZAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA TERAPIA. ALÉM DISSO, POSSUI FORMATO LEVE E COMPACTO, FACILITANDO O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO EM ATENDIMENTOS HOME CARE. APRESENTA ERA {ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 7CM2, POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DA FREQUÊNCIA DE IMHZ OU 3MHZ. O COMPRIMENTO DE ONDA DE IMHZ ATINGE UMA PROFUNDIDADE APROXIMADA DE S CM E O COMPRIMENTO DE 3MHZ ATINGE UMA PROFUNDIDADE NO TECIDO DE APROXIMADAMENTE 1 A 2 CM, PODENDO CHEGAR ATÉ A DERME E HIPODERME. A POTÊNCIA DE SAÍDA DO NOVO SONOPULSE É DE 21W, CHEGANDO A POTÊNCIA MÁXIMA DE 3W POR CM: NA ÁREA TRATADA. O MODO DE EMISSÃO DO ULTRASSOM PODE SER AJUSTADO EM CONTÍNUO OU PULSADO A FIM DE PROPORCIONAR PRATICIDADE AO DIA A DIA DO PROFISSIONAL, O EQUIPAMENTO POSSUI 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E POSSIBILITA O ARMAZENAMENTO DE ATÉ 20 PROTOCOLOS PARTICULARES. PARA MAIOR SEGURANÇA AO PACIENTE, O EQUIPAMENTO POSSUI UM SENSOR TÉRMICO QUE TRAVA AUTOMATICAMENTE A EMISSÃO DO ULTRASSOM QUANDO A TEMPERATURA DO APLICADOR ATINGE 410C. UMA DE SUAS VANTAGENS É A ENTRADA PARA TERAPIAS COMBINADAS, PODENDO REALIZAR APLICAÇÃO TERAPÊUTICA SIMULTÂNEA DE ULTRASSOM E ELETROESTIMULAÇÃO. LJMA ÓTIMA OPÇÃO É O NEURODYN, TAMBÉM DA FAMÍLIA IBRAMED. A UTILIZAÇÃO DA TERAPIA COMBINADA TRÁS INÚMEROS BENEFÍCIOS, POTENCIALIZA O CONTROLE E A REDUÇÃO DA DOR. E PARA A ESTÉTICA, A COMBINAÇÃO PERMITE OTIMIZAR OS PROTOCOLOS DE PÓS- OPERATÓRIO DE CIRURGIA PLÁSTICA, NA REPARAÇÁO TECIDUAL, ACELERANDO O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO. O NOVO SONOPULSE III É O EQUIPAMENTO PERFEITO PRA VOCÊ QUE BUSCA ALTA TECNOLOGIA, DESEMPENHO, MÁXIMA SEGURANÇA E RESULTADOS GARANTIDO.	2,07%	97,23%	C
006 - OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL EMPREGADO PARA FAZER UM EXAME DETALHADO DAS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, UTILIZANDO ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS QUE SE AJUSTAM AO FORMATO ANATÔMICO DE CADA PACIENTE. DEVERÁ POSSUI REGULADOR DE LUMINOSIDADE E COM POTÊNCIA PARA CONTROLAR A ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE UM FEIXE DE LUZ CONCENTRADO. TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR UM BICO NA LATERAL DO CABEÇOTE QUE, UTILIZADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. ESPECIFICAÇÕES: 1- OTOSCOPIO TK COM CABO 1- LÂMPADA DE 2,5V 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE, REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTES CALIBRES E QUANTIDADES: 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 2,5MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 4,0MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 5,0MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 7,0MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 9,0MM 1-ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO.	1,62%	98,86%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

010 - APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL - O SISTEMA DE TRAÇÃO CERVICAL É UM PRODUTO ORTOPÉDICO INDICADO EM CASOS DE ARTROSES, CONTRATURAS MUSCULARES E OUTRAS AFECÇÕES DA REGIÃO CÉRVICO-DORSAL. O SISTEMA DE TRAÇÃO CERVICAL AUXILIA, COM EFICÁCIA, DIVERSOS TRATAMENTOS ORTOPÉDICOS • SISTEMAS DE ROLDANAS E CORDAS • MENTONEIRA DE LONA ESTOFADA • CONTRA-PESO DE AREIA • GRADUADO ATÉ 6K.	1,13%	100,00%	C

FLS 32 CCL

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei n° 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93. **5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei n° 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos n° 2829/2015-P/TCU e n° 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.**. O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1.** *primeiro*, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2.** *segundo*, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.3.** *terceiro*, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de reponsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7**. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei n º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

James Patrício Doudement
CPF/Matrícula 728.138.363-68
Portaria nº 000000/0000

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

CCL
FLS. 57

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Saúde.

Encaminho o Processo Administrativo n°1021/2024 datado em 13/03/2024 para as providências cabíveis.

Caxias (MA) 15 maio de 2024

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

1.2. Secretaria Requisitante:
1.2.1. Secretaria Municipal de Saúde

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:
1.3.1. Pregão Eletrônico

1.4. Número do Processo Administrativo:
1.4.1. Processo Administrativo nº 1021/2024.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:
1.5.1 Kleymeron Gualberto Cardoso Meneses – Fiscal de contrato
1.5.2 Eli Marcos Santana Farias– Coordenação Administrativa

1.6 Legislações aplicáveis:
1.4.2. Lei Federal 14.133/21.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição dos equipamentos e materiais de fisioterapia faz-se necessária, tendo em vista a modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizam o centro de fisioterapia do município, uma vez que, esses materiais/equipamentos irão proporcionar a prevenção e a reabilitação e um melhor atendimento de qualidade aos munícipes do município de Caxias-Ma.

3.2 Tendo em vista que o tratamento fisioterapêutico possui um papel importante para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio da prevenção e da reabilitação física. Ele atua na promoção da saúde, ajuda a diminuir as dores crônicas e agudas em todo o corpo, além de restaurar a integridade dos órgãos, sistemas ou funções.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. Plano de Ação da Secretaria Municipal de Esporte para o ano de 2024.
4.2. Lei Orçamentária Anual do exercicio financeiro em curso, onde a Secretaria Municipal de Saúde, inclui Projeto/Atividade voltada para diversas áreas de saúde.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação do objeto deverá ser feita com empresa do ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. A empresa deverá atender às características do produto apresentadas no item 6 deste estudo.

5.2 Da Subcontratação
5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia da contratação
5.3.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5.4 Da entrega e recebimento do objeto
5.4.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;
5.4.2 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento;
5.4.3 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência; na Lei Federal 14.133/21, em tudo o que couber;
5.4.3.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
5.4.3.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5.4.3.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
5.4.3.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
5.4.3.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4** CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".	UNID.	7	R$ 2.286,75	R$ 16.007,25
2	**APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA** – Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático)	UNID.	8	R$ 1.695,58	R$ 13.564,64

3	**APARELHO DE LASER + CANETA 830NM + 904NM + INFRAVERMELHO – É** um equipamento microcontrolado de laser terapêutico de baixa potência desenvolvido para a utilização em fisioterapia e estética. Possui circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm – AlGaInP – (Po – 30mW), 830 nm – GaAlAs – (Po – 30mW) ou 904 nm – GaAs – (Po – 70W pico). O modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas Laser 660 nm e 830 nm podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz 1kHz e 2kHz.	UNID.	6	R$ 1.288,92	R$ 7.733,52
4	**BICICLETA ERGOMÉTRICA** – Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg.	UNID.	4	R$ 1.727,78	R$ 6.911,12
5	**ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG** Equipamento em lona de 42cm de largura por 120cm de comprimento, proporcionando mais conforto, estabilidade e segurança. Chave de segurança. Visor digital em LCD com as funções de velocidade, tempo, distância, pulso e calorias. 12 programas de exercícios mais modo manual. Sensor de batimentos cardíacos por Hand Grip. Estrutura reforçada e com amortecimento de impacto. Motor 1,50 Hp. Suporta um usuário de até 120 kg.	UNID.	2	R$ 2.946,67	R$ 5.893,34
6	**OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS** É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que, utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1- Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1-Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento.	UNID.	4	R$ 513,07	R$ 2.052,28

7	**ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG** - Equipamento de musculação ideal para exercícios de circuito, ganho de massa muscular e tonificação. Exercita e tonifica os músculos braços, peitoral, costas, ombro e muitas outras variações com o peso de até 80kg. Podendo alternar entre exercícios de supino, peck deck, fly, trapézio, bíceps, tríceps e muitas variações de exercícios. Seu sistema de cabos reforçados, aço tubular super resistente. Permite fazer vários tipos de exercícios com mais precisão e força no conforto da sua residência ou academia. Melhora a postura do corpo, auxiliar na perda de peso, aumenta a densidade óssea e melhora o condicionamento cardiorrespiratório. Peso: 45kg de anilhas e em torno de 100kg o total. Medidas: 2,03m de altura x 1,12m de largura x 1,15m de comprimento.	UNID.	1	R$ 2.685,00	R$ 2.685,00
8	**APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE** - É um equipamento que consiste em uma terapia de Criofrequência, Radiofrequência Criogênica, Estética Íntima e Alta Frequência que possibilita a aplicação de radiofrequência criogênica (calor + frio), radiofrequência convencional (calor), criogenia (frio), estética íntima e alta frequência. Essa combinação de tecnologias no mesmo equipamento otimiza os atendimentos na clínica permitindo mais versatilidade nos protocolos e resultados. O aparelho acompanha dois aplicadores, um facial bipolar e um corporal Smartpolar, que permitem a utilização tanto da radiofrequência convencional quanto da radiofrequência criogênica. Possui ainda a exclusiva caneta para estética íntima, com duas ponteiras, que permite a emissão apenas da radiofrequência convencional. O aplicador Smartpolar é um diferencial desse aparelho, já que com uma única ponteira fixa ele permite selecionar entre três tipos de emissão de radiofrequência, a monopolar que utiliza apenas o ponto central do aplicador e um eletrodo dispersivo para fechar o campo. A emissão hexapolar, que utiliza os seis pontos da ponteira e ainda a emissão multipolar, que utiliza os 7 pontos do aplicador.	UNID.	1	R$11.890,00	R$ 11.890,00
9	**GERADOR OZONIZADOR DE AR** - É um equipamento indicado para sanitização e desinfecção de ambientes, inativando vírus e eliminando bactérias, fungos, mofos, ácaros e maus odores.	UNID.	6	R$ 2.351,20	R$ 14.107,20
10	**APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL** - O sistema de tração cervical é um produto ortopédico indicado em casos de artroses, contraturas musculares e outras afecções da região cérvico-dorsal. O sistema de tração cervical auxilia, com eficácia, diversos tratamentos ortopédicos • Sistemas de roldanas e cordas • Mentoneira de lona estofada • Contra-peso de areia • Graduado até 6k.	UNID.	2	R$ 715,21	R$ 1.430,42

11	**LEG PRESS PORTÁTIL PARA TODOS OS MEMBROS COMPLETO** - O equipamento é indicado para reabilitações e treinos, visando facilidade, bem-estar e saúde. Equipamento muito utilizado no âmbito fisioterapêutico auxiliando profissionais e pacientes com diversos exercícios para vários tipos de reabilitação, presente em diversas clínicas e hospitais agregando valor ao trabalho do fisioterapeuta, proporcionando significativa evolução dos pacientes. Com os seguintes acessórios: 01 par de fitas fixadoras; 01 Par de puxadores para trabalhar membros superiores; 01 Tornozeleira para trabalhar membros inferiores; 06 Elásticos/Cargas sendo 3 Médias e 3 Fortes; 01 bolsa para transporte do equipamento e acessórios.	UNID.	2	R$ 2.059,81	R$ 4.119,62
12	**CADEIRA EXTENSORA / FLEXORA PROFISSIONAL** é um equipamento de musculação, resistente e de alta qualidade, possui bateria de pesos escalonáveis de até 80Kg incluindo adesivos de identificação, cabo espiral e sistema de rosca para trava cabo.	UNID.	2	R$ 6.435,00	R$ 12.870,00
13	**APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ** - Equipamento de ultrassom de IMHz e 3MHz. O ultrassom é ideal para área da estética e fisioterapia, no tratamento de alívio da dor, redução de espasmos, drenagem de edemas, gordura localizada, celulite, pós-operatório e outros. Conta com um display LCD Blue Light, permitindo a completa visualização e parametrização da terapia. Além disso, possui formato leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento em atendimentos home care. Apresenta ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7cm2, possibilitando a seleção da frequência de IMHZ ou 3MHz. O comprimento de onda de IMHZ atinge uma profundidade aproximada de S cm e o comprimento de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm, podendo chegar até a derme e hipoderme. A potência de saída do Novo Sonopulse é de 21W, chegando a potência máxima de 3W por cm: na área tratada. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado A fim de proporcionar praticidade ao dia a dia do profissional, o equipamento possui 46 protocolos pré-programados e possibilita o armazenamento de até 20 protocolos particulares. Para maior segurança ao paciente, o equipamento possui um sensor térmico que trava automaticamente a emissão do ultrassom quando a temperatura do aplicador atinge 410C. Uma de suas vantagens é a entrada para terapias combinadas, podendo realizar aplicação terapêutica simultânea de ultrassom e eletroestimulação. LJma ótima opção é o Neurodyn, também da família Ibramed. A utilização da terapia combinada trás inúmeros benefícios, potencializa o controle e a redução da dor. E para a estética, a combinação permite otimizar os protocolos de pós- operatório de cirurgia plástica, na reparação tecidual, acelerando o processo de recuperação. O Novo Sonopulse III é o equipamento perfeito pra você que	UNID.	2	R$ 1.306,67	R$ 2.613,34

	busca alta tecnologia, desempenho, máxima segurança e resultados garantido.				
14	**BOMBA VÁCUO ASPIRADORA – Projetada** para aspiração de líquidos e secreções, deve possuir um motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo de potência nominal total de 79W ou aprox. 1/10 CV, vácuo de até 25 in Hg e fluxo de ar em torno de 24L/min, proporcionando uma aspiração contínua, suave e silenciosa. Bivolt automático, deverá possui vacuômetro e regulador e de vácuo, frasco coletor de policarbonato autoclavável com capacidade de 3 litros e tampa com válvula de segurança contra trasbordamento. Totalmente portátil tem alça para transporte, mas também oferece como opcional suporte para transporte metálico com rodízios com trava.	UNID.	2	R$ 1.756,66	R$ 3.513,32
15	**MANTA DE LED** - Fisioterapia Usada no tratamento de dores e lesões musculares agindo na recuperação do tecido.	UNID.	10	R$ 1.136,33	R$ 11.363,30
16	**LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS** - Usado para treinamento de reabilitação das mãos, treinamento de reabilitação para AVC, hemiplegia e traumas, artrite, tenossinovite, estenosante, síndrome do túnel cárpico, lesão por esforço repetitivo (lé), tendinite e outros problemas manuais.	UNID.	3	R$ 1.226,67	R$ 3.680,01
17	**APARELHO DE LASERTERAPIA COM COMPRESSÃO MECÂNICA DE BAIXA INTENSIDADE** - é um equipamento que une Laserterapia com compressão mecânica para tratamentos de fisioterapia como bursite, cefaleia, lombalgia etc.	UNID.	3	R$ 1.904,27	R$ 5.712,81
TOTAL					**R$126.147,17**

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1 O valor estimado é de R$ 126.147,17 (Cento e vinte e seis mil cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 A presente contratação justifica-se pela finalidade de propriciar as condições necessárias para a aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, necessários para o tratamento adequado dos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Caxias-Ma.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Não há a necessidade de parcelamentos do objeto.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A aquisição dos testes objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), avulta-se imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja a ausência poderá colocar em riscos suas vidas. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

12.1 Por se tratar de aquisição, não se faz necessária nenhuma adequação.

13 DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustemtabilidade ambiental, e que cumpram a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14 CONTRATAÇÕES CORRELATOAS E/OU INTERDEPENDETES

14.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

15 APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1 Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

16 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Diante do exposto, verifica-se que a presente contratação nas condições e quantidades descritas neste estudo, são elementares para a continuidade dos serviços prestados. Visto isso, é constatada a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

17 ANEXOS

17.1 Cotações de preços
17.2 Portaria fiscal de contrato

Caxias-MA, 17 de maio de 2024.

Kleymeron G. Cardoso Meneses
Fiscal de Contratos

Kleymeron Gualberto Cardoso Meneses
Fiscal de contrato

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 6598-2

Eli Marcos Santana Farias
Coordenação Administrativa

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5858/2023 Caxias - MA, 23/11/2023

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 434 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA OS INTEGRANTES DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Tecnologia.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LETÍCIA MARCELA SILVA SANTOS	ASSESSOR II	AS - 7
NATASHA VITÓRIA ALVES CASTRO	ASSISTENTE ESPECIAL	AS - 9

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 437 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO MAIS INTEGRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Equipe Técnica Municipal de Implantação Mais Integral.

FIA PARA A CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS E SUPLENTES DO MUNICIPIO DE CAXIAS PARA O PERIODO DE 2024 - 2027

Caxias (MA), 22 de novembro de 2013.

Diego Antônio Brito Assunção
Presidente do CMDCA

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no Município de Caxias, na sua reunião ordinária, em 22 de novembro de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1317/95 de 07 de dezembro de 1995; Lei Municipal 2059/2013 e o Estatuto da Criança e do Adolescente Nº 8.069/90 de 12 de junho de 1990, e:

Considerando, que os artigos 132 e 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente e resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;
Considerando, que cabe ao CMDCA regulamentar e organizar a escolha (eleições) do Conselho Tutelar através de comissão própria;
Considerando, que cabe ao CMDCA garantir a formação dos Conselheiros eleitos para assumir a sua função;
Considerando, que o CMDCA acompanha as atividades do Conselho Tutelar a fim de garantir os meios necessários para suas funções e
Considerando que os Recursos do FIA podem ser destinados para capacitação de Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a utilização recursos do FIA, que consta na conta do Próprio Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a CAPACITAÇÃO dos conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes para a Gestão 2024 - 2027.

Art. 2º - A COMISSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃOA, deverá elaborar proposta de capacitação, que incluía o valor e a entidade a ser contratada para este fim.

Art. 3º - O valor destinado em reais para a Capacitação esta estipulada em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Código identificador:
b6ebc944e5215aa5550283d4c667866133a02ccc4e1f77a07b6dd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 038/2023 - GAB/SMS.

A Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º. Alterar os membros do Setor de fiscalização de Contratos Administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde, a seguir denominados:

- Márcio Francisco Feitosa de Morais - Objeto de fiscalização: Locação de veículos e fornecimento de combustível.
- André Luís de Sousa Ferro - Objeto de fiscalização: Aquisição e manutenção e locação de computadores e impressoras, tecnologia de comunicação e monitoramento
- Noeline Araújo de Melo - Objeto de fiscalização: Tecnologia da informação
- Mônica Dariele Viana de Araújo - Objeto de fiscalização: Material de limpeza e lavanderia, alimentação enteral, gêneros perecíveis e não perecíveis.
- Cesar Furtado Junior - Objeto de fiscalização: Medicamento veterinário e ração.
- José Lucas Soares Garcia - Objeto de fiscalização: Material de laboratório, medicamentos, material hospitalar.
- Kleymeron Gualberto Cardoso Meneses - Objeto de fiscalização: Aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares, aquisição e manutenção de equipamentos odontológicos, materiais e instrumentais odontológicos
- Ana Cristina da Silva Barros - Objeto de fiscalização: Material permanente, instrumentais cirúrgicos, serviço de esterilização, Órtese e prótese,

FLS 93 CCL

enxoval, fardamento e rouparia.

- Johny Fillip Moraes Silva - Objeto de fiscalização: Aquisição de veículos, manutenção corretiva e preventiva com e reposição de peças de veículos, prestação de serviços de seguros, Gás GLP, Material de expediente, gráficos, água mineral, material descartável

- Francisco das Chagas Magalhães Nascimento - Objeto de fiscalização: Aquisição, manutenção corretiva ar condicionados, mobílias e eletrodomésticos.

- Jaciel Sudário Lopes - Objeto de fiscalização: Coleta de resíduos sólidos, limpeza de fossas e material de construção.

- Ethmiriam Maria Torres Pereira - Objeto de fiscalização: Monitoramento individual de ionizante (dosimetria), fornecimento de gás oxigênio medicinal e aluguel de imóveis.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Nº 035/2023 - GAB/SMS, de 29 de setembro de 2023.

Dê Ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, 22 de novembro de 2023.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN MA 75609

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550393d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bdf70b70f55d6f739d1675a0c7d5386c55a2127 1fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE

Caxias

Portaria Nº 002/2023/GAB/SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Elimarcos Santana Farias, matrícula: 9598-2, CPF: 993.358.673-49, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, em 14/02/2023

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77509

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021.
COREN MA 75609

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. 004

DESPACHO PARA SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho os autos do Processo Administrativo 1021/2024 ao Setor de Contabilidade para que seja informada dotação orçamentária.

Caxias (MA), 17 de maio de 2024.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

FLS 45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Rua Arão Reis, 777

CNPJ: 09.239.491/0001-00 Exercício: 2024

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 1021 / 2024.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DOS HOSPITAIS, CASAS DE SAUDE, UPA, CER E CEAMI
Dotação: 10.302.0056.2314.0000 4.4.90.52.00
Equipamentos E Material Permanente
Saldo R$: 1.717.275,00
Fonte de Recurso: ***00*** ***631***

Caxias-MA, 17/05/2024

Divanilto da Silva Alves
CPF 350.753.763-04
CONTADOR - CRC-PI 6181/O-4

TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO:

01.1 Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4** CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".	UNID.	7	R$ 2.286,75	R$ 16.007,25

2	**APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA** – Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático)	UNID.	8	R$ 1.695,58	R$ 13.564,64
3	**APARELHO DE LASER + CANETA 830NM + 904NM + INFRAVERMELHO** – É um equipamento microcontrolado de laser terapêutico de baixa potência desenvolvido para a utilização em fisioterapia e estética. Possui circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm – AlGaInP – (Po – 30mW), 830 nm – GaAlAs – (Po – 30mW) ou 904 nm – GaAs – (Po – 70W pico). O modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas Laser 660 nm e 830 nm podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz 1kHz e 2kHz.	UNID.	6	R$ 1.288,92	R$ 7.733,52
4	**BICICLETA ERGOMÉTRICA** – Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg.	UNID.	4	R$ 1.727,78	R$ 6.911,12
5	**ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG** Equipamento em lona de 42cm de largura por 120cm de comprimento, proporcionando mais conforto, estabilidade e segurança. Chave de segurança. Visor digital em LCD com as funções de velocidade, tempo, distância, pulso e calorias. 12 programas de exercícios mais modo manual. Sensor de batimentos cardíacos por Hand Grip. Estrutura reforçada e com amortecimento de impacto. Motor 1,50 Hp. Suporta um usuário de até 120 kg.	UNID.	2	R$ 2.946,67	R$ 5.893,34

6	**OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS** É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que, utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1-Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1-Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento.	UNID.	4	R$ 513,07	R$ 2.052,28
7	**ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG** - Equipamento de musculação ideal para exercícios de circuito, ganho de massa muscular e tonificação. Exercita e tonifica os músculos braços, peitoral, costas, ombro e muitas outras variações com o peso de até 80kg. Podendo alternar entre exercícios de supino, peck deck, fly, trapézio, bíceps, tríceps e muitas variações de exercícios. Seu sistema de cabos reforçados, aço tubular super resistente. Permite fazer vários tipos de exercícios com mais precisão e força no conforto da sua residência ou academia. Melhora a postura do corpo, auxiliar na perda de peso, aumenta a densidade óssea e melhora o condicionamento cardiorrespiratório. Peso: 45kg de anilhas e em torno de 100kg o total. Medidas: 2,03m de altura x 1,12m de largura x 1,15m de comprimento.	UNID.	1	R$ 2.685,00	R$ 2.685,00
8	**APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE** - É um equipamento que consiste em uma terapia de Criofrequência, Radiofrequência Criogênica, Estética Íntima e Alta Frequência que possibilita a aplicação de radiofrequência criogênica (calor + frio), radiofrequência convencional (calor), criogenia (frio), estética íntima e alta frequência. Essa combinação de tecnologias no mesmo equipamento otimiza os atendimentos na clínica permitindo mais versatilidade nos protocolos e resultados. O aparelho acompanha dois aplicadores, um facial bipolar e um corporal Smartpolar, que permitem a utilização tanto da radiofrequência convencional quanto da radiofrequência criogênica. Possui ainda a exclusiva caneta para estética íntima, com duas ponteiras, que permite a emissão apenas da radiofrequência	UNID.	1	R$11.890,00	R$ 11.890,00

	convencional. O aplicador Smartpolar é um diferencial desse aparelho, já que com uma única ponteira fixa ele permite selecionar entre três tipos de emissão de radiofrequência, a monopolar que utiliza apenas o ponto central do aplicador e um eletrodo dispersivo para fechar o campo. A emissão hexapolar, que utiliza os seis pontos da ponteira e ainda a emissão multipolar, que utiliza os 7 pontos do aplicador.				
9	**GERADOR OZONIZADOR DE AR** - É um equipamento indicado para sanitização e desinfecção de ambientes, inativando vírus e eliminando bactérias, fungos, mofos, ácaros e maus odores.	UNID.	6	R$ 2.351,20	R$ 14.107,20
10	**APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL** - O sistema de tração cervical é um produto ortopédico indicado em casos de artroses, contraturas musculares e outras afecções da região cérvico-dorsal. O sistema de tração cervical auxilia, com eficácia, diversos tratamentos ortopédicos • Sistemas de roldanas e cordas • Mentoneira de lona estofada • Contra-peso de areia • Graduado até 6k.	UNID.	2	R$ 715,21	R$ 1.430,42
11	**LEG PRESS PORTÁTIL PARA TODOS OS MEMBROS COMPLETO** - O equipamento é indicado para reabilitações e treinos, visando facilidade, bem-estar e saúde. Equipamento muito utilizado no âmbito fisioterapêutico auxiliando profissionais e pacientes com diversos exercícios para vários tipos de reabilitação, presente em diversas clínicas e hospitais agregando valor ao trabalho do fisioterapeuta, proporcionando significativa evolução dos pacientes. Com os seguintes acessórios: 01 par de fitas fixadoras; 01 Par de puxadores para trabalhar membros superiores; 01 Tornozeleira para trabalhar membros inferiores; 06 Elásticos/Cargas sendo 3 Médias e 3 Fortes; 01 bolsa para transporte do equipamento e acessórios.	UNID.	2	R$ 2.059,81	R$ 4.119,62
12	**CADEIRA EXTENSORA / FLEXORA PROFISSIONAL** é um equipamento de musculação, resistente e de alta qualidade, possui bateria de pesos escalonáveis de até 80Kg incluindo adesivos de identificação, cabo espiral e sistema de rosca para trava cabo.	UNID.	2	R$ 6.435,00	R$ 12.870,00
13	**APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ** - Equipamento de ultrassom de IMHz e 3MHz. O ultrassom é ideal para área da estética e fisioterapia, no tratamento de alívio da dor, redução de espasmos, drenagem de edemas, gordura localizada, celulite, pós-operatório e outros. Conta com um display LCD Blue	UNID.	2	R$ 1.306,67	R$ 2.613,34

	Light, permitindo a completa visualização e parametrização da terapia. Além disso, possui formato leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento em atendimentos home care. Apresenta ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7cm2, possibilitando a seleção da frequência de IMHZ ou 3MHz. O comprimento de onda de IMHZ atinge uma profundidade aproximada de S cm e o comprimento de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm, podendo chegar até a derme e hipoderme. A potência de saída do Novo Sonopulse é de 21W, chegando a potência máxima de 3W por cm: na área tratada. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado A fim de proporcionar praticidade ao dia a dia do profissional, o equipamento possui 46 protocolos pré-programados e possibilita o armazenamento de até 20 protocolos particulares. Para maior segurança ao paciente, o equipamento possui um sensor térmico que trava automaticamente a emissão do ultrassom quando a temperatura do aplicador atinge 410C. Uma de suas vantagens é a entrada para terapias combinadas, podendo realizar aplicação terapêutica simultânea de ultrassom e eletroestimulação. LJma ótima opção é o Neurodyn, também da família Ibramed. A utilização da terapia combinada trás inúmeros benefícios, potencializa o controle e a redução da dor. E para a estética, a combinação permite otimizar os protocolos de pós- operatório de cirurgia plástica, na reparaçáo tecidual, acelerando o processo de recuperação. O Novo Sonopulse III é o equipamento perfeito pra você que busca alta tecnologia, desempenho, máxima segurança e resultados garantido.				
14	**BOMBA VÁCUO ASPIRADORA – Projetada** para aspiração de líquidos e secreções, deve possuir um motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo de potência nominal total de 79W ou aprox. 1/10 CV, vácuo de até 25 in Hg e fluxo de ar em torno de 24L/min, proporcionando uma aspiração contínua, suave e silenciosa. Bivolt automático, deverá possui vacuômetro e regulador e de vácuo, frasco coletor de policarbonato autoclavável com capacidade de 3 litros e tampa com válvula de segurança contra trasbordamento. Totalmente portátil tem alça para transporte, mas também oferece como opcional suporte para transporte metálico com rodízios com trava.	UNID.	2	R$ 1.756,66	R$ 3.513,32

15	**MANTA DE LED -** Fisioterapia Usada no tratamento de dores e lesões musculares agindo na recuperação do tecido.	UNID.	10	R$ 1.136,33	R$ 11.363,30
16	**LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS -** Usado para treinamento de reabilitação das mãos, treinamento de reabilitação para AVC, hemiplegia e traumas, artrite, tenossinovite, estenosante, síndrome do túnel cárpico, lesão por esforço repetitivo (lé), tendinite e outros problemas manuais.	UNID.	3	R$ 1.226,67	R$ 3.680,01
17	**APARELHO DE LASERTERAPIA COM COMPRESSÃO MECÂNICA DE BAIXA INTENSIDADE -** é um equipamento que une Laserterapia com compressão mecânica para tratamentos de fisioterapia como bursite, cefaleia, lombalgia etc.	UNID.	3	R$ 1.904,27	R$ 5.712,81
TOTAL					**R$126.147,17**

01.2. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

02. DO OBJETIVO

02.1 A presente contratação tem como objetivo atender as necessidades de melhoria no desenvolvimento das atividades realizadas no Rede de saúde do Munícipio de Caxias–Ma.

03. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

03.1 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

03.1.1 A aquisição dos equipamentos e materiais de fisioterapia faz-se necessária, tendo em vista a modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizam o centro de fisioterapia do município, uma vez que, esses materiais/equipamentos irão proporcionar a prevenção e a reabilitação e um melhor atendimento de qualidade aos munícipes do município de Caxias- Ma.

3.1.1.2 Tendo em vista que o tratamento fisioterapêutico possui um papel importante para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio da prevenção e da reabilitação física. Ele atua na promoção da saúde, ajuda a diminuir as dores crônicas e agudas em todo o corpo, além de restaurar a integridade dos órgãos, sistemas ou funções.

03.1.3 Logo a presente contratação justifica-se pela necessidade em atender as demandas do Rede de Saúde do Munícipio de Caxias–Ma.

03.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

03.2.1 Os itens objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

03.2.2 Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

03.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

03.3.1 A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

04. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

04.1 A presente contratação justifica-se pela finalidade de propriciar as condições necessárias para a aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, necessários para o tratamento adequado dos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Caxias-Ma.

05. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

05.1 Sustentabilidade

05.1.1. A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

05.1.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

05.1.1.2. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

05.1.1.3. Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

05.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

05.3 Garantia da contratação

05.3.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 24(vinte e quatro) meses.

05.4 Da solicitação, prazo de entrega e recebimento dos equipamentos e materiais permanentes

05.4.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;
05.4.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;
05.4.3 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento;
05.4.4 Os equipamentos que necessitarem de instalação ficara a cargo da contratada;
05.4.5 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA.

05.4.6 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência; na Lei Federal 14.133/21, em tudo o que couber;
05.4.7 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
05.4.8 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
05.4.9 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
05.4.10 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivamente no dia do esgotamento do prazo;
05.4.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

06. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

06.1 A execução do contrato será ser acompanhada e fiscalizada por um fiscal representante desta Secretaria, (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
6.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
06.3 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
06.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
06.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
06.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
06.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
06.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

07. DO PAGAMENTO

07.1 Liquidação

07.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
07.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
07.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
07.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
07.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
07.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
07.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

07.2 Prazo do pagamento
07.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;
07.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;
07.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
07.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à

empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

07.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

07.3 Forma de pagamento

07.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

07.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

07.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

07.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

07.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

08. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

08.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

08.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

08.2 Forma de fornecimento

08.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado ou continuado.

08.3 Exigências de Habilitação

08.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

08.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

08.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

08.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

g) **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que** ateste **o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

08.3.1.4 Qualificação Técnica.

h) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

i) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

j) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o

julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.

k) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

l) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

09.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 126.147,17(cento e vinte e seis mil cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela no item 01.

10. DAS SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.2.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.2.7 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.2.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.2.9 fraudar a licitação

10.1.2.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devidoprocesso legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.2 advertência;

10.2.3 multa;

10.2.4 impedimento de licitar e contratar e

10.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05dias úteis, a contar da comunicação oficial.
10.2.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
10.2.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
10.2.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
10.2.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
10.2.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
10.2.12 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
10.2.13 O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:
10.2.13.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.
10.2.14 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
FONTE DE RECURSO: 10.302.0056.2314.0000 4.4.90.52.00

11.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

Caxias-MA, 17 de maio de 2024.
DE ACORDO:

Kleymeron G. Cardoso Meneses
Fiscal de Contratos
Kleymeron Gualberto Cardoso Meneses
Fiscal do Contrato

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. 6 CCL

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1021/2024

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

A Vossa Senhoria, o Senhor.
Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL
Caxias - MA

Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações ***AUTORIZO*** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo nº **1021/2024**.

Declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Caxias – MA 17 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
CRBN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5948/2024 Caxias - MA, 08/04/2024

FLS. 22

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SEC.CULTURA,TURISMO,JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

EDITAL CREDENCIAMENTO PARA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS – 2024
(Feirinha da Gente, Feira Gastronômica e demais eventos)
Chamamento Público nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, torna público que no período de 9 a 16 de abril de 2024, no horário das 08h às 13h, conforme o cronograma de atendimento deste Edital, será recebida a documentação relativa ao CREDENCIAMENTO dos interessados em compor a programação dos eventos artísticos e culturais realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no exercício do ano de 2024, cujas categorias estejam abrangidas por este Edital.

1. DO OBJETO

Constitui o objeto deste edital, o CREDENCIAMENTO de grupos musicais, grupos culturais e demais artistas reconhecidos pela crítica especializada ou pela opinião pública, nos termos do art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993, a fim de compor a programação de Eventos Culturais - 2024, realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no exercício do ano de 2024, de acordo com a necessidade e demanda da referida pasta, cujo as categorias estejam abrangidas neste instrumentos.

2. DA JUSTIFICATIVA

O presente procedimento justifica-se em razão da alta demanda de prestadores de serviços artísticos e culturais. Fundamentado no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, o credenciamento justifica-se, pois, observa-se que, para o presente objeto há inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública poderá contratar, por preço certo e predefinido, nos termos do presente edital, qualquer dos profissionais que satisfaçam e atendam todos os requisitos e condições exigidas.
O presente Edital constitui-se como ferramenta essencial à consolidação dos princípios constitucionais que regem a atividade Estatal, em especial a eficiência, celeridade e publicidade, bem como se trata de instrumento fundamental ao Planejamento e Organização desta Secretaria, porquanto confere à Administração a possibilidade da contratação dos Artistas e Grupos Credenciados e a organização da programação dos eventos de maneira mais transparente e eficiente, diminuindo os riscos na contratação dos respectivos prestadores de serviço.

CCL FLS 65

3. DAS CATEGORIAS

3.1 As categorias abrangidas por este edital destinadas a compor a programação de eventos artísticos e culturais - 2024, (Feirinha da Gente, Feira Gastronômica e demais eventos), realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no exercício do ano de 2024, são as relacionadas a seguir:

ATENÇÃO: Todas as categorias abaixo relacionadas não devem conter em seu repertório ou apresentação em hipótese alguma nenhum tipo de discriminação, rascismo, preconceito ou qualquer forma de linguagem inadequada e que incite a violência.

ITEM	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÕES
3.1.1	TEATRO OU CIRCO	Apresentação de espetáculo de teatro ou circo com dramaturgia e encenação característica com a temática especifica para o evento de acordo com a necessidade da secretaria de cultura.
3.1.2	DANÇA	Apresentação de espetáculo de dança em diversas modalidades como: ballet clássico, dança contemporânea, dança do ventre, fitdance, samba, sapateado e outros.
3.1.3	DANÇAS DA CULTURA POPULAR	Apresentação de dança com expressão tradicionalmente da cultura popular: Baião, Carimbó, Cacuriá, Dança Cigana, Dança do Lili, Dança do Coco, Dança do Pau de Fita, Dança da Peneira, Quadrilha (tradicional e estilizada), Bumba Meu Boi, Tambor de Crioula, Capoeira (maculelê), Reisado e etc.
3.1.4	SHOW MUSICAL: Banda Skema Dupla Solo Pé de Serra Grupos Musicais	Apresentações musicais com grupos de cantores, grupo de músicos, acompanhados ou não de instrumentistas, que promovam apresentações musicais, shows, com repertório típico de acordo com o evento promovido pela Secretaria de Cultura
3.1.7	GRUPOS REGIONAIS	Apresentação de expressão da cultura popular oriundas da Capital ou de outros municípios e estados (danças, bandas, teatro, cultura popular e outras manifestações culturais)
3.1.8	COLECIONADOR DE VINIL	Apresentação de artista que promova músicas da cultura jamaicana (reggae).
3.1.9	DJ	Apresentação de artista responsável por transmitir música eletrônica de acordo com o evento.
3.2.0	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Profissional para auxiliar na parte operacional, produção e apoio aos eventos culturais.
3.2.1	OFICINEIRO	Profissionais com experiência comprovada para ministrar cursos na área cultural por tempo determinado para agentes, grupos culturais e comunidade em geral: elaboração de projetos culturais, portifólio, dança, teatro e outros.

4. DOS PROPONENTES

4.1. Poderão participar deste Instrumento Convocatório:

● Pessoa Jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento e ser sediada em Caxias/MA.

● Pessoa Física maior de 18 anos, residente e domiciliado em Caxias/MA, com comprovada atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 03 (três) anos.

4.2. NÃO poderão se inscrever neste instrumento convocatório:

4.2.1. Integrantes da Comissões de Credenciamento e Avaliação do referido Edital;

4.2.2 Membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Cultura;

4.2.3. Funcionários efetivos ou contratados da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico;

4.2.4. Pessoa/Empresa/Entidade que esteja suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal que for declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal ou Estadual.

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação de Edital	08/04
Impugnação do Edital	08/04
Inscrições Artísticas:	09/04 a 16/04
Divulgação do Resultado Final dos Selecionados	18/04
Divulgação da Programação	A DEFINIR
Programação Oficial	A DEFINIR

*As datas e prazos previstos neste cronograma poderão ser alterados mediante aviso no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e cumprimento aos seus anexos;

5.1.2 A inscrição implica na manifestação de interesse pelo proponente da área cultural em participar do processo de CREDENCIAMENTO junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, na data de entrega da documentação, conforme instituído neste instrumento, e aceitação e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pela Administração Pública;

5.1.3 A inscrição neste Edital de Credenciamento e eventual HABILITAÇÃO NÃO CONFIGURA OBRIGATORIEDADE NA CONTRATAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO e NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO AO HABILITADO DE SER CONTRATADO, sendo assim, após habilitado o proponente passa a estar disponível à contratação, que ocorrerá À CRITÉRIO E CONFORME NECESSIDADE da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico no

decorrer do ano de 2024.

5.1.4 Serão aceitas propostas para as categorias de acordo com o Item 3 acima;

5.1.5 Cada proponente só poderá se inscrever UMA ÚNICA VEZ, seja a inscrição em nome próprio, ou por meio de empresário exclusivo;

5.1.6 Os proponentes deverão observar as especificações de cada categoria no ato da inscrição, devendo escolher a que melhor se adequa à sua documentação (estatuto, portfólio, etc.), sob pena de ser diretamente desclassificado se inscrito em categoria diversa da sua proposta.

5.1.7 A entrega da documentação efetua a inscrição, entretanto a habilitação ou inabilitação somente se efetivará após a análise e aprovação de toda a documentação requisitada, na forma deste Edital;

5.1.8 O requerimento vincula o proponente, sujeitando-o, integralmente, às condições deste credenciamento.

5.1.9 A ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme prevê o Item 5.2 abaixo, não saneados na fase recursal, inabilita o interessado, conforme art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/1993.

5.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

a) PESSOA FÍSICA

● Cópia da identidade;

● Cópia do CPF;

● Cópia do comprovante residencial atualizado (com data de emissão dos últimos 60 dias: a), em nome da pessoa física participante ou em nome de terceiros, desde que seja comprovada a relação com o proponente;

● Cópia de comprovante de conta bancária.

b) PESSOA JURÍDICA

● Cópia do CNPJ;

● Cópia da certidão Regularidade do FGTS (não obrigatório para MEI);

● Cópia da certidão Negativa Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

● Carta de representação legal (somente os casos em que o grupo artístico não dispor de CNPJ e solicitar a uma empresa para representa-lo juridicamente.

c) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1);

d) Declaração de aceite (Anexo II)

d) Proposta de Serviço Artístico - no corpo do documento deve constar a descrição do serviço e valor (conforme o edital) e assinatura do proponente. (anexo III);

e) Portifólio Artístico - com repertório, que deverá conter: Histórico ou currículo artístico do grupo artista / coletivo e release do trabalho.

f) Termo de Responsabilidade de Menor de Idade (Modelo no Anexo IV), caso haja participação de menores de 18 anos nas apresentações, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis legais, acompanhado das cópias dos documentos dos menores e dos seus responsáveis legais;

5..2. 1 Os proponentes devem entregar todas documentações referente à inscrição no período 9 a 16 de abril de 2024, horário das 08h às 13h, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no Centro de Cultura Acadêmico José Sarney, situado na Av. Getúlio Vargas, 23 - centro histórico da Cidade de Caxias - MA.

5.2.2 A Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, não credenciará propostas com documentação incompleta, ilegível, rasurada ou alterada.

5.2.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo sob qualquer hipótese ou argumento, cabendo única e exclusivamente a Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, prorrogar ou manter os prazos estabelecidos neste edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: somente dos grupos e atrações regionais serão aceitas inscrições enviadas por correio eletrônico (e-mail) da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico: secmunicipaldecultura@gmail.com.

6. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Após o período de inscrição, as propostas inscritas passarão por análise documental, que consiste na apreciação e triagem da documentação exigida no presente Edital, e análise da vinculação às expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento.

6.2. Os portfolios artísticos e demais documentos serão avaliados por uma curadoria, composta por corpo técnico formado por cinco membros, sendo três do setor de cultura, da Secretária Municipal de Cultura, Turismo Juventude e Patrimônio Histórico Juventude e dois da sociedade civil sob os seguintes critérios:

● Portifólio artístico e cultural, contendo: histórico do artista ou grupo, fotos e demais registros que comprove suas atividades (matérias em jornais, revistas, clipagem de sites da internet) e outros meios que possam comprovar a consagração do artista no segmento em análise;

● Qualidade artística e reconhecimento cultural da

CCL FLS 65

proposta. Será avaliada a forma detalhada da descrição da proposta de serviço. Clareza, organização na apresentação de documentações e portfólio.

6.3. É facultada à Comissão de Credenciamento promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

6.4. Serão consideradas habilitadas as propostas que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento, após julgamento da Comissão de Seleção e Avaliação.

7. DAS APRESENTAÇÕES

7.1 A programação de que trata o objeto deste Edital de Credenciamento ocorrerá da seguinte forma:

7.1.1. Atrações Feirinha da Gente: 10 meses

7.1.2. Atrações Feira Gastronômica: 10 meses

7.1.3. Atrações Eventos Culturais - 2024: 10 meses:

7.2 É de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, organizar todas as apresentações correspondentes, inclusive as datas e horários de cada evento os quais as atrações irão se apresentar, observando-se a rotatividade necessária dentre as propostas credenciadas, conforme o interesse da Administração Pública;

7.3 Os artistas credenciados neste edital PODERÃO SER CONVOCADOS para compor outras programações culturais ao longo do exercício de 2024;

7.4. Os artistas credenciados para compor a programação cultural de que trata o presente Edital deverão estar disponíveis para promover suas apresentações nas datas e horários propostos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico. Caso contrário, deverá apresentar justificativa fundamentada, sob pena de perder o direito da apresentação, não podendo reagendá-la posteriormente.

7.5 O CREDENCIMENTO de artistas/grupos/atrações por meio deste Edital, NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO À CONTRATAÇÃO. Sendo assim, após habilitado, o proponente passa A ESTAR DISPONÍVEL à contratação, que ocorrerá à CRITÉRIO E CONFORME NECESSIDADE da Administração.

8. DO RESULTADO E CONTRATAÇÃO

8.1 A divulgação do resultado será publicada no dia 18 de abril de 2024 no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Caxias - MA: http://caxias.ma.gov.br/.

8.2 A gestão do credenciamento, bem como a convocação dos artistas e grupos, conforme item "2.1" para prestação de serviços, dar-se-á de acordo com as necessidades, metas, disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Caxias-MA;

8.3 Os grupos credenciados serão convocados para compor a programação mediante os aspectos de avaliações positivas, adequação dos trabalhos aos ambientes disponíveis, necessidades técnicas e estruturas que não comprometam a integridade dos espaços e do público, e possibilidades de negociação referente a cachês, horários de apresentação, disponibilidade de agenda, entre outros.

8.4 No ato de contratação a Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, entrará em contato com os selecionados e passará as informações sobre o objeto, quantidade de apresentações, local(is) da(s) prestações do(s) serviço(s), valor da contratação, etc;

8.5 A contratação dos prestadores de serviço credenciados será efetivada mediante a análise e entrega de documentação solicitada pelo contratante, atendendo aos normativos da instituição e objetivos do projeto;

8.6 Os artistas e grupos selecionados e convocados por este edital poderão ser chamados para atuar em mais de uma apresentação, conforme demanda da programação.

8.7 Caso o artista/grupo convocado não compareça ao local na data/prazos informados para as providências de contratação, decairá o direito de prestar o serviço, independente da notificação.

09. A execução do serviço somente será autorizada após assinatura do termo de compromisso e autorização de uso de imagem (Anexo III).

10. DOS CACHÊS E PAGAMENTOS

Os recursos para contratação das atrações selecionadas decorrem da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, oriundo do FPM.

10.1. Os cachês das apresentações culturais abrangidas no presente Edital ficam definidos nos seguintes valores:

ITEM	CATEGORIA	VALOR DO CACHÊ
10.1.1	**TEATRO:** (acima de 3 componentes)	R$ 1.000,00 (hum mil reais)
10.1.2	**DANÇA** (acima de 3 componentes)	R$ 1.000,00 (hum mil reais)
10.1.3	**DANÇAS DA CULTURA POPULAR**	R$ 1.500,00 (hum mil reais e quinhentos reais).

10.1.4	SHOW MUSICAL:	
	GRUPOS REGIONAIS	Até R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
	BANDA	R$ 3.000,00 (três mil reais)
	SKEMA (até 3 componentes) SKEMA (acima de 4 componentes)	R$ 1.500,00 (hum mil reais e quinhentos reais) R$ 2.000.00 (dois mil).
	SOLO/DUPLA	R$ 600,00 (seiscentos reais)
	PÉ DE SERRA	R$ 1.000,00 (hum mil reais).
	GRUPOS MUSICAIS (acima de 3 componentes)	R$ 1.000,00 (hum mil reais).
10.1.5	COLECIONADOR DE VINIL	Até R$ 600,00 (seiscentos reais).
10.1.6	DJ	Até R$ 600,00 (seiscentos reais).
10.1.7	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Até 1.200,00 (mil e duzentos reais)
10.1.8	OFICINEIRO	Até 1.000,00 (hum mil reais)

10.2. Os valores acima especificados decorreram de pesquisa de mercado e se adequam aos valores praticados por esta Secretaria.

10.4 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos dos cachês, com a devida justificativa, sem que caiba para o credenciado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações, de forma a adequá-los aos valores praticados no mercado.

10.5. Em havendo necessidade de adequação financeira, serão considerados desistentes os proponentes que não concordarem quanto ao novo valor do cachê proposto.

10.6 Sobre os valores dos cachês acima indicados, incidirão os descontos previstos na legislação vigente.

10.7 Os pagamentos serão efetuados através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE informada no ato da inscrição, no prazo de até 60 (sessenta dias), contados da data de verificação do adimplemento do serviço, e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

10.8 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por ocasião do pagamento, sobre os valores incidirão impostos legais: (ISS) e (IR), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência deste Edital de Credenciamento é de até 01 (um) ano, a contar da publicação do presente regulamento, podendo ser prorrogado e reaberto o período de inscrição, nos termos da Lei.

11.2 Durante o prazo de vigência, os credenciados poderão ser contratados nas oportunidades e quantidades em que a Administração necessitar, observadas as condições fixadas anteriormente por esta.

12.DO CREDENCIAMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1Todos os interessados que preencherem os requisitos constantes neste Edital terão seus requerimentos de credenciamento aprovados pela Comissão de Seleção e Avaliação e serão considerados CREDENCIADOS;

12.2 A homologação deste credenciamento compete ao Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico;

12.3 Homologado o credenciamento, a lista de CREDENCIADOS, para fins de futura e eventual convocação para realização dos serviços, será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O responsável pela atração cultural se compromete a cumprir o tempo de apresentação previamente contratado com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, sob pena de advertência e não validação da apresentação, conforme condições abaixo descritas:

13.1.1. Os atrasos serão tolerados pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos, desde que comunicados com antecedência à Coordenação do Espaço Cultural. Quando não comunicados, a atração sofrerá redução no valor do seu cachê, de 15% (quinze por cento) do valor total; 13.1.2. Independentemente de prévia justificativa, caso o atraso ultrapasse o limite de 15 (quinze) minutos, a atração sofrerá redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do cachê. Caso o atraso seja superior a 30 (trinta) minutos, a atração perderá o direito à apresentação, e não receberá cachê;

13.2. As faltas, quando não justificadas, anularão a possibilidade de novo agendamento de apresentação, e implicará na perda de 100% (cem por cento) do valor do cachê.

13.3. A atração que sofrer, mais de uma vez, qualquer das penalidades previstas no item anterior, será descredenciada e impedida de participar dos processos de Credenciamento promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, pelos próximos 6 (seis) meses, contados a partir da data da aplicação da última penalidade.

14. DO DIREITO DE USO DA IMAGEM

14.1 Os participantes inscritos no Edital autorizam a captação e uso gratuito de sua imagem e voz, para

FLS 67

fins de divulgação da programação e ações de comunicação institucional da Secretaria, por período indeterminado.

14 .2. Fica também autorizada a gravação de áudio e vídeo das apresentações e atividades de formação para transmissão online, em rede pública de TV e rádio e posterior criação de vídeo institucional de divulgação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico a ser utilizado para fins não comerciais por período indeterminado.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

15.2. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Comissão de Credenciamento.

15.3. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.

15.4 Caso revele-se necessária a contratação de artistas, de um modo geral, após o encerramento do prazo de inscrição previsto neste edital, em razão do aumento da necessidade desta Secretaria em promover e fomentar a cultura, ou por qualquer outro motivo, novas contratações poderão ser realizadas, sem prejuízo deste edital, inclusive de artistas que tenham sido inabilitados por ausência ou irregularidade na documentação apresentada, desde que, no momento da contratação, tenham sanado a ausência ou vício que os inabilitaram.

15.5 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste Edital de credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias-MA: htttp//www.caxias.ma.gov.br.

15.6 É terminantemente proibida a habilitação de grupos e ou artistas que apresentem trabalhos cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência.

15.7. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

Cidade de Caxias – MA, 05 de abril de 2024.

MACIEL MOURÃO RAMOS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

ANEXO I - A

FICHA DE INSCRIÇÃO ATRAÇÕES CULTURAIS 2023

1. CATEGORIA

[] TEATRO/CIRCO
[] DANÇA
[] DANÇAS DA CULTURA POPULAR
- SHOW MUSICAL:
[] BANDA
[] SKEMA (até 3 componentes)
[] SKEMA (acima de 4 componentes)
[] PÉ DE SERRA
[] GRUPOS MUSICAIS (acima de 3 componentes)
[] DUPLA/SOLO
[] GRUPOS REGIONAIS
[]COLECIONADOR DE VINIL
[] DJ
[] AUXILIAR DE PRODUÇÃO
[] OFICINEIRO

2. NOME DO ARTISTA/ APRESENTAÇÃO

_____
_____

3. RESPONSÁVEL:

_____
_____

4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: PESSOA FÍSICA:

Nome completo:
_____
_____
RG:_____
_____
CPF:_____
_____
Endereço completo:
_____
_____
Telefones:

E-mail:

Dados bancários pessoa física:
Banco: _____ Tipo: _____
Agência: _____ Conta: _____ Operação: _____
Titular: _____
CPF: _____

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.

Caxias, _____ de _____de 2024.

_____
Assinatura do Responsável

ANEXO I - B

FICHA DE INSCRIÇÃO ATRAÇÕES CULTURAIS 2023

1. CATEGORIA

[] TEATRO/CIRCO
[] DANÇA
[] DANÇAS DA CULTURA POPULAR
- SHOW MUSICAL:
[] BANDA
[] SKEMA (até 3 componentes)
[] SKEMA (acima de 4 componentes)
[] PÉ DE SERRA
[] GRUPOS MUSICAIS (acima de 3 componentes)
[] DUPLA/SOLO
[] GRUPOS REGIONAIS
[]COLECIONADOR DE VINIL
[] DJ
[] AUXILIAR DE PRODUÇÃO
[] OFICINEIRO

2. NOME DO ARTISTA/ APRESENTAÇÃO

_____

3. RESPONSÁVEL:

_____

4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: PESSOA JURÍDICA:

FLS 68

Nome Empresa_____

CNPJ:

_____

Representante legal da empresa (nome do representante):

_____

Endereço completo:

_____

Telefone: _____
E-mail: _____
Dados bancários pessoa jurídica
Banco: _____
Tipo: _____
Agência: _____ Conta: _____ Operação: _____
Titular/empresa

_____

CPF/CNPJ:

_____

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.
Caxias, _____ de _____de 2024.

_____
Assinatura do Responsável

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Declaro estar ciente e de acordo com todas as regras e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico e neste Formulário de Inscrição. Declaro também estar ciente de que o pagamento da referida apresentação acontecerá até 60 dias após o cumprimento da obrigação, considerando 30 dias para fechamento da folha mensal e 30 dias prazo para o envio ao financeiro das respectivas notas fiscais da apresentação.

Afirmo também que as informações constantes no mesmo são verdadeiras.

Declaro minha total responsabilidade pela utilização

de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.
Autorizo a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da ação, com fins exclusivamente educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93.
Declaro, ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 87 da lei federal 8.666/93.

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.
Caxias, _____ de _____de 2024.

_____
Assinatura do Responsável

ANEXO IV

TERMO ÚNICO DE DECLARAÇÃO

Eu,_____ _____, CPF:_____ RG:_____em nome do grupo_____ ___, DECLARO:
Que autorizo o uso gratuito de imagens, em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional durante a Programação de eventos 2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Caxias, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, sejam estas destinadas à divulgação ao público ou apenas para uso interno desta instituição.

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.
Caxias, _____ de _____de 2024.

_____
Assinatura do Responsável

FLS. CCL 69

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 112 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA A SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da servidora NATHALIA NASCIMENTO FARIAS do cargo em Comissão de SECRETÁRIA, simbologia AS - 8, da Prefeitura Municpal de Caxias – MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 113 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do

Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOANA D' ARC MACHADO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA	AS-8

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 128 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão
da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	ISOLADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 129 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Comissão de Contratação no Município de Caxias/MA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA	ISOLADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

COREN MA 75609

CCL FLS 71

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 04/2024/GAB/SMS

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO e REGULAMENTAÇÃO DA ATUAÇÃO de profissional do quadro funcional da secretaria de saúde, a atuar como Médico Perito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias nº 01/2024;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor público municipal HENRIQUE PINTO CAMPELO, para desempenhar a função de MÉDICO PERITO DO CAXIASPREV, o qual atenderá nas primeiras segundas-feiras de cada mês, às 16 horas, na sede da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021

CGL FLS 72

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Industria e Comercio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Direto Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário de Transportes

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2024.04.08 19:55:30 -03'00'

PREFEITURA DE Caxias
A CIDADE QUE A GENTE QUER

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital especifico.

DA LICITAÇÃO

- ***Processo Administrativo** nº.01021/2024.*
- ***Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO*
- ***Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- *Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias – Ma.*

ESTIMATIVA DO VALOR

- *R$: 126.147,17 (Cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos:/).*

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Observar / Justificativas de interesse público: Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia faz – se necessária, tendo em vista a modernização e melhor atendimentos aos pacientes que utilizam o centro de fisioterapia do município, uma vez que esses materiais/equipamentos irã proporcionar a prevenção e a reabilitação e um melhor atendimento de qualidade do município.
Tendo em vista o tratamento fisioterapêutico possui um papel importante para a melhoria de qualidade de vida dos pacientes, por meio da prevenção e da reabilitação física. Ele atua na promoção da saúde, ajuda a diminuir as dores crônicas e agudas em todo o corpo, além de restaurar a integridade dos órgãos, sistema ou funções.
Logo a presente contratação justifica – se pela necessidade em atender as demandas da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias – Ma.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DOS HOSPITAIS, CASA DE SAUDE, UPA, CER E CEAMI.
Dotação: 10.302.0056.2314.0000 4.4.90.52.00

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 28 de maio de 2024.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01021/2024.	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024.**
(.....) MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto N° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal ___/ e demais legislações correlatas.
OBJETO	
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	___ de _____ de 2024.
	___h:__min (____).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	
FONTE RECURSO	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2024

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal ___/ e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, neste caso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, o, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: ***
HORÁRIO: ***
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO *ou* MAIOR DESCONTO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS * HORAS DO DIA ***.**

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias – Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária

própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DOS HOSPITAIS, CASA DE SAUDE, UPA, CER E CEAMI.
Dotação: 10.302.0056.2314.0000 4.4.90.52.00

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO,** em sua **FORMA ELETRÔNICA.**

3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br;**

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente** as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

4.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para o item(ns)/lote(s) exclusivo (s) nos moldes acima descritos, este será (ão) declarado (s) fracassado (s) e/ou deserto (s), podendo ser repetida a licitação sem item(ns)/lote(s) exclusivo (s), aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.

4.4. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Para os fins do disposto no subitem 4.3 e 4.4 deste Edital, considera-se como "equiparada" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.6.5. Que estejam sob falência;

4.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.8.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.8.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.8.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.8.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.10. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro, os documentos de habilitação.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances e negociação.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.15. Não será exigida amostra.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe. Entretanto, na fase de disputa de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do **TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.7. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.6.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ *** (***).**

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitaneitote, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do dir de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, **incluída planilha de custo, se for o caso**, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a no sistema durante a sessão, **no prazo de [02 HORAS ÚTEIS]**, prorrogável por igual período, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

8.1.1. Nas licitações cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item" e a formulação da proposta não exija a apresentação dos custos unitários, considerar-se-á o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no subitem 8.1 do edital.

8.1.2. A proposta readequada ou proposta final deverá ser encaminhada acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a

obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí- lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.5. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.15. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.15.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.15.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.15.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.15.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.15.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.15.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.15.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.15.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.15.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.15.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.15.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.15.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

9.15.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{(Ativo Total)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)}}$$

$$\text{III - Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{(Ativo Circulante)}}{\text{(Passivo Circulante)}}$$

9.15.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente,

o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.15.3.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

9.15.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.15.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

a) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
b) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.
d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir suadecisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.

11.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

11.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

11.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

11.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis ou o prazo definido no Termo de Referência,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência, anexo deste edital.

13.5.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

13.9. Demais clausulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Termo de Referência, anexo deste edital.

14. DO REAJUSTAMENTO E REQUILIBRIO

14.1. O índice de reajustamento é ***.

14.2. Nas licitações de **SERVIÇOS CONTÍNUOS**, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

14.2.1. Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão do índice indicado acima, considerando a data do orçamento estimado como data-base de calculo, passando o valor atualizado a vigorar no 13º mês.

14.2.2. Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

14.3. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

16.1.1. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- **18.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- **18.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- **18.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- **18.1.2.4.** deixar de apresentar amostra;
- **18.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **18.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
18.1.5. fraudar a licitação

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa;

18.2.3. impedimento de licitar e contratar e

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

18.3.2. as peculiaridades do caso concreto

18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela

Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

18.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

18.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.12. O Município de Caxias-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.
(preencher demais anexos conforme o caso)

Caxias-MA, *** de *** de ***

***
Agente de Contratação

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

01. DO OBJETO:

01.1 Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4** CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".	UNID.	7	R$ 2.286,75	R$ 16.007,25
2	**APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA** – Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático)	UNID.	8	R$ 1.695,58	R$ 13.564,64

3	**APARELHO DE LASER + CANETA 830NM + 904NM + INFRAVERMELHO – É** um equipamento microcontrolado de laser terapêutico de baixa potência desenvolvido para a utilização em fisioterapia e estética. Possui circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm – AlGaInP – (Po – 30mW), 830 nm – GaAlAs – (Po – 30mW) ou 904 nm – GaAs – (Po – 70W pico). O modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas Laser 660 nm e 830 nm podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz 1kHz e 2kHz.	UNID.	6	R$ 1.288,92	R$ 7.733,52
4	**BICICLETA ERGOMÉTRICA** – Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg.	UNID.	4	R$ 1.727,78	R$ 6.911,12
5	**ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG** Equipamento em lona de 42cm de largura por 120cm de comprimento, proporcionando mais conforto, estabilidade e segurança. Chave de segurança. Visor digital em LCD com as funções de velocidade, tempo, distância, pulso e calorias. 12 programas de exercícios mais modo manual. Sensor de batimentos cardíacos por Hand Grip. Estrutura reforçada e com amortecimento de impacto. Motor 1,50 Hp. Suporta um usuário de até 120 kg.	UNID.	2	R$ 2.946,67	R$ 5.893,34
6	**OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS** É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que, utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1- Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1-Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento.	UNID.	4	R$ 513,07	R$ 2.052,28

7	**ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG** - Equipamento de musculação ideal para exercícios de circuito, ganho de massa muscular e tonificação. Exercita e tonifica os músculos braços, peitoral, costas, ombro e muitas outras variações com o peso de até 80kg. Podendo alternar entre exercícios de supino, peck deck, fly, trapézio, bíceps, tríceps e muitas variações de exercícios. Seu sistema de cabos reforçados, aço tubular super resistente. Permite fazer vários tipos de exercícios com mais precisão e força no conforto da sua residência ou academia. Melhora a postura do corpo, auxiliar na perda de peso, aumenta a densidade óssea e melhora o condicionamento cardiorrespiratório. Peso: 45kg de anilhas e em torno de 100kg o total. Medidas: 2,03m de altura x 1,12m de largura x 1,15m de comprimento.	UNID.	1	R$ 2.685,00	R$ 2.685,00
8	**APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE** - É um equipamento que consiste em uma terapia de Criofrequência, Radiofrequência Criogênica, Estética Íntima e Alta Frequência que possibilita a aplicação de radiofrequência criogênica (calor + frio), radiofrequência convencional (calor), criogenia (frio), estética íntima e alta frequência. Essa combinação de tecnologias no mesmo equipamento otimiza os atendimentos na clínica permitindo mais versatilidade nos protocolos e resultados. O aparelho acompanha dois aplicadores, um facial bipolar e um corporal Smartpolar, que permitem a utilização tanto da radiofrequência convencional quanto da radiofrequência criogênica. Possui ainda a exclusiva caneta para estética íntima, com duas ponteiras, que permite a emissão apenas da radiofrequência convencional. O aplicador Smartpolar é um diferencial desse aparelho, já que com uma única ponteira fixa ele permite selecionar entre três tipos de emissão de radiofrequência, a monopolar que utiliza apenas o ponto central do aplicador e um eletrodo dispersivo para fechar o campo. A emissão hexapolar, que utiliza os seis pontos da ponteira e ainda a emissão multipolar, que utiliza os 7 pontos do aplicador.	UNID.	1	R$11.890,00	R$ 11.890,00
9	**GERADOR OZONIZADOR DE AR** - É um equipamento indicado para sanitização e desinfecção de ambientes, inativando vírus e eliminando bactérias, fungos, mofos, ácaros e maus odores.	UNID.	6	R$ 2.351,20	R$ 14.107,20
10	**APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL** - O sistema de tração cervical é um produto ortopédico indicado em casos de artroses, contraturas musculares e outras afecções da região cérvico-dorsal. O sistema de tração cervical auxilia, com eficácia, diversos tratamentos ortopédicos • Sistemas de roldanas e cordas • Mentoneira de lona estofada • Contra-peso de areia • Graduado até 6k.	UNID.	2	R$ 715,21	R$ 1.430,42
11	**LEG PRESS PORTÁTIL PARA TODOS OS MEMBROS COMPLETO** - O equipamento é indicado para reabilitações e treinos, visando facilidade, bem-estar e saúde. Equipamento muito utilizado no âmbito fisioterapêutico auxiliando profissionais e pacientes com	UNID.	2	R$ 2.059,81	R$ 4.119,62

	diversos exercícios para vários tipos de reabilitação, presente em diversas clínicas e hospitais agregando valor ao trabalho do fisioterapeuta, proporcionando significativa evolução dos pacientes. Com os seguintes acessórios: 01 par de fitas fixadoras; 01 Par de puxadores para trabalhar membros superiores; 01 Tornozeleira para trabalhar membros inferiores; 06 Elásticos/Cargas sendo 3 Médias e 3 Fortes; 01 bolsa para transporte do equipamento e acessórios.				
12	**CADEIRA EXTENSORA / FLEXORA PROFISSIONAL** é um equipamento de musculação, resistente e de alta qualidade, possui bateria de pesos escalonáveis de até 80Kg incluindo adesivos de identificação, cabo espiral e sistema de rosca para trava cabo.	UNID.	2	R$ 6.435,00	R$ 12.870,00
13	**APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ** - Equipamento de ultrassom de IMHz e 3MHz. O ultrassom é ideal para área da estética e fisioterapia, no tratamento de alívio da dor, redução de espasmos, drenagem de edemas, gordura localizada, celulite, pós-operatório e outros. Conta com um display LCD Blue Light, permitindo a completa visualização e parametrização da terapia. Além disso, possui formato leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento em atendimentos home care. Apresenta ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7cm2, possibilitando a seleção da frequência de IMHZ ou 3MHz. O comprimento de onda de IMHZ atinge uma profundidade aproximada de S cm e o comprimento de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm, podendo chegar até a derme e hipoderme. A potência de saída do Novo Sonopulse é de 21W, chegando a potência máxima de 3W por cm: na área tratada. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado A fim de proporcionar praticidade ao dia a dia do profissional, o equipamento possui 46 protocolos pré-programados e possibilita o armazenamento de até 20 protocolos particulares. Para maior segurança ao paciente, o equipamento possui um sensor térmico que trava automaticamente a emissão do ultrassom quando a temperatura do aplicador atinge 410C. Uma de suas vantagens é a entrada para terapias combinadas, podendo realizar aplicação terapêutica simultânea de ultrassom e eletroestimulação. LJma ótima opção é o Neurodyn, também da família Ibramed. A utilização da terapia combinada trás inúmeros benefícios, potencializa o controle e a redução da dor. E para a estética, a combinação permite otimizar os protocolos de pós- operatório de cirurgia plástica, na reparação tecidual, acelerando o processo de recuperação. O Novo Sonopulse III é o equipamento perfeito pra você que busca alta tecnologia, desempenho, máxima segurança e resultados garantido.	UNID.	2	R$ 1.306,67	R$ 2.613,34

14	**BOMBA VÁCUO ASPIRADORA – Projetada** para aspiração de líquidos e secreções, deve possuir um motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo de potência nominal total de 79W ou aprox. 1/10 CV, vácuo de até 25 in Hg e fluxo de ar em torno de 24L/min, proporcionando uma aspiração contínua, suave e silenciosa. Bivolt automático, deverá possui vacuômetro e regulador e de vácuo, frasco coletor de policarbonato autoclavável com capacidade de 3 litros e tampa com válvula de segurança contra trasbordamento. Totalmente portátil tem alça para transporte, mas também oferece como opcional suporte para transporte metálico com rodízios com trava.	UNID.	2	R$ 1.756,66	R$ 3.513,32
15	**MANTA DE LED** - Fisioterapia Usada no tratamento de dores e lesões musculares agindo na recuperação do tecido.	UNID.	10	R$ 1.136,33	R$ 11.363,30
16	**LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS** - Usado para treinamento de reabilitação das mãos, treinamento de reabilitação para AVC, hemiplegia e traumas, artrite, tenossinovite, estenosante, síndrome do túnel cárpico, lesão por esforço repetitivo (lé), tendinite e outros problemas manuais.	UNID.	3	R$ 1.226,67	R$ 3.680,01
17	**APARELHO DE LASERTERAPIA COM COMPRESSÃO MECÂNICA DE BAIXA INTENSIDADE** - é um equipamento que une Laserterapia com compressão mecânica para tratamentos de fisioterapia como bursite, cefaleia, lombalgia etc.	UNID.	3	R$ 1.904,27	R$ 5.712,81
TOTAL					**R$126.147,17**

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/____

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNCIPAL DE CAXIAS-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01						
VALOR TOTAL R$						

VALOR POR EXTENSO: _____

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

2. Validade da Proposta: _____ (_____) dias.

3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.

4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Local e Data

_____
Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2024.

CONTRATO Nº ____/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ___/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de __/__/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).
7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 07 do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 São obrigações do Contratante:
9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o

acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
13.1.5 fraudar a licitação
13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
13.2.1 advertência;
13.2.2 multa;
13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.5.3 Indenizações e multas.
14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).
14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:
II. Fonte de Recursos:
III. Programa de Trabalho:
IV. Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PMC.

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta do contrato, originado do processo administrativo nº.01021/2024, conforme preceitua o artigo 53, parágrafo §1º, da Lei nº.14.133/2021.

Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 29 de maio de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01021/2024 - SMS

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a Formação de Registro de Preço para futura Aquisição de Equipamentos e Materiais de Fisioterapia, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA, conforme demanda, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda – DFD assinado pelos Srs. Eli Marcos Santana Farias e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes; Estimativa de Preços, datada de 15 de maio de 2024 e assinada pelo Sr. James Patrício Doudement; Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 17 de maio de 2024 e assinada pelos Srs. Kleymeron G. Cardoso Meneses e Eli Marcos Santana Farias; Dotação Orçamentária, assinada pelo o Sr. Divanilto da Silva Alves, em 17 de maio de 2024; Termo de Referência, datado de 17 de maio de 2024 e assinado pela Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes e pelo Fiscal de Contrato, Sr. Kleymeron G. Cardoso Meneses; Autorização Orçamentária assinada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, datada de 17 de maio de 2024; Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 28 de maio de 2024. Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, dentre outros documentos.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei no 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
>
> *§ 1º. Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
>
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
>
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº. 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *"A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento."*

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação,

suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de Assessoramento Jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o objeto ora pleiteado ser de suma importância para a prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, pertencente à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias/MA.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> *"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
>
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."*

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
>
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária."

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços

unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021**.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se

tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Publica.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 03 de Junho de 2024.

Elmary Machado Torres Neto
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 9.395

PREGÃO ELETRÔNICO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01021/2024.	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.**
(.....) MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas.
OBJETO	Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias – Ma.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	19 de junho de 2024.
	10h:00min (DEZ HORAS).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Não Sigiloso.
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde - FMS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, neste caso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, o, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 19 de junho de 2024.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23Hs:59min.(vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), do dia 14 de junho de 2024.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias – Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária

própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DOS HOSPITAIS, CASA DE SAUDE, UPA, CER E CEAMI.
Dotação: 10.302.0056.2314.0000 4.4.90.52.00.

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO,** em sua **FORMA ELETRÔNICA.**

3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br;**

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente** as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

4.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para o item(ns)/lote(s) exclusivo (s) nos moldes acima descritos, este será (ão) declarado (s) fracassado (s) e/ou deserto (s), podendo ser repetida a licitação sem item(ns)/lote(s) exclusivo (s), aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.

4.4. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Para os fins do disposto no subitem 4.3 e 4.4 deste Edital, considera-se como "equiparada" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.6.5. Que estejam sob falência;

4.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.8.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.8.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.8.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.8.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.10. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro, os documentos de habilitação.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances e negociação.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.15. Não será exigida amostra.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe. Entretanto, na fase de disputa de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do **TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.7. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.6.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 10,00 (Dez reais).**

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do dir de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, **incluída planilha de custo, se for o caso**, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a no sistema durante a sessão, **no prazo de [02 HORAS ÚTEIS]**, prorrogável por igual período, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

8.1.1. Nas licitações cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item" e a formulação da proposta não exija a apresentação dos custos unitários, considerar-se-á o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no subitem 8.1 do edital.

8.1.2. A proposta readequada ou proposta final deverá ser encaminhada acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a

obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí- lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.5. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.15. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.15.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.15.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.15.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.15.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.15.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.15.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.15.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.15.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.15.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.15.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.15.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.15.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

9.15.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{(Ativo Total)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)}}$$

$$\text{III - Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{(Ativo Circulante)}}{\text{(Passivo Circulante)}}$$

9.15.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente,

o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.15.3.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

9.15.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.15.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

a) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
b) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.
d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir suadecisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.

11.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

11.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

11.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

11.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis ou o prazo definido no Termo de Referência,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência, anexo deste edital.

13.5.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

13.9. Demais clausulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Termo de Referência, anexo deste edital.

14. DO REAJUSTAMENTO E REQUILIBRIO

14.1. O índice de reajustamento é ***.

14.2. Nas licitações de **SERVIÇOS CONTÍNUOS**, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

14.2.1. Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão do índice indicado acima, considerando a data do orçamento estimado como data-base de calculo, passando o valor atualizado a vigorar no 13º mês.

14.2.2. Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

14.3. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

16.1.1. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- **18.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- **18.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- **18.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- **18.1.2.4.** deixar de apresentar amostra;
- **18.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- **18.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.1.5. fraudar a licitação

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa;

18.2.3. impedimento de licitar e contratar e

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

18.3.2. as peculiaridades do caso concreto

18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela

Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

18.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

18.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1°, da Lei n° 14.133/2021.
19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.
20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
20.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.12. O Município de Caxias-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias-MA, 03 de Junho de 2024.

Igor Mário Cutim Dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO:

01.1 Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4** CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".	UNID.	7	R$ 2.286,75	R$ 16.007,25
2	**APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA** – Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático)	UNID.	8	R$ 1.695,58	R$ 13.564,64

3	**APARELHO DE LASER + CANETA 830NM + 904NM + INFRAVERMELHO – É** um equipamento microcontrolado de laser terapêutico de baixa potência desenvolvido para a utilização em fisioterapia e estética. Possui circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm – AlGaInP – (Po – 30mW), 830 nm – GaAlAs – (Po – 30mW) ou 904 nm – GaAs – (Po – 70W pico). O modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas Laser 660 nm e 830 nm podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz 1kHz e 2kHz.	UNID.	6	R$ 1.288,92	R$ 7.733,52
4	**BICICLETA ERGOMÉTRICA** – Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg.	UNID.	4	R$ 1.727,78	R$ 6.911,12
5	**ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG** Equipamento em lona de 42cm de largura por 120cm de comprimento, proporcionando mais conforto, estabilidade e segurança. Chave de segurança. Visor digital em LCD com as funções de velocidade, tempo, distância, pulso e calorias. 12 programas de exercícios mais modo manual. Sensor de batimentos cardíacos por Hand Grip. Estrutura reforçada e com amortecimento de impacto. Motor 1,50 Hp. Suporta um usuário de até 120 kg.	UNID.	2	R$ 2.946,67	R$ 5.893,34
6	**OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS** É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que, utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1- Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1-Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento.	UNID.	4	R$ 513,07	R$ 2.052,28

7	**ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG** - Equipamento de musculação ideal para exercícios de circuito, ganho de massa muscular e tonificação. Exercita e tonifica os músculos braços, peitoral, costas, ombro e muitas outras variações com o peso de até 80kg. Podendo alternar entre exercícios de supino, peck deck, fly, trapézio, bíceps, tríceps e muitas variações de exercícios. Seu sistema de cabos reforçados, aço tubular super resistente. Permite fazer vários tipos de exercícios com mais precisão e força no conforto da sua residência ou academia. Melhora a postura do corpo, auxiliar na perda de peso, aumenta a densidade óssea e melhora o condicionamento cardiorrespiratório. Peso: 45kg de anilhas e em torno de 100kg o total. Medidas: 2,03m de altura x 1,12m de largura x 1,15m de comprimento.	UNID.	1	R$ 2.685,00	R$ 2.685,00
8	**APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE** - É um equipamento que consiste em uma terapia de Criofrequência, Radiofrequência Criogênica, Estética Íntima e Alta Frequência que possibilita a aplicação de radiofrequência criogênica (calor + frio), radiofrequência convencional (calor), criogenia (frio), estética íntima e alta frequência. Essa combinação de tecnologias no mesmo equipamento otimiza os atendimentos na clínica permitindo mais versatilidade nos protocolos e resultados. O aparelho acompanha dois aplicadores, um facial bipolar e um corporal Smartpolar, que permitem a utilização tanto da radiofrequência convencional quanto da radiofrequência criogênica. Possui ainda a exclusiva caneta para estética íntima, com duas ponteiras, que permite a emissão apenas da radiofrequência convencional. O aplicador Smartpolar é um diferencial desse aparelho, já que com uma única ponteira fixa ele permite selecionar entre três tipos de emissão de radiofrequência, a monopolar que utiliza apenas o ponto central do aplicador e um eletrodo dispersivo para fechar o campo. A emissão hexapolar, que utiliza os seis pontos da ponteira e ainda a emissão multipolar, que utiliza os 7 pontos do aplicador.	UNID.	1	R$11.890,00	R$ 11.890,00
9	**GERADOR OZONIZADOR DE AR** - É um equipamento indicado para sanitização e desinfecção de ambientes, inativando vírus e eliminando bactérias, fungos, mofos, ácaros e maus odores.	UNID.	6	R$ 2.351,20	R$ 14.107,20
10	**APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL** - O sistema de tração cervical é um produto ortopédico indicado em casos de artroses, contraturas musculares e outras afecções da região cérvico-dorsal. O sistema de tração cervical auxilia, com eficácia, diversos tratamentos ortopédicos • Sistemas de roldanas e cordas • Mentoneira de lona estofada • Contra-peso de areia • Graduado até 6k.	UNID.	2	R$ 715,21	R$ 1.430,42
11	**LEG PRESS PORTÁTIL PARA TODOS OS MEMBROS COMPLETO** - O equipamento é indicado para reabilitações e treinos, visando facilidade, bem-estar e saúde. Equipamento muito utilizado no âmbito fisioterapêutico auxiliando profissionais e pacientes com	UNID.	2	R$ 2.059,81	R$ 4.119,62

	diversos exercícios para vários tipos de reabilitação, presente em diversas clínicas e hospitais agregando valor ao trabalho do fisioterapeuta, proporcionando significativa evolução dos pacientes. Com os seguintes acessórios: 01 par de fitas fixadoras; 01 Par de puxadores para trabalhar membros superiores; 01 Tornozeleira para trabalhar membros inferiores; 06 Elásticos/Cargas sendo 3 Médias e 3 Fortes; 01 bolsa para transporte do equipamento e acessórios.				
12	**CADEIRA EXTENSORA / FLEXORA PROFISSIONAL** é um equipamento de musculação, resistente e de alta qualidade, possui bateria de pesos escalonáveis de até 80Kg incluindo adesivos de identificação, cabo espiral e sistema de rosca para trava cabo.	UNID.	2	R$ 6.435,00	R$ 12.870,00
13	**APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ** - Equipamento de ultrassom de IMHz e 3MHz. O ultrassom é ideal para área da estética e fisioterapia, no tratamento de alívio da dor, redução de espasmos, drenagem de edemas, gordura localizada, celulite, pós-operatório e outros. Conta com um display LCD Blue Light, permitindo a completa visualização e parametrização da terapia. Além disso, possui formato leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento em atendimentos home care. Apresenta ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7cm2, possibilitando a seleção da frequência de IMHZ ou 3MHz. O comprimento de onda de IMHZ atinge uma profundidade aproximada de S cm e o comprimento de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm, podendo chegar até a derme e hipoderme. A potência de saída do Novo Sonopulse é de 21W, chegando a potência máxima de 3W por cm: na área tratada. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado A fim de proporcionar praticidade ao dia a dia do profissional, o equipamento possui 46 protocolos pré-programados e possibilita o armazenamento de até 20 protocolos particulares. Para maior segurança ao paciente, o equipamento possui um sensor térmico que trava automaticamente a emissão do ultrassom quando a temperatura do aplicador atinge 410C. Uma de suas vantagens é a entrada para terapias combinadas, podendo realizar aplicação terapêutica simultânea de ultrassom e eletroestimulação. LJma ótima opção é o Neurodyn, também da família Ibramed. A utilização da terapia combinada trás inúmeros benefícios, potencializa o controle e a redução da dor. E para a estética, a combinação permite otimizar os protocolos de pós- operatório de cirurgia plástica, na reparação tecidual, acelerando o processo de recuperação. O Novo Sonopulse III é o equipamento perfeito pra você que busca alta tecnologia, desempenho, máxima segurança e resultados garantido.	UNID.	2	R$ 1.306,67	R$ 2.613,34

14	**BOMBA VÁCUO ASPIRADORA – Projetada** para aspiração de líquidos e secreções, deve possuir um motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo de potência nominal total de 79W ou aprox. 1/10 CV, vácuo de até 25 in Hg e fluxo de ar em torno de 24L/min, proporcionando uma aspiração contínua, suave e silenciosa. Bivolt automático, deverá possui vacuômetro e regulador e de vácuo, frasco coletor de policarbonato autoclavável com capacidade de 3 litros e tampa com válvula de segurança contra trasbordamento. Totalmente portátil tem alça para transporte, mas também oferece como opcional suporte para transporte metálico com rodízios com trava.	UNID.	2	R$ 1.756,66	R$ 3.513,32
15	**MANTA DE LED** - Fisioterapia Usada no tratamento de dores e lesões musculares agindo na recuperação do tecido.	UNID.	10	R$ 1.136,33	R$ 11.363,30
16	**LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS** - Usado para treinamento de reabilitação das mãos, treinamento de reabilitação para AVC, hemiplegia e traumas, artrite, tenossinovite, estenosante, síndrome do túnel cárpico, lesão por esforço repetitivo (lé), tendinite e outros problemas manuais.	UNID.	3	R$ 1.226,67	R$ 3.680,01
17	**APARELHO DE LASERTERAPIA COM COMPRESSÃO MECÂNICA DE BAIXA INTENSIDADE** - é um equipamento que une Laserterapia com compressão mecânica para tratamentos de fisioterapia como bursite, cefaleia, lombalgia etc.	UNID.	3	R$ 1.904,27	R$ 5.712,81
TOTAL					**R$126.147,17**

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/____

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNCIPAL DE CAXIAS-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01						
VALOR TOTAL R$						

VALOR POR EXTENSO: _____

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

2. Validade da Proposta: _____ (_____) dias.

3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.

4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Local e Data

_____
Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.

CONTRATO Nº ____/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ___/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de __/__/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R$ _____ (_____).

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 07 do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização d[illegible] o

acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
13.1.5 fraudar a licitação
13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
13.2.1 advertência;
13.2.2 multa;
13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.5.3 Indenizações e multas.
14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).
14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:
II. Fonte de Recursos:
III. Programa de Trabalho:
IV. Elemento de Despesa:

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
DATA: 19/06/2024.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 03 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVÂNIA. Processo administrativo n° 3442/2024, Modalidade: Concorrência Eletrônica n° 002/2024 julgamento tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS 10 E 14 DO BAIRRO JORGE BARROSO EM SILVÂNIA, CR 922265/2021-MCIDADES, CONTRATADA: TRÍGONO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.584.064/0001-36. Totalizando o valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Vigência até 04/06/2025, o contrato encontra-se disponível no site www.silvania.go.gov.br. SILVÂNIA, 05/06/2024 - Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 13/2024

A PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS/GO-FMAS, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 21/06/2024 às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por global, através do Portal da BNC (https://bnc.org.br/), visando aquisição parcelada de recarga de gás, GLP 13 kg, seguindo as condições estabelecidas na lei federal 14.133/2021, decretos regulamentares e no edital e seus anexos. Maiores informações no fone:(64)3691-1557 ou e-mail:licitacaovct2@gmail.com.

Em 4 de junho de 2024
JORGE MARIANO NETO
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 345/2023 MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 003/2023; OBJETO: Prorrogação de prazo da vigência contratual; VIGÊNCIA: 19/02 à 19/07/2024; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO; CONTRATADA: COSAYÃO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ N.º 11.652.552/0001-09; Fundamentação: Lei Federal n.º 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AFONSO CUNHA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de duas praças nos Povoados Juçara e Coluna no Município de Buriti Bravo/MA, conforme especificações contidas no projeto básico anexo ao edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
ADJUDICAÇÃO: Global
MODO DE DISPUTA: Aberto
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de junho de 2024, às 09 h e 00 min
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de junho de 2024, às 09 h e 00 min
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de junho de 2024, às 09 h e 10 min
PLATAFORMA: BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias.

ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata) e no sítio eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min ou através do telefone: (11) 96087-7963.

Buriti Bravo-MA, 4 de junho de 2024.
HERBETH COSME DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240403

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.358.527/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA conforme projeto básico. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº CP 001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.264.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura; UNIDADE GESTORA: 05 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura; PROJETO/ATIVIDADE: 04.451.0007.0.031 - Pavimentação e drenagem de ruas e Avenidas; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024. VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Heytor Correa Souza pela contratada-Cantanhede/MA, 3 de maio de 2024. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Ordenador de

FLS 133

presente Termo de Contrato é de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0402.2-088 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024. ASSINATURAS: CAMILA FERREIRA COSTA (CONTRATANTE) ALEXANDRE AYALA VALENTIM (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2024 - FUNDEF

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação tendo por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para realizar Reforma e Ampliação de Escola U.I. Sidney Milhomem, no Povoado Cajazeiras BR, Zona Rural de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 21 de junho de 2024 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Especial de Licitação - CEL, na sede provisória da Secretaria de Educação, localizada na Rua Rio Tiradentes, S/N, Centro Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000 (Prox. a ponte da beira rio), no horário de 08h00min as 12h00min, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, ou no Portal de Compras Licitanet. Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 29 de maio de 2024.
SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2024 - PMBB

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria n° 008/2024 - GAB/PMBB, de 22 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei n° 14.133/21, Decreto Municipal nº 048/2023 de 29 de dezembro de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

de Preços no valor total global de R$ 1.264.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil reais)

Cantanhede-MA, 30 de abril de 2024.
JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA E ITENS EXCLUSIVIOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Unidade de Terapia Intensiva Neonatal da Maternidade Carmosina Coutinho pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 19/06/2024. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL:

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 19/06/2024. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL:

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias-MA, 3 de junho de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

FLS 8

FLS 172

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 104 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS
Companhia Maranhense de Gás – GASMAR 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros 02
AVISOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros 05
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras ... 16
CONCLUDENTE
NEADFOR EAD-Núcleo de Educação e Formação Específica . 18
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros ..... 18 e 24
EDITAL
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ... 21
ESTATUTO
Instituto Nossa Senhora de Fátima 21
PORTARIA
Prefeitura Municipal de Matões - MA 21
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA 21
TERMO DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado da Administração 22
TERMO DE COLABORAÇÃO
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular 22
TERMOS DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Educação 23
TERMO DE RESCISÃO
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR 24

ADITAMENTOS

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020. PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 001/2020. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADO: **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telefonia móvel. OBJETO DO ADITAMENTO: (i) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; (ii) aditar o valor do contrato com reajuste de 3,93%, de acordo com IPCA. VALOR GLOBAL ATUAL: R$ 116.076,27 (cento e dezesseis mil setenta e seis reais e vinte e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 71, 72 e 81 §7º da lei nº 13.303/2016 e Cláusulas Sétima e Décima Segunda do referido Contrato PE nº 001/2020. ASSINATURA: 03/05/2024. Allan Kardec Duailibe de Barros Filho, Diretor Presidente.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 032/2016. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADO: **GEORGE DE MORAES CAMPOS**, CPF: 278.480.513-15, procurador legal dos Srs. **GABRIEL GOMES NASCIMENTO CAMPOS** e **LUÍSA GOMES NASCIMENTO CAMPOS**, CPF nº 051.380.233-90 e 051.380.223-18, respectivamente. OBJETO DO CONTRATO: Locação da sala 621 no Edifício Office Tower. OBJETO DO ADITAMENTO: (i) alteração subjetiva contratual, por meio da sessão de titularidade ativa do Contrato DL nº 032/2016, da Sra. Keyla Suenya Rios Pinto Pinheiro, para os Srs. Gabriel Gomes Nascimento Campos e Luísa Gomes Nascimento Campos, representados por seu procurador, Sr. George de Moraes Campos, e a respectiva transferência dos direitos e obrigações contratuais; (ii) revogar a Cláusula Sexta – Garantia que se refere à caução. VALOR GLOBAL ATUAL: R$ 137.168,64 (cento e trinta e sete mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 032/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 72 da lei nº 13.303/2016 e Cláusula Décima Sexta do referido contrato. ASSINATURA: 16/05/2024. Allan Kardec Duailibe de Barros Filho, Diretor Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2023. ESPECIAL DAS ESTATAIS EE Nº 003/2023. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADO: **C&P ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA**, CNPJ nº 73.720.039/0001-57. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de Sistema de Supervisão e Aquisição de Dados (Supervisory Control and Data Aquisition – SCADA) com todos os equipamentos, materiais, componentes e softwares pertinentes, incluindo a elaboração de projeto executivo, projeto AS BUILT e fornecimento de DATABOOK, conforme condições e especificações apresentadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL ATUAL: R$ 1.904.000,00 (um milhão novecentos e quatro mil reais). MODALIDADE: Especial das Estatais nº 003/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 71 e 72 da lei nº 13.303/2016 e Cláusulas Sétima e Décima Terceira do referido contrato. ASSINATURA: 21/05/2024. Allan Kardec Duailibe de Barros Filho, Diretor Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537/2023. CARTA-CONTRATO Nº 007/2023 da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN Nº 008/2023. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADO: **RALEDUC – TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.615.450/0001-40. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de assinatura anual (12 meses) de 30 licenças para acesso aos conteúdos, funcionalidades e catálogos de cursos da plataforma *Udemy for Government*, conforme Proposta de Preços – Anexo I. OBJETO DO ADITAMENTO: (i) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; (ii) aditar o valor do contrato com reajuste de 4,62%, de acordo com IPCA. VALOR GLOBAL ATUAL: R$ 110.481,74 (cento e dez mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 008/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 71, 72 e 81 §7º da lei nº 13.303/2016 e Cláusulas DO REAJUSTE e DA VIGÊNCIA da Carta-Contrato CC nº 007/2023. ASSINATURA: 21/05/2024. Allan Kardec Duailibe de Barros Filho, Diretor Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 015/2023. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADO: **MEGA RENT A CAR LTDA**, CNPJ nº 08.092.210/0001-69. OBJE-

PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros de educação infantil e educação financeira, para atender a rede de ensino do município de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 20 de junho de 2024 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Especial de Licitação – CEL, na sede provisória da Secretaria de Educação, localizada na Rua Rio Tiradentes, S/N, Centro Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000 (Prox. a ponte da beira rio), no horário de 08h00min as 12h00min, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, ou no Portal de Compras Licitanet. Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 29 de maio de 2024. Sara Ferreira Costa Fleury. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.931/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização de eventos esportivos, a fim de realizar o calendário 2024 no Município de Barreirinhas. **DATA DA ABERTURA:** 20/06/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita BHS – **www.licitabhsma.com.br** Informações adicionais em **www.barreirinhas.ma.gov.br, www.licitabhsma.com.br e www.gov.br/pncp.** Barreirinhas (MA), 03 de junho de 2024.**Áquilas Conceição Martins** Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754/2024 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Conjunto Escolar (mesa e cadeira) para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Barreirinhas. **DATA DA ABERTURA:** 18/06/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita BHS – **www.licitabhsma.com.br** Informações adicionais em **www.barreirinhas.ma.gov.br, www.licitabhsma.com.br e www.gov.br/pncp.** Barreirinhas (MA), 03 de junho de 2024. **Áquilas Conceição Martins** Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA E ITENS EXCLUSIVIOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Unidade de Terapia Intensiva Neonatal da Maternidade Carmosina Coutinho pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 19/06/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 03 de junho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 19/06/2024. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 03 de junho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 19/06/2024. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 03 de junho de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio da Secretária Municipal de Educação, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na sua forma **ELETRÔNICA**, Objetivando a **Contratação de empresa especializada com objetivo de estabelecer as condições necessárias para a aquisição de uma coleção didática de inglês, destinada aos estudantes do Ensino Fundamental maior da rede municipal de educação do Município de Cândido Mendes/MA,** do tipo **"POR ITENS"**, CRITÉRIO DE JULGAMENTO **"MENOR PREÇO"** que reger-se-á pelas disposições da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **DATA: DIA 17 DE JUNHO DE 2024 ÀS 08H:30MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA,** na plataforma de compras do Governo Federal https://www.comprasnet.gov.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da **Comissão Contratações** de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, S/N – Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.comprasnet.gov.br/, ou no Portal do Município no enderenço eletrônico https://transparencia.candidomendes.ma.gov.br/,Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Contratações, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. - Cândido Mendes – MA, 03 de junho de 2024. Keille Regina Dias de Araújo. Secretaria Municipal de Educação.

CSL FLS. 174

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5985/2024 Caxias - MA, 05/06/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA E ITENS EXCLUSIVIOS PARA ME/EPP).
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Unidade de Terapia Intensiva Neonatal da Maternidade Carmosina Coutinho pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 19/06/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 03 de junho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA PARA ME/EPP).
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 19/06/2024.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 03 de junho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 19/06/2024.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 03 de junho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

FLS 976

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2024.06.05 19:55:37 -03'00'

PREFEITURA DE Caxias
A CIDADE QUE A GENTE QUER

SINFA-MA e ANFFA Sindical incentivam presença de Marcio Honaiser em Conferência sobre Agropecuária

Uma plateia altamente qualificada em assuntos de Defesa Agropecuária – agentes públicos e privados – acompanhará a exposição do deputado federal Marcio Honaiser (PDT-MA) na 8ª Conferência Nacional sobre Defesa Agropecuária, em Goiânia (GO), neste 5 de junho de 2024, entre 9h e 12h, em mesa redonda. Ele apresentará proposta contra contingenciamento de recursos financeiros da atividade, alterando dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A iniciativa da apresentação, no espaço reservado à União Nacional dos Fiscais Agropecuários (UNAFA) no encontro, decorreu de negociações do Sindicato dos Servidores da Fiscalização Agropecuária do Maranhão (SINFA-MA) e do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários (ANFFA Sindical) com a UNAFA. Os presidentes das duas instituições estarão à mesa.

Ex-deputado estadual no Maranhão e no exercício do primeiro mandato no Congresso Nacional, Honaiser é liderança do agronegócio, com atividade rural em Balsas, município maranhense que se constitui importante fronteira agrícola nacional. Está estabelecido no Estado desde a vinda do Rio Grande do Sul, há mais de 40 anos. Tem marcante atuação no empresariado rural e na vida pública maranhense, na qual já exerceu cargos públicos de confiança do governo. Valeu-se de sua experiência empresarial rural para elaborar a proposta que vai apresentar.

Eleições 2024

Rigo Teles lidera com 59,78% para reeleição em Barra do Corda, aponta pesquisa INOP

Se a eleição fosse hoje, o prefeito Rigo Teles, do MDB, seria reeleito com a maior diferença de votos da história de Barra do Corda, segundo aponta esta primeira pesquisa registrada no Tribunal Superior Eleitoral.

A pesquisa INOP foi realizada entre os dias 19 e 22 de maio de 2024 no município de Barra do Corda, em 13 bairros e 14 povoados. O instituto ouviu 450 eleitores de ambos os sexos. A pesquisa custou R$ 10 mil e foi contratada por uma empresa de São Luís chamada Alfa Bureau de Criação LTDA. No Tribunal Superior Eleitoral, a pesquisa foi registrada com o número MA-03159/2024.

para mais ou para menos. O nível de confiança da pesquisa é de 95%.

VAMOS AO RESULTADO:

O Instituto INOP perguntou: "Em outubro deste ano de 2024 teremos eleições para prefeito(a) aqui de seu município. Se fosse hoje, em quem o senhor(a) votaria?"

- 59,78% responderam votar em Rigo Teles
- 21,11% responderam votar em Dr. Adriano Brandes
- 8,67% responderam votar em Marcos Unillar
- 1,78% responderam votar em Vanessa
- 8.66% não souberam ou não

DIVULGAÇÃO

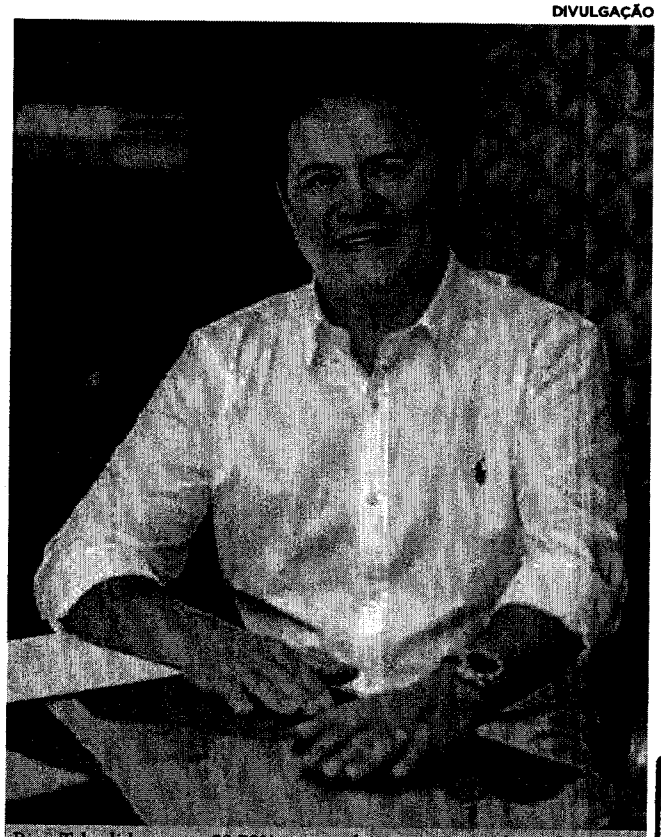

Rigo Teles lidera com 59,78% para reeleição em Barra do Corda, de

FLS 4

Informa ainda que o Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?id=5, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na UEMASUL, *Campus* Imperatriz, situada à Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro. Imperatriz – Maranhão.

Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
Pró - Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica
VISTO
Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
AVISO DE EDITAL N.º 34/2024-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público para conhecimento dos interessados que estará disponível no site <concursoseseletivos.uema.br>, bem como será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, o Edital referente à abertura de inscrição para o Concurso Público destinado ao provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, nos termos da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, a ser divulgado no dia 3 de junho de 2024, conforme especificado a seguir.

- **Campus Caxias**

✓ **Edital n.º 63/2024-GR/UEMA** - Departamento de Letras.

São Luís - MA, 3 de junho de 2024.
Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
AVISO DE EDITAL N.º 31/2024-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público para conhecimento dos interessados que estará disponível no site <concursoseseletivos.uema.br>, bem como será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, o Edital referente à abertura de inscrição para o Concurso Público destinado ao provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, nos termos da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, a ser divulgado no dia 28 de maio de 2024, conforme especificado a seguir.

- **Centro de Ciências da Saúde - CCS**

✓ **Edital n.º 59/2024-GR/UEMA** - Curso de Medicina Bacharelado.

São Luís - MA, 27 de maio de 2024.
Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
AVISO DE EDITAL N.º 30/2024-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público para conhecimento dos interessados que estará disponível no site <concursoseseletivos.uema.br>, bem como será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, o Edital referente à abertura de inscrição para o Concurso Público destinado ao provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, nos termos da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, a ser divulgado no dia 28 de maio de 2024, conforme especificado a seguir.

- **Campus Bacabal**

✓ **Edital n.º 58/2024-GR/UEMA** - Departamento de Ciências Exatas e Naturais/ Curso de Engenharia Civil Bacharelado.

São Luís - MA, 27 de maio de 2024.
Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

digital. Durante a cerimônia, o ministro destacou a importância da doação para a conectividade dos brasileiros. "Essa parceria com o Banco do Brasil é fundamental para milhares de brasileiros que vão ter acesso a esses equipamentos e ao mundo digital", ressaltou.

O ministro Juscelino também reforçou que a ampliação do programa é muito especial porque vai na direção do que o presidente Lula determinou desde o início do Governo. "Atuar para levar a inclusão

digital, porque entendemos que quando levamos inclusão digital também levamos a inclusão social. O programa, além de ter o recondicionamento de máquinas por meio dos Centros de Recondicionamento de Computadores, está presente em 23 estados da Federação e a nossa meta é fazer com que os Centros estejam em todos os estados do país até o fim do ano", afirmou.

A presidente do Banco do Brasil enfatizou que a doação é de fundamental importância para a sustentabilidade e inclusão digital. "O exemplo de contribuição conjunta e de atuação fará diferença na vida de muitos jovens que buscam profissionalização em um mercado com tanto potencial como o da tecnologia", disse.

"Quando a gente vê programas como o CRC, que é possível entregar os equipamentos e fazer um descarte adequado dos resíduos e entregar equipamentos que serão recondicionados para inclusão digital e social, isso tangibiliza o que é ser um banco mais sustentável do mundo. Temos unidades em todos os estados da federação e com certeza todas as unidades terão parcerias com os Centros", completou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024- SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 304/2024. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 08/2024, Decreto Municipal nº 09/2024 e Decreto Municipal nº 067/2020, Lei Complementar nº 123/06, e demais legislação vigente. OBJETO Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando futura contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares e odontológico, de interesse da Secretaria de Saúde de Santa Helena/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde, LOCAL/SITE: https://www.licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 18/06/2024. HORÁRIO: 09:00minh (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitamaisbrasil.com.br/, https://santahelena.ma.gov.br/portal/ e https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pmsh2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão de Contratação - CC, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).
Santa Helena - MA, 03 de junho de 2024.
Genival Soares
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 19/06/2024.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 03 de junho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

FLS 771

PREGÃO ELETRÔNICO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01021/2024.	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.**
(.....) MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas.
OBJETO	Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias – Ma.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	03 de julho de 2024.
	09h:00min (NOVE HORAS).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Não Sigiloso.
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde - FMS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, neste caso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, o, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 03 de julho de 2024.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23Hs:59min.(vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), do dia 28 de junho de 2024.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias – Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária

própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DOS HOSPITAIS, CASA DE SAUDE, UPA, CER E CEAMI.
Dotação: 10.302.0056.2314.0000 4.4.90.52.00.

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO,** em sua **FORMA ELETRÔNICA.**

3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br;**

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente** as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

4.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para o item(ns)/lote(s) exclusivo (s) nos moldes acima descritos, este será (ão) declarado (s) fracassado (s) e/ou deserto (s), podendo ser repetida a licitação sem item(ns)/lote(s) exclusivo (s), aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.

4.4. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Para os fins do disposto no subitem 4.3 e 4.4 deste Edital, considera-se como "equiparada" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.6.5. Que estejam sob falência;

4.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.8.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.8.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.8.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.8.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.8.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.10. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro, os documentos de habilitação.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances e negociação.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.15. Não será exigida amostra.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe. Entretanto, na fase de disputa de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do **TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.7. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.6.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 10,00 (Dez reais).**

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do dir de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, **incluída planilha de custo, se for o caso**, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a no sistema durante a sessão, **no prazo de [02 HORAS ÚTEIS]**, prorrogável por igual período, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

8.1.1. Nas licitações cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item" e a formulação da proposta não exija a apresentação dos custos unitários, considerar-se-á o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no subitem 8.1 do edital.

8.1.2. A proposta readequada ou proposta final deverá ser encaminhada acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a

obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí- lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.5. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.15. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.15.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.15.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.15.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.15.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.15.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.15.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.15.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.15.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.15.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.15.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.15.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.15.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.15.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

9.15.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})}$$

$$\text{III - Liquidez Corrente (LC)} = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

9.15.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente,

o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.15.3.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

9.15.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.15.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

a) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
b) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.
d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir suadecisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.

11.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

11.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

11.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

11.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis ou o prazo definido no Termo de Referência,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência, anexo deste edital.

13.5.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

13.9. Demais clausulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Termo de Referência, anexo deste edital.

14. DO REAJUSTAMENTO E REQUILIBRIO

14.1. O índice de reajustamento é ***.

14.2. Nas licitações de **SERVIÇOS CONTÍNUOS**, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

14.2.1. Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão do índice indicado acima, considerando a data do orçamento estimado como data-base de calculo, passando o valor atualizado a vigorar no 13º mês.

14.2.2. Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

14.3. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

16.1.1. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- **18.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- **18.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- **18.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- **18.1.2.4.** deixar de apresentar amostra;
- **18.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- **18.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.1.5. fraudar a licitação

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa;

18.2.3. impedimento de licitar e contratar e

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

18.3.2. as peculiaridades do caso concreto

18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela

Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

18.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

18.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1°, da Lei n° 14.133/2021.
19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.
20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
20.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.12. O Município de Caxias-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias-MA, 03 de Junho de 2024.

Igor Mário Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO:

01.1 Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4** CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".	UNID.	7	R$ 2.286,75	R$ 16.007,25
2	**APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA** – Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático)	UNID.	8	R$ 1.695,58	R$ 13.564,64

3	**APARELHO DE LASER + CANETA 830NM + 904NM + INFRAVERMELHO – É** um equipamento microcontrolado de laser terapêutico de baixa potência desenvolvido para a utilização em fisioterapia e estética. Possui circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm – AlGaInP – (Po – 30mW), 830 nm – GaAlAs – (Po – 30mW) ou 904 nm – GaAs – (Po – 70W pico). O modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas Laser 660 nm e 830 nm podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz 1kHz e 2kHz.	UNID.	6	R$ 1.288,92	R$ 7.733,52
4	**BICICLETA ERGOMÉTRICA** – Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg.	UNID.	4	R$ 1.727,78	R$ 6.911,12
5	**ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG** Equipamento em lona de 42cm de largura por 120cm de comprimento, proporcionando mais conforto, estabilidade e segurança. Chave de segurança. Visor digital em LCD com as funções de velocidade, tempo, distância, pulso e calorias. 12 programas de exercícios mais modo manual. Sensor de batimentos cardíacos por Hand Grip. Estrutura reforçada e com amortecimento de impacto. Motor 1,50 Hp. Suporta um usuário de até 120 kg.	UNID.	2	R$ 2.946,67	R$ 5.893,34
6	**OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS** É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que, utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1- Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1-Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento.	UNID.	4	R$ 513,07	R$ 2.052,28

7	**ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG -** Equipamento de musculação ideal para exercícios de circuito, ganho de massa muscular e tonificação. Exercita e tonifica os músculos braços, peitoral, costas, ombro e muitas outras variações com o peso de até 80kg. Podendo alternar entre exercícios de supino, peck deck, fly, trapézio, bíceps, tríceps e muitas variações de exercícios. Seu sistema de cabos reforçados, aço tubular super resistente. Permite fazer vários tipos de exercícios com mais precisão e força no conforto da sua residência ou academia. Melhora a postura do corpo, auxiliar na perda de peso, aumenta a densidade óssea e melhora o condicionamento cardiorrespiratório. Peso: 45kg de anilhas e em torno de 100kg o total. Medidas: 2,03m de altura x 1,12m de largura x 1,15m de comprimento.	UNID.	1	R$ 2.685,00	R$ 2.685,00
8	**APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE -** É um equipamento que consiste em uma terapia de Criofrequência, Radiofrequência Criogênica, Estética Íntima e Alta Frequência que possibilita a aplicação de radiofrequência criogênica (calor + frio), radiofrequência convencional (calor), criogenia (frio), estética íntima e alta frequência. Essa combinação de tecnologias no mesmo equipamento otimiza os atendimentos na clínica permitindo mais versatilidade nos protocolos e resultados. O aparelho acompanha dois aplicadores, um facial bipolar e um corporal Smartpolar, que permitem a utilização tanto da radiofrequência convencional quanto da radiofrequência criogênica. Possui ainda a exclusiva caneta para estética íntima, com duas ponteiras, que permite a emissão apenas da radiofrequência convencional. O aplicador Smartpolar é um diferencial desse aparelho, já que com uma única ponteira fixa ele permite selecionar entre três tipos de emissão de radiofrequência, a monopolar que utiliza apenas o ponto central do aplicador e um eletrodo dispersivo para fechar o campo. A emissão hexapolar, que utiliza os seis pontos da ponteira e ainda a emissão multipolar, que utiliza os 7 pontos do aplicador.	UNID.	1	R$11.890,00	R$ 11.890,00
9	**GERADOR OZONIZADOR DE AR -** É um equipamento indicado para sanitização e desinfecção de ambientes, inativando vírus e eliminando bactérias, fungos, mofos, ácaros e maus odores.	UNID.	6	R$ 2.351,20	R$ 14.107,20
10	**APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL -** O sistema de tração cervical é um produto ortopédico indicado em casos de artroses, contraturas musculares e outras afecções da região cérvico-dorsal. O sistema de tração cervical auxilia, com eficácia, diversos tratamentos ortopédicos • Sistemas de roldanas e cordas • Mentoneira de lona estofada • Contra-peso de areia • Graduado até 6k.	UNID.	2	R$ 715,21	R$ 1.430,42
11	**LEG PRESS PORTÁTIL PARA TODOS OS MEMBROS COMPLETO -** O equipamento é indicado para reabilitações e treinos, visando facilidade, bem-estar e saúde. Equipamento muito utilizado no âmbito fisioterapêutico auxiliando profissionais e pacientes com	UNID.	2	R$ 2.059,81	R$ 4.119,62

	diversos exercícios para vários tipos de reabilitação, presente em diversas clínicas e hospitais agregando valor ao trabalho do fisioterapeuta, proporcionando significativa evolução dos pacientes. Com os seguintes acessórios: 01 par de fitas fixadoras; 01 Par de puxadores para trabalhar membros superiores; 01 Tornozeleira para trabalhar membros inferiores; 06 Elásticos/Cargas sendo 3 Médias e 3 Fortes; 01 bolsa para transporte do equipamento e acessórios.				
12	**CADEIRA EXTENSORA / FLEXORA PROFISSIONAL** é um equipamento de musculação, resistente e de alta qualidade, possui bateria de pesos escalonáveis de até 80Kg incluindo adesivos de identificação, cabo espiral e sistema de rosca para trava cabo.	UNID.	2	R$ 6.435,00	R$ 12.870,00
13	**APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ** - Equipamento de ultrassom de IMHz e 3MHz. O ultrassom é ideal para área da estética e fisioterapia, no tratamento de alívio da dor, redução de espasmos, drenagem de edemas, gordura localizada, celulite, pós-operatório e outros. Conta com um display LCD Blue Light, permitindo a completa visualização e parametrização da terapia. Além disso, possui formato leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento em atendimentos home care. Apresenta ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7cm2, possibilitando a seleção da frequência de IMHZ ou 3MHz. O comprimento de onda de IMHZ atinge uma profundidade aproximada de S cm e o comprimento de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm, podendo chegar até a derme e hipoderme. A potência de saída do Novo Sonopulse é de 21W, chegando a potência máxima de 3W por cm: na área tratada. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado A fim de proporcionar praticidade ao dia a dia do profissional, o equipamento possui 46 protocolos pré-programados e possibilita o armazenamento de até 20 protocolos particulares. Para maior segurança ao paciente, o equipamento possui um sensor térmico que trava automaticamente a emissão do ultrassom quando a temperatura do aplicador atinge 410C. Uma de suas vantagens é a entrada para terapias combinadas, podendo realizar aplicação terapêutica simultânea de ultrassom e eletroestimulação. LJma ótima opção é o Neurodyn, também da família Ibramed. A utilização da terapia combinada trás inúmeros benefícios, potencializa o controle e a redução da dor. E para a estética, a combinação permite otimizar os protocolos de pós- operatório de cirurgia plástica, na reparação tecidual, acelerando o processo de recuperação. O Novo Sonopulse III é o equipamento perfeito pra você que busca alta tecnologia, desempenho, máxima segurança e resultados garantido.	UNID.	2	R$ 1.306,67	R$ 2.613,34

14	**BOMBA VÁCUO ASPIRADORA – Projetada** para aspiração de líquidos e secreções, deve possuir um motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo de potência nominal total de 79W ou aprox. 1/10 CV, vácuo de até 25 in Hg e fluxo de ar em torno de 24L/min, proporcionando uma aspiração contínua, suave e silenciosa. Bivolt automático, deverá possui vacuômetro e regulador e de vácuo, frasco coletor de policarbonato autoclavável com capacidade de 3 litros e tampa com válvula de segurança contra trasbordamento. Totalmente portátil tem alça para transporte, mas também oferece como opcional suporte para transporte metálico com rodízios com trava.	UNID.	2	R$ 1.756,66	R$ 3.513,32
15	**MANTA DE LED** - Fisioterapia Usada no tratamento de dores e lesões musculares agindo na recuperação do tecido.	UNID.	10	R$ 1.136,33	R$ 11.363,30
16	**LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS** - Usado para treinamento de reabilitação das mãos, treinamento de reabilitação para AVC, hemiplegia e traumas, artrite, tenossinovite, estenosante, síndrome do túnel cárpico, lesão por esforço repetitivo (lé), tendinite e outros problemas manuais.	UNID.	3	R$ 1.226,67	R$ 3.680,01
17	**APARELHO DE LASERTERAPIA COM COMPRESSÃO MECÂNICA DE BAIXA INTENSIDADE** - é um equipamento que une Laserterapia com compressão mecânica para tratamentos de fisioterapia como bursite, cefaleia, lombalgia etc.	UNID.	3	R$ 1.904,27	R$ 5.712,81
TOTAL					**R$126.147,17**

01.2. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

02. DO OBJETIVO

02.1 A presente contratação tem como objetivo atender as necessidades de melhoria no desenvolvimento das atividades realizadas no Rede de saúde do Munícipio de Caxias–Ma.

03. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

03.1 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

03.1.1 A aquisição dos equipamentos e materiais de fisioterapia faz-se necessária, tendo em vista a modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizam o centro de fisioterapia do município, uma vez que, esses materiais/equipamentos irão proporcionar a prevenção e a reabilitação e um melhor atendimento de qualidade aos munícipes do município de Caxias-Ma.

3.1.1.2 Tendo em vista que o tratamento fisioterapêutico possui um papel importante para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio da prevenção e da reabilitação física. Ele atua na promoção da saúde, ajuda a diminuir as dores crônicas e agudas em todo o corpo, além de restaurar a integridade dos órgãos, sistemas ou funções.

03.1.3 Logo a presente contratação justifica-se pela necessidade em atender as demandas do Rede de Saúde do Munícipio de Caxias–Ma.

03.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

03.2.1 Os itens objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;
03.2.2 Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

03.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

03.3.1 A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

04. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

04.1 A presente contratação justifica-se pela finalidade de propriciar as condições necessárias para a aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, necessários para o tratamento adequado dos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Caxias-Ma.

05. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

05.1 Sustentabilidade

05.1.1. A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

1. **05.1.1.1.** que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
2. **05.1.1.2.** que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
3. **05.1.1.3.** Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

05.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

05.3 Garantia da contratação

05.3.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 24(vinte e quatro) meses.

05.4 Da solicitação, prazo de entrega e recebimento dos equipamentos e materiais permanentes

05.4.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;
05.4.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;
05.4.3 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento;

05.4.4 Os equipamentos que necessitarem de instalação ficara a cargo da contratada;
05.4.5 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA.
05.4.6 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência; na Lei Federal 14.133/21, em tudo o que couber;
05.4.7 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
05.4.8 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
05.4.9 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
05.4.10 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivamente no dia do esgotamento do prazo;
05.4.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

06. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

06.1 A execução do contrato será ser acompanhada e fiscalizada por um fiscal representante desta Secretaria, (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
6.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
06.3 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
06.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
06.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
06.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
06.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
06.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

07. DO PAGAMENTO

07.1 Liquidação

07.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

07.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

07.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

07.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

07.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

07.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

07.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

07.2 Prazo do pagamento

07.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

07.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

07.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

07.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

07.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

07.3 Forma de pagamento

07.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

07.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

07.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

07.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

07.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

08. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

08.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

08.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

08.2 Forma de fornecimento

08.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado ou continuado.

08.3 Exigências de Habilitação

08.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

08.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

08.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

1.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

1.1.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.1.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.1.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

1.1.1.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

1.1.1.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

1.1.1.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

08.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

1.1.1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

1.1.1.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.1.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.1.1.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

1.1.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

1.1.1.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

1.1.1.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste **o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

08.3.1.4 Qualificação Técnica.

1.1.1.8. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

1.1.1.9. Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

1.1.1.10. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.

1.1.1.11. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

1.1.1.12. Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

09.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 126.147,17(cento e vinte e seis mil cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela no item 01.

10. DAS SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver aproposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.2.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.2.7 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.2.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.2.9 fraudar a licitação

10.1.2.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.2 advertência;

10.2.3 multa;

10.2.4 impedimento de licitar e contratar e

10.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.2.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.2.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.2.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.2.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.2.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.2.12 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2.13 O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

10.2.13.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

10.2.14 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO: 10.302.0056.2314.0000 4.4.90.52.00

11.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/____

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNCIPAL DE CAXIAS-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01						
VALOR TOTAL R$						

VALOR POR EXTENSO: _____

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

2. Validade da Proposta: _____ (_____) dias.

3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.

4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Local e Data

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.

CONTRATO Nº ____/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ___/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de __/__/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R$ _____ (_____).

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 07 do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 São obrigações do Contratante:

FLS 551

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024,** tendo como objeto a Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **19/06/2024** às **10h:h00min (dez horas)** fica adiado para a data do dia **03/07/2023** as **09:h00min (nove horas).** O adiamento foi motivado por falhas na alimentação do sistema **www.portaldecompraspublicas.com.br**, porque houve a falta de algumas páginas do Termo de Referência. Informamos que foram sanadas as falhas e o Termo de Referência retificado encontra-se disponível no sistema e demais meios. Informações adicionais poderão ser no sistema. à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias - MA, 17 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

termos Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. ABERTURA: 18 de julho de 2024 às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, onde serão recebidas e abertas a Documentação e Proposta. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www. https://www.beneditoleite.ma.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Benedito Leite - MA, 13 de junho de 2024
FRANKJAMES RODRIGUES LUSTOSA
Agente da Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ASSUNTO: 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº018/2022, PROCESSO ADM. Nº231/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATADA: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO DO CONTRATO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.1- Em virtude de ter sido verificado equivoco quanto a descrição da Disponibilidade Orçamentaria: Ficha: 1101 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1102 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1158 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1159 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1218 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1219 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.302.0032.2030.0000 que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; III - alterações na razão ou na denominação social do contratado; IV - empenho de dotações orçamentárias. Tendo em vista que o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (repactuação) e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentarias suplementares. Entende-se, neste interim, que a alteração da fonte de pagamento descrita acima pode ser operacionalizada através do apostilamento, para que a execução do referido contrato seja feita de forma satisfatória. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Bom Jardim/MA e a empresa contratada, por meio do CONTRATO Nº 020/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº018/2022, PROCESSO ADM. Nº231/2022. Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato, bem como o inteiro teor CONTRATO Nº 020/2024, e termos não afetados por este Apostilamento. Bom Jardim/MA, 17 de junho de 2024. Atenciosamente, WAGNER DE ARAÚJO VARÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Portaria N° 04.2021-GB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 8/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, com objetivo de contratação de empresa especializada para prestar os serviços de pavimentação em piso intertravado (bloquetes) no bairro Santo Antônio em Brejo-MA, que se realizará no dia 03 de julho de 2024, ás 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico.

Brejo - MA, 17 de junho de 2024
ANSELMO BARBOSA MOURÃO

Consumo FONTE: 1.600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1218 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1219 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1267 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1268 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1291 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1292 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1293 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual; 2 - Realiza - se o presente apostilamento, cujo o objetivo é a inclusão das dotações orçamentárias : Ficha: 1101 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1102 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1158 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1159 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1218 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1219 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico.

Brejo - MA, 17 de junho de 2024
ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 19/06/2024 às 10h:h00min (dez horas) fica adiado para a data do dia 03/07/2024 as 09:h00min (nove horas). O adiamento foi motivado por falhas na alimentação do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, porque houve a falta de algumas páginas do Termo de Referência. Informamos que foram sanadas as falhas e o Termo de Referência retificado encontra-se disponível no sistema e demais meios. Informações adicionais poderão ser no sistema. à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias (MA), 17 de junho de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação.

AVISOS DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais, com fornecimento de kits de reagentes para bioquímica, eletrólitos, hematologia, coagulação e imunologia, testes de sorologia com fornecimento de equipamentos em locação para atender o Complexo Hospitalar Gentil Filho pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a apresentação de impugnação ao edital e anexos feita por empresa interessada e acatada pelo pregoeiro. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2024

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº

FLS

BASICA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1158 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1159 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1218 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1219 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1267 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1268 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1291 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1292 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1293 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual Ficha: 1750 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Funcional: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual; Essas alterações encontram respaldo no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que possui a seguinte redação: Art. 136. Registros para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇAO do PREGAO ELETRONICO Nº 006/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais, com fornecimento de kits de reagentes para bioquímica, eletrólitos, hematologia, coagulação e imunologia, testes de sorologia com fornecimento de equipamentos em locação para atender o Complexo Hospitalar Gentil Filho pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a apresentação de impugnação ao edital e anexos feita por empresa interessada e acatada pelo pregoeiro. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2024

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Registro de preços para eventual locação de equipamentos permanente hospitalar de infraestrutura incluso manutenção preventiva e corretiva, mão de obra de instalação dos equipamentos, treinamento básico de operação e frete relativos às redes de gases medicinais, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a apresentação de impugnação ao edital e anexos feita por empresa interessada e acatada pelo pregoeiro. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 02 (duas) unidades básicas de saúde nos povoados Caiçara (2º Distrito) e Buriti Corrente (3º Distrito), localizados na zona rural do município de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a apresentação de impugnação ao edital e projeto básico feita por empresa interessada e acatada pela Comissão de Contratação. Assim que forem sanadas as falhas o processo será publicado. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 5 de junho de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação.

FLS

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 114 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros..... 01
ATA
Secretaria de Estado da Administração..... 06
AVISOS
Secretaria de Estado da Administração e Outros..... 09
CERTIFICADOS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer..... 19
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA e Outras 20
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 23
CONVOCAÇÃO
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Amarante do Maranhão - SISPUAMA..... 25
DECRETO
Câmara Municipal de Araioses - MA..... 26
ERRATA
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA..... 26
ESTATUTOS
Instituto Avivar e Outros..... 26
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado 27
TERMO DE COLABORAÇÃO
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular..... 28
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer..... 29
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Administração..... 29

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA do Termo Aditivo nº 04/2024 – SSP, de 11/06/2024, do **CONTRATO nº** 57/2018 – SSP, de 11/06/2018. **PROCESSO Nº** 202419010107295, de 03/06/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, denominada LOCATÓRIA, e a Sra. MARISE CABRAL LOPES, de CPF nº 493.890.923-53, denominada LOCADORA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 57/2018-SSP, de 11/06/2018, previsto na Cláusula Quarta – Da Vigência e da Renovação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o **período de 11/06/2024 a 11/06/2026. BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/1991, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 1290 – Locação de Imóveis – Delegacia de Cachoeira Grande; Natureza da Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 1.5.00. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 374.661.003-68, pela LOCATÓRIA, e a Sra. Marise Cabral Lopes, de CPF nº 493.890.923-53, como LOCADORA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2024. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 11 DE JUNHO DE 2024. **SAULO DE TARSO P. EWERTON Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.**

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA do Termo Aditivo nº 06/2024-SSP, de 13/06/2024, do **CONTRATO nº** 32/2013 – ASSEJUR/SERGEP, de 13/06/2013. **PROCESSO Nº** 202419010106746, de 22/05/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, denominada LOCATÁRIA, e a Sra. REGINA CARDOSO FERREIRA BOUERES, de CPF nº 100.474.333-53, denominada LOCADORA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 32/2013 – ASSEJUR/SEGEP, de 13/06/2013**, previsto na Cláusula Segunda – Da Vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o **período de 13/06/2024 a 13/06/2026. BASE LEGAL:** Cláusula Segunda – Da Vigência, nos termos da Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 1283 – Locação de Imóveis – Delegacia de Mirinzal; Natureza da Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 1.5.00. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 374.661.003-68, pela LOCATÁRIA, e a Sra. Regina Cardoso Ferreira Boueres, de CPF nº 100.474.333-53, pela LOCADORA. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2024. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 13 DE JUNHO DE 2024. **SAULO DE TARSO P. EWERTON Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO SEI N.º 2024.240201. 04832-UEMA; Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 075/2022-UEMA; Pregão Eletrônico n.º 001/2022-CSL/UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.509.434/0001-38. **OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 075/2022-UEMA. AMPARO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 c/c art. 191 da Lei n.º 14.133/2021. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do Contrato n.º 075/2022-UEMA fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15 de junho de 2024 e término em 15 de junho de 2025. **DO VALOR DO ADITIVO:** R$ 2.271.640,00 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 411; Ação: 4457; Subação: 3855; Natureza da despesa: 33.90.40.13; Fonte: 1500103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor**; pela CONTRATADA, o **Sr. Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho,** sócio-administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2024. **ARQUIVAMENTO**: Pasta 001/2024, sob o n.º 43, em 17/06/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

CCL
S 227
A

de veículos leves e pesados, através de sistema de cartão magnético, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios dentre outros materiais, inclusive serviços de transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem, alinhamento e balanceamento, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA. REGIDO PELA LEI FEDERAL N°.14.133/21, Lei Federal nº 14.770/2023, REGULAMENTADO PELO DE-CRETO MUNICIPAL Nº 041/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COM-PLEMENTAR N° 147/2014, LEI COMPLEMENTAR N° 155/2017. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA. Buriticupu – MA 14 de junho de 2024. Eurandino Valero Martins Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-RELANÇAMENTO,** tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 02 (duas) unidades básicas de saúde nos povoados Caiçara (2° Distrito) e Buriti Corrente (3° Distrito), localizados na zona rural do município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **25/06/2024 às 08h:h00min (oito horas)** fica adiada para a data do dia **03/07/2024 as 08:h00min (oito horas).** O adiamento se faz necessário devido a falha na publicação alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 17 de junho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE ADIAMENTO A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024,** tendo como objeto a Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **19/06/2024 às 10h:h00min (dez horas)** fica adiado para a data do dia **03/07/2024 as 09:h00min (nove horas).** O adiamento foi motivado por falhas na alimentação do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, porque houve a falta de algumas páginas do Termo de Referência. Informamos que foram sanadas as falhas e o Termo de Referência retificado encontra-se disponível no sistema e demais meios. Informações adicionais poderão ser no sistema. à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 17 de junho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2024. AVISO DE REVOGAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço nº 16/2024, tipo menor preço. Objeto: Formação de registro de preço para futura aquisição de material de construção e jardinagem em geral, de interesse da secretaria municipal de infraestrutura do município de Codo-MA de acordo com edital e anexos. FOI REVOGADA, em conformidade com o Art. 71, II da Lei 14.133/21, tendo sido demonstrada em oficio a necessidade de adequação nos artefatos de planejamentos (DOD, ETP E TR). Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação – CCL, pelo e-mail: (cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº **14.133, de 1º de abril de 2021** e decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, e outras normas aplicáveis. Codó/MA, 17 de junho de 2024. Antônio Edson Freire da Silva – Secretaria Municipal De Infraestrutura.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2024. AVISO DE REVOGAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2024, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com pessoal na área medica, com serviços plantonistas para triagem e atendimento de urgência, em regime de plantão presencial 24 (vinte e quatro) horas por dia para atuar no município de Codó-Maranhão de acordo com edital e anexos. FOI REVOGADA, em conformidade com o Art. 71, II da Lei 14.133/21, tendo sido demonstrada em oficio a necessidade de adequação nos artefatos de planejamentos (DOD, ETP E TR). Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação – CCL, pelo e-mail: (cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº **14.133, de 1º de abril de 2021** e decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, e outras normas aplicáveis. Codó/MA, 17 de junho de 2024. Ava Fabian dos Anjos Lima – Secretaria Municipal De Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 13/2024. AVISO DE REVOGAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 13/2024, tipo menor preço. Objeto: Formação de Registro de Preço para futura Contratação de empresa para locação de veículos diversos junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Codó/MA de Acordo com Edital e Anexos. FOI REVOGADA, em conformidade com o Art. 71, II da Lei 14.133/21, tendo sido demonstrada em oficio a necessidade de adequação nos artefatos de planejamentos (DOD, ETP E TR). Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação – CCL, pelo e-mail: (cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº **14.133, de 1º de abril de 2021** e decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, e outras normas aplicáveis. Codó/MA, 17 de junho de 2024. Ava Fabian dos Anjos Lima – Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 02 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprasfortunama.com.br/ no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia , no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br , no portal de compras do Município no endereço: http://www.comprasfortunama.com.br/ e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 18 de junho de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

FLS 228

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5994/2024 Caxias - MA, 18/06/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Caxias - MA, Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

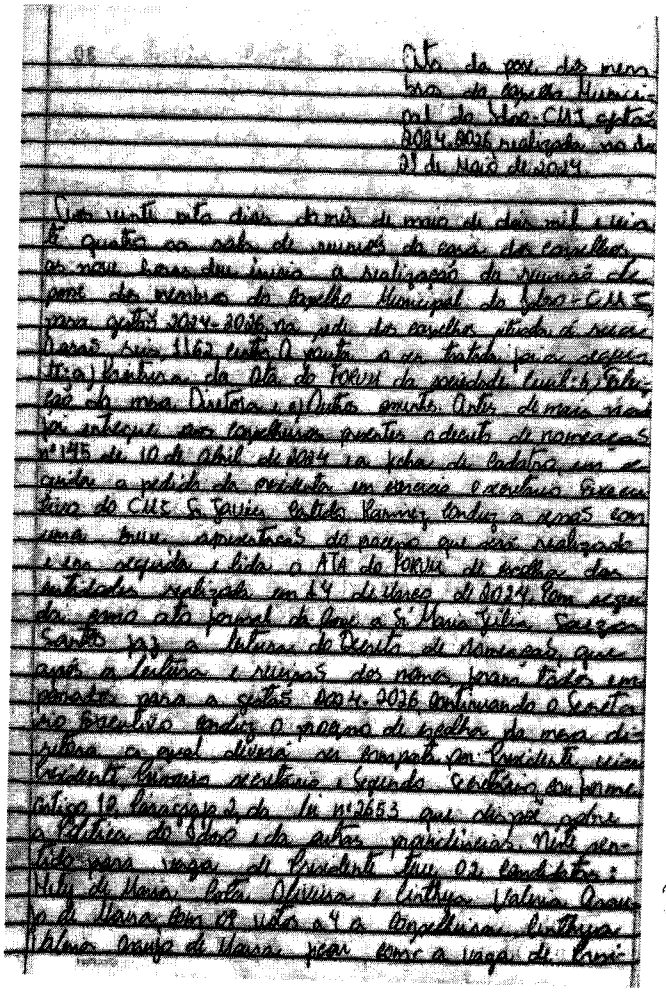

Ata da posse dos membros da Equipe Municipal do Selo CUAS gestão 2024-2026 realizada no dia 01 de Maio de 2024.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro na sala de reunião da equipe dos conselhos, onde teve dar início a realização da posse dos membros do Conselho Municipal do Selo CUAS para gestão 2024-2026 na qual do conselho tutelar de nossa Cidade Sra. Ilka Costa. A seguir a secretária Sra. Fabiana Silva fez a leitura da Ata do FORUM da sociedade civil: Fabiana da nova Diretoria e demais comitês. Após a mesa ser composta com os conselheiros presentes a diretora do CUAS S. Javier Carlos Carneiro, conduz a reunião com uma breve explicação da pauta que seria realizada e em seguida a leitura da ATA do FORUM de escolha dos membros realizada no 14 de Março de 2024. Com seguida uma ata parcial de Ana e S. Maria Silva Sampaio Santos fez a leitura do Estatuto que após a leitura e ressalvas dos novos foram todos empossados para a gestão 2024-2026 continuando o Senhor vice Executivo conduz o quadro de espelhos da mesa diretora o qual diversas se compõe em Presidente, vice Presidente, Primeira secretária e Segunda secretária, conforme artigo 10, parágrafo 2 da Lei nº 2653 que dispõe sobre o Estatuto do Selo e das outras providências. Nele sendo feito para vaga de Presidente tem 02 candidatos: Ilka da Costa Lima Oliveira e Cinthya Valeria Araújo de Moura, com 09 votos e a Magnífica Cinthya Valeria Araújo de Moura pega como a vaga de Presi-

SEC.DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FLS. CCL 229

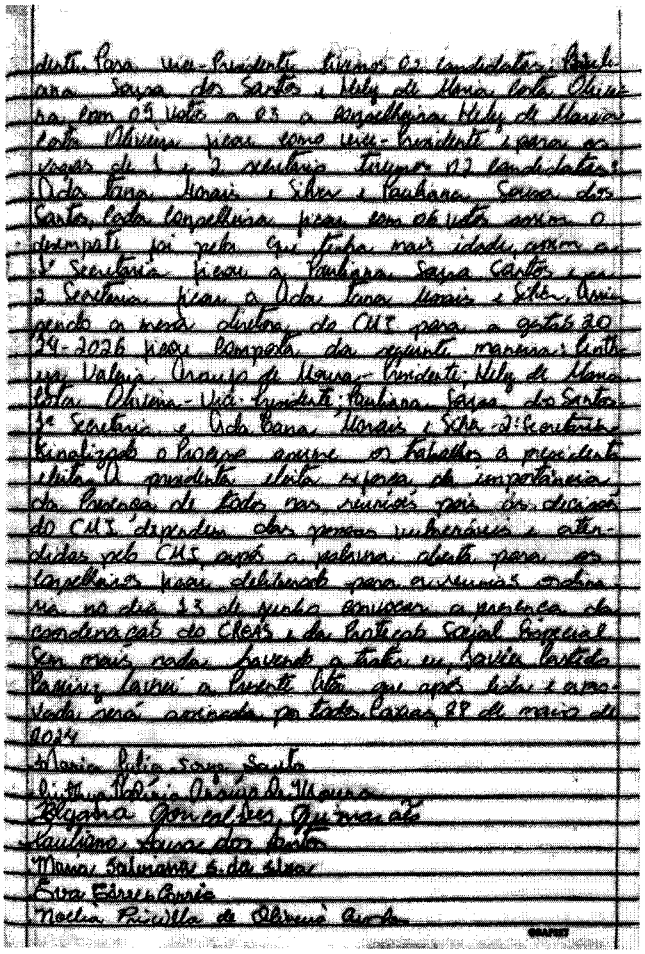

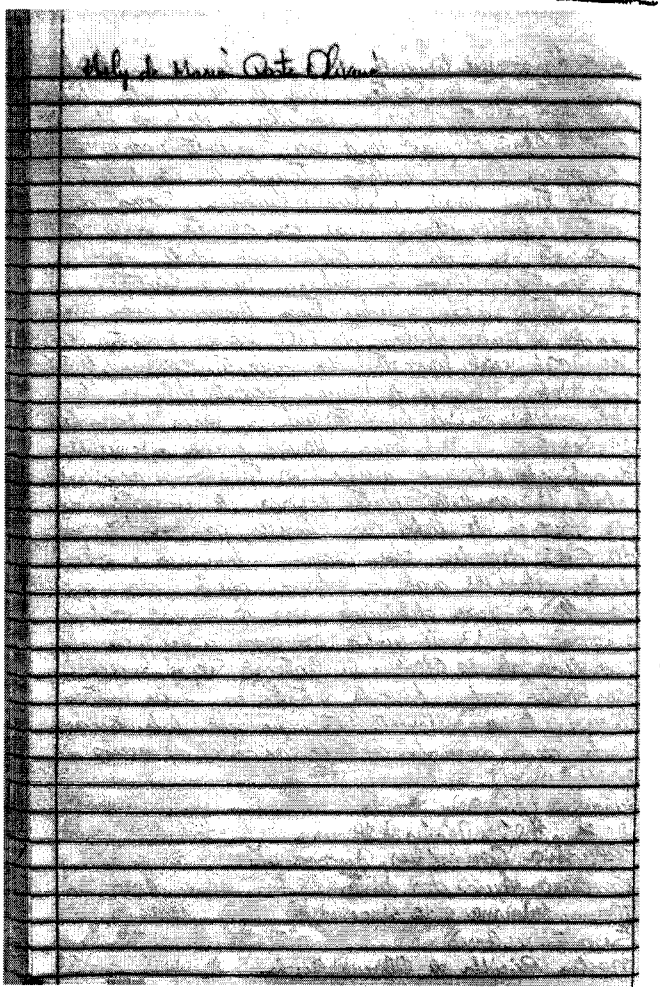

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 19/06/2024 às 10h:h00min (dez horas) fica adiado para a data do dia 03/07/2024 as 09:h00min (nove horas). O adiamento foi motivado por falhas na alimentação do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, porque houve a falta de algumas páginas do Termo de Referência. Informamos que foram sanadas as falhas e o Termo de Referência retificado encontra-se disponível no sistema e demais meios. Informações adicionais poderão ser no sistema. à Comissão Central de

FLS CCL 229

Licitação-CCL.
Caxias - MA, 17 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-RELANÇAMENTO, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 02 (duas) unidades básicas de saúde nos povoados Caiçara (2º Distrito) e Buriti Corrente (3º Distrito), localizados na zona rural do município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 25/06/2024 às 08h:h00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 03/07/2024 as 08:h00min (oito horas). O adiamento se faz necessário devido a falha na publicação alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.
Caxias - MA, 17 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 161/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o Núcleo Urbano Informal Consolidado "QUADRA-283, ZONA-02", localizado no BAIRRO JOSÉ CASTRO, neste Munícipio, encontra-se em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL.

A demarcação do Núcleo Urbano Informal Consolidado, encontra-se sobreposta na matricula de n° 541, registrada no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, Estado do Maranhão, atualmente em propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, portador(a) do CNPJ nº 06.082.820/0001-56; com área total demarcada do núcleo urbano informal em questão de 8.790,05 m² e perímetro de 414,78 m, com as seguintes metragens e confrontações:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas (Longitude: 43°20'33,1101"W , Latitude 04°51'52,9009"S); deste, segue confrontando com RUA SÃO JOSÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°41'04" e 7,23 m até o vértice P-02, (Longitude: 43°20'33,1283"W , Latitude 04°51'52,6662"S); 266°19'31" e 3,46 m até o vértice P-03, (Longitude: 43°20'33,2404"W , Latitude 04°51'52,6737"S); 358°55'03" e 7,06 m até o vértice P-04, (Longitude: 43°20'33,2453"W , Latitude 04°51'52,4440"S); 86°46'00" e 1,53 m até o vértice P-05, (Longitude: 43°20'33,1957"W , Latitude 04°51'52,4411"S); 356°53'14" e 7,23 m até o vértice P-06, (Longitude: 43°20'33,2091"W , Latitude 04°51'52,2063"S); 354°02'56" e 27,87 m até o vértice P-07, (Longitude: 43°20'33,3050"W , Latitude 04°51'51,3041"S); 3°02'25" e 14,60 m até o vértice P-08, (Longitude: 43°20'33,2811"W , Latitude 04°51'50,8294"S); 5°34'33" e 19,38 m até o vértice P-09, (Longitude: 43°20'33,2215"W , Latitude 04°51'50,2014"S); 9°49'09" e 11,62 m até o vértice P-10, (Longitude: 43°20'33,1581"W , Latitude 04°51'49,8283"S); 288°47'10" e 1,28 m até o vértice P-11, (Longitude: 43°20'33,1973"W , Latitude 04°51'49,8151"S); 9°49'32" e 15,77 m até o vértice P-12, (Longitude: 43°20'33,1112"W , Latitude 04°51'49,3089"S); 12°05'24" e 22,09 m até o vértice P-13, (Longitude: 43°20'32,9628"W , Latitude 04°51'48,6055"S); 14°40'56" e 19,19 m até o vértice P-14, (Longitude: 43°20'32,8064"W , Latitude 04°51'48,0006"S); deste, segue confrontando com TRAVESSA SÃO JOSÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°56'56" e 15,99 m até o vértice P-15, (Longitude: 43°20'32,2965"W , Latitude 04°51'48,0983"S); 104°45'27" e 12,84 m até o vértice P-16, (Longitude: 43°20'31,8934"W , Latitude 04°51'48,2037"S); 188°20'27" e 3,96 m até o vértice P-17, (Longitude: 43°20'31,9117"W , Latitude 04°51'48,3314"S); 96°31'14" e 7,87 m até o vértice P-18, (Longitude: 43°20'31,6580"W , Latitude 04°51'48,3598"S); 101°17'57" e 15,32 m até o vértice P-19, (Longitude: 43°20'31,1702"W , Latitude 04°51'48,4563"S); 105°57'39" e 12,47 m até o vértice P-20, (Longitude: 43°20'30,7808"W , Latitude 04°51'48,5670"S); deste, segue confrontando com TRAVESSA JERUSALEM, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°06'30" e 26,52 m até o vértice P-21, (Longitude: 43°20'30,9298"W , Latitude 04°51'49,4174"S); 189°28'38" e 12,66 m até o vértice P-22, (Longitude: 43°20'30,9965"W , Latitude 04°51'49,8241"S); 197°36'46" e 14,94 m até o vértice P-23, (Longitude: 43°20'31,1421"W , Latitude

CCL
FLS 231

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2024.06.18 19:54:17 -03'00'

PREFEITURA DE Caxias
A CIDADE QUE A GENTE QUER

Inovação, ESG e Conexões Corporativas são pilares da Feira do Empreendedor 2024

Eixos estratégicos impulsionam oportunidades e crescimento no Cerrado Sul maranhense

De 27 a 30 de junho, o Ginásio de Esportes Rei Pelé, em Balsas, se transformará em um centro de inovação e desenvolvimento empresarial, com a 11ª Feira do Empreendedor. O evento, guiado pelos eixos de Sustentabilidade, Inovação e Conexões Corporativas, visa atrair cerca de 12 mil visitantes, refletindo a estratégia do Sebrae de descentralização e crescimento.

DIVULGAÇÃO

Tayla Trindade, empreendedora da Marca Duna Beleza Natural, apresenta seus produtos em feiras e exposições, focando insumos regionais e a sustentabilidade

SUSTENTABILIDADE EM FOCO

A sustentabilidade será um dos pilares da Feira do Empreendedor 2024. Tayla Trindade, da Duna Beleza Natural, destacou a crescente demanda por produtos ecológicos. "É um potencial para fidelizar consumidores conscientes e fortalecer parcerias locais". A Duna promove a economia circular e a regeneração de florestas em colaboração com a Comunidade Indígena Arariboia.

Para Tayla Trindade, a gerente da Unidade de Gestão Estratégica do Sebrae no Maranhão.

INOVAÇÃO

O eixo de Inovação será outro destaque da Feira do Empreendedor 2024. O Sebrae apresentará renováveis, incentivando os empreendedores a explorar novas tecnologias e oportunidades de mercado nessas áreas.

"O espaço de Conexões Corporativas privilegia o relacionamento, novos empreendimentos. Atualmente, o município tem o terceiro maior Produto Interno Bruto (PIB) do Maranhão. "Esse é um ótimo momento na cidade, além da elevação do PIB, tem-se registrado diminuição

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-RELANÇAMENTO, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 02 (duas) unidades básicas de saúde nos povoados Caiçara (2º Distrito) e Buriti Corrente (3º Distrito), localizados na zona rural do município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 25/06/2024 às 08h:h00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 03/07/2024 as 08:h00min (oito horas). O adiamento se faz necessário devido a falha na publicação alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias - MA, 17 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 19/06/2024 às 10h:h00min (dez horas) fica adiado para a data do dia 03/07/2024 as 09:h00min (nove horas). O adiamento foi motivado por falhas na alimentação do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, porque houve a falta de algumas páginas do Termo de Referência. Informamos que foram sanadas as falhas e o Termo de Referência retificado encontra-se disponível no sistema e demais meios. Informações adicionais poderão ser no sistema. à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias - MA, 17 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA Nº 04/2024. A Prefeitura Municipal de Matinha/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a

FLS 132

Edital nº 012/2024

Acessar Contratação

FLS 95 Entrada

Última atualização 17/06/2024

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS **Unidade compradora:** 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 06/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/07/2024 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000015/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias – Ma.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 126.147,17

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar

1	APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada- consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".	7	R$ 2.286,75	R$ 16.007,25	
2	APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA – Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio	8	R$ 1.695,58	R$ 13.564,64	

CCL FLS 234

FLS. 235

Proposta Registrada

Processo

Número: 012/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Número do Processo Interno: 01021/2024
Abertura: 03/07/2024 - 09:01
Município: Caxias / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 012/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Número do Processo Interno: 01021/2024
Abertura: 03/07/2024 - 09:01
Município: Caxias / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Proposta Válida por: 60 dias.

FLS. 256

4 - BICICLETA ERGOMÉTRICA - Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg.

Quantidade: 4
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.727,78
Valor Total: 6.911,12
Modelo: EX 550
Marca/Fabricante: Dream
Detalhe: BICICLETA ERGOMÉTRICA: Utilização: Exercício Físico; Capacidade (Kg): 100; Tamanho da Caixa (CLA): 62 x 40 x 49,5; Peso bruto (Kg): 11,30 kg; Tamanho do produto (CLA): 97 x 48 x 112,5 cm; Peso líquido (Kg): 10 kg; Material: Aço carbono; Pintura: Eletrostática pó; Funções Monitor: 6 funções; Funções do Monitor: (Descrição): 6 funções: velocidade, distância, tempo, calorias, batimentos cardíacos (ear pulse) e scan (mudança automática).
Registrado em: 17/06/2024 - 10:34:05

- ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG Equipamento em lona de 42cm de largura por 120cm de comprimento, proporcionando mais conforto, estabilidade e segurança. Chave de segurança. Visor digital em LCD com as funções de velocidade, tempo, distância, pulso e calorias. 12 programas de exercícios mais modo manual. Sensor de batimentos cardíacos por Hand Grip. Estrutura reforçada e com amortecimento de impacto. Motor 1,50 Hp. Suporta um usuário de até 120 kg.

Quantidade: 2
Sigla: UND
Valor Unitário: 5.000,00
Valor Total: 10.000,00
Modelo: Black Edition 2.1
Marca/Fabricante: Dream
Detalhe: ESTEIRA ERGOMÉTRICA: A esteira Black Edition 2.1 é dobrável, possui rodinhas para transporte e capacidade para até 120 Kg. Ela atinge velocidade máxima de 13 km/h, tem 3 níveis de inclinação, quatro programas pré-definidos de velocidade e conta com um sistema de absorção de impactos com seis amortecedores que preservam as articulações do usuário, ela é perfeita para malhar as coxas, panturrilhas, glúteos e abdômen. Esse aparelho possui monitor em LCD de 5`` com 5 funções, sendo elas: tempo, velocidade, distância, calorias e batimentos cardíacos (Hand Grip). Desta forma você pode acompanhar o seu desempenho em tempo real e avaliar seu desempenho.
Registrado em: 17/06/2024 - 10:34:43

7 - ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG - Equipamento de musculação ideal para exercícios de circuito, ganho de massa muscular e tonificação. Exercita e tonifica os músculos braços, peitoral, costas, ombro e muitas outras variações com o peso de até 80kg. Podendo alternar entre exercícios de supino, peck deck, fly, trapézio, bíceps, tríceps e muitas variações de exercícios. Seu sistema de cabos reforçados, aço tubular super resistente. Permite fazer vários tipos de exercícios com mais precisão e força no conforto da sua residência ou academia. Melhora a postura do corpo, auxiliar na perda de peso, aumenta a densidade óssea e melhora o condicionamento cardiorrespiratório. Peso: 45kg de anilhas e em torno de 100kg o total. Medidas: 2,03m de altura x 1,12m de largura x 1,15m de comprimento.

Quantidade: 1
Sigla: UND
Valor Unitário: 5.000,00
Valor Total: 5.000,00
Modelo: 10010006
Marca/Fabricante: WCT Fitness
Detalhe: ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO: ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG - Equipamento de musculação ideal para exercícios de circuito, ganho de massa muscular e tonificação. Exercita e tonifica os músculos braços, peitoral, costas, ombro e muitas outras variações com o peso de até 80kg. Podendo alternar entre exercícios de supino, peck deck, fly, trapézio, bíceps, tríceps e muitas variações de exercícios. Seu sistema de cabos reforçados, aço tubular super resistente. Permite fazer vários tipos de exercícios com mais precisão e força no conforto da sua residência ou academia. Melhora a postura do corpo, auxiliar na perda de peso, aumenta a densidade óssea

e melhora o condicionamento cardiorrespiratório. Peso: 45kg de anilhas e em torno de 100kg o total. Medidas: 2,03m de altura x 1,12m de largura x 1,15m de comprimento.

Registrado em: 17/06/2024 - 10:35:08

FLS. 337

11 - LEG PRESS PORTÁTIL PARA TODOS OS MEMBROS COMPLETO - O equipamento é indicado para reabilitações e treinos, visando facilidade, bem-estar e saúde. Equipamento muito utilizado no âmbito fisioterapêutico auxiliando profissionais e pacientes com diversos exercícios para vários tipos de reabilitação, presente em diversas clínicas e hospitais agregando valor ao trabalho do fisioterapeuta, proporcionando significativa evolução dos pacientes. Com os seguintes acessórios: 01 par de fitas fixadoras; 01 Par de puxadores para trabalhar membros superiores; 01 Tornozeleira para trabalhar membros inferiores; 06 Elásticos/Cargas sendo 3 Médias e 3 Fortes; 01 bolsa para transporte do equipamento e acessórios.

Quantidade: 2 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 5.000,00 **Valor Total:** 10.000,00

Modelo: Ortho Leg Pro **Marca/Fabricante:** PPA CARE

Detalhe: LEG PRESS PORTÁTIL: permitindo a realização de uma infinidade de exercícios; Combina exercícios de membros inferiores com membros superiores; Manuseio simples e intuitivo; Ancoragem dos elastômeros nas duas extremidades do equipamento; Leve, otimizando seu uso sobre o leito em hospitais, clínicas e até domicílio; Fácil higienização; Dispõe de acessórios que ampliam consideravelmente as possibilidades de movimentos; Utilizado em Clínicas de Fisioterapia e atendimentos Home Care; Recomendado por Personal Trainers em academias, treinos domiciliares e ao ar livre; Presente em grandes hospitais nas alas de UTI, Fisioterapia e Enfermaria. CARACTERÍSTICAS: Alça e rodízios para transporte; Prancha com ângulo de inclinação que varia de 0 a 90°; Ganchos laterais para ancoragem de elásticos extensores; Escala de amplitude de movimento graduada de 0 a 10; DADOS TÉCNICOS: Marca: PPA CARE; Modelo: Ortho Leg PRO; ITENS INCLUSOS: 01 Ortho Leg PRO - PPA CARE; 06 unidades de carga, sendo: 02 vermelhas e 04 azuis (elásticos); DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: Dimensões: 86,2 cm x 35,0 cm x 13,5 cm (C x L x A); Peso: 10 Kgs.

Registrado em: 17/06/2024 - 10:35:31

12 - CADEIRA EXTENSORA / FLEXORA PROFISSIONAL é um equipamento de musculação, resistente e de alta qualidade, possui bateria de pesos escalonáveis de até 80Kg incluindo adesivos de identificação, cabo espiral e sistema de rosca para trava cabo.

Quantidade: 2 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 20.000,00 **Valor Total:** 40.000,00

Modelo: Sigma **Marca/Fabricante:** Macsport

Detalhe: CADEIRA EXTENSORA / FLEXORA PROFISSIONAL: Carenagens em PS alto impacto (Fechamento Parcial), Bateria de Peso: Conforme Edital - Aço Fundido, Cabo de aço em Nylon (alta resistência) na cor preta, Carga da Máquina: conforme termo de referência do edital, Espuma Material: Densidade AG 120, Estofado: Courvin padrão 1CNáutico 1D Antimofo, Guia de Bateria: Aço carbono, Pino Mola c/ regulagem e rosca reforçada, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Seletor de carga de fácil encaixe, Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Tubulação: 2 a 3 polegadas com 2,25 a 3mm de espessura. Cores estofado: Variadas 13 Cor única, Cores estrutura: Branco, Preto Fosco, Chumbo, Cinza claro.

Registrado em: 17/06/2024 - 10:35:44

Informações adicionais

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

FLS 998

Proposta Registrada

Processo

Número: 012/2024 **Número do Processo Interno:** 01021/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico **Abertura:** 03/07/2024 - 09:01
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Município:** Caxias / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 060 dias.

1 - APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".

Quantidade: 7 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 2.286,75 **Valor Total:** 16.007,25
Modelo: NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRA **Marca/Fabricante:** NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRA
Detalhe: "APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR - OFERTAMOS - NEURODYN II N53, BIVOLT - IBRAMED Características 22 Neurodyn II Ibramed 13 Aparelho de TENS, FES e Russa 13 04 Canais; 22 Tecnologia de operação microcontrolada; 22 Tela: display gráfico de LCD azul; 22 04 Canais de saída independentes de intensidade; 22 32 Protocolos pré-programados e 20 particulares; 22 Alimentação: bivolt automático; 22 Potência de entrada: 50/60Hz. 22 FES: 22 Intensidade: 0 a 250 mA; 22 Frequência: 0.5 a 250 Hz; 22 Pulso: 50 a 500 us; 22 Modo: sincronizado e recíproco; 22 Rampas: rise (1-9s), on (1-60s), decay (1-9s), off (1-60s); 22 Timer: 01 a 60 min. 22 TENS: 22 Intensidade: 0 a 250 mA; 22 Frequência: 0.5 a 250 Hz; 22 Pulso: 50 a 500 us; 22 Modo: sincronizado e recíproco; 22 Rampas: rise (1-9s), on (1-60s), decay (1-9s), off (1-60s); 22 Timer: 01 a 60 min; 22 Modulação em trens de pulso - Burst: 7 pulsos

correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz). 22 Russa: 22 Intensidade: 0 a 250 mA; 22 Frequência: 50 Hz; 22 Frequência de Burst: 10 a 100Hz (modulada em steps de 10Hz); 22 Ciclo de Trabalho: 10%, 20%, 30%, 40% e 50%; 22 Rampas: rise (1-9s), on (1-60s), Decay (1-9s), off (1-60s); 22 Modo: contínuo, sincronizado e recíproco; Neurodyn II Ibramed 13 Aparelho de TENS, FES e Russa 13 04 Canais"

Registrado em: 02/07/2024 - 08:23:11

FLS 234

2 - APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA - Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático)

Quantidade: 8 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 1.695,58 **Valor Total:** 13.564,64

Modelo: ARKTUS-LAMPADA INFRAVERMELHO, 110V - POL

Marca/Fabricante: ARKTUS-LAMPADA INFRAVERMELHO, 110V - POL

Detalhe: "APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA 13 OFERTAMOS - SUPORTE PARA INFRAVERMELHO - ARKTUS Características 22 Suporte para Infravermelho - Pedestal e Rodas - Arktus; 22 Estrutura em aço carbono com pintura epóxi branca; 22 Cúpula em alumínio; 22 Rodízios de plástico; 22 Modelo: pedestal; 22 Ajuste de altura da coluna do suporte; 22 Haste flexível para direcionamento da luz; 22 Regulagem de altura: mínimo 1,40 m / máximo: 1,80 m; 22 Alimentação: bivolt automático; 22 Tensão da Lâmpada: 110 ou 220 V; 22 Potência máxima da lâmpada: 0 à 150 KW; 22 Interruptor liga/desliga incorporado ao cabo de ligação; 22 Regime de trabalho: 40 minutos ligado 10 minutos desligado; 22 Lâmpada deve ser adquirida separadamente; 22 Produto enviado desmontado, com manual de instruções ilustrativo. Diferenciais e Benefícios 22 Comodidade: acionamento por botão Liga-Desliga; 22 Dinâmico: possui rodinhas que facilita o deslocamento dentre diversos ambientes; 22 Prático: possui base fixada por quatro pontas, que garantem leveza e ótima estabilidade ao produto; 22 Seguro: possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança em sua utilização; 22 Resistente: haste flexível composta em aço inoxidável e estrutura em aço carbono com pintura epóxi, promovem maior resistência à corrosão, facilitam a higienização e oferecem alta durabilidade; 22 Versátil: flexibilidade da parte superior do pedestal, permite posicionar a lâmpada do infravermelho em múltiplas posições sem comprometer o equipamento, auxiliando na eficiência dos tratamentos. Suporte para Infravermelho - Pedestal e Rodas 13 Arktus - LAMPADA INFRAVERMELHO - POLAMP Características 22 Lâmpada Infravermelho - Polamp; 22 Base: E27; 22 Bulbo: par; 22 Material do bulbo: vidro duro; 22 Acabamento do bulbo: vermelho; 22 Aplicação principal: Infravermelho na saúde; 22 Vida útil nominal: 300 horas de uso; 22 Lâmpada para uso terapêutico; 22 Potência de 150 W; 22 Modelo em rosca; 22 Dimensões: 12x12x13,5 cm (CxLxA). Diferenciais e Benefícios 22 Prático: modelo em rosca, oferece fácil manuseio; 22 Seguro: tratamento eficaz com efeito suave, seguro e agradável; 22 Eficiente: com o reflexor incandescente oferece excelente solução para tratamento localizado para alívio de dores musculares. Indicações 22 Processo inflamatório; 22 Analgesia; 22 Lombalgias; 22 Artroses crônicas; 22 Artrites crônicas; 22 Luxações; 22 Auxilia na cicatrização; 22 Fraturas. Lâmpada Infravermelho - Polamp"

Registrado em: 02/07/2024 - 08:23:26

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa,

atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

FLS. 2110

Proposta Registrada

Processo

Número: 012/2024
Número do Processo Interno: 01021/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Abertura: 03/07/2024 - 09:01
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Município: Caxias / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".

Quantidade: 7
Sigla: UN
Valor Unitário: 2.286,75
Valor Total: 16.007,25
Modelo: NEURODYN II
Marca/Fabricante: IBRAMED

Detalhe: APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25

mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".

Registrado em: 17/06/2024 - 12:44:30

FLS 991

2 - APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA - Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático)

Quantidade: 8 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 1.695,58 **Valor Total:** 13.564,64

Modelo: IV-06E **Marca/Fabricante:** VAGALUMY

Detalhe: APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático)

Registrado em: 17/06/2024 - 12:44:30

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 012/2024 **Número do Processo Interno:** 01021/2024

FLS 351

Modalidade: Pregão Eletrônico **Abertura:** 03/07/2024 - 09:01

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Município:** Caxias / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".

Quantidade: 7 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 2.286,75 **Valor Total:** 16.007,25

Modelo: NEURODYN II **Marca/Fabricante:** IBRAMED

Detalhe: APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".

Registrado em: 17/06/2024 - 15:44:47

2 - APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA - Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático)

Quantidade: 8 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 1.695,58 **Valor Total:** 13.564,64

Modelo: IV-05 + R125 **Marca/Fabricante:** VAGALUMY + G-LIGHT

Detalhe: APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA 13 Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático)

Registrado em: 17/06/2024 - 15:45:14

FLS 694

4 - BICICLETA ERGOMÉTRICA - Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg.

Quantidade: 4 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 1.727,78 **Valor Total:** 6.911,12

Modelo: EX450 **Marca/Fabricante:** DREAM

Detalhe: BICICLETA ERGOMÉTRICA 13 Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg.

Registrado em: 17/06/2024 - 15:45:43

5 - ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG Equipamento em lona de 42cm de largura por 120cm de comprimento, proporcionando mais conforto, estabilidade e segurança. Chave de segurança. Visor digital em LCD com as funções de velocidade, tempo, distância, pulso e calorias. 12 programas de exercícios mais modo manual. Sensor de batimentos cardíacos por Hand Grip. Estrutura reforçada e com amortecimento de impacto. Motor 1,50 Hp. Suporta um usuário de até 120 kg.

Quantidade: 2 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 2.946,67 **Valor Total:** 5.893,34

Modelo: BLACK EDITION 2.1 **Marca/Fabricante:** DREAM

Detalhe: ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG Equipamento em lona de 42cm de largura por 120cm de comprimento, proporcionando mais conforto, estabilidade e segurança. Chave de segurança. Visor digital em LCD com as funções de velocidade, tempo, distância, pulso e calorias. 12 programas de exercícios mais modo manual. Sensor de batimentos cardíacos por Hand Grip. Estrutura reforçada e com amortecimento de impacto. Motor 1,50 Hp. Suporta um usuário de até 120 kg.

Registrado em: 17/06/2024 - 15:46:16

7 - ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG - Equipamento de musculação ideal para exercícios de circuito, ganho de massa muscular e tonificação. Exercita e tonifica os músculos braços, peitoral, costas, ombro e muitas outras variações com o peso de até 80kg. Podendo alternar entre exercícios de supino, peck deck, fly, trapézio, bíceps, tríceps e muitas variações de exercícios. Seu sistema de cabos reforçados, aço tubular super resistente. Permite fazer vários tipos de exercícios com mais precisão e força no conforto da sua residência ou academia. Melhora a postura do corpo, auxiliar na perda de peso, aumenta a densidade óssea e melhora o condicionamento cardiorrespiratório. Peso: 45kg de anilhas e em torno de 100kg o total. Medidas: 2,03m de altura x 1,12m de largura x 1,15m de comprimento.

Quantidade: 1 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 2.685,00 **Valor Total:** 2.685,00

Modelo: 45KG **Marca/Fabricante:** WCT

Detalhe: ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG - Equipamento de musculação ideal para exercícios de circuito, ganho de massa muscular e tonificação. Exercita e tonifica os músculos braços, peitoral, costas, ombro e muitas outras variações com o peso de até 80kg. Podendo alternar entre exercícios de supino, peck deck, fly, trapézio, bíceps, tríceps e muitas variações de exercícios. Seu sistema de

cabos reforçados, aço tubular super resistente. Permite fazer vários tipos de exercícios com mais precisão e força no conforto da sua residência ou academia. Melhora a postura do corpo, auxiliar na perda de peso, aumenta a densidade óssea e melhora o condicionamento cardiorrespiratório. Peso: 45kg de anilhas e em torno de 100kg o total. Medidas: 2,03m de altura x 1,12m de largura x 1,15m de comprimento.

Registrado em: 17/06/2024 - 15:46:42

FLS 344

8 - APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE - É um equipamento que consiste em uma terapia de Criofrequência, Radiofrequência Criogênica, Estética Íntima e Alta Frequência que possibilita a aplicação de radiofrequência criogênica (calor + frio), radiofrequência convencional (calor), criogenia (frio), estética íntima e alta frequência. Essa combinação de tecnologias no mesmo equipamento otimiza os atendimentos na clínica permitindo mais versatilidade nos protocolos e resultados. O aparelho acompanha dois aplicadores, um facial bipolar e um corporal Smartpolar, que permitem a utilização tanto da radiofrequência convencional quanto da radiofrequência criogênica. Possui ainda a exclusiva caneta para estética íntima, com duas ponteiras, que permite a emissão apenas da radiofrequência convencional. O aplicador Smartpolar é um diferencial desse aparelho, já que com uma única ponteira fixa ele permite selecionar entre três tipos de emissão de radiofrequência, a monopolar que utiliza apenas o ponto central do aplicador e um eletrodo dispersivo para fechar o campo. A emissão hexapolar, que utiliza os seis pontos da ponteira e ainda a emissão multipolar, que utiliza os 7 pontos do aplicador.

Quantidade: 1 **Sigla:** UND

Valor Unitário: 11.890,00 **Valor Total:** 11.890,00

Modelo: THORK **Marca/Fabricante:** IBRAMED

Detalhe: APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE - É um equipamento que consiste em uma terapia de Criofrequência, Radiofrequência Criogênica, Estética Íntima e Alta Frequência que possibilita a aplicação de radiofrequência criogênica (calor + frio), radiofrequência convencional (calor), criogenia (frio), estética íntima e alta frequência. Essa combinação de tecnologias no mesmo equipamento otimiza os atendimentos na clínica permitindo mais versatilidade nos protocolos e resultados. O aparelho acompanha dois aplicadores, um facial bipolar e um corporal Smartpolar, que permitem a utilização tanto da radiofrequência convencional quanto da radiofrequência criogênica. Possui ainda a exclusiva caneta para estética íntima, com duas ponteiras, que permite a emissão apenas da radiofrequência convencional. O aplicador Smartpolar é um diferencial desse aparelho, já que com uma única ponteira fixa ele permite selecionar entre três tipos de emissão de radiofrequência, a monopolar que utiliza apenas o ponto central do aplicador e um eletrodo dispersivo para fechar o campo. A emissão hexapolar, que utiliza os seis pontos da ponteira e ainda a emissão multipolar, que utiliza os 7 pontos do aplicador.

Registrado em: 17/06/2024 - 15:47:06

13 - APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ - Equipamento de ultrassom de IMHz e 3MHz. O ultrassom é ideal para área da estética e fisioterapia, no tratamento de alívio da dor, redução de espasmos, drenagem de edemas, gordura localizada, celulite, pós-operatório e outros. Conta com um display LCD Blue Light, permitindo a completa visualização e parametrização da terapia. Além disso, possui formato leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento em atendimentos home care. Apresenta ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7cm2, possibilitando a seleção da frequência de IMHZ ou 3MHz. O comprimento de onda de IMHZ atinge uma profundidade aproximada de S cm e o comprimento de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm, podendo chegar até a derme e hipoderme. A potência de saída do Novo Sonopulse é de 21W, chegando a potência máxima de 3W por cm: na área tratada. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado A fim de proporcionar praticidade ao dia a dia do profissional, o equipamento possui 46 protocolos pré-programados e possibilita o armazenamento de até 20 protocolos particulares. Para maior segurança ao paciente, o equipamento possui um sensor térmico que trava automaticamente a emissão do ultrassom quando a temperatura do aplicador atinge 410C. Uma de suas vantagens é a entrada para terapias combinadas, podendo realizar aplicação terapêutica simultânea de ultrassom e eletroestimulação. LJma ótima opção é o Neurodyn, também da família Ibramed. A utilização da terapia combinada trás inúmeros benefícios, potencializa o controle e a redução da dor. E para a estética, a combinação permite

otimizar os protocolos de pós- operatório de cirurgia plástica, na reparação tecidual, acelerando o processo de recuperação. O Novo Sonopulse III é o equipamento perfeito pra você que busca alta tecnologia, desempenho, máxima segurança e resultados garantido.

FLS 614

Quantidade: 2 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 1.306,67 **Valor Total:** 2.613,34

Modelo: SONOPULSE PORTÁTIL **Marca/Fabricante:** IBRAMED

Detalhe: APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ - Equipamento de ultrassom de IMHz e 3MHz. O ultrassom é ideal para área da estética e fisioterapia, no tratamento de alívio da dor, redução de espasmos, drenagem de edemas, gordura localizada, celulite, pós-operatório e outros. Conta com um display LCD Blue Light, permitindo a completa visualização e parametrização da terapia. Além disso, possui formato leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento em atendimentos home care. Apresenta ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7cm2, possibilitando a seleção da frequência de IMHZ ou 3MHz. O comprimento de onda de IMHZ atinge uma profundidade aproximada de S cm e o comprimento de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm, podendo chegar até a derme e hipoderme. A potência de saída do Novo Sonopulse é de 21W, chegando a potência máxima de 3W por cm: na área tratada. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado A fim de proporcionar praticidade ao dia a dia do profissional, o equipamento possui 46 protocolos pré-programados e possibilita o armazenamento de até 20 protocolos particulares. Para maior segurança ao paciente, o equipamento possui um sensor térmico que trava automaticamente a emissão do ultrassom quando a temperatura do aplicador atinge 410C. Uma de suas vantagens é a entrada para terapias combinadas, podendo realizar aplicação terapêutica simultânea de ultrassom e eletroestimulação. LJma ótima opção é o Neurodyn, também da família Ibramed. A tilização da terapia combinada trás inúmeros benefícios, potencializa o controle e a redução da dor. E para a estética, a combinação permite otimizar os protocolos de pós- operatório de cirurgia plástica, na reparação tecidual, acelerando o processo de recuperação. O Novo Sonopulse III é o equipamento perfeito pra você que busca alta tecnologia, desempenho, máxima segurança e resultados garantido.

Registrado em: 17/06/2024 - 15:47:32

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 **NÃO ESTÁ** de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

FLS 6916

Processo

Número: 012/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Número do Processo Interno: 01021/2024
Abertura: 03/07/2024 - 09:01
Município: Caxias / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".

Quantidade: 7
Sigla: UN
Valor Unitário: 2.286,75
Valor Total: 16.007,25
Modelo: neurodyn ii
Marca/Fabricante: ibramed
Detalhe: APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)"
Registrado em: 03/07/2024 - 08:40:02

4 - BICICLETA ERGOMÉTRICA - Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg.

FLS 6

Quantidade: 4 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.727,78 **Valor Total:** 6.911,12
Modelo: Bicicleta vertical **Marca/Fabricante:** ARKTUS
Detalhe: BICICLETA ERGOMÉTRICA Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg
Registrado em: 03/07/2024 - 08:40:02

13 - APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ - Equipamento de ultrassom de IMHz e 3MHz. O ultrassom é ideal para área da estética e fisioterapia, no tratamento de alívio da dor, redução de espasmos, drenagem de edemas, gordura localizada, celulite, pós-operatório e outros. Conta com um display LCD Blue Light, permitindo a completa visualização e parametrização da terapia. Além disso, possui formato leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento em atendimentos home care. Apresenta ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7cm2, possibilitando a seleção da frequência de IMHZ ou 3MHz. O comprimento de onda de IMHZ atinge uma profundidade aproximada de S cm e o comprimento de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm, podendo chegar até a derme e hipoderme. A potência de saída do Novo Sonopulse é de 21W, chegando a potência máxima de 3W por cm: na área tratada. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado A fim de proporcionar praticidade ao dia a dia do profissional, o equipamento possui 46 protocolos pré-programados e possibilita o armazenamento de até 20 protocolos particulares. Para maior segurança ao paciente, o equipamento possui um sensor térmico que trava automaticamente a emissão do ultrassom quando a temperatura do aplicador atinge 410C. Uma de suas vantagens é a entrada para terapias combinadas, podendo realizar aplicação terapêutica simultânea de ultrassom e eletroestimulação. LJma ótima opção é o Neurodyn, também da família Ibramed. A utilização da terapia combinada trás inúmeros benefícios, potencializa o controle e a redução da dor. E para a estética, a combinação permite otimizar os protocolos de pós- operatório de cirurgia plástica, na reparação tecidual, acelerando o processo de recuperação. O Novo Sonopulse III é o equipamento perfeito pra você que busca alta tecnologia, desempenho, máxima segurança e resultados garantido.

Quantidade: 2 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.600,00 **Valor Total:** 3.200,00
Modelo: sonopulse III **Marca/Fabricante:** ibramed
Detalhe: APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ - Equipamento de ultrassom de IMHz e 3MHz. O ultrassom é ideal para área da estética e fisioterapia, no tratamento de alívio da dor, redução de espasmos, drenagem de edemas, gordura localizada, celulite, pós-operatório e outros. Conta com um display LCD Blue Light, permitindo a completa visualização e parametrização da terapia. Além disso, possui formato leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento em atendimentos home care. Apresenta ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7cm2, possibilitando a seleção da frequência de IMHZ ou 3MHz. O comprimento de onda de IMHZ atinge uma profundidade aproximada de S cm e o comprimento de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm, podendo chegar até a derme e hipoderme. A potência de saída do Novo Sonopulse é de 21W, chegando a potência máxima de 3W por cm: na área tratada. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado A fim de proporcionar praticidade ao dia a dia do profissional, o equipamento possui 46 protocolos pré-programados e possibilita o armazenamento de até 20 protocolos particulares. Para maior segurança ao paciente, o equipamento possui um sensor térmico que trava automaticamente a emissão do ultrassom quando a temperatura do aplicador atinge 410C. Uma de suas vantagens é a entrada para terapias combinadas, podendo realizar aplicação terapêutica simultânea de ultrassom e eletroestimulação. LJma ótima opção é o Neurodyn, também da família Ibramed. A utilização da terapia combinada trás inúmeros benefícios, potencializa o controle e a redução da dor. E para a estética, a combinação permite otimizar os protocolos de pós- operatório de cirurgia plástica, na reparação tecidual, acelerando o processo de recuperação. O Novo Sonopulse III é o equipamento perfeito pra você que busca alta tecnologia, desempenho, máxima segurança e resultados garantido
Registrado em: 03/07/2024 - 08:40:03

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

FLS 568

Proposta Registrada

Processo

Número: 012/2024
Número do Processo Interno: 01021/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Abertura: 03/07/2024 - 09:01
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Município: Caxias / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 060 dias.

1 - APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".

Quantidade: 7
Sigla: UN

FLS 9041

Valor Unitário: 2.286,75 **Valor Total:** 16.007,25
Modelo: APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR **Marca/Fabricante:** SHUSTER
Detalhe: APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS
Registrado em: 01/07/2024 - 16:28:33

4 - BICICLETA ERGOMÉTRICA - Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg.

Quantidade: 4 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.727,78 **Valor Total:** 6.911,12
Modelo: DREAM **Marca/Fabricante:** DREAM
Detalhe: BICICLETA ERGOMÉTRICA 13 Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical
Registrado em: 01/07/2024 - 16:29:29

5 - OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que, utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1- Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1-Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento.

Quantidade: 4 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 513,07 **Valor Total:** 2.052,28
Modelo: MIKATOS **Marca/Fabricante:** MIKATOS
Detalhe: OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS
Registrado em: 01/07/2024 - 16:30:08

13 - APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ - Equipamento de ultrassom de IMHz e 3MHz. O ultrassom é ideal para área da estética e fisioterapia, no tratamento de alívio da dor, redução de espasmos, drenagem de edemas, gordura localizada, celulite, pós-operatório e outros. Conta com um display LCD Blue Light, permitindo a completa visualização e parametrização da terapia. Além disso, possui formato leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento em atendimentos home care. Apresenta ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7cm2, possibilitando a seleção da frequência de IMHZ ou 3MHz. O comprimento de onda de IMHZ atinge uma profundidade aproximada de S cm e o comprimento de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm, podendo chegar até a derme e hipoderme. A potência de saída do Novo Sonopulse é de 21W, chegando a potência máxima de 3W por cm: na área tratada. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado A fim de proporcionar praticidade ao dia a dia do profissional, o equipamento possui 46 protocolos pré-programados e possibilita o armazenamento de até 20 protocolos particulares. Para maior segurança ao paciente, o equipamento possui um sensor térmico que trava automaticamente a emissão do ultrassom quando a temperatura do aplicador atinge 410C. Uma de suas vantagens é a entrada para terapias combinadas, podendo realizar aplicação terapêutica simultânea de ultrassom e eletroestimulação. LJma ótima opção é o Neurodyn, também da família Ibramed. A utilização da terapia combinada trás inúmeros benefícios, potencializa o controle e a redução da dor. E para a estética, a combinação permite otimizar os protocolos de pós- operatório de cirurgia plástica, na reparação tecidual, acelerando o processo de recuperação. O Novo Sonopulse III é o equipamento perfeito pra você que busca alta tecnologia, desempenho, máxima segurança e resultados garantido.

FLS 0550

Quantidade: 2 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.306,67 **Valor Total:** 2.613,34
Modelo: SHUSTER **Marca/Fabricante:** SHUSTER
Detalhe: APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ **Registrado em:** 01/07/2024 - 16:31:01

14 - BOMBA VÁCUO ASPIRADORA - Projetada para aspiração de líquidos e secreções, deve possuir um motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo de potência nominal total de 79W ou aprox. 1/10 CV, vácuo de até 25 in Hg e fluxo de ar em torno de 24L/min, proporcionando uma aspiração contínua, suave e silenciosa. Bivolt automático, deverá possui vacuômetro e regulador e de vácuo, frasco coletor de policarbonato autoclavável com capacidade de 3 litros e tampa com válvula de segurança contra trasbordamento. Totalmente portátil tem alça para transporte, mas também oferece como opcional suporte para transporte metálico com rodízios com trava.

Quantidade: 2 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 1.756,66 **Valor Total:** 3.513,32
Modelo: GG **Marca/Fabricante:** GG
Detalhe: BOMBA VÁCUO ASPIRADORA 13 Projetada para aspiração de líquidos e secreções
Registrado em: 01/07/2024 - 16:31:38

17 - APARELHO DE LASERTERAPIA COM COMPRESSÃO MECÂNICA DE BAIXA INTENSIDADE - é um equipamento que une Laserterapia com compressão mecânica para tratamentos de fisioterapia como bursite, cefaleia, lombalgia etc.

Quantidade: 3 **Sigla:** UND
Valor Unitário: 1.904,27 **Valor Total:** 5.712,81
Modelo: ibramed **Marca/Fabricante:** ibramed
Detalhe: APARELHO DE LASERTERAPIA COM COMPRESSÃO MECÂNICA DE BAIXA INTENSIDADE
Registrado em: 01/07/2024 - 16:32:22

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

FLS 961

Proposta Registrada

Processo

Número: 012/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Número do Processo Interno: 01021/2024
Abertura: 03/07/2024 - 09:01
Município: Caxias / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

6 - OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que, utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1- Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1-Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento.

Quantidade: 4
Sigla: UND
Valor Unitário: 513,00
Valor Total: 2.052,00
Modelo: BR-101-105/ 80901110035
Marca/Fabricante: DOCTOR DEVICES/ DOCTOR DEVICES - PAQUIST
Detalhe: OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que 1A utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1- Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1- Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento.
Registrado em: 01/07/2024 - 16:43:29

14 - BOMBA VÁCUO ASPIRADORA - Projetada para aspiração de líquidos e secreções, deve possuir um motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo de potência nominal total de 79W ou aprox. 1/10 CV, vácuo de até 25 in Hg e fluxo de ar em torno de 24L/min, proporcionando uma aspiração contínua, suave e silenciosa. Bivolt automático, deverá possui vacuômetro e regulador e de vácuo, frasco coletor de policarbonato autoclavável com capacidade de 3 litros e tampa com válvula de segurança contra trasbordamento. Totalmente portátil tem alça para transporte, mas também oferece como opcional suporte para transporte metálico com rodízios com trava.

Quantidade: 2
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.756,65
Valor Total: 3.513,30
Modelo: AS-100/ 81941119002
Marca/Fabricante: ASC/ ASCLEPIOS EQUIP. HOSP. LTDA -

Detalhe: BOMBA VÁCUO ASPIRADORA 13 Projetada para aspiração de líquidos e secreções, deve possuir um motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo de potência nominal total de 79W ou aprox. 1/10 CV, vácuo de até 25 in Hg e fluxo de ar em torno de 24L/min, proporcionando uma aspiração contínua, suave e silenciosa. Bivolt automático, deverá possui vacuômetro e regulador e de vácuo, frasco coletor de policarbonato autoclavável com capacidade de 3 litros e tampa com válvula de segurança contra trasbordamento. Totalmente portátil tem alça para transporte, mas também oferece como opcional suporte para transporte metálico com rodízios com trava.

Registrado em: 01/07/2024 - 16:44:27

FLS 552

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 012/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Número do Processo Interno: 01021/2024
Abertura: 03/07/2024 - 09:01
Município: Caxias / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente

TENS;·Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".

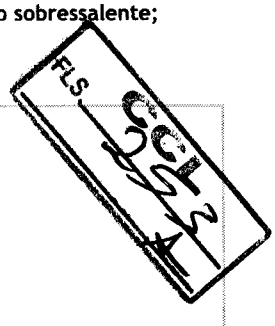

Quantidade: 7 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 2.286,00 **Valor Total:** 16.002,00

Modelo: TENS/FES **Marca/Fabricante:** IBRAMED

Detalhe: APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS

Registrado em: 02/07/2024 - 13:49:18

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 **NÃO ESTÁ** de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

FLS 554

Processo

Número: 012/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Número do Processo Interno: 01021/2024
Abertura: 03/07/2024 - 09:01
Município: Caxias / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

4 - BICICLETA ERGOMÉTRICA - Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg.

Quantidade: 4
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.727,78
Valor Total: 6.911,12
Modelo: CONCEPT 550
Marca/Fabricante: DREAM
Detalhe: BICICLETA ERGOMÉTRICA - Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg.
Registrado em: 02/07/2024 - 14:43:25

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

FLS 322

Proposta Registrada

Processo

Número: 012/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Número do Processo Interno: 01021/2024
Abertura: 03/07/2024 - 09:01
Município: Caxias / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".

Quantidade: 7
Sigla: UN
Valor Unitário: 2.286,75
Valor Total: 16.007,25
Modelo: NEURODYN II
Marca/Fabricante: IBRAMED
Detalhe: APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".
Registrado em: 02/07/2024 - 15:17:25

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

FLS 326

Proposta Registrada

Processo

Número: 012/2024
Número do Processo Interno: 01021/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Abertura: 03/07/2024 - 09:01
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Município: Caxias / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

6 - OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que, utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1- Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1-Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento.

Quantidade: 4
Sigla: UND
Valor Unitário: 900,00
Valor Total: 3.600,00
Modelo: MD Omni 3100
Marca/Fabricante: MD Omni 3100
Detalhe: OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que 1A utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1-

Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1- Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento

Registrado em: 03/07/2024 - 07:14:45

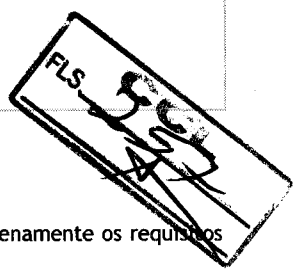

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 **NÃO ESTÁ** de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 012/2024
Número do Processo Interno: 01021/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Abertura: 03/07/2024 - 09:01
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Município: Caxias / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-

consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".

FLS 554

Quantidade: 7
Sigla: UN
Valor Unitário: 2.286,00
Valor Total: 16.002,00
Modelo: ME01715A
Marca/Fabricante: IBRAMED/IBRAMED
Detalhe: "APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)"".""
Registrado em: 03/07/2024 - 08:54:28

2 - APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA - Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático)

Quantidade: 8
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.695,00
Valor Total: 13.560,00
Modelo: PA00662A
Marca/Fabricante: ARKTUS/ARKTUS
Detalhe: "APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA 13 Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático)"
Registrado em: 03/07/2024 - 08:54:47

4 - BICICLETA ERGOMÉTRICA - Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg.

Quantidade: 4
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.727,00
Valor Total: 6.908,00
Modelo: EX550
Marca/Fabricante: DREAM FITNESS/DREAM FITNESS

Detalhe: BICICLETA ERGOMÉTRICA 13 Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg.
Registrado em: 03/07/2024 - 08:55:10

FLS 339

5 - ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG Equipamento em lona de 42cm de largura por 120cm de comprimento, proporcionando mais conforto, estabilidade e segurança. Chave de segurança. Visor digital em LCD com as funções de velocidade, tempo, distância, pulso e calorias. 12 programas de exercícios mais modo manual. Sensor de batimentos cardíacos por Hand Grip. Estrutura reforçada e com amortecimento de impacto. Motor 1,50 Hp. Suporta um usuário de até 120 kg.

Quantidade: 2
Sigla: UND
Valor Unitário: 2.946,00
Valor Total: 5.892,00
Modelo: BLACK EDITION
Marca/Fabricante: DREAM FITNESS/DREAM FITNESS
Detalhe: "ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG Equipamento em lona de 42cm de largura por 120cm de comprimento, proporcionando mais conforto, estabilidade e segurança. Chave de segurança. Visor digital em LCD com as funções de velocidade, tempo, distância, pulso e calorias. 12 programas de exercícios mais modo manual. Sensor de batimentos cardíacos por Hand Grip. Estrutura reforçada e com amortecimento de impacto. Motor 1,50 Hp. Suporta um usuário de até 120 kg."
Registrado em: 03/07/2024 - 08:55:33

6 - OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que, utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1- Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1-Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento.

Quantidade: 4
Sigla: UND
Valor Unitário: 513,00
Valor Total: 2.052,00
Modelo: .002714
Marca/Fabricante: MIKATOS/MIKATOS
Detalhe: "OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que 1A utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1- Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1- Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento."
Registrado em: 03/07/2024 - 08:55:50

9 - GERADOR OZONIZADOR DE AR - É um equipamento indicado para sanitização e desinfecção de ambientes, inativando vírus e eliminando bactérias, fungos, mofos, ácaros e maus odores.

Quantidade: 6
Sigla: UND
Valor Unitário: 2.351,00
Valor Total: 14.106,00
Modelo: 606
Marca/Fabricante: OZONE/OZONE
Detalhe: GERADOR OZONIZADOR DE AR - É um equipamento indicado para sanitização e desinfecção de ambientes, inativando vírus e eliminando bactérias, fungos, mofos, ácaros e maus odores.

FLS 988

Registrado em: 03/07/2024 - 08:56:11

10 - APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL - O sistema de tração cervical é um produto ortopédico indicado em casos de artroses, contraturas musculares e outras afecções da região cérvico-dorsal. O sistema de tração cervical auxilia, com eficácia, diversos tratamentos ortopédicos • Sistemas de roldanas e cordas • Mentoneira de lona estofada • Contra-peso de areia • Graduado até 6k.

Quantidade: 2
Sigla: UN
Valor Unitário: 715,00
Valor Total: 1.430,00
Modelo: CEFALICO
Marca/Fabricante: DILEPÉ/DILEPÉ
Detalhe: "APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL - O sistema de tração cervical é um produto ortopédico indicado em casos de artroses, contraturas musculares e outras afecções da região cérvico-dorsal. O sistema de tração cervical auxilia, com eficácia, diversos tratamentos ortopédicos 22 Sistemas de roldanas e cordas 22 Mentoneira de lona estofada 22 Contra-peso de areia 22 Graduado até 6k."
Registrado em: 03/07/2024 - 08:56:32

5 - MANTA DE LED - Fisioterapia Usada no tratamento de dores e lesões musculares agindo na recuperação do tecido.

Quantidade: 10
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.136,00
Valor Total: 11.360,00
Modelo: ULTRA
Marca/Fabricante: SPORTLLUX/SPORTLLUX
Detalhe: "MANTA DE LED - Fisioterapia Usada no tratamento de dores e lesões musculares agindo na recuperação do tecido."
Registrado em: 03/07/2024 - 08:56:55

16 - LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS - Usado para treinamento de reabilitação das mãos, treinamento de reabilitação para AVC, hemiplegia e traumas, artrite, tenossinovite, estenosante, síndrome do túnel cárpico, lesão por esforço repetitivo (lé), tendinite e outros problemas manuais.

Quantidade: 3
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.226,00
Valor Total: 3.678,00
Modelo: FISIOTERAPIA
Marca/Fabricante: SOLARIE/SOLARIE
Detalhe: "LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS - Usado para treinamento de reabilitação das mãos, treinamento de reabilitação para AVC, hemiplegia e traumas, artrite, tenossinovite, estenosante, síndrome do túnel cárpico, lesão por esforço repetitivo (lé), tendinite e outros problemas manuais."
Registrado em: 03/07/2024 - 08:57:11

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa,

atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

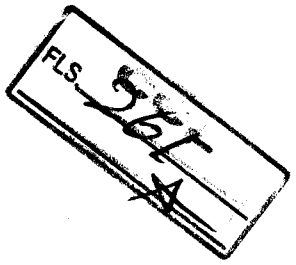

FLS 322

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 012/2024

0001 - APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)". | Valor de Referência: 2.286,75

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	R$ 1.220,00	7	NEURODYN II	IBRAMED	Ltda/Eireli	Sim
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	R$ 1.232,00	7	NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRA	NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRA	EPP/SS	Sim
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R$ 1.399,99	7	NEURODYN II	IBRAMED	EPP/SS	Sim
5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	05.586.495/0001-04	R$ 1.400,00	7	TENS/FES	IBRAMED	Ltda/Eireli	Sim
SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	23.015.239/0001-30	R$ 1.446,02	7	neurodyn ii	ibramed	EPP/SS	Sim
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	R$ 1.653,89	7	NEURODYN II	IBRAMED	ME	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R$ 2.039,00	7	ME01715A	IBRAMED/IBRAMED	EPP/SS	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.444.108/0001-95	R$ 2.286,75	7	APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR	SHUSTER	ME	Sim

0002 - APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA – Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático) | Valor de Referência: 1.695,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	R$ 440,00	8	IV-05 + R125	VAGALUMY + G-LIGHT	Ltda/Eireli	Sim
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	R$ 450,00	8	IV-06E	VAGALUMY	ME	Sim
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	R$ 600,00	8	ARKTUS-LAMPADA INFRAVERMELHO, 110V - POL	ARKTUS-LAMPADA INFRAVERMELHO, 110V - POL	EPP/SS	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R$ 1.639,00	8	PA00662A	ARKTUS/ARKTUS	EPP/SS	Sim

0004 - BICICLETA ERGOMÉTRICA – Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg. | Valor de Referência: 1.727,78

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:57.
Código verificador: 97CEB5

FLS 3953

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	R$ 1.240,00	4	CONCEPT 550	DREAM	EPP/SS	Sim
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	R$ 1.250,00	4	EX450	DREAM	Ltda/Eireli	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R$ 1.260,00	4	EX550	DREAM FITNESS/DREAM FITNESS	EPP/SS	Sim
BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	42.418.039/0001-73	R$ 1.300,00	4	EX 550	Dream	ME	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.444.108/0001-95	R$ 1.727,78	4	DREAM	DREAM	ME	Sim
SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	23.015.239/0001-30	R$ 1.727,78	4	Bicicleta vertical	ARKTUS	EPP/SS	Sim

0005 - ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG Equipamento em lona de 42cm de largura por 120cm de comprimento, proporcionando mais conforto, estabilidade e segurança. Chave de segurança. Visor digital em LCD com as funções de velocidade, tempo, distância, pulso e calorias. 12 programas de exercícios mais modo manual. Sensor de batimentos cardíacos por Hand Grip. Estrutura reforçada e com amortecimento de impacto. Motor 1,50 Hp. Suporta um usuário de até 120 kg. | Valor de Referência: 2.946,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	R$ 2.800,00	2	BLACK EDITION 2.1	DREAM	Ltda/Eireli	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R$ 2.920,00	2	BLACK EDITION	DREAM FITNESS/DREAM FITNESS	EPP/SS	Sim
BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	42.418.039/0001-73	R$ 5.000,00	2	Black Edition 2.1	Dream	ME	Sim

0006 - OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que, utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1- Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1-Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento. | Valor de Referência: 513,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	R$ 275,00	4	MD Omni 3100	MD Omni 3100	Ltda/Eireli	Sim
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.068.320/0001-32	R$ 290,00	4	BR-101-105/ 80901110035	DOCTOR DEVICES/ DOCTOR DEVICES - PAQUIST	EPP/SS	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R$ 489,00	4	.002714	MIKATOS/MIKATOS	EPP/SS	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.444.108/0001-95	R$ 513,07	4	MIKATOS	MIKATOS	ME	Sim

0007 - ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG - Equipamento de musculação ideal para exercícios de circuito, ganho de massa muscular e tonificação. Exercita e tonifica os músculos braços, peitoral, costas, ombro e muitas outras variações com o peso de até 80kg. Podendo alternar entre exercícios de supino, peck deck, fly, trapézio, bíceps, tríceps e muitas variações de exercícios. Seu sistema de cabos reforçados, aço tubular super resistente. Permite fazer vários tipos de exercícios com mais precisão e força no conforto da sua residência ou academia. Melhora a postura do corpo, auxiliar na perda de peso, aumenta a densidade óssea e melhora o condicionamento cardiorrespiratório. Peso: 45kg de anilhas e em torno de 100kg o total. Medidas: 2,03m de altura x 1,12m de largura x 1,15m de comprimento. | Valor de Referência: 2.685,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	R$ 2.685,00	1	45KG	WCT	Ltda/Eireli	Sim
BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	42.418.039/0001-73	R$ 5.000,00	1	10010006	WCT Fitness	ME	Sim

0008 - APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE - É um equipamento que consiste em uma terapia de Criofrequência, Radiofrequência Criogênica, Estética Íntima e Alta Frequência que possibilita a aplicação de radiofrequência criogênica (calor +

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:57.
Código verificador: 97CEB5

frio), radiofrequência convencional (calor), criogenia (frio), estética íntima e alta frequência. Essa combinação de tecnologias no mesmo equipamento otimiza os atendimentos na clínica permitindo mais versatilidade nos protocolos e resultados. O aparelho acompanha dois aplicadores, um facial bipolar e um corporal Smartpolar, que permitem a utilização tanto da radiofrequência convencional quanto da radiofrequência criogênica. Possui ainda a exclusiva caneta para estética íntima, com duas ponteiras, que permite a emissão apenas da radiofrequência convencional. O aplicador Smartpolar é um diferencial desse aparelho, já que com uma única ponteira fixa ele permite selecionar entre três tipos de emissão de radiofrequência, a monopolar que utiliza apenas o ponto central do aplicador e um eletrodo dispersivo para fechar o campo. A emissão hexapolar, que utiliza os seis pontos da ponteira e ainda a emissão multipolar, que utiliza os 7 pontos do aplicador. | Valor de Referência: 11.890,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	R$ 11.890,00	1	THORK	IBRAMED	Ltda/Eireli	Sim

0009 - GERADOR OZONIZADOR DE AR - É um equipamento indicado para sanitização e desinfecção de ambientes, inativando vírus e eliminando bactérias, fungos, mofos, ácaros e maus odores. | Valor de Referência: 2.351,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R$ 2.351,00	6	606	OZONE/OZONE	EPP/SS	Sim

0010 - APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL - O sistema de tração cervical é um produto ortopédico indicado em casos de artroses, contraturas musculares e outras afecções da região cérvico-dorsal. O sistema de tração cervical auxilia, com eficácia, diversos tratamentos ortopédicos • Sistemas de roldanas e cordas • Mentoneira de lona estofada • Contra-peso de areia • Graduado até 6k. | Valor de Referência: 715,21

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R$ 715,00	2	CEFALICO	DILEPÉ/DILEPÉ	EPP/SS	Sim

0013 - APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ - Equipamento de ultrassom de IMHz e 3MHz. O ultrassom é ideal para área da estética e fisioterapia, no tratamento de alívio da dor, redução de espasmos, drenagem de edemas, gordura localizada, celulite, pós-operatório e outros. Conta com um display LCD Blue Light, permitindo a completa visualização e parametrização da terapia. Além disso, possui formato leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento em atendimentos home care. Apresenta ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7cm2, possibilitando a seleção da frequência de IMHZ ou 3MHz. O comprimento de onda de IMHZ atinge uma profundidade aproximada de S cm e o comprimento de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm, podendo chegar até a derme e hipoderme. A potência de saída do Novo Sonopulse é de 21W, chegando a potência máxima de 3W por cm: na área tratada. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado A fim de proporcionar praticidade ao dia a dia do profissional, o equipamento possui 46 protocolos pré-programados e possibilita o armazenamento de até 20 protocolos particulares. Para maior segurança ao paciente, o equipamento possui um sensor térmico que trava automaticamente a emissão do ultrassom quando a temperatura do aplicador atinge 410C. Uma de suas vantagens é a entrada para terapias combinadas, podendo realizar aplicação terapêutica simultânea de ultrassom e eletroestimulação. LJma ótima opção é o Neurodyn, também da família Ibramed. A utilização da terapia combinada trás inúmeros benefícios, potencializa o controle e a redução da dor. E para a estética, a combinação permite otimizar os protocolos de pós-operatório de cirurgia plástica, na reparação tecidual, acelerando o processo de recuperação. O Novo Sonopulse III é o equipamento perfeito pra você que busca alta tecnologia, desempenho, máxima segurança e resultados garantido. | Valor de Referência: 1.306,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	R$ 1.280,00	2	SONOPULSE PORTÁTIL	IBRAMED	Ltda/Eireli	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.444.108/0001-95	R$ 1.306,67	2	SHUSTER	SHUSTER	ME	Sim
SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	23.015.239/0001-30	R$ 1.600,00	2	sonopulse III	ibramed	EPP/SS	Sim

0014 - BOMBA VÁCUO ASPIRADORA – Projetada para aspiração de líquidos e secreções, deve possuir um motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo de potência nominal total de 79W ou aprox. 1/10 CV, vácuo de até 25 in Hg e fluxo de ar em torno de 24L/min, proporcionando uma aspiração contínua, suave e silenciosa. Bivolt automático, deverá possui vacuômetro e regulador e de vácuo, frasco coletor de policarbonato autoclavável com capacidade de 3 litros e tampa com válvula de segurança contra trasbordamento. Totalmente portátil tem alça para transporte, mas também oferece como opcional suporte para transporte metálico com rodízios com trava. | Valor de Referência: 1.756,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.068.320/0001-32	R$ 1.756,65	2	AS-100/ 81941119002	ASC/ ASCLEPIOS EQUIP. HOSP. LTDA -	EPP/SS	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.444.108/0001-95	R$ 1.756,66	2	GG	GG	ME	Sim

0015 - MANTA DE LED - Fisioterapia Usada no tratamento de dores e lesões musculares agindo na recuperação do tecido. | Valor de Referência: 1.136,33

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:57.
Código verificador: 97CEB5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R$ 1.136,00	10	ULTRA	SPORTLLUX/SPORTLUX	EPP/SS	Sim

0016 - LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS - Usado para treinamento de reabilitação das mãos, treinamento de reabilitação para AVC, hemiplegia e traumas, artrite, tenossinovite, estenosante, síndrome do túnel cárpico, lesão por esforço repetitivo (lé), tendinite e outros problemas manuais. | Valor de Referência: 1.226,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	R$ 1.226,00	3	FISIOTERAPIA	SOLARIE/SOLARIE	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:57.
Código verificador: 97CEB5

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 33.068.320/0001-32
NIRE: 416.0084283-9

PATRICIA BACH, brasileira, natural de Palmeira-PR, solteira, nascida em 24/02/1982, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 031.309.619-84, portadora da carteira de identidade civil sob n° 77497420/SESP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 1419, Guaira, CEP: 80630-080, Curitiba-PR., única sócia componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcão 2 Sala A, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.068.320/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0084283-9 em 19/03/2018; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Fabricação de Materiais Para Medicina e Odontologia; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-hospitalar Partes e Peças; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Aluguel de Material Médico; Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Manutenção e Reparação de Equipamentos e Produtos; Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle; Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletro terapêuticos; Instalação de Maquinas e Equipamentos Industriais, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; A PROMOCAO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 09:00:32 que o documento de hash (SHA-256)
a1b10ed3b20b4043665b4e249a2dcc3e62035dd1a20f24f8e0951c1b06b4c53b foi validado em 24/06/2024 08:39:28 através da transação blockchain
0x6b8718a6d825966bca473cf9830e6401d6cdc3d104028d6dc5c1ce3411a90d19 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218008)

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 33.068.320/0001-32
NIRE: 416.0084283-9

ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 33.068.320/0001-32
NIRE: 416.0084283-9

PATRICIA BACH, brasileira, natural de Palmeira-PR, solteira, nascida em 24/02/1982, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 031.309.619-84, portadora da carteira de identidade civil sob n° 77497420/SESP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 1419, Guaira, CEP: 80630-080, Curitiba-PR., única sócia componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcão 2 Sala A, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.068.320/0001-32, registrada na sob nº 416.0084283-9 em 19/03/2018; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcão 2 Sala A, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 09:00:32 que o documento de hash (SHA-256)
a1b10ed3b20b4043665b4e249a2dcc3e62035dd1a20f24f8e0951c1b06b4c53b foi validado em 24/06/2024 08:39:28 através da transação blockchain
0x6b8718a6d825966bca473cf9830e6401d6cdc3d104028d6dc5c1ce3411a90d19 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218008)

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 33.068.320/0001-32
NIRE: 416.0084283-9

INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; A PROMOCAO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 19/03/2019 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
Patricia Bach	100,00	500.000	500.000,00
Total	**100,00**	**500.000**	**500.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **PATRICIA BACH**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 09:00:32 que o documento de hash (SHA-256)
a1b10ed3b20b4043665b4e249a2dcc3e62035dd1a20f24f8e0951c1b06b4c53b foi validado em 24/06/2024 08:39:28 através da transação blockchain
0x6b8718a6d825966bca473cf9830e6401d6cdc3d104028d6dc5c1ce3411a90d19 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218008)

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 33.068.320/0001-32
NIRE: 416.0084283-9

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - DESIMPEDIMENTO - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VI

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 09:00:32 que o documento de hash (SHA-256)
a1b10ed3b20b4043665b4e249a2dcc3e62035dd1a20f24f8e0951c1b06b4c53b foi validado em 24/06/2024 08:39:28 através da transação blockchain
0x6b8718a6d825966bca473cf9830e6401d6cdc3d104028d6dc5c1ce3411a90d19 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218008)

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 33.068.320/0001-32
NIRE: 416.0084283-9

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sócia única declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 05 de outubro de 2023

PATRICIA BACH

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 09:00:32 que o documento de hash (SHA-256)
a1b10ed3b20b4043665b4e249a2dcc3e62035dd1a20f24f8e0951c1b06b4c53b foi validado em 24/06/2024 08:39:28 através da transação blockchain
0x6b8718a6d825966bca473cf9830e6401d6cdc3d104028d6dc5c1ce3411a90d19 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218008)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS 994

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03130961984	PATRICIA BACH

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2023 14:44 SOB Nº 20237134462.
PROTOCOLO: 237134462 DE 09/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314843234. CNPJ DA SEDE: 33068320000132.
NIRE: 41600842839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2023.
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 09:00:32 que o documento de hash (SHA-256) a1b10ed3b20b4043665b4e249a2dcc3e62035dd1a20f24f8e0951c1b06b4c53b foi validado em 24/06/2024 08:39:28 através da transação blockchain 0x6b8718a6d825966bca473cf9830e6401d6cdc3d104028d6dc5c1ce3411a90d19 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218008)

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

FLS 272

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 09:00:32 que o documento de hash (SHA-256)
a1b10ed3b20b4043665b4e249a2dcc3e62035dd1a20f24f8e0951c1b06b4c53b foi validado em 24/06/2024 08:39:28 através da transação blockchain
0x6b8718a6d825966bca473cf9830e6401d6cdc3d104028d6dc5c1ce3411a90d19 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218008)

FLS 525

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PATRICIA BACH

Nº de Inscrição
031309619-84

Data do Nascimento
24/02/82

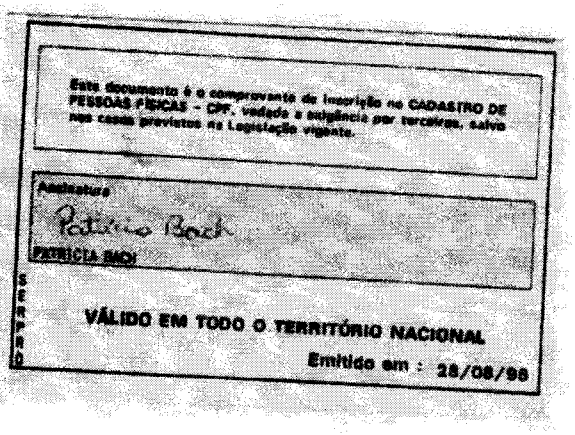

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedado a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Patricia Bach
PATRICIA BACH

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/08/98

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 09:00:32 que o documento de hash (SHA-256)
a1b10ed3b20b4043665b4e249a2dcc3e62035dd1a20f24f8e0951c1b06b4c53b foi validado em 24/06/2024 08:39:28 através da transação blockchain
0x6b8718a6d825966bca473cf9830e6401d6cdc3d104028d6dc5c1ce3411a90d19 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218008)

FLS 525

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a1b10ed3b20b4043665b4e249a2dcc3e62035dd1a20f24f8e0951c1b06b4c53b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **218008** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social 3ª alteração RG-CPF Socia"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social 3ª alteração RG-CPF Socia"**, faz prova de que em **24/06/2024 08:38:23**, o responsável **Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli (33.068.320/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/06/2024 09:01:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6b8718a6d825966bca473cf9830e6401d6cdc3d104028d6dc5c1ce3411a90d19**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FLS 225

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.068.320/0001-32 **MATRIZ**		**19/03/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GRACA ARANHA	**875**	**BRCAO 2 SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.321-020	**VARGEM GRANDE**	**PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASCLEPIOSHOSPITALARES@UOL.COM.BR	**(41) 3699-4237**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2024** às **20:39:58** (data e hora de Brasília).

FLS. 5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.068.320/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:21 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2024.
Código de controle da certidão: **2858.F4F7.6E26.C3EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 552

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.068.320/0001-32
Razão Social: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 2 SALA A / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/06/2024 a 20/07/2024

Certificação Número: 2024062109565471214228

Informação obtida em 25/06/2024 08:23:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS 218

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.068.320/0001-32
Certidão nº: 28293972/2024
Expedição: 23/04/2024, às 10:37:26
Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.068.320/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 279

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033341251-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.068.320/0001-32**
Nome: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (23/04/2024 08:02:25) por PATRICIA BACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 33053/2024

FLS. 950

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão:	
2995476 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ:	
33.068.320/0001-32	
Endereço:	
RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento:	CEP:
BRCAO 2 SALA A	83.321-020
Bairro:	
V. SEM GRANDE	
Cidade:	Estado:
Pinhais	Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITO** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome d contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passiv posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereç www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
13/06/2024 às 20:42
Qualquer rasura ou emenda invalida este document
WGT211207-000-ECJKTTFZCYWGSH-4

FLS. 381

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais – PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 33.068.320/0001-32, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 26 de Junho de 2024

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2024.06.27 11:34:34 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 42,95

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/06/2024 09:15:26 que o documento de hash (SHA-256) de98337d940084150bec9212e668989f95ff8a3126d1d5d57dfa10f74c39a9d9 foi validado em 28/06/2024 09:01:12 através da transação blockchain 0x98a228e80cdea5bbd0672742d01e7f34af96b7b3bb0ca424f466ac98334d7d8d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219074)

FLS 182

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais – PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 33.068.320/0001-32, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAIS/PR, 26 de Junho de 2024

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2024.06.27 11:34:20 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/06/2024 09:15:26 que o documento de hash (SHA-256) de98337d940084150bec9212e668989f95ff8a3126d1d5d57dfa10f74c39a9d9 foi validado em 28/06/2024 09:01:12 através da transação blockchain 0x98a228e80cdea5bbd0672742d01e7f34af96b7b3bb0ca424f466ac98334d7d8d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219074)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FLS 53

Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **de98337d940084150bec9212e668989f95ff8a3126d1d5d57dfa10f74c39a9d9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219074** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Falencia Extra e Protesto 26-06-2024"**, cujo assunto é descrito como **"Falencia Extra e Protesto 26-06-2024"**, faz prova de que em **28/06/2024 09:01:22**, o responsável **Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli (33.068.320/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/06/2024 09:15:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x98a228e80cdea5bbd0672742d01e7f34af96b7b3bb0ca424f466ac98334d7d8d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FLS 384

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	33.068.320/0001-32
Número de Ordem do Livro:	4		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	41600842839
CNPJ	33.068.320/0001-32
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/03/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16445

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16445
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.6F.88.E1.36.64.7A.BF.D7.2D.67.19.39.29.55.66.EB.E7.F6.72-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:50:57 que o documento de hash (SHA-256) 1eada32aac7eea83d94836126e3d3f24024d92e25bf2532296e4e048a3e65132 foi validado em 24/06/2024 08:37:17 através da transação blockchain 0x36482a45f034040f90856be4dec99a6aa65a1a50c4ec71157ca665bc86ee9584 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218004)

FLS 68

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600842839	33.068.320/0001-32	

NOME EMPRESARIAL
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0F.6F.88.E1.36.64.7A.BF.D7.2D.67.19.39.29.55.66.EB.E7.F6.72

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	04660281990	KAUAN CHAVES DERCOSKI:04660281990	203594699456207405 0	30/01/2023 a 30/01/2024	Não
ADMINISTRADOR	03130961984	PATRICIA BACH:03130961984	203594596323186878 8	10/11/2022 a 10/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0F.6F.88.E1.36.64.7A.BF.D7.2D.67.19.
39.29.55.66.EB.E7.F6.72-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/04/2023 às 21:53:13

80.5C.91.BE.1E.10.F9.DF
46.24.FA.24.46.47.B6.61

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:50:57 que o documento de hash (SHA-256)
1eada32aac7eea83d94836126e3d3f24024d92e25bf2532296e4e048a3e65132 foi validado em 24/06/2024 08:37:17 através da transação blockchain
0x36482a45f034040f90856be4dec99a6aa65a1a50c4ec71157ca665bc86ee9584 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218004)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	33.068.320/0001-32
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.741.010,78	R$ 2.637.111,77
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.741.010,78	R$ 2.637.111,77
DISPONIBILIDADES		R$ 681.398,36	R$ 580.493,22
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA MATRIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 143.955,89
BANCO DO BRASIL S.A.		R$ 0,00	R$ 126.558,31
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 17.387,58
BRADESCO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
ITAÚ S.A.		R$ 0,00	R$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 681.398,36	R$ 436.537,33
BANCO DO BRASIL S.A.		R$ 497.701,96	R$ 254.161,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 183.696,40	R$ 182.076,66
BRADESCO S.A.		R$ 0,00	R$ 96,16
BANCO DO BRASIL - CDB		R$ 0,00	R$ 0,00
ITAÚ S.A.		R$ 0,00	R$ 203,51
CRÉDITOS		R$ 869.883,95	R$ 1.171.166,09
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 863.977,51	R$ 1.083.173,81
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 863.977,51	R$ 1.083.173,81
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 5.906,44	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 5.906,44	R$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 5.681,58
OUTROS TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 5.681,58
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 23.903,88
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - EXTERIOR		R$ 0,00	R$ 10.129,47
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 13.774,41
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO 13° SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 58.406,82
MUTUO		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPAÇÃO A SOCIO		R$ 0,00	R$ 58.406,82
ESTOQUES		R$ 1.189.728,47	R$ 885.452,46
ESTOQUES		R$ 1.185.743,06	R$ 882.369,68
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.185.743,06	R$ 882.369,68
ESTOQUES DE INSUMOS		R$ 3.985,41	R$ 3.082,78
MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ 3.985,41	R$ 3.082,78
PASSIVO		R$ 2.741.010,78	R$ 2.637.111,77
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 630.152,53	R$ 1.665.962,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 12.533,50	R$ 63.401,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 12.533,50	R$ 63.401,73
IRRF A RECOLHER		R$ 7.240,58	R$ 16.614,41
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.937,71
SIMPLES NACIONAL		R$ 5.292,92	R$ 42.849,61
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 37.517,48	R$ 39.003,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 11.283,06	R$ 11.358,29
INSS A RECOLHER		R$ 7.779,03	R$ 6.610,49
FGTS A RECOLHER		R$ 3.504,03	R$ 4.747,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 15.747,48	R$ 27.644,81
SALARIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		R$ 15.747,48	R$ 20.090,65
13º SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 7.554,16
PROVISÕES 13° E FERIAS		R$ 10.486,94	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13° SALARIO A PAGAR		R$ 10.486,94	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 422.892,68	R$ 1.085.459,62
FORNECEDORES		R$ 422.892,68	R$ 1.085.459,62
FORNECEDORES		R$ 422.892,68	R$ 685.223,98
FORNECEDORES - EXTERIOR		R$ 0,00	R$ 400.235,64
CONTAS A PAGAR		R$ 1.100,00	R$ 1.210,00
CONTAS A PAGAR		R$ 1.100,00	R$ 1.210,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 1.100,00	R$ 1.210,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 156.108,97	R$ 131.400,37
EMPRÉSTIMOS		R$ 156.108,97	R$ 131.400,37
BANCO DO BRASIL S.A.		R$ 156.108,97	R$ 105.859,74
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 40.293,22
(-) JUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ (14.752,59)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 345.487,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 345.487,87
MUTUO		R$ 0,00	R$ 0,00
BRADESCO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,03
ITAÚ S.A.		R$ 0,00	R$ 1.000,00
BANCO DO BRASIL S.A.		R$ 0,00	R$ 344.487,84
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 146.200,52	R$ 109.650,39
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 146.200,52	R$ 109.650,39
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R$ 146.200,52	R$ 109.650,39
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 224.880,96	R$ 168.660,72
(-) JUROS A APROPRIAR		R$ (78.680,44)	R$ (59.010,33)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.964.657,63	R$ 861.498,69
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS		R$ 12.450,58	R$ 12.450,58
RESERVAS DE LUCROS		R$ 12.450,58	R$ 12.450,58
RESERVA LEGAL		R$ 12.450,58	R$ 12.450,58
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.452.207,05	R$ 349.048,11
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.452.207,05	R$ 349.048,11
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.452.207,05	R$ 349.048,11
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS E PREJUIZOS NO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.6F.88.E1.36.64.7A.BF.D7.2D.67.19.39.29.55.66.EB.E7.F6.72-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

FLS 584

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:50:57 que o documento de hash (SHA-256) 1eada32aac7eea83d94836126e3d3f24024d92e25bf2532296e4e048a3e65132 foi validado em 24/06/2024 08:37:17 através da transação blockchain 0x36482a45f034040f90856be4dec99a6aa65a1a50c4ec71157ca665bc86ee9584 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218004)

FLS 352

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	33.068.320/0001-32
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 5.539.848,52
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 5.539.848,52
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.723.036,50)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (772.268,52)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (424.199,97)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (526.568,01)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 3.816.812,02
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (2.187.532,65)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (2.187.532,65)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 1.629.279,37
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (178.323,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (178.323,47)
(-) PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (120.000,00)
(-) ALUGUÉIS		R$ (0,00)	R$ (28.000,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (2.506,07)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (9.047,79)
(-) TELEFONE, PROVEDORES E INTERNET		R$ (0,00)	R$ (3.412,61)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (0,00)	R$ (15.357,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 8.899,13
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 8.899,13
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.943.819,07)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (456.880,08)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALARIO		R$ (0,00)	R$ (21.851,85)
(-) PROVISÕES PARA FERIAS		R$ (0,00)	R$ (40.647,78)
(-) FGTS RESCISÃO		R$ (0,00)	R$ (4.114,94)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (40.518,85)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R$ (0,00)	R$ (64.532,74)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA		R$ (0,00)	R$ (79.217,61)
(-) ANVISA		R$ (0,00)	R$ (2.495,34)
(-) AMOSTRA GRATIS		R$ (0,00)	R$ (56.396,47)
(-) CREA-PR		R$ (0,00)	R$ (2.047,77)
(-) CERTIDÕES		R$ (0,00)	R$ (839,44)
(-) DESPESA COM FRETES		R$ (0,00)	R$ (280.010,64)
(-) DESPESA COM LICITAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (5.375,90)
(-) DESPESA COM TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (129.966,92)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (2.500,00)
(-) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		R$ (0,00)	R$ (1.871,85)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (0,00)	R$ (247,45)
(-) IPI - IMPORTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (11.113,96)
(-) PIS - IMPORTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (14.106,00)
(-) COFINS - IMPORTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (64.824,00)
(-) DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (34.869,61)
(-) DIFERENÇA ENTRE ALÍQUOTAS INTERNA - DIFAL		R$ (0,00)	R$ (555.309,14)
(-) ICMS - IMPORTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (52.536,18)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (620,88)
(-) MULTA		R$ (0,00)	R$ (2.788,37)
(-) JUROS		R$ (0,00)	R$ (5.380,03)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (11.392,70)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (1.362,57)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 805,10
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 805,10
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (483.158,94)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (483.158,94)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (483.158,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.6F.88.E1.36.64.7A.BF.D7.2D.67.19.39.29.55.66.EB.E7.F6.72-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:50:57 que o documento de hash (SHA-256) 1eada32aac7eea83d94836126e3d3f24024d92e25bf2532296e4e048a3e65132 foi validado em 24/06/2024 08:37:17 através da transação blockchain 0x36482a45f034040f90856be4dec99a6aa65a1a50c4ec71157ca665bc86ee9584 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218004)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:50:57 que o documento de hash (SHA-256)
1eada32aac7eea83d948361 26e3d3f24024d92e25bf2532296e4e048a3e65132 foi validado em 24/06/2024 08:37:17 através da transação blockchain
0x364824a45f0340409085 5be4dec99a6aa65a1a50c4ec71157ca665bc86ee9584 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218004)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	33.068.320/0001-32	Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS ACUMULADOS (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.452.207,05
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes de Exercícios Anteriores	(-)620.000,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(-)483.158,94
TOTAL	349.048,11
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	349.048,11
Notas	

FLS 363

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

FLS 0361

Empresa: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
Inscrição: 33.068.320/0001-32

Página: 0001
Número livro: 0004

Endereço: Rua R GRACA ARANHA, 875, BRCAO 2 SALA A, VARGEM GRANDE, PINHAIS/PR, CEP 83321-020
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41600842839 Data: 19/03/2019

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.637.111,77 + 0,00	1,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.665.962,69 + 109.650,39	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.637.111,77	1,58
	Passivo Circulante	1.665.962,69	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.637.111,77 - 885.452,46	1,05
	Passivo Circulante	1.665.962,69	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.637.111,77	1,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.665.962,69 + 109.650,39	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.665.962,69 + 109.650,39	0,67
	Passivo Total	2.637.111,77	

PATRICIA BACH:03130961984
Assinado de forma digital por PATRICIA BACH:03130961984
Dados: 2023.04.12 17:25:39 -03'00'

PATRICIA BACH
ADMINISTRADOR
CPF: 031.309.619-84

KAUAN CHAVES DERCOSKI:04660281990
Assinado de forma digital por KAUAN CHAVES DERCOSKI:04660281990
Dados: 2023.04.12 17:24:55 -03'00'

KAUAN CHAVES DERCOSKI
Reg. no CRC - PR sob o No. 075572O-0
CPF: 046.602.819-90

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:50:57 que o documento de hash (SHA-256) 1eada32aac7eea83d94836126e3d3f24024d92e25bf2532296e4e048a3e65132 foi validado em 24/06/2024 08:37:17 através da transação blockchain 0x36482a45f034040f90856be4dec99a6aa65a1a50c4ec71157ca665bc86ee9584 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218004)

CCL
FLS. 99

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01
Apresentacao

A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins economicos, com sede na cidade de Pinhais - PR, à Rua Graca Aranha, 875, Barracão 02, Sala A, no Bairro Vargem Grande, cuja principal atividade é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Sua regencia se da pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal n 10.406/2002.

NOTA 02
Regime Tributario

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03
Cadastro

A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA possui os seguintes registros e inscricoes:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Parana pelo n 41600842839 em 19/03/2019;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.068.320/0001-32 ;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:50:57 que o documento de hash (SHA-256)
1eada32aac7eea83d94836126e3d3f24024d92e25bf2532296e4e048a3e65132 foi validado em 24/06/2024 08:37:17 através da transação blockchain
0x36482a45f034040f90856be4dec99a6aa65a1a50c4ec71157ca665bc86ee9584 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218004)

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de Nota Fiscal.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais em conformidade com as exigências fisco legal.

NOTA 10

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita as contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas, a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

NOTA 11

A empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Ltda cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar. Para tanto, a Receita Bruta subtraindo-se as Devoluções de Vendas é o Faturamento anual declarado no Simples Nacional.

NOTA 12

Reclassificação dos saldos da conta 77 (Mercadorias para Revenda) – ajuste de exercícios anteriores. O valor mensurado apresenta um superavit em sua composição, não refletindo a real posição do Estoque de Mercadorias mantidos para Revenda, no fim do exercício de 2.021.

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:50:57 que o documento de hash (SHA-256)
1eada32aac7eea83d94836126e3d3f24024d92e25bf2532296e4e048a3e65132 foi validado em 24/06/2024 08:37:17 através da transação blockchain
0x36482a45f034040f90856be4dec99a6aa65a1a50c4ec71157ca665bc86ee9584 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218004)

FLS 222

Empresa: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32

Folha: 0001
Número livro: 0004

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PINHAIS, 31/12/2022

À

FUZHU CONTABILIDADE LTDA
CRC n.º 075572O-0
Endereço: RUA ENGENHEIRO RONALD MACHADO DA LUZ, nº 59, SANTA FELICIDADE, CEP nº 82410-650
CURITIBA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 33.068.320/0001-32, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

PATRICIA BACH:03130961984 Assinado de forma digital por PATRICIA BACH:03130961984 Dados: 2023.04.12 17:25:22 -03'00'

PATRICIA BACH
ADMINISTRADOR
CPF: 031.309.619-84

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:50:57 que o documento de hash (SHA-256)
1eada32aac7eea83d94836126e3d3f24024d92e25bf2532296e4e048a3e65132 foi validado em 24/06/2024 08:37:17 através da transação blockchain
0x36482a45f034040f90856be4dec99a6aa65a1a50c4ec71157ca665bc86ee9584 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218004)

FLS. CCL 223

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1eada32aac7eea83d94836126e3d3f24024d92e25bf2532296e4e048a3e65132** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **218004** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Balanço 2022"**, cujo assunto é descrito como **"Balanço 2022"**, faz prova de que em **24/06/2024 08:36:38**, o responsável **Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli (33.068.320/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/06/2024 08:51:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x36482a45f034040f90856be4dec99a6aa65a1a50c4ec71157ca665bc86ee9584**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FLS 994

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.068.320/0001-32
Número de Ordem do Livro:	5		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	41600842839
CNPJ	33.068.320/0001-32
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/03/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19097

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19097
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.47.C1.DB.C2.4A.F4.23.EA.FD.20.8C.64.CB.49.11.42.E4.2C.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:52:07 que o documento de hash (SHA-256) 608f4396fc068af7a1c34ca7f168c2468a95274f9daeb52e7c62012c7b1f8dc0 foi validado em 24/06/2024 08:37:37 através da transação blockchain 0xd436fc27bfd6dfcb8bf9a6546c460ee15da108dbbf4afc20a3f615736202c21d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218006)

FLS 661

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600842839	33.068.320/0001-32	
NOME EMPRESARIAL		
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9F.47.C1.DB.C2.4A.F4.23.EA.FD.20.8C.64.CB.49.11.42.E4.2C.2C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	03130961984	Patricia Bach:03130961984	621291845583119287248756	06/11/2023 a 05/11/2024	Sim
Contador	04660281990	Kauan Chaves Dercoski:04660281990	627047711626252861879164	22/01/2024 a 21/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9F.47.C1.DB.C2.4A.F4.23.EA.FD.20.8C
.64.CB.49.11.42.E4.2C.2C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/04/2024 às 18:37:07

B8.C5.48.84.BC.5B.DD.D0
2C.A3.3B.45.E0.DB.B3.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:52:07 que o documento de hash (SHA-256)
608f4396fc068af7a1c34ca7f168c2468a95274f9daeb52e7c62012c7b1f8dc0 foi validado em 24/06/2024 08:37:37 através da transação blockchain
0xd436fc27bfd6dfcb8bf9a6546c460ee15da108dbbf4afc20a3f615736202c21d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218006)

FLS. CCL

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade:	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	33.068.320/0001-32
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.748.050,58	R$ 3.216.747,76
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.637.111,77	R$ 3.101.080,43
DISPONIBILIDADES		R$ 580.493,23	R$ 609.223,34
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 143.955,69	R$ 172.185,82
BANCO DO BRASIL		R$ 126.558,31	R$ 157.802,44
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 17.397,38	R$ 14.379,38
BRADESCO		R$ 0,00	R$ 2,00
ITAÚ		R$ 10,00	R$ 0,00
SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 436.537,33	R$ 437.038,52
BANCO DO BRASIL		R$ 254.161,00	R$ 254.161,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 182.076,66	R$ 181.217,36
BRADESCO		R$ 96,16	R$ 470,54
ITAÚ		R$ 203,51	R$ 0,05
SANTANDER		R$ 0,00	R$ 1.190,57
CRÉDITOS		R$ 1.171.166,09	R$ 840.063,99
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.063.173,81	R$ 833.770,32
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.063.173,81	R$ 833.770,32
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 6.040,85
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 6.040,85
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 5.661,58	R$ 252,82
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)		R$ 0,00	R$ 252,82
OUTROS TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 5.661,58	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 23.900,88	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR - NO EXTERIOR		R$ 10.129,47	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 13.774,41	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 58.406,82	R$ 0,00
ANTECIPAÇÃO A SOCIO		R$ 58.406,82	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 885.452,46	R$ 1.651.783,10
ESTOQUES		R$ 882.369,68	R$ 1.651.783,10
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 882.369,68	R$ 1.651.783,10
ESTOQUES DE INSUMOS		R$ 3.082,78	R$ 0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ 3.082,78	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 115.667,33
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 115.667,33
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 115.667,33
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO		R$ 0,00	R$ 115.667,33
COMPENSACAO		R$ 110.938,81	R$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 110.938,81	R$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO - ATIVO		R$ 110.938,81	R$ 0,00
REMESSA PARA DEMONSTRAÇÃO		R$ 14.156,33	R$ 0,00
REMESSA PARA CONSERTO		R$ 85.874,18	R$ 0,00
REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		R$ 6.181,90	R$ 0,00
ENTRADA POR COMODATO		R$ 4.727,40	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 2.748.050,58	R$ 3.216.747,76
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.065.982,69	R$ 2.286.675,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 46.787,32	R$ 175.013,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 46.787,32	R$ 175.013,74
ICMS A RECOLHER		R$ 3.637,71	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL		R$ 42.849,61	R$ 175.013,74
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 56.817,51	R$ 85.543,03
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 27.972,70	R$ 20.047,74
IRRF FOLHA A RECOLHER		R$ 16.614,41	R$ 12.042,37
INSS A RECOLHER		R$ 6.610,49	R$ 3.883,63
FGTS A RECOLHER		R$ 4.747,80	R$ 4.121,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 27.844,81	R$ 0,00
SALARIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		R$ 20.090,65	R$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES CONTRATUAIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R$ 7.554,16	R$ 0,00
PROVISÕES 13º E FERIAS		R$ 0,00	R$ 45.495,29
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 45.495,29
13º SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 1.085.458,62	R$ 1.491.227,58
FORNECEDORES		R$ 1.085.459,62	R$ 1.491.227,58
FORNECEDORES - NO PAÍS		R$ 685.223,98	R$ 939.317,62
FORNECEDORES - EXTERIOR		R$ 400.235,64	R$ 551.909,96
CONTAS A PAGAR		R$ 1.210,00	R$ 4.472,91
CONTAS A PAGAR		R$ 1.210,00	R$ 4.472,91
FRETES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 1.210,00	R$ 1.400,00
SERVIÇOS TOMADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 3.072,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 476.888,24	R$ 552.418,21
EMPRÉSTIMOS		R$ 491.640,83	R$ 667.170,87
CONTA GARANTIDA - BANCO DO BRASIL		R$ 105.859,74	R$ 520.201,03
ITAÚ S.A.		R$ 1.000,00	R$ 1.000,05
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 40.293,22	R$ 40.293,22
BRADESCO S.A.		R$ 0,03	R$ 5.676,57
BB GIRO - BANCO DO BRASIL		R$ 344.487,84	R$ 0,00
(-) EMPRESTIMOS AUTOMATICOS		R$ (14.752,59)	R$ (14.752,66)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (14.752,59)	R$ (14.752,66)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRATOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MÚTUO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 109.650,39	R$ 73.100,26
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 109.650,39	R$ 73.100,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R$ 109.650,39	R$ 73.100,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 168.660,72	R$ 112.440,48
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (59.010,33)	R$ (39.340,22)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 861.468,69	R$ 854.972,03
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS		R$ 12.450,58	R$ 12.450,58
RESERVAS DE LUCROS		R$ 12.450,58	R$ 12.450,58
RESERVA LEGAL		R$ 12.450,58	R$ 12.450,58
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 349.048,11	R$ 342.521,45
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 349.048,11	R$ 342.521,45
LUCROS ACUMULADOS		R$ 349.048,11	R$ 342.521,45
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS E PREJUIZOS NO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPENSACAO		R$ 110.938,81	R$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 110.938,81	R$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO - PASSIVO		R$ 110.938,81	R$ 0,00
REMESSA PARA DEMONSTRAÇÃO		R$ 14.156,33	R$ 0,00
REMESSA PARA CONSERTO		R$ 85.874,18	R$ 0,00
RETORNO DE MERCADORIA PARA CONSERTO		R$ 6.181,90	R$ 0,00
ENTRADA POR COMODATO		R$ 4.727,40	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.47.C1.DB.C2.4A.F4.23.EA.FD.20.8C.64.C8.49.11.42.E4.2C.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:52:07 que o documento de hash (SHA-256) 608f4396fc068af7a1c34ca7f168c2468a95274f9daeb52e7c62012c7b1f8dc0 foi validado em 24/06/2024 08:37:37 através da transação blockchain 0xd436fc27bfd6dfcb8bf9a6546c460ee15da108dbbf4afc20a3f615736202c21d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218006)

CCL
FLS 997

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	33.068.320/0001-32
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 5.539.848,52	R$ 5.335.907,97
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 5.539.848,52	R$ 5.329.247,15
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R$ 0,00	R$ 6.660,82
(-) DEDUÇÕES		R$ (1.723.036,50)	R$ (1.401.343,29)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES		R$ (772.268,52)	R$ (540.562,19)
(-) ICMS		R$ (424.199,97)	R$ (379.970,48)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (526.568,01)	R$ (480.810,62)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.816.812,02	R$ 3.934.564,68
(-) CMV		R$ (2.187.532,65)	R$ (1.851.339,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.187.532,65)	R$ (1.851.339,00)
LUCRO BRUTO		R$ 1.629.279,37	R$ 2.083.225,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (178.323,47)	R$ (180.160,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (178.323,47)	R$ (180.160,04)
(-) PRO LABORE		R$ (120.000,00)	R$ (120.000,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (0,13)
(-) ALUGUEL		R$ (28.000,00)	R$ (24.200,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (207,12)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.506,07)	R$ (4.050,49)
(-) SEGUROS		R$ (9.047,79)	R$ (5.322,82)
(-) TELEFONE, PROVEDORES E INTERNET		R$ (3.412,61)	R$ (6.684,48)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (15.357,00)	R$ (19.695,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 8.899,13	R$ 8,17
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 4,17
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 8.899,13	R$ 4,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.943.819,07)	R$ (1.889.101,26)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (456.880,08)	R$ (381.525,34)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALARIO		R$ (21.851,85)	R$ (38.247,91)
(-) PROVISÕES PARA FERIAS		R$ (40.647,78)	R$ (96.707,89)
(-) FGTS		R$ (40.518,85)	R$ (37.339,43)
(-) FGTS RESCISÃO		R$ (4.114,94)	R$ (841,75)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R$ (64.532,74)	R$ (63.394,89)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA		R$ (79.217,61)	R$ (75.926,26)
(-) RESCIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (2.541,11)
(-) AMOSTRA GRATIS		R$ (56.396,47)	R$ (9.103,35)
ANVISA		R$ (2.495,34)	R$ 0,00
(-) CARTORIOS E CERTIDOES		R$ (839,44)	R$ (1.068,46)
COMBUSTÍVEL		R$ (247,45)	R$ 0,00
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (530,00)
(-) DESPESA COM FRETES		R$ (280.010,64)	R$ (201.555,22)
DESPESA COM LICITAÇÃO		R$ (5.375,90)	R$ 0,00
(-) SERVIÇO PRESTADO POR PESSOA FISICA OU JURÍDICA		R$ (129.966,92)	R$ (208.466,44)
MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (2.500,00)	R$ 0,00
(-) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		R$ (1.871,85)	R$ (1.605,40)
(-) CREA-PR		R$ (2.047,77)	R$ (350,33)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (48.397,17)
(-) IPI - IMPORTAÇÃO		R$ (11.113,96)	R$ (6.651,77)
(-) PIS - IMPORTAÇÃO		R$ (14.106,00)	R$ (9.560,11)
(-) COFINS - IMPORTAÇÃO		R$ (64.824,00)	R$ (43.930,99)
(-) ICMS - IMPORTAÇÃO		R$ (52.536,18)	R$ (33.316,20)
(-) DIFERENÇA ENTRE ALÍQUOTAS INTERNA - DIFAL		R$ (555.309,14)	R$ (520.596,50)
(-) DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (34.869,61)	R$ (15.106,75)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (0,00)	R$ (342,71)
(-) IOF		R$ (620,88)	R$ (6.543,26)
(-) MULTA DE MORA		R$ (2.788,37)	R$ (77,96)
(-) JUROS DE MORA		R$ (5.380,03)	R$ (46.516,76)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (11.392,70)	R$ (38.857,30)
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.362,57)	R$ 0,00
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 805,10	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 805,10	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (483.158,94)	R$ 13.972,55
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (3.609,20)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (3.159,20)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (450,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (483.158,94)	R$ 10.363,35
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (483.158,94)	R$ 10.363,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.47.C1.DB.C2.4A.F4.23.EA.FD.20.8C.64.CB.49.11.42.E4.2C.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:52:07 que o documento de hash (SHA-256) 608f4396fc068af7a1c34ca7f168c2468a95274f9daeb52e7c62012c7b1f8dc0 foi validado em 24/06/2024 08:37:37 através da transação blockchain 0xd436fc27bfd6dfcb8bf9a6546c460ee15da108dbbf4afc20a3f615736202c21d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218006)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:52:07 que o documento de hash (SHA-256)
608f43961c068af7a1c34ca7f168c2468a952749daaeb52a7c62012c7b1f8dc0 foi validado em 24/06/2024 08:37:37 através da transação blockchain
0xc4436fc27bfd6dfcb8b9a6546c460ee15da108dbbf4afc20a3615736202c21d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218006)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped Contábil

Entidade:	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	33.068.320/0001-32	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS ACUMULADOS (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	349.048,11
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	2.565,98
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	10.363,35
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes de Exercícios Anteriores	(-)19.455,99
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	342.521,45
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	342.521,45
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.47.C1.DB.C2.4A.F4.23.EA.FD.20.8C.64.CB.49.11.42.E4.2C.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.8 do Visualizador

FLS 594

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

FLS. 599

Empresa: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
Inscrição: 33.068.320/0001-32
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875, BRCAO 2 SALA A, VARGEM GRANDE, PINHAIS/PR, CEP 83321-020
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 41600842839 Data: 19/03/2019

Página: 0001
Número livro: 0005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.101.080,43 + 115.667,33 / 2.288.675,47 + 73.100,26	1,36
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	3.101.080,43 / 2.288.675,47	1,35
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.216.747,76 / 2.288.675,47 + 73.100,26	1,36
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	2.288.675,47 + 73.100,26 / 3.216.747,76	0,73

Patricia Bach:03130961984
Assinado de forma digital por Patricia Bach:03130961984
Dados: 2024.04.09 10:17:00 -03'00'

PATRICIA BACH
SÓCIA
CPF: 031.309.619-84

Kauan Chaves Dercoski:04660281990
Assinado de forma digital por Kauan Chaves Dercoski:04660281990
Dados: 2024.04.09 10:18:23 -03'00'

KAUAN CHAVES DERCOSKI
Reg. no CRC - PR sob o No. 075572O-0
CPF: 046.602.819-90

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:52:07 que o documento de hash (SHA-256)
608f4396fc068af7a1c34ca7f168c2468a95274f9daeb52e7c62012c7b1f8dc0 foi validado em 24/06/2024 08:37:37 através da transação blockchain
0xd436fc27bfd6dfcb8bf9a6546c460ee15da108dbbf4afc20a3f615736202c21d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218006)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01
Apresentação

A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, tendo sede na cidade de Pinhais - PR, à rua Graca Aranha, 875, BRCAO 2 sala A, no bairro Vargem Grande, cuja principal atividade é comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal n° 10.406/2002.

NOTA 02
Regime Tributário

A empresa é tributada pelo Simples Nacional.

NOTA 03
Cadastro

A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Paraná pelo nº 41600842839 em 19/03/2019;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.068.320/0001-32;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:52:07 que o documento de hash (SHA-256)
608f4396fc068af7a1c34ca7f168c2468a95274f9daeb52e7c62012c7b1f8dc0 foi validado em 24/06/2024 08:37:37 através da transação blockchain
0xd436fc27bfd6dfcb8bf9a6546c460ee15da108dbbf4afc20a3f615736202c21d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218006)

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de Nota Fiscal.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais em conformidade com as exigências fisco legal.

NOTA 10

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita as contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas, a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com elas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

NOTA 11

A empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Ltda cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar. Portanto, a Receita Bruta subtraindo-se as Devoluções de Vendas é o Faturamento anual declarado no Simples Nacional.

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:52:07 que o documento de hash (SHA-256) 608f4396fc068af7a1c34ca7f168c2468a95274f9daeb52e7c62012c7b1f8dc0 foi validado em 24/06/2024 08:37:37 através da transação blockchain 0xd436fc27bfd6dfcb8bf9a6546c460ee15da108dbbf4afc20a3f615736202c21d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218006)

FLS. CCL 302

Empresa: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.068.320/0001-32

Folha: 0001
Número livro: 0005

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

PINHAIS, 31/12/2023

FUZHU CONTABILIDADE LTDA
CRC n.º 075572O-0
Endereço: RUA GENERAL ARISTIDES ATHAYDE JUNIOR, nº 317, BIGORRILHO, CEP nº 80730-370
CURITIBA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.068.320/0001-32, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Patricia Bach:03130961984
Assinado de forma digital por Patricia Bach:03130961984
Dados: 2024.04.09 10:17:29 -03'00'

PATRICIA BACH
ADMINISTRADOR
CPF: 031.309.619-84

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:52:07 que o documento de hash (SHA-256) 608f4396fc068af7a1c34ca7f168c2468a95274f9daeb52e7c62012c7b1f8dc0 foi validado em 24/06/2024 08:37:37 através da transação blockchain 0xd436fc27bfd6dfcb8bf9a6546c460ee15da108dbbf4afc20a3f615736202c21d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218006)

FLS 323

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **608f4396fc068af7a1c34ca7f168c2468a95274f9daeb52e7c62012c7b1f8dc0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **218006** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Balanço 2023"**, cujo assunto é descrito como **"Balanço 2023"**, faz prova de que em **24/06/2024 08:37:28**, o responsável **Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli (33.068.320/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/06/2024 08:52:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd436fc27bfd6dfcb8bf9a6546c460ee15da108dbbf4afc20a3f615736202c21d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FLS 329

ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa ***Asclépios Equipamentos Hospitalares Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **33.068.320/0001-32**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 10 monitor multiparâmetro NF1875; 03 oftalmoscópio, 03 central de nebulização (inalador/compressor) NF3123), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 03 (três) anos, a contar de sua data de emissão.

Cacoal/RO, 29 de novembro de 2023.

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – INTERINA
DEC. Nº 9.224/PMC/2023

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 29/11/2023 - 11:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.hxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/137628. Folha 1 de 1

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:47:42 que o documento de hash (SHA-256) bf1db28aa3bd34d190240aeeb6a1f33616b248f27e3b2ab14a2cc9b37ede1efb foi validado em 24/06/2024 08:34:42 através da transação blockchain 0x165b7215832ca9a0a89ee5b9694001f74f35636bda9b45aad88521b8d9170fe3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218001)

CCL
fls. 305

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bf1db28aa3bd34d190240aeeb6a1f33616b248f27e3b2ab14a2cc9b37ede1efb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **218001** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestados1"**, cujo assunto é descrito como **"Atestados1"**, faz prova de que em **24/06/2024 08:35:26**, o responsável **Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli (33.068.320/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/06/2024 08:48:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x165b7215832ca9a0a89ee5b9694001f74f35636bda9b45aad88521b8d9170fe3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DE SAÚDE / DEPART. ADM. FINANCEIRO / SETOR DE COMPRAS
Rua Francisco Drumond, s/nº - Centro Administrativo.
CEP: 42.800-000 – Camaçari-BA.
Telefone: (71) 3621-6643 / 3627-3743
Email: Camacari.compras@gmail.com

CCL
FLS 306

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa ***Asclépios Equipamentos Hospitalares Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **33.068.320/0001-32**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 346 esfigmomanômetros NFs 749/920/921/922; 12 oxímetro NF 947; 40 otoscópio NF 241), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 03 (três) anos, a contar de sua data de emissão.

Camaçari, 04 de dezembro de 2023

SECRETARIA DE SAÚDE
Georgia Farias
Matr.: 9876-0

Georgia Santos Farias Alves
Cadastro: 9876-0
Setor de Compras/SESAU/Prefeitura de Camaçari

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:47:42 que o documento de hash (SHA-256)
bf1db28aa3bd34d190240aeeb6a1f33616b248f27e3b2ab14a2cc9b37ede1efb foi validado em 24/06/2024 08:34:42 através da transação blockchain
0x165b7215832ca9a0a89ee5b9694001f74f35636bda9b45aad88521b8d9170fe3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218001)

FLS 307

SECRETARIA DE SAÚDE

Caruaru

Caruaru, 30 de Novembro de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARUARU*** inscrito sob o CNPJ Nº **11.371.082/0001-05**, com sede à Av. Vera Cruz, nº 654 – Bairro: São Francisco, Município: Caruaru, Estado de Pernambuco, Telefone (81) 3101.2445, vem por meio deste informar que atestamos para os devidos fins, que a empresa ***ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **33.068.320/0001-32**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro: Vargem Grande, Município: Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 09 monitor multiparamétrico NF1573; 05 aspirador para rede NF1548; 20 válvula de ar comprimido, 20 válvula para oxigênio NF1249; 30 fluxômetro NF1250; 05 aspirador para rede NF1547; 15 tomada de ar comprimido, 20 tomada de oxigênio NF1251, 10 máscara laríngea, 30 máscara de anestesia, 10 válvula para ar comprimido NF1342; 05 aspirador para rede NF1542; 05 aspirador para rede NF1549), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade. Sendo todos os pedidos entregues dentro das especificações e prazo exigidos, não constando em nossos arquivos nenhum motivo que desabone a conduta técnica e profissional da referida empresa.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Roberta Jorgea de Carvalho
Matrícula: 18.145-5
Gerente Geral de Gestão

Roberta Jorgea Carvalho
Gerente Geral

Av. Vera Cruz, nº 654 – São Francisco – CEP: 55.008-000
Telefone: 3701 1400 – 3701 2442
e-mail: gabinete@caruaru.pe.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:47:42 que o documento de hash (SHA-256)
bf1db28aa3bd34d190240aeeb6a1f33616b248f27e3b2ab14a2cc9b37ede1efb foi validado em 24/06/2024 08:34:42 através da transação blockchain
0x165b7215832ca9a0a89ee5b9694001f74f35636bda9b45aad88521b8d9170fe3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218001)

FLS. 508

CONSUD
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Atestado de Capacidade Técnica

A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 00.333.678/0001-96, com sede na Rodovia Contorno Vitório Traiano, n.º 501, Bairro Água Branca, na Cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-970, neste ato representando por sua secretária executiva, Sra. Ivone Faust Sponchiado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 54578962 SEP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 043.371.539-18, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 33.068.320/0001-32, situada na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, aqui denominado de CONTRATADA, Representado por seu sócio administrador Patrícia Bach, portador do RG 7.749.742-0 SESP-PR e CPF 031.309.619-84, com respaldo na Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e na Lei nº 182, de 01 de junho de 2021, em face da classificação das propostas apresentada, por seus representantes legais, tem contrato de aquisição de insumos de enfermagem (Pregão Eletrônico 08/2021) e equipamento médicos hospitalares (Pregão Eletrônico 12/2021), para atender aos 27 municípios consorciados desde 15 de abril 2021. A empresa cumpriu com as obrigações assumidas, em face da classificação das propostas apresentada, por seus representantes.

A empresa tem cumprido com todas as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

IVONE FAUST SPONCHIADO:04337153918

Ivone Faust Sponchiado
Secretária Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – Consud.

Francisco Beltrão – PR, 02de janeiro de 2024.

(46) 3520.0090
Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:47:42 que o documento de hash (SHA-256) bf1db28aa3bd34d190240aeeb6a1f33616b248f27e3b2ab14a2cc9b37ede1efb foi validado em 24/06/2024 08:34:42 através da transação blockchain 0x165b7215832ca9a0a89ee5b9694001f74f35636bda9b45aad88521b8d9170fe3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218001)

FLS 307

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.320/0001-32, com sede na Rodovia dos Mineiros, nº 403, Bairro Lamenha Grande, na cidade de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, CEP: 83.507-000, forneceu para este município **60 UNIDADES DE DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS,** decorrente da Autorização de Fornecimento nº 3329/2020 – FMS - Fundo Municipal de Saúde, oriunda do Pregão nº 030/2020 – FMS.

Outrossim, conforme informações da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,** declaro que os serviços prestados estão satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 13 de setembro de 2021.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras
Portaria nº 25.245/2018

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024
Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C5AA-F605-8FF1-94F0

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:47:42 que o documento de hash (SHA-256)
bf1db28aa3bd34d190240aeeb6a1f33616b248f27e3b2ab14a2cc9b37ede1efb foi validado em 24/06/2024 08:34:42 através da transação blockchain
0x165b7215832ca9a0a89ee5b9694001f74f35636bda9b45aad88521b8d9170fe3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218001)

FLS 310

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C5AA-F605-8FF1-94F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 13/09/2021 16:26:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/C5AA-F605-8FF1-94F0

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:47:42 que o documento de hash (SHA-256) bf1db28aa3bd34d190240aeeb6a1f33616b248f27e3b2ab14a2cc9b37ede1efb foi validado em 24/06/2024 08:34:42 através da transação blockchain 0x165b7215832ca9a0a89ee5b9694001f74f35636bda9b45aad88521b8d9170fe3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218001)

FLS 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa ***Asclépios Equipamentos Hospitalares Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **33.068.320/0001-32**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos forneceu materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, nos anos de 2021 e 2022 (como: 20 oxímetros, 20 umidificador, 12 máscara de gasoterapia; 11 fluxômetro, 5 válvula para cilindro, 40 esfigmomanômetro NF1148; 04 fluxômetro, 04 válvula para cilindro, 04 umidificador, 2 esfigmomanômetro NF1259), satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 03 (três) anos, a contar de sua data de emissão.

Bandeirantes/PR, 19 de dezembro de 2023.

Alexandro Beretta
Secretário Municipal de Saúde de Bandeirantes

ALEXANDRO BERETTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 14.147/2023

Prova de Autenticidade válida até 22/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2024 08:47:42 que o documento de hash (SHA-256) bf1db28aa3bd34d190240aeeb6a1f33616b248f27e3b2ab14a2cc9b37ede1efb foi validado em 24/06/2024 08:34:42 através da transação blockchain 0x165b7215832ca9a0a89ee5b9694001f74f35636bda9b45aad88521b8d9170fe3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 218001)

FLS. 322

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

JONATAN RIBEIRO LEMOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/01/1989, portador da Carteira de Identificade n° 28460149, MT/MG, inscrito no CPF n° 084.043.836-26, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, na RUA Sorocaba, n° 614, Piratininga (Venda Nova), CEP: 31573-020.

Único sócio da sociedade limitada **"YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA"**, com sede na Rodovia Darly Santos, n° 4000, Galpao 01-B, Sala 03, Darly Santos, Vila Velha/ES, CEP: 29103300, registrada na JUCEES sob o n°. 32202888874 e devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 45.329.312/0001-81, resolve proceder com a alteração contratual, conforme as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - Altera-se o nome empresarial da sociedade que passa a ser: **"BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA".**

Parágrafo Único - A sociedade usará a expressão **"BT COMERCIO INTELIGENTE"** como nome fantasia.

Cláusula Segunda - Altera-se o endereço da sociedade que passa a ser na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414.

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria,

CCL FLS. 313

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio

CGL FLS 314

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 45.329.312/0001-81

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem.

Cláusula Quarta - O sócio único delibera alterar o contrato social no que tange a formalidade de integralização do capital social, constante na cláusula quinta do documento arquivado em 17/02/2022, sob o nº 32202888874, protocolo 220226571 de 17/01/2022, que foi registrada a subscrição do capital no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na qual a integralização de R$ 15.000,00 (quinze mil) seria de imediato e o valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), até o dia 31/12/2022, sendo o correto considerar conforme redação a seguir:

> "O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, neste ato, com prazo até a data de 30/06/2023 para integralização, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:"

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R$	%
Jonatan Ribeiro Lemos	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

Cláusula Quinta - Admita-se na sociedade: **LUCAS GRIEBELER SANDI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lages/SC, nascido em 30/07/1994, portador da Carteira de Identidade sob o nº 09146557954 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 091.465.579-54, residente e domiciliado à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, Nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345.

FLS 5/6

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Cláusula Sexta - O sócio **JONATAN RIBEIRO LEMOS**, já qualificado acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas, formado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de 100.000,00 (cem mil reais), ao novo sócio **LUCAS GRIEBELER SANDI.**

Parágrafo Único - Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Sétima - O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R$	%
Lucas Griebeler Sandi	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

Cláusula Oitava - A administração da sociedade empresária limitada será exercida por **LUCAS GRIEBELER SANDI**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Cláusula Nona Em virtude das alterações supracitadas, consolida-se o contrato social conforme segue:

FLS 317

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS GRIEBELER SANDI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lages/SC, nascido em 30/07/1994, portador da Carteira de Identidade sob o n° 09146557954 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 091.465.579-54, residente e domiciliado à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, N° 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345.

Único sócio da sociedade limitada **"BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA"**, com sede na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o n°. 32202888874 e devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 45.329.312/0001-81, resolve consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará como nome empresarial: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, e usará a expressão **BT COMERCIO INTELIGENTE** como nome fantasia.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão

CCL FLS. 378

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as seguintes atividades: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos

CCL
FLS. 320

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 11/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, com prazo até a data de 30/06/2023 para integralização, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R$	%
Lucas Griebeler Sandi	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade empresária limitada será exercida por **LUCAS GRIEBELER SANDI**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ LABORE

Cláusula Nona - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

FLS. 322

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Cláusula Décima – Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Quarta - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

FLS 33

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 30 de Dezembro de 2022.

JONATAN RIBEIRO LEMOS

LUCAS GRIEBELER SANDI

CCL FLS. 324

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08404383626	JONATAN RIBEIRO LEMOS
09146557954	LUCAS GRIEBELER SANDI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 15:11 SOB Nº 20222132434.
PROTOCOLO: 222132434 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300798991. CNPJ DA SEDE: 45329312000181.
NIRE: 32202888874. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2022.
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 325

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA ,** estabelecido(a) na RODOVIA Darly Santos, 4000 GALPAO 01-B;SALA 03;, Darly Santos, Vila Velha - ES, CEP: 29103-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vila Velha - ES, 11/02/2022

JONATAN RIBEIRO LEMOS
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Simplifica ES*

FLS. 536

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08404383626	JONATAN RIBEIRO LEMOS

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2022 09:04 SOB Nº 20220226580.
PROTOCOLO: 220226580 DE 17/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202102145. CNPJ DA SEDE: 45329312000181.
NIRE: 32202888874. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.
YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br

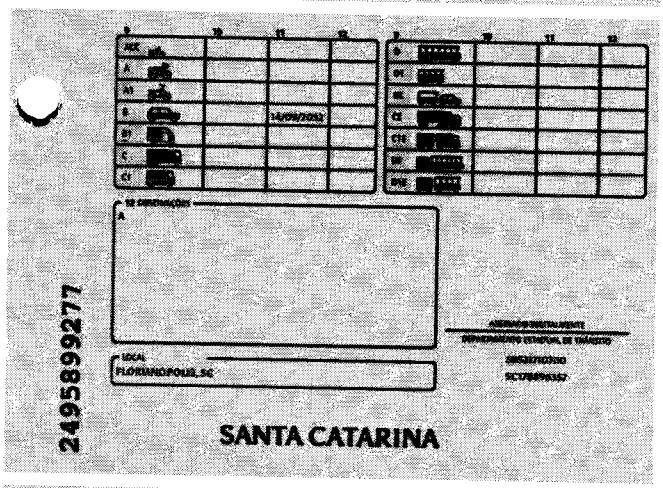

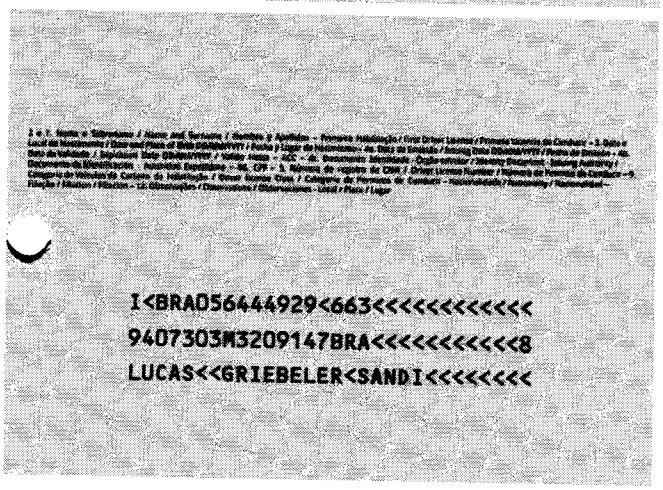

QR-CODE

CCL FLS 397

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CCL FLS 328

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.329.312/0001-81 **MATRIZ**		**17/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BT COMERCIO INTELIGENTE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETECENTOS	**S/N**	**SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-414	**TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO.BTCOMERCIO@GMAIL.COM	**(49) 9101-6626**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/06/2024** às **11:15:08** (data e hora de Brasília).

CCL FLS 339

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.329.312/0001-81 **MATRIZ**		**17/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETECENTOS	**S/N**	**SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-414	**TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO.BTCOMERCIO@GMAIL.COM	**(49) 9101-6626**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/06/2024** às **11:15:08** (data e hora de Brasília).

CCL
FLS. 550

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:28:32 do dia 12/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2024.
Código de controle da certidão: **F018.4254.E0F5.7833**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 331

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.329.312/0001-81
Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Endereço: AV SETECENTOS SALA 04 - GALPAO 17 MOD 13/14 / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062721425772958414

Informação obtida em 28/06/2024 09:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 332

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 45.329.312/0001-81
Razão social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062721425772958414
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060804265772958459
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052008235772958445
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050104143790979760
[illegible]4/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041223481824898210
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032403515437610830
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030521254910955647
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021513165399753041
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012704411763351560
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010806133358926871
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	20231220093335563415 33
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120110130876196603
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111203231144690899
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102407462828280016
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100521475259699405
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091604111328757606
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	20230828065451666611945
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080922134833062800
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072111023832738969
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203434711061017
[illegible]6/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304274652535646
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504455074105800
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050604003151025313
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703300780163952
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904204848477124
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004172724225517
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021904011158942108
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104260573727371
11/01/2023	11/01/2023 a 09/02/2023	2023011101215186320327
23/12/2022	23/12/2022 a 21/01/2023	2022122301313409546519
04/12/2022	04/12/2022 a 02/01/2023	2022120401110192774737
15/11/2022	15/11/2022 a 14/12/2022	2022111501341238249432
27/10/2022	27/10/2022 a 25/11/2022	2022102701303366619416
08/10/2022	08/10/2022 a 06/11/2022	2022100801290733768897
19/09/2022	19/09/2022 a 18/10/2022	2022091901100758013582
31/08/2022	31/08/2022 a 29/09/2022	2022083101353806059948
12/08/2022	12/08/2022 a 10/09/2022	2022081201241720130111
24/07/2022	24/07/2022 a 22/08/2022	2022072401050562766503
05/07/2022	05/07/2022 a 03/08/2022	2022070501263314694254

Resultado da consulta em 28/06/2024 09:31:41

FLS 334

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.329.312/0001-81
Certidão nº: 29635801/2024
Expedição: 29/04/2024, às 17:57:13
Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.329.312/0001-81, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS 334

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000535876

Identificação do Requerente: CNPJ N° 45.329.312/0001-81

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/04/2024**, válida até **25/07/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/04/2024.

Autenticação eletrônica: **0011.703A.B2A0.C2B2**

CCL
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11819046/2024 **Data Geração:29/05/2024** **Data Validade:29/07/2024**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC **8525866 Crc Original: 8525866 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**
CNPJ / CPF **45.329.312/0001-81**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-414 - AVENIDA SETECENTOS, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14**
Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade Serra Estado ES**

Serra, Quarta-feira, 29 de Maio de 2024
N° da Certidão: 11819046/2024
Inscrição: 8525866

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

FLS. 356

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ:	45.329.312/0001-81		
Data de Expedição:	15/06/2024 11:30:29	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2023343373***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

MAPA DAS COMARCAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão por Microrregiões conforme Lei nº 9.768 de 28•12•11

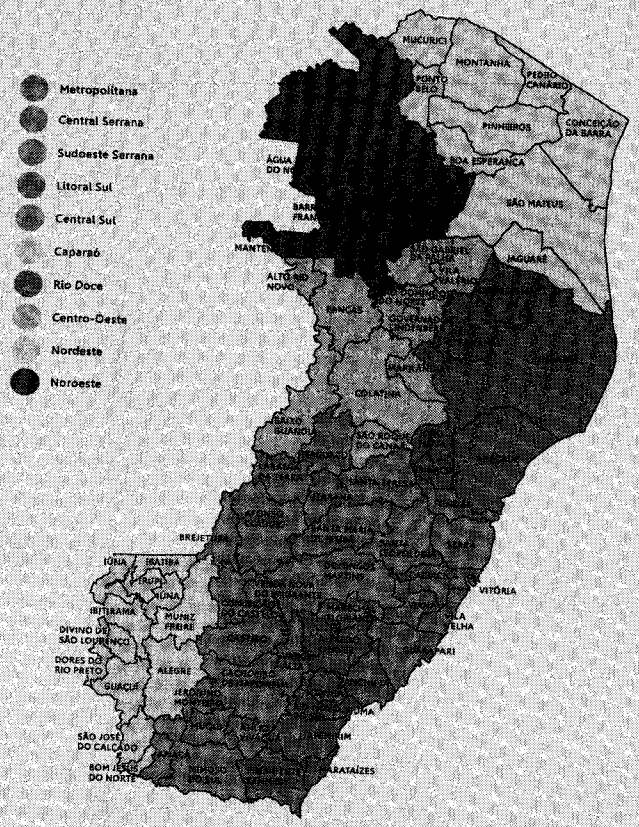

ÍNDICE GERAL

Microrregião METROPOLITANA	06
Microrregião CENTRAL SERRANA	41
Microrregião SUDOESTE SERRANA	45
Microrregião LITORAL SUL	49
Microrregião CENTRAL SUL	56
Microrregião CAPARAÓ	65
Microrregião RIO DOCE	71
Microrregião CENTRO-OESTE	79
Microrregião NORDESTE	87
Microrregião NOROESTE	93
Telefones Úteis	**98**

FLS. CCL

MICRORREGIÃO
METROPOLITANA

VITÓRIA	PÁG. 07
VILA VELHA	PÁG. 19
SERRA	PÁG. 25
CARIACICA	PÁG. 30
VIANA	PÁG. 36
GUARAPARI	PÁG. 38
FUNDÃO	PÁG. 40

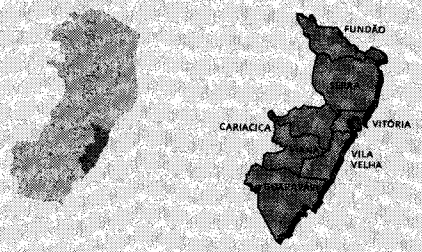

VITÓRIA - FÓRUM CÍVEL

Fórum Moniz Freire
Rua Muniz Freire, s/nº - Centro
CEP 29015-140 - Vitória/ES

Geral	**(27) 3198-0550**
Portaria	(27) 3198-0668 • ramal 668
Central de Apoio Multidisciplinar	(27) 3198-0610 • 0612
Copa	(27) 3198-0640 • ramal 640
Limpeza	(27) 3198-0671 • ramal 671
Xerox	(27) 3198-0653 • ramal 653
1ª Vara Cível	
Cartório	(27) 3198-0630 • ramal 630
Gabinete do Juiz	(27) 3222-1974 • 3198-0631 • ramal 631
2ª Vara Cível	
Cartório	(27) 3198-0633 • ramal 633
Gabinete do Juiz	(27) 3198-0632 • ramal 632
3ª Vara Cível	
Cartório	(27) 3198-0675 • ramal 675 • 3198-0679 • ramal 679
Gabinete do Juiz	(27) 3233-5247 • 3198-0672 • ramal 672
4ª Vara Cível	
Cartório	(27) 3198-0678 • ramal 678
Gabinete do Juiz	(27) 3223-9519 • 3198-0629 • ramal 629
5ª Vara Cível	
Cartório	(27) 3198-0626 • ramal 626

FLS 1537

FLS 334

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Período da Escrituração:	17/02/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	45.329.312/0001-81
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	17 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
NIRE	32202888874
CNPJ	45.329.312/0001-81
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Município	Serra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/02/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1824

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1824
Data de inicio	17/02/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.E5.DE.90.37.43.5B.E8.F7.8B.45.AF.9D.7A.08.1A.0E.AD.D6.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

FLS 340

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.0.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32202888874	45.329.312/0001-81	
NOME EMPRESARIAL		
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	17/02/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
05.E5.DE.90.37.43.5B.E8.F7.8B.45.AF.9D.7A.08.1A.0E.AD.D6.7B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45329312000181	YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA: 45329312000181	535594326199433489 2	10/05/2022 a 10/05/2023	Sim
Contador	11431697788	ANDRE ANGELI TORRES:11431697788	913528224802345694 7	25/10/2022 a 25/10/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

05.E5.DE.90.37.43.5B.E8.F7.8B.45.AF.
9D.7A.08.1A.0E.AD.D6.7B-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/01/2023 às 16:56:43

90.63.14.3C.52.95.C0.CB
76.9E.51.21.6F.E6.6B.35

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS 311

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Período da Escrituração:	17/02/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	45.329.312/0001-81
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	17 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 12.522,13
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 12.522,13
DISPONIVEL		R$ 0,00	R$ 0,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,57
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 12.521,56
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 12.521,56
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 12.522,13
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 7.868,40
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 7.868,40
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 7.868,40
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 4.653,73
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 9.017,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 0,00	R$ 9.017,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (4.363,27)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (4.363,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.E5.DE.90.37.43.5B.E8.F7.8B.45.AF.9D.7A.08.1A.0E.AD.D6.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

FLS. 342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Período da Escrituração:	17/02/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	45.329.312/0001-81
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	17 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (1.502,05)	R$ (4.363,27)
(-) DESPESAS		R$ (1.502,05)	R$ (4.363,27)
(-) DESPESAS SERVICOS TERCEIROS		R$ (1.239,32)	R$ (3.820,35)
(-) REMUNERACAO P/ SERVICO TERCEIRIZADOS		R$ (1.239,32)	R$ (3.820,35)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (262,73)	R$ (542,92)
(-) TRIBUTOS DIVERSOS		R$ (262,73)	R$ (542,92)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (1.502,05)	R$ (4.363,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.E5.DE.90.37.43.5B.E8.F7.8B.45.AF.9D.7A.08.1A.0E.AD.D6.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Relatório de Indicadores Financeiros
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ 45.329.312/0001-81
Ano: 2022

INDICADORES FINANCEIROS

FLS. 343

Liquidez Geral
Liquidez Geral = [Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo] ÷ [Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo]
Liquidez Geral = [12.522,13 + 0,00] ÷ [7.868,40 + 0,00]
Liquidez Geral = 1,59

Liquidez Corrente
Liquidez Corrente = [Ativo Circulante] ÷ [Passivo Circulante]
Liquidez Corrente = [12.522,13] ÷ [7.868,40]
Liquidez Corrente = 1,59

Liquidez Seca
Liquidez Seca = [Ativo Circulante - Estoque] ÷ [Passivo Circulante]
Liquidez Seca = [12.522,13-0,00] ÷ [7.868,40]
Liquidez Seca = 1,59

Liquidez Imediata
Liquidez Imediata = [Disponível] ÷ [Passivo Circulante]
Liquidez Imediata = [0,57] ÷ [7.868,40]
Liquidez Imediata = 0

Solvência Geral
Solvência Geral = [Ativo Total] ÷ [Passivo Circulante + Passivo Não Circulante]
Solvência Geral = [12.522,13] ÷ [7.868,40 + 0,00]
Solvência Geral = 1,59

Capital Circulante Líquido
Capital Circulante Líquido = Ativo Circulante - Passivo Circulante
Capital Circulante Líquido = 12.522,13 - 7.868,40
Capital Circulante Líquido = 4.653,73

Capital de Terceiros
Capital de Terceiros = [Passivo Circulante + Passivo Não Circulante] ÷ [Patrimônio Líquido]
Capital de Terceiros = [7.868,40 + 0,00] ÷ [4.653,73]
Capital de Terceiros = 1,69

Endividamento Geral
Endividamento Geral = [Passivo Circulante + Passivo Não Circulante] ÷ [Passivo Total]
Endividamento Geral = [7.868,40 + 0,00] ÷ [12.522,13]
Endividamento Geral = 0,62

Relatório de Indicadores Financeiros
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ 45.329.312/0001-81
Ano: 2022

FLS 344

Endividamento Corrente
Endividamento Corrente = Passivo Circulante ÷ [Patrimônio Líquido + Resultado Exerc. Futuros]
Endividamento Corrente = 7.868,40 ÷ [4.653,73 + 0,00]
Endividamento Corrente = 1,69

Grau de Endividamento
Grau de Endividamento = [Passivo Circulante + Passivo Não Circulante] ÷ Ativo
Grau de Endividamento = [7.868,40 + 0,00] ÷ 12.522,13
Grau de Endividamento = 0,62

Rentabilidade do Patrimônio Líquido
Rentabilidade do Patrimônio Líquido = Lucro Líquido ÷ Patrimônio Líquido
Rentabilidade do Patrimônio Líquido = 0,00 ÷ 4.653,73
Rentabilidade do Patrimônio Líquido = 0,00

Imobilização do Patrimônio Líquido
Imobilização do Patrimônio Líquido = Ativo Não Circulante ÷ Patrimônio Líquido
Imobilização do Patrimônio Líquido = 0,00 ÷ 4.653,73
Imobilização do Patrimônio Líquido = 0,00

Fator de Insolvência
Fator de Insolvência = [Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05] + [Liquidez Geral x 1,65] + [Liquidez Seca x 3,55] – [Liquidez Corrente x 1,06] – [Grau de Endividamento x 0,33]
Fator de Insolvência = [0,00 x 0,05] + [1,59 x 1,65] + [1,59 x 3,55] – [1,59 x 1,06] – [0,62 x 0,33]
Fator de Insolvência = 6,39

Vitória - ES, 31 de Dezembro de 2022.

LUCAS GRIEBELER SANDI:09146557954 Assinado de forma digital por LUCAS GRIEBELER SANDI:09146557954 Dados: 2023.01.25 16:26:37 -03'00'

LUCAS GRIEBELER SANDI
CPF: 091.465.579-54
Sócio Administrador

ANDRE ANGELI TORRES:11431697788 Assinado de forma digital por ANDRE ANGELI TORRES:11431697788 Dados: 2023.01.25 16:11:38 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES
CPF: 114.316.977-88
Contador – CRC: 020687/ES

FLS. 345

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **75b9e7f35c70289e5da2bd668971a7716647742e6f02a65d2cd8eade58738b69** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113420** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Notas Explicativas + Índices 2022"**, cujo assunto é descrito como **"Notas Explicativas + Índices 2022"**, faz prova de que em **08/02/2023 17:32:23**, o responsável **BT Comercio Inteligente Ltda (45.329.312/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BT Comercio Inteligente Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2023 17:34:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x410691715bd333fa697b425836f2304d5ccbfe96472da891e21d2d7c4f7242b7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	45.329.312/0001-81
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

FLS 346

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
NIRE	32202888874
CNPJ	45.329.312/0001-81
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/02/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16938

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16938
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.BA.EE.F8.82.2A.65.81.5F.1B.C6.E0.E3.2F.9D.E1.B8.65.CD.02-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	45.329.312/0001-81
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

FLS 317

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 12.522,13	R$ 1.023.934,58
ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.522,13	R$ 1.023.934,58
DISPONÍVEL		R$ 0,57	R$ 238.507,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,57	R$ 11.583,27
BANCO INTER - AG 001 C/C 190906251		R$ 0,57	R$ 6.372,52
BANCO SANTANDER - AG 0160 C/C 130063428		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL AG 3078-3 C/C 36418-5		R$ 0,00	R$ 5.210,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 226.924,09
APLICAÇÕES BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 226.924,09
NUMERARIOS EM TRANSITO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES EM TRANSITO		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 386.158,28
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 386.158,28
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 386.158,28
OUTROS CRÉDITOS		R$ 12.521,56	R$ 176.518,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 12.521,56	R$ 152.713,44
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 12.521,56	R$ 152.713,44
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 23.804,56
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 10.622,26
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 8.902,66
IRPJ RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 4.278,54
IR S APLICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 1,10
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 222.750,94
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 222.750,94
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 222.750,94
PASSIVO		R$ 12.522,13	R$ 1.023.934,58
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 7.868,40	R$ 761.142,01
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 136.600,79
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 136.600,79
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - LIC BANK		R$ 0,00	R$ 136.563,50
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 37,29
FORNECEDORES		R$ 7.868,40	R$ 565.591,26
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 7.868,40	R$ 565.591,26
ADRIANA B. STURZA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFA TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANJUN EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.329,58
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	45.329.312/0001-81
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

FLS 378

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 2.921.192,53
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 2.921.192,53
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (735.823,24)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (251.288,41)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (338.017,57)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (69.130,81)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (14.978,32)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (28.859,83)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (39.962,65)
ICMS S DEVOLUÇÕES		R$ 0,00	R$ 6.414,35
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 2.185.369,29
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (1.799.058,29)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (1.799.058,29)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 386.311,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (178.594,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (178.594,20)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (16.564,48)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (3.153,60)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (10.400,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (27.381,95)
(-) DESPESA ICMS FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		R$ (0,00)	R$ (1.002,52)
(-) ICMS OUTROS		R$ (0,00)	R$ (1.433,32)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (16,37)
(-) ICMS ESTORNOS		R$ (0,00)	R$ (452,42)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (0,00)	R$ (61.156,32)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (190,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (21.730,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (5.603,99)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (5.721,99)
(-) ARMAZENAGEM		R$ (0,00)	R$ (11.515,85)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (130,00)
(-) CUSTAS CARTORARIAS		R$ (0,00)	R$ (31,62)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (175,68)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (18,64)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (0,49)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (2.391,85)
(-) JUROS S EMPRESTIMOS		R$ (0,00)	R$ (9.523,11)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 72,09
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 38,38
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 29,11
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 4,60
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (266.741,92)
(-) ICMS ESTORNO BENEFICIO FISCAL		R$ (0,00)	R$ (265.791,96)
(-) PERDAS E AVARIAS		R$ (0,00)	R$ (949,96)

FLS 349

Empresa: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**
Inscrição: 45.329.312/0001-81
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro: 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.023.934,58 + 0,00 / 761.142,01 + 0,00	1,35
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1.023.934,58 / 761.142,01	1,35
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	1.023.934,58 - 222.750,94 / 761.142,01	1,05
Índice de Liquidez Imediata	Disponível / Passivo Circulante	238.507,36 / 761.142,01	0,31
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.023.934,58 / 761.142,01 + 0,00	1,35
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.023.934,58 - 761.142,01	262.792,57
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Patrimônio Líquido	761.142,01 + 0,00 / 262.792,57	2,90
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	761.142,01 + 0,00 / 1.023.934,58	0,74
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante / Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	761.142,01 / 262.792,57 + 0,00	2,90
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo	761.142,01 + 0,00 / 1.023.934,58	0,74
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	238.138,84 / 262.792,57	0,91
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante / Patrimônio Líquido	0,00 / 0,00	0,00
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,91 x 0,05) + (1,35 x 1,65) + (1,05 x 3,55) - (1,35 x 1,06) - (0,74 x 0,33)	4,33

SERRA/ES 31 de Dezembro de 2023

LUCAS GRIEBELER SANDI: 09146557954

Assinado digitalmente por LUCAS GRIEBELER SANDI:09146557954
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078831000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=LUCAS GRIEBELER SANDI:09146557954
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.28 16:25:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ 45.329.312/0001-81
Sócio administrador

ANDRE ANGELI TORRES:11431697788

Assinado de forma digital por ANDRE ANGELI TORRES:11431697788
Dados: 2024.05.23 08:59:57 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES
CRC/ES-020687/O-2
Contador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

CCL FLS 350

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32202888874	45.329.312/0001-81	
NOME EMPRESARIAL		
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
4F.BA.EE.F8.82.2A.65.81.5F.1B.C6.E0.E3.2F.9D.E1.B8.65.CD.02	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45329312000181	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA:45329312000181	824697492995306647 2	23/01/2024 a 22/01/2025	Sim
Contador	11431697788	ANDRE ANGELI TORRES:11431697788	891880277887250385	23/10/2023 a 22/10/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	11431697788	ANDRE ANGELI TORRES:11431697788	891880277887250385	23/10/2023 a 22/10/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

4F.BA.EE.F8.82.2A.65.81.5F.1B.C6.E0.
E3.2F.9D.E1.B8.65.CD.02-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2024 às 13:46:32

78.B2.FA.48.F5.1D.0E.A7
E7.41.DD.AD.6F.C9.AC.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Tiete

DATA 28/05/2024 CONAM

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PAGINA 1

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA , C.N.P.J.: 45.329.312/0001-81 com sede a AVENIDA SETECENTOS, S/N , 0 - TERMINAL INTERMODAL DA SERR - SERRA - ES, forneceu os itens abaixo relacionados, tendo cumprido todas as exigencias legais, nao havendo nada que a desabone ate a presente data.

PEDIDO No. 001141 /2024 DE 27/03/2024

PROCESSO LICITATORIO No. E00073 /2023

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN.	MATERIAL/SERVICO
1,000	1,000	UN	VENTILADOR DE PAREDE

PEDIDO No. 001142 /2024 DE 27/03/2024

PROCESSO LICITATORIO No. E00073 /2023

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN.	MATERIAL/SERVICO
1,000	1,000	UN	VENTILADOR DE PAREDE

PEDIDO No. 003777 /2023 DE 26/09/2023

PROCESSO LICITATORIO No. E00073 /2023

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN.	MATERIAL/SERVICO
10,000	10,000	UN	VENTILADOR DE PAREDE

PEDIDO No. 004785 /2023 DE 04/12/2023

PROCESSO LICITATORIO No. E00093 /2023

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN.	MATERIAL/SERVICO
1,000	1,000	UN	ESTEIRA

PEDIDO No. 004791 /2023 DE 04/12/2023

PROCESSO LICITATORIO No. E00093 /2023

QTDE.SOLICITADA	QTDE.ENTREGUE	UN.	MATERIAL/SERVICO
1,000	1,000	UN	BICICLETA ERGOMETRICA

Assinado por 2 pessoas: SUELEN CITRONI MATOS SCHINCARIOL e PEDRO DE PALUDETO PASIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tiete.1doc.com.br/verificacao/1FAD-140F-250E-ED47 e informe o código 1FAD-140F-250E-ED47

FLS 136

FLS CCL 352

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1FAD-140F-250E-ED47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- SUELEN CITRONI MATOS SCHINCARIOL (CPF 307.XXX.XXX-85) em 04/06/2024 15:40:46 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PEDRO DE PALUDETO PASIN (CPF 438.XXX.XXX-49) em 04/06/2024 15:42:36 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tiete.1doc.com.br/verificacao/1FAD-140F-250E-ED47

FLS 33 CCL

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.539,99 DESTINATÁRIO: Municipio de Tiete - Praca Doutor J A Correa, 1 Centro Tiete-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.225
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49991016626

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.001.225
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3224 0245 3293 1200 0181 5500 1000 0012 2519 1626 3400
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria destinada a nao contribuinte	**332240012226393 - 08/02/2024 17:07:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
083865438			**45.329.312/0001-81**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Municipio de Tiete			**46.634.598/0001-71**	**08/02/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Doutor J A Correa, 1	**Centro**		**18530-000**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Tiete	**SP**	**4991016626**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	09/03/2024	Venc.	09/03/2024
Valor	R$ 1.521,51	Valor	R$ 18,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
1.539,99	184,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539,99
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561,94	1.539,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA	0-Por conta do Rem				53.237.962/0023-30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rodovia Governador Mario Covas	Viana				
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1				29,100	29,100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7912	DREAM / MAG 5000 H / Academia / Bicicleta Ergometrica	95069100	5/00	6108	UN	1,0000	1.539,9900	1.539,99	0,00	1.539,99	184,80		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181
Total aproximado de tributos: R$ 561,94 (36,49%) Federais R$ 300,14 (19,49%) Estaduais R$ 261,80 (17,00%) . Fonte IBPT.
Endereco de entrega: Tiete, Avenida XI de Agosto, N 75, Bairro Centro, Tiete - SP, 18.530-000
2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R$ 18,48. Retencao conforme IN 1.234/2012.
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 004791 /2023-01 - Empenho 12075/2023 - Requisicoes 06889/2023 - Pregao Eletronico 93/2023 - Destino DEPTO DE FISIOTERAPIA. Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181
Email do Destinatário: contratos02@tiete.sp.gov.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 05/06/2024 as 09:02:06

FLS 354

JUCEES

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

NIRE : 32202888874
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: ESC2402177820

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
32202888874	45.329.312/0001-81	17/02/2022	11/02/2022

Endereço Completo
Avenida SETECENTOS, Nº S/N, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-414

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO APARELHOS DE REFRIGERACAO, VENTILACAO, EXAUSTAO E CALEFACAO SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE AGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA, DE AR E COMPRESSORES ENTRE OUTROS ELETRODOMESTICOS DRONES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (MDF, ESQUADRIAS DE MADEIRA, ENTRE OUTROS ARTEFATOS DE MADEIRA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ESQUADRIAS METALICAS E PORTOES AUTOMATICOS, ENTRE OUTROS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TOLDOS E SIMILARES ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 0,00 (zero reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCAS GRIEBELER SANDI	091.465.579-54	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUCAS GRIEBELER SANDI	091.465.579-54	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
19/01/2023	20222132434	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2024, às 08:25:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **O3DG5SUI**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

FLS 355

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

36.999.842/0001-46

ROBERTA PIZZOLI, brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 30/12/1981, nº do **CPF 811.214.070-72**, documento de identidade **9065641897, SJS/ RS**, com residência a RUA BARAO DE UBA, número 194, APT 202, bairro BELA VISTA, município PORTO ALEGRE/RS, CEP 90.450-090, na condição de único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação social de **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**, com sede na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, município PORTO ALEGRE - RS, CEP 91.040-280, **CNPJ 36.999.842/0001-46**, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº **43600543515** em 20/07/2020, resolve consolidar seu Contrato Social conforme segue:

1- DA DENOMINAÇÃO , SEDE, FILIAIS, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS:

1.1.- A Empresa continuará girando sob a denominação de **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**

Parágrafo Único: A Empresa tem como nome fantasia **EQUIPSUL .**

1.2.- A Empresa tem sua sede social na Cidade de Porto Alegre/RS, onde é estabelecida na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, CEP 91.040-280, podendo criar filiais em todo o território nacional e no exterior, a critério dos sócios, elegendo o foro jurídico dessa comarca, renunciando expressamente a qualquer outro.

1.3.- O prazo de duração permanece por tempo indeterminado.

1.4.- A Empresa tem por objetivos sociais:

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS;
REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

2 – DO CAPITAL SOCIAL :

2.1.- O Capital Social da Empresa é **R$ 105.000,00**(Cento e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

2.2.- A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Integralizado.

3 – DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1.- A administração da empresa será exercida por **ROBERTA PIZZOLI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999642000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FD8DCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

FLS 336

4 - DO BALANÇO E DOS RESULTADOS:

4.1 – Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

5.2 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Porto Alegre/RS, 31 De Janeiro de 2023.

ROBERTA PIZZOLI
Titular/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CCL FLS. 357

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.478-5	RSE2300041067	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.

FLS. CCL 358

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, de CNPJ 36.999.842/0001-46 e protocolado sob o número 23/035.478-5 em 31/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8726873, em 08/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2023, às 17:41.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/035.478-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

FLS. 557

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral

CCJ
FLS 380

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/11/2022 14:20:12 que o documento de hash (SHA-256) a6bc1a6dba63ae5d84a25b22181ad71ffb20a2ea48650a3624afac764c29a43f foi validado em 07/11/2022 14:14:24 através da transação blockchain 0x04378b93a7427b352779693986796d3da9d400322db7b30718ab8881cfaa8f45 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 93089)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a6bc1a6dba63ae5d84a25b22181ad71ffb20a2ea48650a3624afac764c29a43f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **93089** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH AUTENTICADA "**, cujo assunto é descrito como **"CNH AUTENTICADA "**, faz prova de que em **07/11/2022 14:13:45**, o responsável **Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli (36.999.842/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2022 14:17:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x04378b93a7427b352779693986796d3da9d400322db7b30718ab8881cfaa8f45**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FLS. 362

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.999.842/0001-46 **MATRIZ**		**24/04/2020**

NOME EMPRESARIAL
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EQUIPSUL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RICALDE MARQUES	**119**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
91.040-280	**JARDIM SAO PEDRO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FALECOM@EQUIPSUL.COM	**(51) 3208-1282**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **07:50:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FLS. 333

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
CNPJ: 36.999.842/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:13 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2024.
Código de controle da certidão: **44DD.20A1.D3AC.CB2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 364

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.999.842/0001-46
Razão Social: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA
Endereço: RUA RICALDE MARQUES 119 / JARDIM SAO PEDRO / PORTO ALEGRE / RS / 91040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062302075531570909

Informação obtida em 02/07/2024 17:35:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.999.842/0001-46
Certidão nº: 41370858/2024
Expedição: 13/06/2024, às 10:15:36
Validade: 10/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.999.842/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

FLS. 566

Nome: **EQUIPSUL COM E ASSIS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA**

CNPJ base: **36.999.842/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

onstitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29194175**
Autenticação: **39481008**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CCL FLS 383

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **10/09/2024**

Nome: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A
CNPJ: 36.999.842/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 6 de junho de 2024.

Certidão emitida em 12/06/2024 às 11:14:53, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 36.999.842/0001-46** e o código de autenticidade **22F09F2054CE**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

FLS 568 CCL

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146, Endereço - RUA RICALDE MARQUES, 119, BAIRRO JARDIM SAO PEDRO, PORTO ALEGRE/RS.

13 de junho de 2024, às 08:22:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **23f2e325b95379e546c9293b1bea6ec9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

FLS 369

Termo de Abertura

Nome Empresarial:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA					
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0963813005		Inscrição Municipal:		30969922
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/04/2020		

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	131
Data	15/05/2023		

CPF:	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade	080251RS
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/155.168-1 no dia 15/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI
C.N.P.J.: 36.999.842/0001-46
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0126
Número livro: 0003

CCL FLS. 370

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	**ATIVO**	**369.287,64D**	**254.566,39D**
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**350.478,92D**	**231.252,03D**
3	1.1.1	**DISPONÍVEL**	**128.574,45D**	**117.859,32D**
4	1.1.10.1	**CAIXA**	**28.574,45D**	**17.859,32D**
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL E BANCOS	28.574,45D	17.859,32D
10	1.1.10.3	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**100.000,00D**	**100.000,00D**
11	1.1.10.300.1	APLICAÇÃO FINANCEIRA BCO SICREDI	100.000,00D	100.000,00D
12	1.1.2	**CLIENTES**	**146.304,47D**	**87.042,71D**
13	1.1.20.1	**DUPLICATAS A RECEBER**	**146.304,47D**	**87.042,71D**
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	146.304,47D	87.042,71D
53	1.1.5	**ESTOQUE**	**75.600,00D**	**26.350,00D**
54	1.1.50.1	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**75.600,00D**	**26.350,00D**
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	75.600,00D	26.350,00D
501	1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**		
111	1.2.3	**IMOBILIZADO**	**18.808,72D**	**23.314,36D**
116	1.2.30.2	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**18.808,72D**	**23.314,36D**
2367	1.2.30.200.3	AR CONDICIONADO	10.583,00D	10.583,00D
[illegible]	1.2.30.5	**COMPUTADORES E PERIFÉRICOS**	**17.237,00D**	**17.237,00D**
[illegible]	1.2.30.500.1	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.237,00D	17.237,00D
125	1.2.30.7	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**9.011,28C**	**4.505,64C**
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.116,56C	1.058,28C
130	1.2.30.700.5	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.894,72C	3.447,36C
149	2	**PASSIVO**		
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**369.287,64C**	**254.566,39C**
169	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**54.085,97C**	**24.701,70C**
170	2.1.40.1	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**43.017,02C**	**19.061,95C**
171	2.1.40.100.1	IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	**43.017,02C**	**19.061,95C**
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.233,10C	146,80C
185	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	41.783,92C	18.915,15C
186	2.1.50.1	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**11.068,95C**	**5.639,75C**
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	**5.759,50C**	**3.630,00C**
190	2.1.50.2	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	5.759,50C	3.630,00C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	**5.309,45C**	**2.009,75C**
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	2.618,02C	1.025,21C
242	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	2.691,43C	984,54C
243	2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**315.201,67C**	**229.864,69C**
[illegible]	2.3.10.1	**CAPITAL SUBSCRITO**	**105.000,00C**	**105.000,00C**
[illegible]	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	**105.000,00C**	**105.000,00C**
264	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	105.000,00C	105.000,00C
265	2.3.50.1	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**210.201,67C**	**124.864,69C**
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	**210.201,67C**	**124.864,69C**
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	215.350,37C	130.013,39C
			5.148,70D	5.148,70D

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/155.168-1 no dia 15/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI

N.P.J.: 36.999.842/0001-46

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0127

Número livro: 0003

FLS 371

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

CEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.283.465,82	
SERVIÇOS PRESTADOS	353.261,42	2.636.727,24
DUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(276.012,60)	(276.012,60)
CEITA LIQUIDA		2.360.714,64
V		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.363.517,02)	(1.363.517,02)
CRO BRUTO		997.197,62
SPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(79.691,00)	
VIAGENS E ESTADIAS	(51.460,00)	
VIAGENS AÉREAS	(53.890,00)	(185.041,00)
SPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(155.501,19)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(313,44)	
13° SALÁRIO	(14.966,72)	
FÉRIAS	(13.179,83)	
FGTS	(16.014,06)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.173,97)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(34.144,79)	
VALE TRANSPORTE	(12.002,94)	
ADIC.INSALUBRIDADE	(2.739,12)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(24.000,00)	
ALUGUEL DE VEICULOS	(76.800,00)	
ENERGIA ELÉTRICA/AGUA	(1.316,44)	
TELEFONE/INTERNET	(4.200,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.726,50)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.650,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E JUDICIAL	(7.500,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(126.000,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(4.505,64)	
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(66.245,00)	
CONSERVAÇÃO, INSTAL.E REPAROS	(40.840,00)	(606.819,64)
CEITAS NÃO OPERACIONAIS		205.336,98
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		205.336,98

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/155.168-1 no dia 15/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI
N.P.J.: 36.999.842/0001-46
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0129
Número livro: 0003

CCL FLS 322

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	130.013,39
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	205.336,98
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(5.148,70)
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	330.201,67
DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(120.000,00)
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(120.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	210.201,67

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/155.168-1 no dia 15/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FLS 373

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	350.478,92 + 0,00 / 54.085,97 + 0,00	6,48
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	350.478,92 / 54.085,97	6,48
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	350.478,92 - 75.600,00 / 54.085,97	5,08
Índice de Liquidez Imediata	Disponível / Passivo Circulante	128.574,45 / 54.085,97	2,38
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	369.287,64 / 54.085,97 + 0,00	6,83

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/155.168-1 no dia 15/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Nome Empresarial:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA					
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0963813005		Inscrição Municipal:		30969922
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/04/2020		

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	15/05/2023
Quantidade de páginas:	131		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Signatários			
CPF	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade	080251RS
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/155.168-1 no dia 15/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FLS 375

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175679112 em 16/05/2023. Assinado digitalmente por Cezar Roberto Perassoli Cardoso. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https: //portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/155.168-1	RbBE

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A
Nire:	
CNPJ:	36.999.842/0001-46
Município:	PORTO ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	080251RS	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI		15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

SRM Documento assinado eletronicamente por Cezar Roberto Perassoli Cardoso, Servidor(a) Público(a), em 16/05/2023, às 10:00.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

FLS. 326

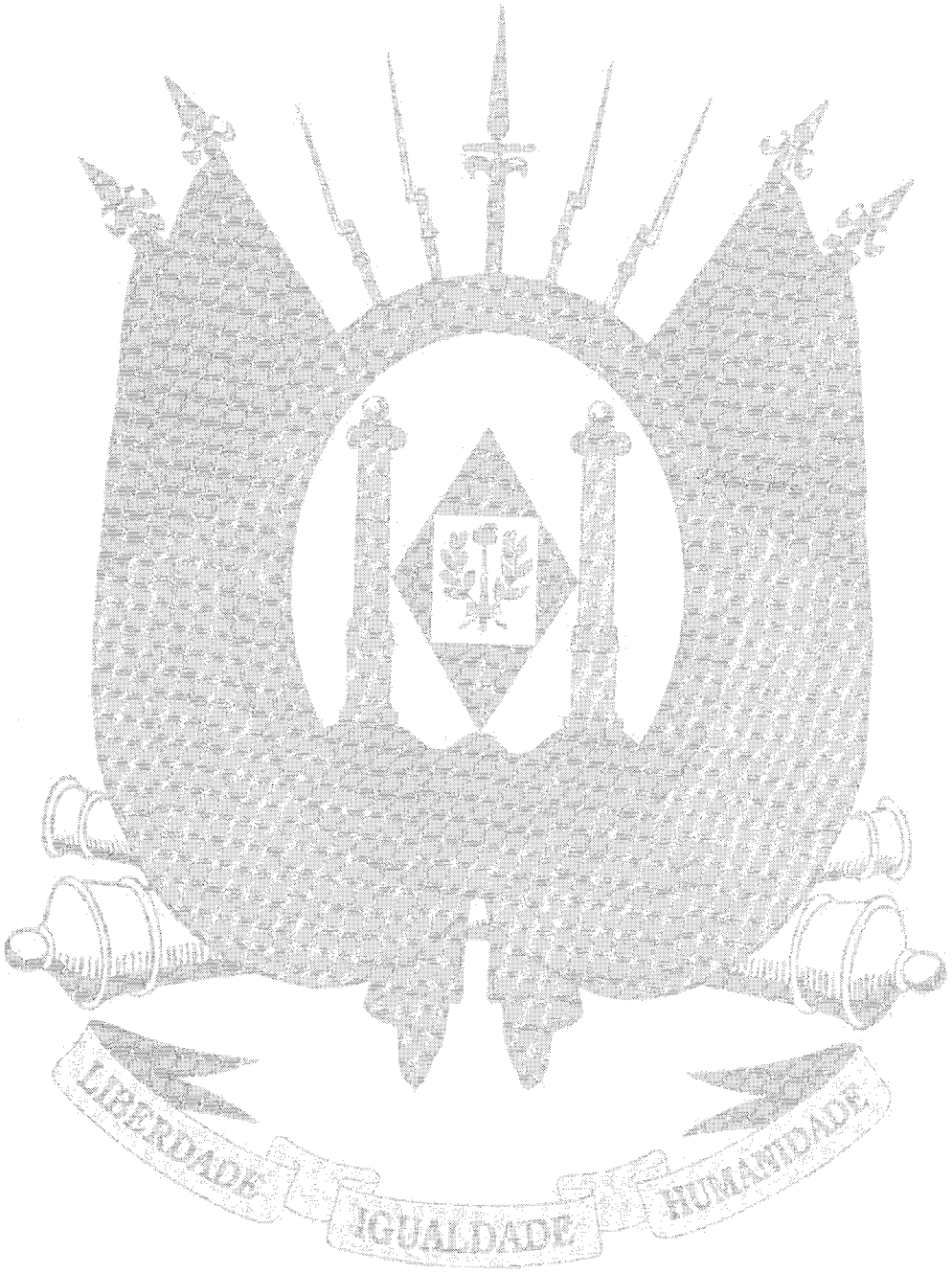

Porto Alegre. terça-feira, 16 de maio de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/155.168-1.

Termo de Abertura

FLS 377

Nome Empresarial:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA					
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0963813005		Inscrição Municipal:		30969922
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/04/2020		

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	107
Data	07/05/2024		

CPF	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade/Procurador	RS080251

O assinante acima está representando:

CPF	Nome	Função
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	SOCIO - ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**
C.N.P.J.: 36.999.842/0001-46
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

FLS 378

Folha: 0102
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023 31/12/2023	2022 31/12/2022
1	1	**ATIVO**	**518.563,68D**	**369.287,64D**
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**504.260,60D**	**350.478,92D**
3	1.1.1	**DISPONÍVEL**	**117.995,50D**	**128.574,45D**
4	1.1.10.1	**CAIXA**	**17.995,50D**	**28.574,45D**
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL E BANCOS	17.995,50D	28.574,45D
10	1.1.10.3	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**100.000,00D**	**100.000,00D**
11	1.1.10.300.1	APLICAÇÃO FINANCEIRA BCO SICREDI	100.000,00D	100.000,00D
12	1.1.2	**CLIENTES**	**359.717,10D**	**146.304,47D**
13	1.1.20.1	**DUPLICATAS A RECEBER**	**359.717,10D**	**146.304,47D**
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	359.717,10D	146.304,47D
53	1.1.5	**ESTOQUE**	**26.548,00D**	**75.600,00D**
54	1.1.50.1	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**26.548,00D**	**75.600,00D**
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	26.548,00D	75.600,00D
501	1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**14.303,08D**	**18.808,72D**
111	1.2.3	**IMOBILIZADO**	**14.303,08D**	**18.808,72D**
116	1.2.30.2	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**10.583,00D**	**10.583,00D**
2367	1.2.30.200.3	AR CONDICIONADO	10.583,00D	10.583,00D
[illegible]	1.2.30.5	**COMPUTADORES E PERIFÉRICOS**	**17.237,00D**	**17.237,00D**
1588	1.2.30.500.1	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.237,00D	17.237,00D
125	1.2.30.7	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**13.516,92C**	**9.011,28C**
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.174,84C	2.116,56C
130	1.2.30.700.5	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	10.342,08C	6.894,72C
149	2	**PASSIVO**		
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**518.563,68C**	**369.287,64C**
169	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**30.443,53C**	**54.085,97C**
170	2.1.40.1	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**13.526,24C**	**43.017,02C**
171	2.1.40.100.1	IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	1.251,32C	1.233,10C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.274,92C	41.783,92C
185	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**16.917,29C**	**11.068,95C**
186	2.1.50.1	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**13.723,30C**	**5.759,50C**
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.723,30C	5.759,50C
190	2.1.50.2	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**3.193,99C**	**5.309,45C**
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	1.426,76C	2.618,02C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	1.767,23C	2.691,43C
242	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
[illegible]	2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**488.120,15C**	**315.201,67C**
[illegible]	2.3.10.1	**CAPITAL SUBSCRITO**	**105.000,00C**	**105.000,00C**
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C	105.000,00C
264	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**383.120,15C**	**210.201,67C**
265	2.3.50.1	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**383.120,15C**	**210.201,67C**
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	388.268,85C	215.350,37C
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.148,70D	5.148,70D

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

N.P.J.: 36.999.842/0001-46

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0103

Número livro: 0004

FLS 376

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

CEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.395.604,94	
SERVIÇOS PRESTADOS	91.975,02	2.487.579,96
DUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(282.453,76)	(282.453,76)
CEITA LIQUIDA		2.205.126,20
V		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.318.765,67)	(1.318.765,67)
CRO BRUTO		886.360,53
SPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(56.031,00)	(56.031,00)
SPES ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(162.491,03)	
PRÓ-LABORE	(1.320,00)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(485,75)	
13° SALÁRIO	(14.635,77)	
FÉRIAS	(14.783,07)	
FGTS	(18.820,45)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(44.846,63)	
VALE TRANSPORTE	(15.970,08)	
ADIC.INSALUBRIDADE	(2.889,60)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(24.000,00)	
ALUGUEL DE VEICULOS	(43.200,00)	
ENERGIA ELÉTRICA/AGUA	(2.271,48)	
TELEFONE/INTERNET	(4.794,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.878,55)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.110,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E JUDICIAL	(7.500,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(114.000,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(4.505,64)	
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(40.729,00)	
CONSERVAÇÃO, INSTAL.E REPAROS	(17.180,00)	(537.411,05)
CEITAS NÃO OPERACIONAIS		292.918,48
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		292.918,48

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
N.P.J.: 36.999.842/0001-46
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0105
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

CCL FLS 580

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	215.350,37
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	292.918,48
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(5.148,70)
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	503.120,15
DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(120.000,00)
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(120.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	383.120,15

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FLS 387

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	504.260,60 + 0,00 / 30.443,53 + 0,00	16,56
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	504.260,60 / 30.443,53	16,56
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	504.260,60 - 26.548,00 / 30.443,53	15,69
Índice de Liquidez Imediata	Disponível / Passivo Circulante	117.995,50 / 30.443,53	3,88
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	518.563,68 / 30.443,53 + 0,00	17,03

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Nome Empresarial:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA					
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0963813005		Inscrição Municipal:		30969922
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/04/2020		

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	07/05/2024
Quantidade de páginas:	107		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

CPF	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade/Procurador	RS080251

O assinante acima está representando:

CPF	Nome	Função
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	SOCIO - ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

FLS 283

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175769264 em 15/04/2024. Assinado digitalmente por Anaica Carlota Nunes. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/113.160-0	Yrx7

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nire:	
CNPJ:	43.235.370/0001-10
Município:	CAXIAS DO SUL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
618.488.830-72	EDER LUIS POSSAMAI DA SILVA	RS0750145	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT		11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			

SRM Documento assinado eletronicamente por Anaica Carlota Nunes, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2024, às 15:06.

Porto Alegre. segunda-feira, 15 de abril de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/113.160-0.

Hospital Regional
Nelson Cornetet
Sistema de Saúde Vila Nova

Rua São Paulo, 800
Bairro Centro - Guaíba/RS

CEP : 92500-000
Telefone: 3480-7015

CCL
FLS 384

SUS

Porto Alegre, 11 de Julho de 2023.

ATESTADO

Atestamos que a empresa Equipsul Comercio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde, de CNPJ 36.999.842/0001-46 , localizada a Rua Ricalde Marques 119, Porto Alegre nos forneceu os seguintes equipamentos:

Eletrocardiógrafo - Marca Alfamed

Oxímetro de Pulso - Marca Alfamed

Bisturi Elétrico - Marca Transmai

Sendo entregues em condições de uso e cumprindo o prazo de entrega acordado.

Hospital Guaíba
CNPJ 04.994.418/0005-46

LUIZ CARLOS ROCHA

DIRETOR EXECUTIVO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/07/2023 09:10:10 que o documento de hash (SHA-256) ae7c93045ec767c99ad9d03d3bf52ca7d9f610220b69ba45406721b379db236a foi validado em 12/07/2023 09:09:04 através da transação blockchain 0xec9345fe783e3a04836013dd7b280666248896644ec9544c29e147563be7ab4e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 148263)

CCL
FLS 585

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ae7c93045ec767c99ad9d03d3bf52ca7d9f610220b69ba45406721b379db236a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **148263** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO GUAIBA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO GUAIBA"**, faz prova de que em **12/07/2023 09:08:28**, o responsável **Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli (36.999.842/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/07/2023 09:09:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xec9345fe783e3a04836013dd7b280666248896644ec9544c29e147563be7ab4e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Hospital de Caridade
SANTO CRISTO

FLS 386

ATESTADO DE FORNECIMENTO:

Atestamos para os devidos fins , que a Empresa EQUIPSUL Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli , CNPJ:36.999.842/0001 -46 nos forneceu os seguintes equipamentos:

01-Monitor VITA I 120 com capnografia .Marca Alfamed 1 unidade

02-Oximetro de Pulso , Sense 10 , Marca Alfamed. 2 unidades

03-Cardiotocografo .Marca Bionet 01 unidade

04-Detector Fetal portátil , Marca MD 02 unidades

Cumprindo os prazos de entrega e garantia dos equipamentos adquiridos.

Santo Cristo - RS , 26/08/2022

NOME: André Antônio Bilhalva

Cargo: Comprador

96.418.025/0001-89
Associação Hospital de Caridade de Santo Cristo
Rua Amandaú, 157 | CEP 98.960-000
(55) 3541-1234 - SANTO CRISTO/RS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/11/2022 14:08:57 que o documento de hash (SHA-256) d715f4e1ab9a1a25e233a6821adee95428b14dfc2e5c3e6ba6acb7f86158d4d3 foi validado em 07/11/2022 14:03:28 através da transação blockchain 0x094d2289681b930b6629052cd0f216139e0a04be999fe0eedbe4361b522d1676 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 93084)

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

FLS. 387

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360054351-5	36.999.842/0001-46	24/04/2020	26/03/2020

Endereço Completo:

RUA RICALDE MARQUES 119 - BAIRRO JARDIM SAO PEDRO CEP 91040-280 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	xxxxxxx	R$ 105.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/05/2024 — Número: 10372776

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 1873 - PROCURACAO PARA REGISTRO DE LIVROS

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	xxxxxxx	8570737	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002117384 e visualize a certidão)

24/213.478-5

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

FLS. 388

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 20 de Junho de 2024 18:00

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002117384 e visualize a certidão)

24/213.478-5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 382

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43209123481	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

RSP2300375275

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAXIAS DO SUL
Local

9 Outubro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

FLS. 390

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/372.786-8	RSP2300375275	09/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	11/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral

FLS 591

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ 43.235.370/0001-10
NIRE 43209123481

Pelo presente instrumento de **ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE** que faz:

GIOVAN CARLO MONEGAT, brasileiro, divorciado, fisioterapeuta, nascido em 01/08/1979, inscrito no CPF sob o nº. 959.911.580-53, portador da cédula de identidade 1054223613, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado à Avenida Ruben Bento Alves, nº 1491, Bloco B, apt. 701, bairro Interlagos, CEP 95.052-105, Caxias do Sul, RS.

Único sócio de **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, sociedade limitada, estabelecida à Rua Professora Viero, nº 1340, 10. Andar, bairro Madureira, CEP 95.040-520, Caxias do Sul, RS, empresa portadora do CNPJ 43.235.370/0001-10, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial deste Estado sob o NIRE 43209123481, arquivado na data de 23/08/2021. **RESOLVE** na melhor forma de direito alterar e consolidar as cláusulas que regem a sociedade, fazendo-o neste e da seguinte forma:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

I - O sócio **GIOVAN CARLO MONEGAT**, devidamente qualificado acima, se retira da sociedade vendendo a totalidade de suas quotas 120.000 (cento e vinte mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, que equivalem à quantia de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, para a sócia recém admitida **NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 02/02/1956, portadora da cédula de Identidade 1004366926, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 618.147.920-15, residente e domiciliada à Rua Machado de Assis, nº 924, bairro Medianeira, CEP 95010-510, Caxias do Sul, RS.

Assim o sócio que se retira da sociedade dá á sócia adquirente, ampla, geral, plena e irrevogável quitação das quotas adquiridas.

II- Em decorrência da transferência de quotas havidas na cláusula anterior, o capital social continua sendo de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim representado:

COMPONENTES	CAPITAL	QUOTAS
NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	R$ 120.000,00	120.000
TOTAL	R$ 120.000,00	120.000

III- A sociedade passa ter como objeto social: comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos odontológicos e comércio varejista de artigos esportivos.

IV- A sociedade passa ter sua sede à Rua Professora Viero, nº 1340, sala 7, bairro Madureira, CEP 95040-520, Caxias do Sul, RS.

V- A responsabilidade pela administração da sociedade será exercida pela única componente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

FLS. CGL 3

NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT.

DA CONSOLIDAÇÃO

- I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E USO -

A Sociedade ora constituída terá como denominação social de **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** da qual fará uso o componente adiante eleito, sendo-lhes desde já vedado o emprego e uso em operações estranhas aos objetivos sociais.

- II - DA SEDE E FORO JURÍDICO -

A Sociedade terá sua sede nesta cidade de Caxias do Sul – RS na Rua Professora Viero, nº 1340, sala 7, bairro Madureira, CEP 95.040-520, e foro jurídico nesta mesma cidade, onde serão tratados todos os assuntos *ad-negocia* e *ad-judicia*, podendo a administração por ato próprio, abrir, fechar, suprimir, transferir filiais, postos de atendimento, escritórios em qualquer ponto do território nacional, desde que a expansão mercantil assim o exigir.

- III - DO OBJETIVO SOCIAL -

A Sociedade terá como objetivo social comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos odontológicos e comércio varejista de artigos esportivos.

- IV - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE -

O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim representado:

COMPONENTES	CAPITAL	QUOTAS
NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	R$ 120.000,00	120.000
TOTAL	R$ 120.000,00	120.000

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da única componente é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pelo valor total do capital social.

Parágrafo Segundo: A quota é indivisível em relação a sociedade, salvo para efeito de transferência.

- V - DA DURAÇÃO E CESSÃO DE QUOTAS -

A Sociedade será constituída por TEMPO INDETERMINADO, tendo iniciado suas atividades em 01/09/2021.

- VI - DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO -

A administração da sociedade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT** ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete á administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

- VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL -

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem divididos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Parágrafo Segundo: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

- VIII - DO FALECIMENTO E SUCESSÃO -

Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e ou sucessores da "de cujas" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

- IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS -

A sociedade limitada unipessoal a critério da administração poderá participar de outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante aplicação de recursos próprios ou de incentivos fiscais.

Parágrafo Primeiro: É competente o foro da comarca de Caxias do Sul para dirimir qualquer divergência, controvérsia ou litígio decorrente da interpretação ou execução do presente contrato.

Parágrafo Segundo: Os casos omissos neste instrumento de alteração serão solucionadas, observando-se as normas, regras e costumes atinentes às sociedades simples, e com regência supletiva pelas normas das S/A.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

FLS. 324

Parágrafo Terceiro: A sociedade limitada unipessoal a qualquer momento e de acordo com legislação vigente poderá modificar, alterar o contrato social, tipo jurídico de sociedade, bem como, incorporar-se, fundir-se, associar-se, cindir-se e dissolver-se, desde que haja condições e requisitos legais.

Parágrafo Quarto: A única componente da sociedade limitada unipessoal aceita a responsabilidade que a lei e este instrumento lhe conferem.

Parágrafo Quinto: Ficam dispensadas reuniões de sócios e lavratura de ata de reunião de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o art. 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

- X - DA CONCORDÂNCIA E ASSINATURA -

E, por assim ter justos e contratados assinam o presente instrumento em tantas vias quantas forem necessárias, após lido, em firmeza disto o ratificam em todas as suas disposições e a seguir o farão arquivar na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza os devidos fins legais.

-XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO -

A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedida, por lei especial do exercício da administração da sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Caxias do Sul, 04 de outubro de 2023.

GIOVAN CARLO MONEGAT

NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CCJ FLS. 375

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/372.786-8	RSP2300375275	09/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	11/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CGL FLS. 396

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 43.235.370/0001-10 e protocolado sob o número 23/372.786-8 em 11/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9281771, em 17/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	11/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	11/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/10/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 17/10/2023, às 15:55.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/372.786-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CCL
FLS. 377

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 17 de outubro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby.

FLS. 598

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALID

NOME
NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1004366926 SSP/DI RS

CPF
618.147.920-15

DATA NASCIMENTO
02/02/1956

FILIAÇÃO
LIVIO GOMERCINDO PARISOTTO
ULDERICA MARINI PARISOTTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01916817570

VALIDADE
01/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
30/12/1982

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21925496 37

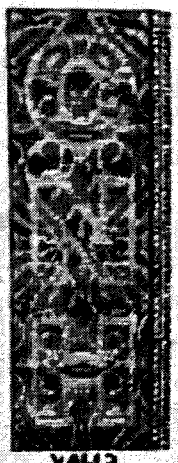

VALID

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAXIAS DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
02/06/2021

ENIO BACCI
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

09011909100
RS245339051

PROIBIDO PLASTIFICAR

21925496 37

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

FLS. 399

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenc
cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.235.370/0001-10 MATRIZ		23/08/2021

NOME EMPRESARIAL
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRO-SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSORA VIERO	1340	SALA 7

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.040-520	MADUREIRA	CAXIAS DO SUL	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROSAUDEDEPRODUTOS@YAHOO.COM.BR	(54) 9104-4386

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

FLS. 400

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CCL
FLS. 407

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.235.370/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:56 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2024.
Código de controle da certidão: **47FE.E69C.0F5C.274C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 663

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.235.370/0001-10
Razão Social: LICITAFISIO COM PROD MED E HOSPIT LTDA
Endereço: RUA PROFESSORA VIERO 1340 1O ANDAR / MADUREIRA / CAXIAS DO SUL / RS / 95040-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061306075722850085

Informação obtida em 21/06/2024 09:08:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.235.370/0001-10
Certidão nº: 35036196/2024
Expedição: 20/05/2024, às 09:52:04
Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.235.370/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. 1074

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LICITAFISIO COM DE PROD MEDICOS E HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **43.235.370/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29164310**
Autenticação: **39450963**

FLS. 105

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 11841/2024

Certificamos que, LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.235.370/0001-10, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, quarta-feira, 10 de abril de 2024.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**
Código de controle: **IXPU.KLFW.W4E5.NKGT.**
Número requisição: **70203.**
Documento emitido gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento válido até o dia **07/10/2024**.

FLS. 4114

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS, CNPJ 43235370000110, Endereço - RUA PROFESSORA VIERO.

1 de julho de 2024, às 10:46:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **73449d9fae0be597fb654aefc7441836**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

FLS. 907 Página: 1

Termo de Abertura

Dados da Empresa					
Nome Empresarial:					
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320912348-1	CNPJ:	43.235.370/0001-10	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CAXIAS DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0290685540		Inscrição Municipal:		205733
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			23/08/2021		

Dados do Termo			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	29
Data	29/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
618.488.830-72	EDER LUIS POSSAMAI DA SILVA	Contador	RS0750145
959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/065.805-9 no dia 01/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 43.235.370/0001-10
Insc. Junta Comercial: 43209123481 Data: 23/08/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2022

CCL FLS 408

Folha: 0024
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	134.996,58D
DISPONIBILIDADES	134.996,58D
BENS NUMERARIOS	42.442,98D
CAIXA	42.442,98D
	42.442,98D
CREDITOS	
DEVEDORES P/ DUPLICATAS	92.553,60D
CLIENTES	92.553,60D
FUNDACAO DA UFPR P/ O DCTC	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA DO SUL	9.150,00D
JF TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	288,00D
MUNICIPIO DE CURVELO	2.100,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE	13.270,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI	5.376,70D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA	12.980,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS	20.681,00D
SEST - SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE GOV. VALADARES	22.467,90D
	6.240,00D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	134.996,58C
EXIGIBILIDADES	16.602,20C
FORNECEDORES	16.602,20C
FORNECEDORES	10.213,49C
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	0,00
DREAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	8.239,82C
	1.973,67C
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	3.390,00C
PRO-LABORE A PAGAR	2.311,00C
	1.079,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	
INSS A RECOLHER	555,29C
FGTS A RECOLHER	321,96C
	233,33C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER	
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	2.443,42C
	2.443,42C
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	118.394,38C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00C
	100.000,00C
RESULTADOS ACUMULADOS	
RESULTADOS ACUMULADOS	18.394,38C
LUCROS ACUMULADOS	18.394,38C
	18.394,38C

GIOVAN CARLO MONEGAT
ADMINISTRADOR
CPF: 959.911.580-53

EDER LUIS POSSAMAI DA SILVA
Reg. no CRC - RS sob o No. 075145
CPF: 618.488.830-72

Sistema licenciado para CONT-SUL CONTABILIDADE LTDA - ME

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/065.805-9 no dia 01/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 43.235.370/0001-10
Insc. Junta Comercial: 43209123481 Data: 23/08/2021
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

CCL FLS 4/4 A

Folha: 0025
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Receita Operacional		
VENDAS A PRAZO	171.616,25	171.616,25
Deducoes		
SIMPLES - LEI 123/2006	(4.495,77)	(4.495,77)
Receita Líquida		167.120,48
Custos Mercadorias Vendidas		
COMPRA DE MERCADORIA P/REVENDA (a prazo)	(108.771,20)	
ORDENADOS E SALÁRIOS	(9.291,86)	
13° SALARIO	(1.042,17)	
CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	(801,66)	
DESPESAS C/ FRETES E CARRETOS	(7.130,11)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.837,90)	(128.874,90)
Lucro Bruto		38.245,58
Despesas Administrativas		
DESPESAS C/ PRO-LABORE	(10.908,88)	
DESPESAS C/ ASSESSORIA EXTERNA	(7.300,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(1.436,63)	(19.645,51)
Despesas Tributarias		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(200,15)	(200,15)
Despesas Financeiras		
JUROS PASSIVOS	(5,54)	(5,54)
Resultado operacional líquido		18.394,38
Resultado Antes do IR		18.394,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		18.394,38

GIOVAN CARLO MONEGAT
ADMINISTRADOR
CPF: 959.911.580-53

EDER LUIS POSSAMAI DA SILVA
Reg. no CRC - RS sob o No. 075145
CPF: 618.488.830-72

Sistema licenciado para CONT-SUL CONTABILIDADE LTDA - ME

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/065.805-9 no dia 01/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	134.996,58 + 0,00 / 16.602,20 + 0,00	8,13
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	134.996,58 / 16.602,20	8,13
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	134.996,58 / 16.602,20 + 0,00	8,13

GIOVAN CARLO MONEGAT
ADMINISTRADOR
CPF: 959.911.580-53

EDER LUIS POSSAMAI DA SILVA
Reg. no CRC - RS sob o No. 075145
CPF: 618.488.830-72

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/065.805-9 no dia 01/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Nome Empresarial:					
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320912348-1	CNPJ:	43.235.370/0001-10	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CAXIAS DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0290685540		Inscrição Municipal:		205733
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			23/08/2021		

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	29/03/2023
Quantidade de páginas:	29		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

CPF	Nome	Função	CRC
618.488.830-72	EDER LUIS POSSAMAI DA SILVA	Contador	RS0750145
959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/065.805-9 no dia 01/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

FLS. 994

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175769264 em 15/04/2024. Assinado digitalmente por Anaica Carlota Nunes. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/113.160-0	Yrx7

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nire:	
CNPJ:	43.235.370/0001-10
Município:	CAXIAS DO SUL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
618.488.830-72	EDER LUIS POSSAMAI DA SILVA	RS0750145	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT		11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			

SRM Documento assinado eletronicamente por Anaica Carlota Nunes, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2024, às 15:06.

Porto Alegre. segunda-feira, 15 de abril de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/113.160-0.

Termo de Abertura

FLS. 1/13

Nome Empresarial:					
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320912348-1	CNPJ:	43.235.370/0001-10	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CAXIAS DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0290685540		Inscrição Municipal:		205733
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			23/08/2021		

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	132
Data	10/04/2024		

CPF	Nome	Função	CRC
618.488.830-72	EDER LUIS POSSAMAI DA SILVA	Contador	RS0750145
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/113.160-0 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 43.235.370/0001-10
Insc. Junta Comercial: 43209123481 Data: 23/08/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2023

FLS. 6114

Folha: 0126
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	729.179,16D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	729.179,16D
4	1.1.10.1	BENS NUMERARIOS	425.524,13D
5	1.1.10.100.01	CAIXA	425.524,13D
15	1.1.2		425.524,13D
16	1.1.20.1	CREDITOS	
17	1.1.20.100.01	DEVEDORES P/ DUPLICATAS	214.962,03D
999752	1.1.20.100.010	CLIENTES	214.962,03D
999744	1.1.20.100.010	BASE AEREA DE ANAPOLIS	0,00
999689	1.1.20.100.010	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	5.304,35D
999658	1.1.20.100.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.084,00D
999602	1.1.20.100.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AIUROCA	535,00D
999567	1.1.20.100.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORNELIO PROCOPIO	1.476,00D
999726	1.1.20.100.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARANHUNS	4.280,00D
999742	1.1.20.100.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACUNDA	640,00D
999722	1.1.20.100.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE SANTO	11.890,00D
999739	1.1.20.100.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA	4.900,00D
999750	1.1.20.100.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACANJUBA	8.655,00D
999747	1.1.20.100.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TELEMACO BORBA	5.674,46D
999749	1.1.20.100.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIZIDELA DO VALE	395,00D
999748	1.1.20.100.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	13.162,40D
999741	1.1.20.100.010	MUNICIPIO DE COCAL	7.242,77D
999737	1.1.20.100.010	MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS	4.155,00D
999746	1.1.20.100.010	MUNICIPIO DE MATERLANDIA	616,00D
999725	1.1.20.100.010	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL	10.730,00D
999740	1.1.20.100.010	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO	5.392,00D
999751	1.1.20.100.010	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	18.100,00D
999738	1.1.20.100.010	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA	19.169,76D
999644	1.1.20.100.010	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA	3.245,00D
999686	1.1.20.100.010	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO	3.698,00D
999743	1.1.20.100.010	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	5.500,04D
999613	1.1.20.100.010	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO	22.000,00D
999745	1.1.20.100.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTAREM	17.508,00D
999476	1.1.20.100.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA	1.510,00D
999654	1.1.20.100.010	SEST - SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE GOV. VALADARES	4.990,00D
		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TERESINA	25.430,64D
33	1.1.5		7.678,61D
34	1.1.50.1	ESTOQUES	
35	1.1.50.100.01	ESTOQUES	88.693,00D
		ESTOQUES DE MERCADORIAS	88.693,00D
62	2		88.693,00D
63	2.1	PASSIVO	
64	2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	729.179,16C
65	2.1.10.1	EXIGIBILIDADES	35.032,37C
66	2.1.10.100.01	FORNECEDORES	35.032,37C
999457	2.1.10.100.010	FORNECEDORES	7.576,60C
999730	2.1.10.100.010	ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	0,00
999674	2.1.10.100.010	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO	6.076,60C
		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TERESINA	500,00C
67	2.1.10.2		1.000,00C
68	2.1.10.200.01	OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	
71	2.1.10.200.04	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	4.838,00C
		PRO-LABORE A PAGAR	3.663,00C
79	2.1.10.4		1.175,00C
80	2.1.10.400.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	
81	2.1.10.400.02	INSS A RECOLHER	1.011,29C
		FGTS A RECOLHER	575,69C
83	2.1.10.5		435,60C
275	2.1.10.500.10	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER	
		SIMPLES NACIONAL A PAGAR	21.606,48C
117	2.3		21.606,48C
118	2.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	
119	2.3.10.1	CAPITAL SOCIAL	694.146,79C
		CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
			100.000,00C

NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT
ADMINISTRADORA
CPF: 618.147.920-15

EDER LUIS POSSAMAI DA SILVA - CNPJ
Reg. no CRC - RS sob o No. 075145
CPF: 618.488.830-72

Sistema licenciado para CONT-SUL CONTABILIDADE LTDA - ME

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/113.160-0 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
120	2.3.10.100.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00C
130	2.3.3	RESULTADOS ACUMULADOS	594.146,79C
131	2.3.30.1	RESULTADOS ACUMULADOS	594.146,79C
132	2.3.30.100.01	LUCROS ACUMULADOS	594.146,79C

NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT
ADMINISTRADORA
CPF: 618.147.920-15

EDER LUIS POSSAMAI DA SILVA - CNPJ
Reg. no CRC - RS sob o No. 075145
CPF: 618.488.830-72

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/113.160-0 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL FLS. 116

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Receita Operacional		
VENDAS A PRAZO	2.864.502,81	2.864.502,81
Deducoes		
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(377.178,63)	
SIMPLES - LEI 123/2006	(198.050,49)	(575.229,12)
Receita Líquida		2.289.273,69
Custos Mercadorias Vendidas		
COMPRA DE MERCADORIA P/REVENDA (a vista)	(31.882,32)	
COMPRA DE MERCADORIA P/REVENDA (a prazo)	(864.242,56)	
ORDENADOS E SALÁRIOS	(45.178,72)	
13° SALARIO	(6.352,50)	
CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	(4.103,79)	
DESPESAS C/ FRETES E CARRETOS	(29.966,11)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.921,62)	(983.647,62)
Lucro Bruto		1.305.626,07
Despesas Administrativas		
DESPESAS C/ PRO-LABORE	(15.767,48)	
DESPESAS C/ ASSESSORIA EXTERNA	(9.920,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(3.843,11)	(29.530,59)
Despesas Tributarias		
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(519,07)	(519,07)
Outras Receitas Operacionais		
RECEITAS DIVERSAS	176,00	176,00
Resultado operacional líquido		1.275.752,41
Resultado Antes do IR		1.275.752,41
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.275.752,41

NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT
ADMINISTRADORA
CPF: 618.147.920-15

EDER LUIS POSSAMAI DA SILVA - CNPJ
Reg. no CRC - RS sob o No. 075145
CPF: 618.488.830-72

Sistema licenciado para CONT-SUL CONTABILIDADE LTDA - ME

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/113.160-0 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DIVULGADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a NBC TG 1000 – PMEs.

Balanço Patrimonial e demais Demonstrações foram apresentados e elaborados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às PMEs Pequenas e Medias Empresas. Em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007 alterada pela Lei 11.941/2009 e a Resolução CFC 1.255 de 2009, as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram objeto de reclassificações, dentro dos mesmos critérios estabelecidos pelas referidas Leis.

2. ADOÇÃO INICIAL DA RESOLUÇÃO CFC 1.255/2009

A empresa iniciou as adequações as regras da PMEs na elaboração das Demonstrações Contábeis a partir do Exercício Social de 2021, como contabilidade simplificada.

3. ESTIMATIVAS E DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1. As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelas PMEs, para assegurar os reflexos dos valores das operações.

3.2. A prática contábil adotada é pelo regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação deste regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

3.3. Direitos e Obrigações estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

4. ESTOQUES

Os estoques são avaliados com base ao critério de avaliação custo médio ponderado.

5. IMOBILIAZADO

A empresa optou por não realizar as depreciações no exercício de 2023 devido ela estar enquadrada no SIMPLES NACIONAL, reconhecendo no Ativo Não-Circulante Imobilizado seu custo histórico quando tiver.

6. CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito é contabilizado pelo valor expresso no contrato social, correspondente a data de integralização e ao percentual de cada sócio mencionado.

Caxias do Sul, 31 de Dezembro de 2023.

GIOVAN CARLO MONEGAT
ADMINISTRADOR
CPF.: 959.911.580-53

EDER LUIS POSSAMAI DA SILVA
CONTADOR Reg. CRC/RS 075145/O-5
CPF.: 618.488.830-72

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/113.160-0 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CAXIAS DO SUL, 31/12/2023

À

LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CRC n.º 075145
Endereço: Rua PROFESSORA VIERO, nº 1340, MADUREIRA, CEP nº 95040-520
CAXIAS DO SUL, RS

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.235.370/0001-10, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT
ADMINISTRADORA
CPF: 618.147.920-15

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/113.160-0 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	729.179,16 + 0,00 / 35.032,37 + 0,00	20,81
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	729.179,16 / 35.032,37	20,81
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	729.179,16 / 35.032,37 + 0,00	20,81

NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT
ADMINISTRADORA
CPF: 618.147.920-15

EDER LUIS POSSAMAI DA SILVA - CNPJ
Reg. no CRC - RS sob o No. 075145
CPF: 618.488.830-72

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/113.160-0 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Nome Empresarial:					
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320912348-1	CNPJ:	43.235.370/0001-10	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CAXIAS DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0290685540		Inscrição Municipal:		205733
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			23/08/2021		

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	10/04/2024
Quantidade de páginas:	132		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

CPF	Nome	Função	CRC
618.488.830-72	EDER LUIS POSSAMAI DA SILVA	Contador	RS0750145
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/113.160-0 no dia 02/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FLS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

FLS 133

FLS 951

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175769264 em 15/04/2024. Assinado digitalmente por Anaica Carlota Nunes. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/113.160-0	Yrx7

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nire:	
CNPJ:	43.235.370/0001-10
Município:	CAXIAS DO SUL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
618.488.830-72	EDER LUIS POSSAMAI DA SILVA	RS0750145	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT		11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Anaica Carlota Nunes, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2024, às 15:06.

Porto Alegre. segunda-feira, 15 de abril de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/113.160-0.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Mantena

Estado de Minas Gerais

Av. José Mol 216, 1° andar, Centro CEP 35290-000
CNPJ 18.504.167/0001-55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MANTENA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. José Mol, 216 – 1º Andar – Centro, Mantena, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.504.167/0001-55, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 43.235.370/0001-10, com sede à Rua Professora Viero, nº 1340, 10º andar, Bairro Madureira, Caxias do Sul/RS, CEP. 95.040-520 em cumprimento fiel ao solicitado, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 147/2023, forneceu a este município os produtos abaixo descritos:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid	Qtde	Processo
1	ANDADOR ADULTO, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 130 KG, COM ALTURA AJUSTÁVEL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL, EM ALUMÍNIO POLIDO.	INDAIA A404	UN	5	101/2022
2	APARELHO DE ELETROTERAPIA, COM QUATRO CANAIS DE CONTROLES INDEPENDENTES COM AS CORRENTES TENS (NEUROESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL) E CORRENTE RUSSA (PRÓPRIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR GLOBAL), ELETROESTIMULAÇÃO, FREQUÊNCIA 05 A 250 HZ.	IBRAMED NEURODYN II	UN	2	101/2022
4	APARELHO DE ULTRASOM DE 1 MHZ E 3MHZ ULTRASSOM NA FREQUÊNCIA DE 1 MHZ E 3 MHZ. TRANSDUTOR ERGONÔMICO COM DUPLA FUNÇÃO: ESCOLHA DA ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO (ERA) 7 CM² OU 3 CM². A ERA DE 7 CM² PERMITE ESCOLHA DAS FREQUÊNCIAS DE 1 MHZ OU 3 MHZ, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 21W. A ERA DE 3 CM² POSSUI FREQUÊNCIA DE 1 MHZ, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 3 W. ENTRADA PARA TERAPIA COMBINADA. ACESSÓRIOS: 1 CABO DE ENERGIA. 1 FUSÍVEL. 1 BISNAGA COM GEL (100 GRAMAS). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BIVOLT 127 E 220 VOLTS | 60 HERTZ.	IBRAMED SONOPULSEIII	UN	2	101/2022
5	APARELHO TENS / FES PORTÁTIL 2 CANAIS - CARACTERÍSTICAS: VOLTAGEM: BIVOLT -110/220V; BATERIA: 9V DIMENSÕES: 7,8 X 14,8 X 5 CM (L X P X A) PESO: 240G; CONTENDO: 02 CABOS DE ELETROESTIMULAÇÃO COM DUAS VIAS (PRETO E LARANJA); 04 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA 5 X 3 CM; 01 MALETA DE TRANSPORTE;	IBRAMED NEURODYN POR	UN	2	101/2022
7	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO, EM AÇO CARBONO 1020, REVESTIMENTO COM FAIXA ANTIDERRAPANTE, COR: BRANCO, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG, DIMENSÕES: 56X38X38 CM (CXLXA).	CARCI REF 1233	UN	3	101/2022
8	BANDAGEM ELÁSTICA 5CM X 5M, HIPOALERGÊNICA, FEITA DE ALGODÃO. NÃO CONTÉM LÁTEX. NÃO POSSUI MEDICAMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO. ELASTICIDADE SEMELHANTE À DA PELE.	SUPERMEDY 5CMX5M	UN	20	101/2022

EMERSON RIBEIRO DA SILVA:01347205632

Assinado de forma digital por EMERSON RIBEIRO DA SILVA:01347205632
Dados: 2023.11.14 15:59:53 -03'00'

9	BARRA PARALELA COM PISO EM MADEIRA, PLATAFORMA: 200 X 80 CM, ALTURA DO CORRIMÃO REGULÁVEL: 90CM (MÁXIMA) / 52CM (MÍNIMA), LARGURA DO CORRIMÃO REGULÁVEL:60CM (MÁXIMA) / 39CM (MÍNIMA), 2 METROS DE COMPRIMENTO, 2 CORRIMÃOS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDA EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE.	ARKTUS COD 00600C	UN	1	101/2022
15	BOLA PARA PILATES ORANGE BALL DIAMENTRO DA BOLA 26 CM MATERIAL EM VINIL, AUXILIA EM ALONGAMENTOS E EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA. SUPORTA ATÉ 150 KG	ARKTUS COD IP00472A	UN	4	101/2022
17	BOLA SUIÇA 65CM PARA REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA, ESTÍMULO DO DESENVOLVIMENTO MOTOR NORMAL, EM LÁTEX TAMANHO: 65CM CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 200 KG.	SUPERMEDY 65CM	UN	1	101/2022
18	BOLSA FLEXÍVEL PARA GELO G - BOLSA FLEXÍVEL PARA GELO G: TECIDO EXTERNO: 100% POLIÉSTER; TECIDO INTERNO: 100% POLIURETANO; TAMPA: ABS; ANEL DE VEDAÇÃO: SILICONE; 100% IMPERMEÁVEL; CAPACIDADE 1,4L.	KESTAL 400G	UN	4	101/2022
19	BOLSA FLEXÍVEL PARA GELO M - BOLSA FLEXÍVEL PARA GELO M: TECIDO EXTERNO: 100% POLIÉSTER; TECIDO INTERNO: 100% POLIURETANO; TAMPA: ABS; ANEL DE VEDAÇÃO: SILICONE; 100% IMPERMEÁVEL; CAPACIDADE 1,2L.	KESTAL 200G	UN	4	101/2022
21	CANELEIRA 1KG TIPO: PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO, PESO: 1 KG, USO: FISIOTERAPIA.	ARKTUS 1KG	PA	2	101/2022
22	CANELEIRA 2KG TIPO: PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO, PESO: 2 KG, USO: FISIOTERAPIA.	ARKTUS 2KG	PA	2	101/2022
23	CANELEIRA 3KG TIPO: PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO, PESO: 3 KG, USO: FISIOTERAPIA.	ARKTUS 3KG	PA	2	101/2022
24	CANELEIRA 4KG TIPO: PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO, PESO: 4 KG, USO: FISIOTERAPIA.	ARKTUS 4KG	PA	1	101/2022
25	CINTA FLEXÍVEL PARA BOLSA DE GELO - CINTA FLEXÍVEL PARA BOLSA DE GELO TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL; COMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO TÊXTIL (EXTERNO): 100% POLIAMIDA; COMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO INTERNO: 100% BORRACHA (POLICLOROPRENO, SBR, NR).	KESTAL KSN026-PR-UNI	UN	8	101/2022
29	DIGIFLEX 3,2KG AZUL. EXERCITADOR DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA COM SISTEMA DE MOLAS PARA MÃOS E DEDOS. DESENVOLVA A FLEXIBILIDADE, COORDENAÇÃO E FORÇA DE DEDOS, MÃO E ANTEBRAÇO. 7.0 LBS - 3,2 KG FORTE. MATERIAL: PLÁSTICO; PESO: 10 GRAMAS; CARGA: 5.0KG	ACTE REF T117-M	UN	1	101/2022
31	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL EM PVC FLEXÍVEL, PESO MÁXIMO SUPORTADO: ATÉ 200 KG.	ACTE REF T6	UN	2	101/2022

EMERSON RIBEIRO DA SILVA:01347205632

Assinado de forma digital por EMERSON RIBEIRO DA SILVA:01347205632
Dados: 2023.11.14 16:01:15 -03'00'

CCL FLS 424

32	DIVÃ BAIXO TABLADO PARA FISIOTERAPIA (MACA) - ESPECIFICAÇÃO: MADEIRA DE EUCALIPTO, ESPUMA E COURVIN DIMENSÕES: 1,80 M DE COMPRIMENTO E 1,30 M DE LARGURA, E 51 CM DE ALTURA; PESO SUPORTADO: ATÉ 200 KG; APLICAÇÃO: UTILIZADO PRINCIPALMENTE PARA REABILITAÇÃO DE PACIENTES NEUROLÓGICOS E IDOSOS, QUE APRESENTEM DIFICULDADES PARA DEITAR-SE NO SOLO OU MANTER-SE SENTADOS.	ARKTUS COD 00083A17	UN	2	101/2022
34	ELETRODO AUTOADESIVO 10X5CM: DIMENSÕES: 10X5 CM; FORMATO: RETANGULAR; REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL; EMBORRACHADO E AUTOADESIVO;	ARKTUS 10X5CM	PA	100	101/2022
35	ELETRODO AUTOADESIVO REDONDO 3CM: DIMENSÕES: 3 CM DE DIÂMETRO; FORMATO: REDONDO; REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL; EMBORRACHADO E AUTOADESIVO.	ARKTUS 3CM	PA	20	101/2022
36	ELETRODO DE SILICONE 10X5CM - UNIDADE PARA APLICAÇÃO DE CORRENTES TERAPÊUTICAS MEDIDA - 10CM X 5CM.	CARCI 10X5CM	UN	10	101/2022
37	ELETRODO DE SILICONE 3X5CM - UNIDADE PARA APLICAÇÃO DE CORRENTES TERAPÊUTICAS MEDIDA - 3CM X 5CM.	CARCI 3X5CM	UN	10	101/2022
38	ELETRODO DE SILICONE 5X5CM - UNIDADE PARA APLICAÇÃO DE CORRENTES TERAPÊUTICAS MEDIDA - 3CM X 5CM.	CARCI 5X5	UN	10	101/2022
39	ELETRODO DE SILICONE 7X5CM - UNIDADE PARA APLICAÇÃO DE CORRENTES TERAPÊUTICAS MEDIDA - 3CM X 5CM.	CARCI 7X5CM	UN	10	101/2022
40	ESCADA AUXILIAR EM MADEIRA (DOIS DEGRAUS) DIMENSÕES (CM): 50 X 32 X 40 (COMP. X ALT. X LARG.); - ALTA ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA; SUPORTA ATÉ 150 KG.	ARKTUS COD PA00632A	UN	4	101/2022
43	ESPALDAR ESTRUTURA EM MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO, DE APROXIMADAMENTE 45 MM DE DIÂMETRO, COM DISTÂNCIA ENTRE AS BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18 CM, FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CAPACIDADE SUPORTADA 95 KG.	ARKTUS COD PA00206A	UN	1	101/2022
47	FAIXA ELÁSTICA THERABAND LEVE	ACTE LEVE	UN	3	101/2022
48	FAIXA ELÁSTICA THERABAND MÉDIA	ACTE MEDIA	UN	3	101/2022
49	FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO/TRX - COR: PRETO E AMARELO MATERIAL: FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTES, TRAVAS COM ARGOLAS DE FERRO E MOSQUETÃO PROFISSIONAL DE 70MM. TAMANHO: 1,70 METROS + 0,20 CM COM ALONGADOR, TOTALIZANDO 1,90 METROS PESO: 475 GRAMAS APROXIMADAMENTE CAPACIDADE: ATÉ 130 KG GARANTIA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	NATURAL FITNESS CS06	UN	3	101/2022
55	INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E REGULAGEM DE ALTURA PARA FISIOTERAPIA INTERRUPTOR: LIGA/DESLIGA INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO, VOLTAGEM: BIVOLT, ALTURA: REGULÁVEL BASE - COM RODÍZIOS.	VAGALUMY IV-05	UN	2	101/2022
57	LÂMPADA INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA, DIMENSÕES: 12.5 CM X 12.5 CM X 13.5 CM (C X L X A) PESO: 0.34 KG; VOLTAGEM: 10VOLTS; BASE: E27; BULBO: PAR;	CARCI REF MI6659	UN	5	101/2022

EMERSON RIBEIRO DA SILVA:01347205632 Assinado de forma digital por EMERSON RIBEIRO DA SILVA:01347205632 Dados: 2023.11.14 16:00:20 -03'00'

	MATERIAL DO BULBO: VIDRO DURO; ACABAMENTO DO BULBO: VERMELHO; APLICAÇÃO PRINCIPAL: INFRAVERMELHO NA SAÚDE; LÂMPADA PARA USO TERAPÊUTICO.				
58	MACA ORTOSTÁTICA ELÉTRICA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO CARBONO; MADEIRA REVESTIDA DE COURVIN; 04 FAIXAS DE SEGURANÇA; CONTROLE DE MÃO; RODAS COM TRAVAS; INCLINAÇÃO DE 0 A 90°; ALTURA: 1,06 CM; COMPRIMENTO: 2,16 M; LARGURA: 64 CM; TEMPO DE SUBIA: 55 SEG; TEMPO DE DESCIDA: 47 SEG; PESO PONTUAL SUPORTADO: 140KG; PESO DISTRIBUÍDO SUPORTADO: 300KG.	ARKTUS CODPA00092A67	UN	1	101/2022
59	MASSAGEADOR ELÉTRICO: 110 VOLTS; 7 X 47 X 13 CM; 1.2 QUILOGRAMAS	TECHLINE MSPOWER110V	UN	1	101/2022
60	MEIA BOLA BOSU COM ALÇA EXTENSORA E BOMBA MANUAL. MATERIAL: PVC; COR: CINZA; SISTEMA ANTI ESTOURO; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 250 KG; DIÂMETRO: 58 CM; ALTURA: 25 CM.	ARKTUS CODIP00476A	UN	2	101/2022
61	MESA CARRINHO AUXILIAR TUBULAR (3 TAMPOS) DIMENSÕES: 88 X 40 X 40CM (A X L X C); PESO: 9,50KG; PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: BRANCO	ARKTUS CODME04970A	UN	4	101/2022
62	MINI CONE - MINI CONE SILICONIZADO. TAMANHO: 24 CM. CORES: VARIADAS.	NATURAL FITNESS CS07	UN	2	101/2022
63	MULETAS FIXA, COM INDICADOR DE POSIÇÃO DO PINO, DESENHO ANATÔMICO E PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO ÚNICO (PAR), PARA USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,50 M A 2,00 M, BRAÇADEIRA ANATÔMICA, APOIO DE MÃO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, ATRAVÉS DE PINO COM ENGATE, FABRICADA EM ALUMÍNIO, DESCARGA DOS MEMBROS INFERIORES E BACIA, UTILIZANDO APOIO DE BRAÇOS E MÃOS.	SEQUENCIAL CANADENSE	PA	1	101/2022
65	RAMPA DE ALONGAMENTO EM MADEIRA ANTI DERRAPANTE. MADEIRA MDF, LEVA UMA PINTURA ANTIDERRAPANTE; ALTURA: 18,50CM; LARGURA: 32,50CM; BASE: 32,50CM; PISO: 29,00CM; 3KG (APROXIMADAMENTE).	ARKTUS COD PA00646A	UN	1	101/2022
66	ROLO DE POSICIONAMENTO 40X15X15CM (C X L X A) ROLO DE POSICIONAMENTO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO MACIA DENSIDADE 18, REVESTIDO COM CAPA DE COURVIN AZUL ROYAL E FECHAMENTO EM ZÍPER. COMPOSIÇÃO: ESPUMA 100% POLIURETANO; CAPA 83% PLÁSTICO PVC E 13% POLIÉSTER.	SÓ ESPUMAS40X15X 15CM	UN	2	101/2022
67	ROLO DE POSICIONAMENTO 60X23X23CM (C X L X A). UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO, ALONGAMENTO, POSICIONAMENTO, POSTURA E EXERCÍCIOS ISOMÉTRICOS. MATERIAL: NAPA E ESPUMA; DENSIDADE DA ESPUMA: 23	SÓ ESPUMAS60X23X 23CM	UN	2	101/2022
69	STEP EM EVA - 48X34X10CM. MATERIAL EVA (ETIL VINIL ACETATO) TEM PROPRIEDADES RESILIENTES, MATERIAL QUE ABSORVE IMPACTO DURANTE ATIVIDADES ESPECÍFICAS, PROTEGENDO AS ARTICULAÇÕES.	MUNDO DA BORRACHA	UN	4	101/2022

EMERSON RIBEIRO DA SILVA:01347205632

Assinado de forma digital por EMERSON RIBEIRO DA SILVA:01347205632
Dados: 2023.11.14 16:00:36 -03'00'

70	SUPORTE DE FERRO PARA 10 HALTERES. CAPACIDADE (KG): HALTERES DE 1 Á 10KG; PINTURA: AUTOMOTIVA; DIMENSÕES: ALTURA 69CM X LARGURA 48CM; DISTÂNCIA ENTRE OS PINOS DE 13CM; PESO: 6 KG.	ARKTUS CODPA00649A	UN	1	101/2022
71	TÁBUA PARA QUADRICEPS. UTILIZADA PARA REABILITAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES, PARA GANHO DE FORÇA MUSCULAR, FLEXIBILIDADE E AMPLITUDE DE MOVIMENTO; COMPOSIÇÃO: MADEIRA; CAPACIDADE DE ATÉ 140 KG.	ARKTUS COD ME05162A	UN	1	101/2022

Atesto ainda que, que a empresa **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, cumpriu fielmente com os termos do Edital, com idoneidade e capacidade técnica de forma satisfatória, não havendo nada até a presente data que desabone sua conduta comercial.

Itabirinha-MG, 14 de novembro de 2023.

EMERSON RIBEIRO DA SILVA:01347205632

Assinado de forma digital por EMERSON RIBEIRO DA SILVA:01347205632
Dados: 2023.11.14 16:00:53 -03'00'

Emerson Ribeiro da Silva
Assessor de Licitações e Contratos
Mat.: 125.771

FLS 127

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
SMSASH 01/2022

O Município de Colinas/RS, vem através de seu representante legal e para os devidos fins, bem como pelos ditames contratuais celebrados, **ATESTAR**, que a empresa ***LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA***, estabelecida na Rua PROFESSOR VIERO 1340- BAIRRO MADUREIRA - CAXIAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº **43.235.370/0001-10**, presta serviços ao Município conforme e descrito a seguir:

1 – Origem Administrativa: A prestação de serviços consiste no fornecimento de equipamentos medico hospitalares do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-02/2022 - PREGÃO ELETRONICO do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para aquisição de equipamentos para Secretaria da Saúde,** homologado e adjudicado em 30/06/2022

2 – Objeto dos Serviços: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos para Secretaria da Saúde, conforme homologação e adjudicação do referido procedimento licitatório.

3 – Período de execução: Os materiais foram entregues no dia 15 de julho de 2022

4 – Parecer Técnico: A entrega dos equipamentos médico hospitalares referendados neste Atestado, atribuem que, desde o início até a presente data, atendem a todos os ditames contratuais, bem como, de forma satisfatória aos interesses e avaliação deste Município.

COLINAS, RS, 19 de julho de 2022

GIOVAN CARLO MONEGAT:95991158053

Assinado de forma digital por GIOVAN CARLO MONEGAT:95991158053
Dados: 2023.05.06 11:11:45 -03'00'

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal de Colinas

FLS 928

RECEBEMOS DE LICITAFISIO COM DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS Valor do docto: R$ 1.495,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000001
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LICITAFISIO COM DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP LTDA

RUA PROFESSORA VIERO, 1340 - MADUREIRA -
CEP 95040-520 - CAXIAS DO SUL - RS
TEL: (54)3227-7600

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000001 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4322 0743 2353 7000 0110 5500 1000 0000 0110 0102 0311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A VISTA	143220152534358 15/07/2022 16:01:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0290685540		43.235.370/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS			94.706.140/0001-23	15/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA OLAVO BILAC, 370	CENTRO		95895-000	15/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
COLINAS	(51)3760-4000	RS		16:06:03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.495,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO LEOMAR	0 - REMETENTE				02.633.583/0001-13

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD RS 453, 1470	LAJEADO	RS	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				32,000	32,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3430	ESFIGMOMANOMETRO	90183929	0102	5102	UN	5,0000	67,0000	0,00	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3427	EXERCITADOR DE DEDOS E MAOS	90183929	0102	5102	UN	2,0000	50,0000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3431	ESPALDAR EM MADEIRA	90183929	0102	5102	UN	1,0000	650,0000	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3429	CAMA ELASTICA	90183929	0102	5102	UN	1,0000	410,0000	0,00	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GIOVAN CARLO MONEGAT:95991158053
Assinado de forma digital por GIOVAN CARLO MONEGAT:95991158053
Dados: 2023.05.06 11:12:04 -03'00'

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. REFERENTE AO EMPENHO 01-003814/2022 - LICITACAO 004/2022. LOCAL DE ENTREGA: UBS - RUA OLAVO BILAC, 410 - CENTRO - COLINAS/RS. DADOS BANCARIOS: BANCO BANRISUL 041 - AG: 0180 - CC: 0625954500	

Desenvolvido por Contato Automação

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.557.253/0001-21
(63) 3415-1214
updistribui@gmail.com

FLS. 994

HABILITAÇÃO JURÍDICA

AVENIDA EUROPA nº S/N, QD 56 LT 14, JARDIM DOS IPÊS II
CEP: 77.820-176
Araguaína - Tocantins

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. 430

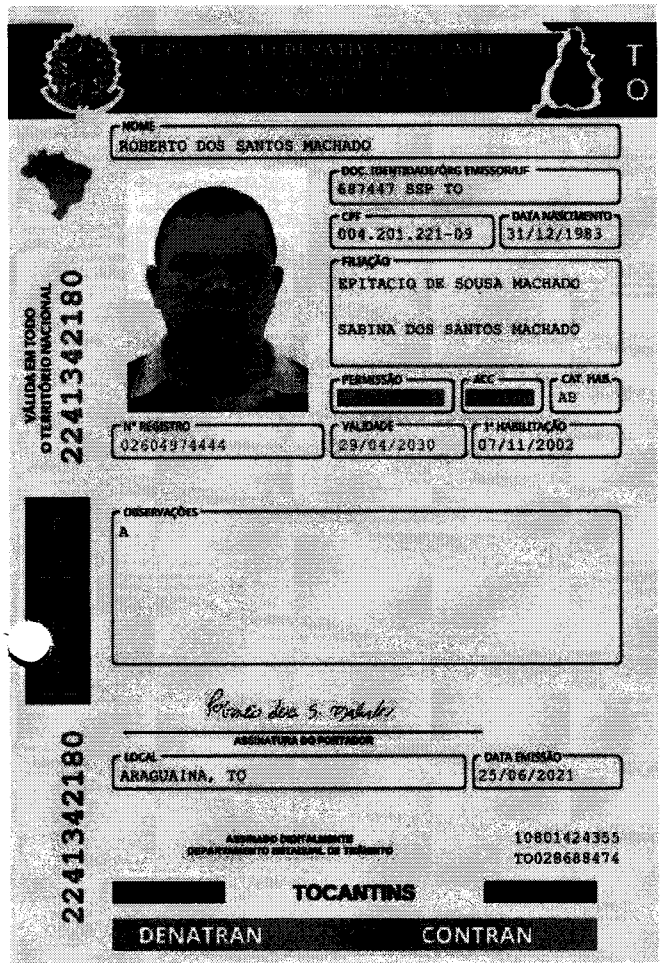

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FLS 437

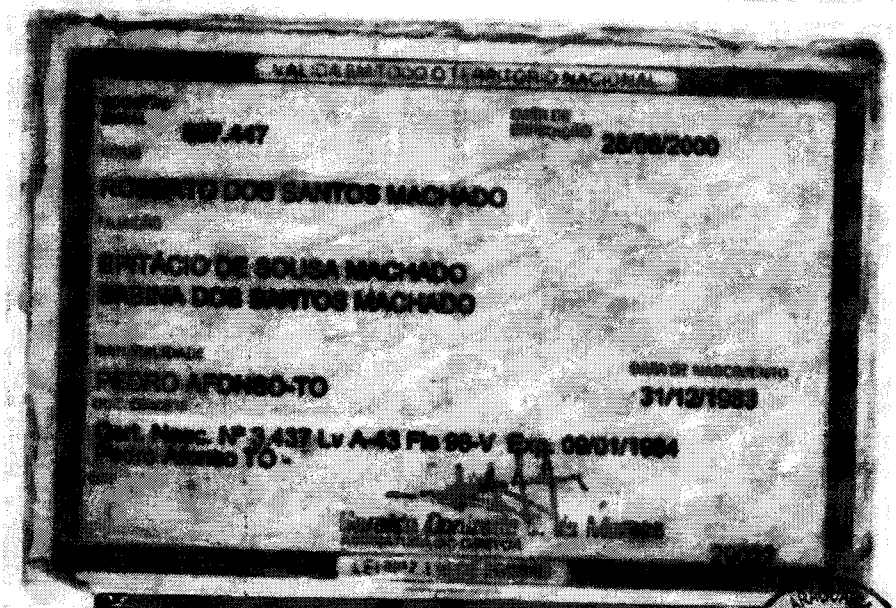

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Selo nº 128181AAAB14041-HKY
Consulte em: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou Fé. "9084 *463139.
Emolumentos: R$2,66
Araguaína-TO, 19 de março de 2019.
Celma Celestino Sousa Lagares - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.575-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 98790904191704030854-1; Data: 09/04/2019 17:04:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AR07574-VigaE
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjto.jus.br

FLS 432

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de novo registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 11:06:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99790904191704030854-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce4b0ea0937931e159fa55f0a7631c91031a77f7d26d1ceda111c950652e2c04171299c1b7a9e0c2bf41af69c449464a49

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CGL
FLS. 433

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
004.201.221-09

Nome
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

Nascimento
31/12/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
9881.F4E5.D00D.860F

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:33:26 do dia 19/03/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS 434

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CCL
FLS. 435

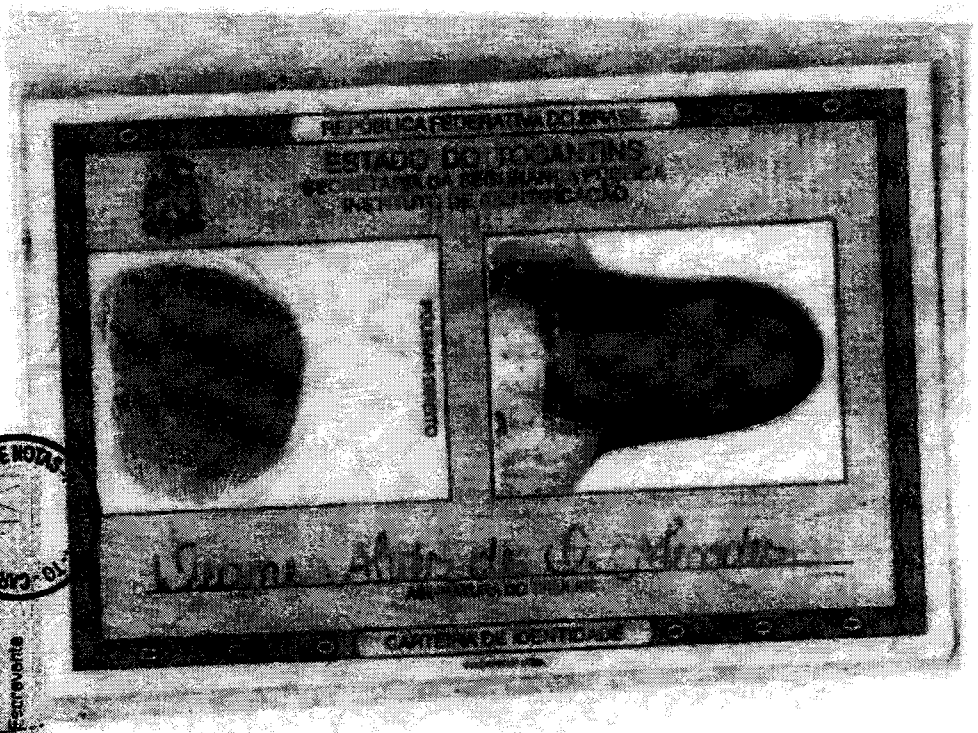

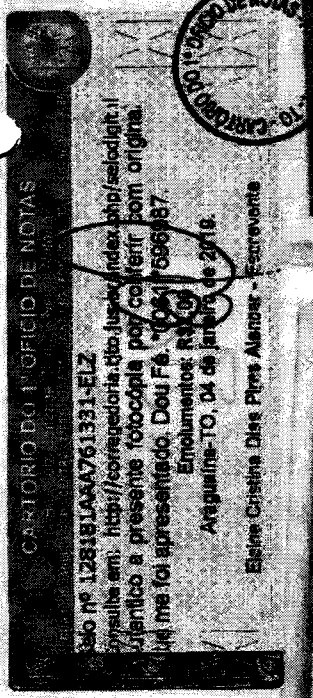

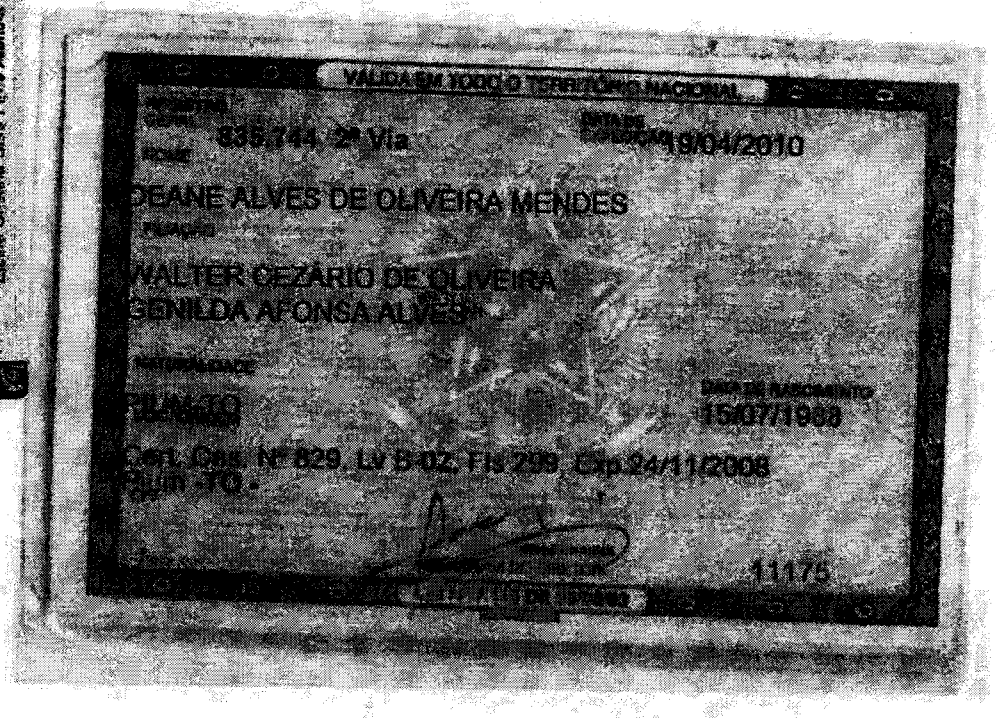

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3879210119102232059 1-1; Data: 21/01/2019 10:26:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM49149-RZ2W
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://extrajudicial.tjto.jus.br

FLS 136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 11:37:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99792101191022320591-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fcef12214488fb04952bc3aa1215a517fdb45f40fbf744340fbd953529b6da1a485129
9c1b7a9e0c2bf41af69c449464a49

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CGL
FLS 437

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
024.666.011-25

Nome
DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES

Nascimento
15/07/1988

CÓDIGO DE CONTROLE
592D.6563.9E9A.DAE4

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:29:05 do dia 09/04/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

2 – ALTERAÇAO CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL: UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇAO DE CONTRATO SOCIAL.

DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Pium – TO, data de nascimento 15/07/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 835744, expedida por SSP/TO em 19/04/2010 e CPF: n° 024.666.011-25, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, na AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, nº 855, SETOR CENTRAL, CEP: 77803-140;

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Pedro Afonso – TO, data de nascimento 31/12/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 687447, expedida por SSP/TO em 28/06/2000 e CPF: n° 004.201.221-09, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, na RUA O, nº 89, QUADRA 42 LOTE 323, LOTEAMENTO SAO LUIZ, CEP: 77824-180.

Únicos sócios da empresa: **UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** com sede e domicilio na Rua Vereador Falcão Coelho, nº 1559, Setor Central, Araguaína - TO, CEP: 77805020, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.557.253/0001-21 com contrato social registrado na Junta comercial do estado do Tocantins – JUCETINS, NIRE: 17200589576 em 25/05/2018 Resolvem em comum acordo promover, 2º alteração do contrato social e consolidação da sociedade Ltda. Conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE

Altera-se o nome empresarial para: **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** e usará a expressão **UP DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa que tinha sede e domicílio fiscal na RUA Vereador Falcão Coelho, nº 1559, Setor Central, Araguaína - TO, CEP: 77805020 agora **passará a ser**: AVENIDA EUROPA SN, QD . 56 LOT. 14 – JARDINS DOS IPES II, ARAGUAINA – TO – CEP: 77820-176.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL – ALTERA-SE O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA PARA:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO. - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE - AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS - REPRESENTANTES

COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO. - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL - COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS. - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES. - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM – AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE FOTOCOPIAS - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS –

REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;

Paragrafo Único. Altera-se o objeto da sociedade para:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO. - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO. - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL - COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS. - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO – COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES. - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS – COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DEINFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - COMERCIO VAREJISTA DEMERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIO VAREJISTA DE

BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE FOTOCOPIAS - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;

CLAUSULA IV – DA ADMINISTRAÇAO

A administração da sociedade caberá ao sócio, **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de administra os negócios sociais, financeiros administrativos da sociedade assinar atas e demais documentos. Interpor recursos e impugnações, receber notificações, tomar ciência de decisões, assinar propostas e assinar documentos, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes a uma licitação, sendo lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA V - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação

CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL.

UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 30.557.253/0001-21

DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Pium – TO, data de nascimento 15/07/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 835744, expedida por SSP/TO em 19/04/2010 e CPF: n° 024.666.011-25, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, na AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, nº 855, SETOR CENTRAL, CEP: 77803-140.

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Pedro Afonso – TO, data de nascimento 31/12/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 687447, expedida por SSP/TO em 28/06/2000 e CPF: n° 004.201.221-09, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, na RUA O, nº 89, QUADRA42 LOTE 323, LOTEAMENTO SAO LUIZ, CEP: 77824-180.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** e usará a expressão **UP DISTRIBUIDORA** como nome fantasia com sede e domicilio AVENIDA EUROPA SN, QD . 56 LOT. 14 – JARDINS DOS IPES II, ARAGUAINA – TO – CEP: 77820-176.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nomes dos Sócios	Qtd. Quotas	Valo Em R$	%
DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES	50000	50.000,00	50,00
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100.000	100.000,00	100,00

CLAUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios

CLÁUSULA IV - DO OBJETO - O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA É:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO. - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO. - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL - COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS. - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO

ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES. - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS – COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO – COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE FOTOCOPIAS - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;

PARÁGRAFO ÚNICO: O OBJETO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO MATRIZ É:

- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO. - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS - REPRESENTANTES

COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO. - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL - COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS. - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES. - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE FOTOCOPIAS - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS –

REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 30/05/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇAO

A administração da sociedade caberá ao sócio, **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de administra os negócios sociais, financeiros administrativos da sociedade assinar atas e demais documentos. Interpor recursos e impugnações, receber notificações, tomar ciência de decisões, assinar propostas e assinar documentos, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes a uma licitação, sendo lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA XII – DO DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XIII – DO PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob. As penas da Lei, o enquadramento da Empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do Art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de ARAGUAINA – TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando – se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao Registro e arquivamento na junta comercial do Estado do Tocantins.

ARAGUAINA – TO, 13 DE JANEIRO 2021.

DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES:02466601125

Assinado digitalmente por DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES:02466601125
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31950627000137, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES:02466601125
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-01-20 22:08:40
Foxit Reader Versão: 9.7.1

DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES
Sócia

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR SERASA, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-01-20 22:09:38
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00420122109	ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
02466601125	DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 16:09 SOB Nº 20210018917.
PROTOCOLO: 210018917 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100392774. CNPJ DA SEDE: 30557253000121.
NIRE: 17200589576. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS. 444

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.557.253/0001-21
(63) 3415-1214
updistribui@gmail.com

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

AVENIDA EUROPA nº S/N, QD 56 LT 14, JARDIM DOS IPÊS II
CEP: 77.820-176
Araguaína – Tocantins

FLS 450

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.557.253/0001-21 **MATRIZ**		**25/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UP DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EUROPA	**SN**	**QUADRA56 LOTE 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.820-176	**JARDIM DOS IPES II**	**ARAGUAINA**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UP@UPDISTRIBUI.COM.BR	**(63) 9202-3819**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2024** às **09:18:19** (data e hora de Brasília).

FLS. 451

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.557.253/0001-21 **MATRIZ**		**25/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EUROPA	**SN**	**QUADRA56 LOTE 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.820-176	**JARDIM DOS IPES II**	**ARAGUAINA**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UP@UPDISTRIBUI.COM.BR	**(63) 9202-3819**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2024** às **09:18:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

FLS 452

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.557.253/0001-21 **MATRIZ**		**25/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EUROPA	**SN**	**QUADRA56 LOTE 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.820-176	**JARDIM DOS IPES II**	**ARAGUAINA**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UP@UPDISTRIBUI.COM.BR	**(63) 9202-3819**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2024** às **09:18:19** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

FLS. CCL 453

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.557.253/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:24:04 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2024.
Código de controle da certidão: **47E5.AE20.6DEA.234F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 954

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
CPF: 004.201.221-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:31 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2024.
Código de controle da certidão: **FAB8.7C1C.DD7A.86FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 9/33

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES
CPF: 024.666.011-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:23:05 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2024.
Código de controle da certidão: **F203.98B8.7BCC.7AA0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 456

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.557.253/0001-21
Razão Social: UP DISTR COMERCIO DE EQUIP HOSP LTDA
Endereço: AV EUROPA SN QD 56 LT 14 / JARDIM DOS IPES II / ARAGUAINA / TO / 77820-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2024 a 16/07/2024

Certificação Número: 2024061708005028034532

Informação obtida em 30/06/2024 18:12:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.557.253/0001-21
Certidão nº: 46550214/2024
Expedição: 03/07/2024, às 09:43:13
Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.557.253/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
CPF: 004.201.221-09
Certidão nº: 46682013/2024
Expedição: 03/07/2024, às 17:00:41
Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO,** inscrito(a) no CPF sob o nº **004.201.221-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES
CPF: 024.666.011-25
Certidão nº: 46682327/2024
Expedição: 03/07/2024, às 17:01:47
Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES,** inscrito(a) no CPF sob o nº **024.666.011-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS 480

Número da Certidão:
5885455

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITA

CNPJ 30.557.253/0001-21 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto

ENDEREÇO: AV EUROPA, S/N, Jardim dos Ipês II - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ARAGUAÍNA - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 3 de Julho de 2024 - 09h 27m 42s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

FLS. 964

Número da Certidão:
5885464

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
CPF: 004.201.221-09
ENDEREÇO: RUA O Nº 89, QD 42, LT 323, LOT. SAO LUIZ
MUNICÍPIO ARAGUAINA - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 3 de Julho de 2024 - 09h 28m 35s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins http:// www.to.gov.br/sefaz

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
5885467

FLS 462

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES
CPF: 024.666.011-25
ENDEREÇO: RUA O, QD 42 LT 323 - LOTEAMENTO SAO LUIZ
MUNICÍPIO ARAGUAINA - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 3 de Julho de 2024 - 09h 29m 03s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins http:// www.to.gov.br/sefaz

PREFEITURA ARAGUAÍNA
CIDADE QUE NÃO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

FLS 463

CERTIDÃO NÚMERO: 342192

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **269162 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**

CPF/CNPJ: **30.557.253/0001-21**

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: **EUROPA Qd. 56 Lt.14 Nº SN QUADRA56 LOTE 14, JARDIM DOS IPES II, ARAGUAINA / TO, CEP 77820176**

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Terça-feira, 01 de Outubro de 2024 (90 dias).

EMITIDA: Quarta-feira, 03 de Julho de 2024 às 09:40:52

Código de Validação: 11821342192

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

FLS 464

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. c45b2912

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n. 30.557.253/0001-21

Certidão emitida em: 01/07/2024, às 10:38:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 03/07/2024, 17:46:07

FLS 965

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCETINS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por IONE ALVES CAMPOS MARQUES, sob a autenticidade nº 12307420609 em 17/05/2023, protocolo 230272835. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.to.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	17200589576
CNPJ:	30557253000121
Munícipio:	Araguaína

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Número de Folhas:	232
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00420122109	ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	
01500170143	THARANTINI BARROS COELHO	TO005291

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2023 10:49 SOB Nº 20230272835.
PROTOCOLO: 230272835 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307420609. NIRE: 17200589576.
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

JUCETINS

IONE ALVES CAMPOS MARQUES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 17/05/2023
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA : 1

FLS. 466

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este instrumento 232 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 232 e servirá de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome :UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : AV. EUROPA SN, QD 56 LT 14
Bairro : JARDINS DOS IPES II
C.E.P. : 77820-176
Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS
sob nº 17200589576

Arquivado em 25/05/2018

Inscrição Estadual nº 29.488.221-9
C.N.P.J. nº 30.557.253/0001-21

Araguaina/TO, 01 de Janeiro de 2022.

THARANTINI BARROS COELHO 01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=42883386000177, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.09 08:54:48-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
Contabilista
C.P.F.: 015.001.701-43
R.G. : 859940 SSP-TO
C.R.C.: TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=42883386000177, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.09 08:55:05-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F.: 004.201.221-09
R.G.: 687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176
ARAGUAINA / TO
CNPJ : 30.557.253/0001-21
Local de Registro : JUCETINS
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FLS 607

Inscrição Estadual : 9.488.221-9
Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576
Folha: 221

ATIVO

CIRCULANTE	**1.149.929,00 D**
DISPONIVEL	**1.149.929,00 D**
CAIXA	**800.600,00 D**
CAIXA MATRIZ	800.600,00 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**239.172,00 D**
BANCO BRADESCO S.A.	50.590,00 D
NUMERARIOS EM TRANSITO	188.582,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**110.157,00 D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	110.157,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	**1.068.681,00 D**

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

econhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 2.444.691,00 (Dois milhoes quatrocentos e quarenta e quatro e seissentos e noventa e um mil reais)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

THARANTINI BARROS COELHO: 01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO: 01500170143
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=[illegible]8386000177, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.17 17:27:01-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO: 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO: 00420122109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=[illegible]27000137, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.17 17:28:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS 468

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176
ARAGUAINA / TO
CNPJ : 30.557.253/0001-21 Inscrição Estadual : 9.488.221-9
Local de Registro : JUCETINS Data de Registro : 25/05/2018 Número de Registro: 17200589576
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 222

CLIENTES	**80.500,00 D**
CLIENTES GERAIS	80.500,00 D
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	**10.540,00 D**
ADIAT.S/GRATIFICAÇAO COMPULSORIAS	10.540,00 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	**6.900,00 D**
TRIBUTOS A RECUPERAR	6.900,00 D
ESTOQUES	**872.801,00 D**
ESTOQUES DE MERCADORIAS	832.301,00 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	800.120,00 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	9.500,00 D
ESTOQUE MATRIZ	63.181,00 D
CREDITOS	**97.940,00 D**

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 2.444.691,00 (Dois milhoes quatrocentos e quarenta e quatro e seissentos e noventa e um mil reais)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

THARANTINI BARROS COELHO 01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO: 01500170143
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=8386000177, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.17 17:26:59-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=8386000177, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.17 17:29:39-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. 469

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176
ARAGUAINA / TO
CNPJ : 30.557.253/0001-21
Local de Registro : JUCETINS
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 9.488.221-9
Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576
Folha223

IMOBILIZADO	**226.081,00 D**
IMOBILIZADO EM USO	**211.681,00 D**
VEICULOS	54.289,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.920,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	23.487,00 D
CONSORCIOS	18.900,00 D
BENS DE LOCAÇAO	60.100,00 D
EQUIP E PROCES. DE DADOS	14.985,00 D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	**14.400,00 C**
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	2.900,00 C
(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA	11.500,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	**2.444.691,00 D**

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 2.444.691,00 (Dois milhoes quatrocentos e quarenta e quatro e seissentos e noventa e um mil reais)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

THARANTINI BARROS COELHO 01500170143

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. 470

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176
ARAGUAINA / TO
CNPJ : 30.557.253/0001-21 Inscrição Estadual : 9.488.221-9
Local de Registro : JUCETINS Data de Registro : 25/05/2018 Número de Registro: 17200589576
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 224

PASSIVO

CIRCULANTE	**415.940,00 C**
FORNECEDORES GERAIS	**180.900,00 C**
FORNECEDORES	180.900,00 C
FORNECEDORES GERAIS	180.800,00 C
OUTRAS OBRIGAÇOES	**66.113,00 C**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	66.113.00 C
Financiamentos	40.184,00 C
Alugueis e encargos	25.929,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	**108.702,00 C**
IMPOSTOS A RECOLHER	108.702,00 C
SIMPLES A RECOLHER	108.702,00 C
CONTAS A PAGAR	**60.225,00 C**
Duplicatas a Pagar	42.100,00 C
Promissorias a pagar	18.125,00 C

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 2.444.691,00 (Dois milhoes quatrocentos e quarenta e quatro e seissentos e noventa e um mil reais)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

THARANTINI BARROS COELHO 01500170143

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS 971

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176
ARAGUAINA / TO
CNPJ : 30.557.253/0001-21
Local de Registro : JUCETINS
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 9.488.221-9
Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576
Folha:225

PATRIMONIO LIQUIDO		**2.028.751,00 C**
CAPITAL SOCIAL		**100.000,00 C**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		1.928.751,**00 C**
LUCRO NO EXERCICIO		1.928.751,00 C
LUCRO NO PERIODO		1.928.751,00 C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**2.444.691,00**

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 2.444.691,00 (Dois milhoes quatrocentos e quarenta e quatro e seissentos e noventa e um mil reais)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

THARANTINI BARROS COELHO 01500170143

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176
ARAGUAINA / TO
CNPJ : 30.557.253/0001-21 Inscrição Estadual : 9.488.221-9
Local de Registro : JUCETINS Data de Registro : 25/05/2018 Número de Registro: 17200589576 Folha:226

FLS. 226

Período de Movimento : JANEIRO/2022 DEZEMBRO/2022

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	**1.342.097,00**	**1.342.097,00**
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	**197.100,00**	**197.100,00**
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	40.197,00	**40.197,00**
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**1.499.000,00**
(=) Lucro Bruto		**1.499.000,00**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	1.789,00	
ENERGIA ELETRICA	11.000,00	
HONORARIOS CONTABEIS	12.500,00	
AGUA E ESGOTO	2.280,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	29.692,00	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	81.000,00	
DESPESAS COM VEICULOS	71.250,00	**209.511,00**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	17.800,00	
TAXAS MUNICIPAIS	4.500,00	**22.300,00**
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS COM ESTACIONAMENTO	5.890,00	**5.890,00**

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2022

THARANTINI BARROS COELHO 01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
DN: CPF, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=14386000177, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.09 08:56:59-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO: 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
DN: CPF, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=19506270000137, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.09 08:57:22-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

FLS 227

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176
ARAGUAINA / TO
CNPJ : 30.557.253/0001-21 Inscrição Estadual : 9.488.221-9
Local de Registro : JUCETINS Data de Registro : 25/05/2018 Número de Registro: 17200589576 Folha: 227
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

DESPESAS DIVERSAS	75.000,00	75.000,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**1.186.299,00**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**1.186.299,00**

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2022

THARANTINI BARROS COELHO 01500170143

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

FLS. CGL 1774

ANÁLISE FINANCEIRA - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN, QD 56 LT 14 - JARDINS DOS IPES II – ARAGUAINA -TO - CEP 77820-176 / CNPJ:30.557.253/0001-21, INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.488.221-9 JUCETINS NIRE 17200589576

Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P	1.149.929,00 D	=	**2.76**
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	415.940,00 C		

Endividamento Geral

Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	415.940,00 C	=	**0.17**
Ativo Total	2.444.691,00 D		

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.149.929,00 D	=	**2,76**
Passivo Circulante	415.940,00 **C**		

Índice de Solvência

Ativo Total	2.428.751,00 D	=	**5,88**
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	400.082,00 D		

ARAGUAINA/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=42883960000177, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.09 08:59:45-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

TITULAR: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
CPF: 004.201.221-09 SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 687.447 SPP/TO

THARANTINI BARROS COELHO:01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=42883960000177, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.09 08:00:14-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

CONTABILISTA: THARANTINI BARROS COELHO
CPF: 015.001.701-43 CONTABILISTA
CRC :TO005291O0

FLS. 995

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este instrumento 232 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 232 e serviu de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome :UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : AV. EUROPA SN, QD 56 LT 14
Bairro : JARDINS DOS IPES II
C.E.P. : 77820-176
Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS
sob nº 17200589576

Arquivado em 25/05/2018

Inscrição Estadual nº 29.488.221-9
C.N.P.J. nº 30.557.253/0001-21

Araguaina/TO, 31 de Dezembro de 2022.

THARANTINI BARROS COELHO: 01500170143

THARANTINI BARROS COELHO
Contabilista
C.P.F.: 015.001.701-43
R.G. : 859940 SSP-TO
C.R.C.: TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO: 00420122109

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F.: 004.201.221-09
R.G.: 687447 SSP/TO

FLS. 476

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00420122109	ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
01500170143	THARANTINI BARROS COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2023 10:49 SOB Nº 20230272835.
PROTOCOLO: 230272835 DE 28/04/2023. NIRE: 17200589576.
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

JUCETINS

IONE ALVES CAMPOS MARQUES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 17/05/2023
simplifica.to.gov.br

FLS 977

JUCETINS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por FERNANDA DANIELA RODRIGUES DE MIRANDA, sob a autenticidade nº 12406235298 em 02/05/2024, protocolo 240300254. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.to.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	17200589576
CNPJ:	30557253000121
Munícipio:	Araguaína

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00420122109	ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	
01500170143	THARANTINI BARROS COELHO	TO005291

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA: 1
FLS 1

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este instrumento 232 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 232 e servirá de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome :UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : AV. EUROPA SN, QD 56 LT 14
Bairro : JARDINS DOS IPES II
C.E.P. : 77820-176
Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS
sob nº 17200589576

Arquivado em 25/05/2018

Inscrição Estadual nº 29.488.221-9
C.N.P.J. nº 30.557.253/0001-21

Araguaina/TO, 01 de Janeiro de 2023.

THARANTINI BARROS COELHO 01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO: 01500170143
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=98346800109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARWI38, OU=RFB e-CPF A1, CN=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.26 17:36:03-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
Contabilista
C.P.F.: 015.001.701-43
R.G. : 859940 SSP-TO
C.R.C.: TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO: 00420122109
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC Simplific'ID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.26 18:01:28-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F.: 004.201.221-09
R.G.: 687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176
ARAGUAINA / TO
CNPJ : 30.557.253/0001-21
Local de Registro : JUCETINS
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 9.488.221-9
Data de Registro : 25/05/2018

Número de Registro: 17200589576
PG: 221

FLS. 479

ATIVO

CIRCULANTE	**1.320.072,00 D**
DISPONIVEL	1.320.072,00 D
CAIXA	**900.900,00 D**
CAIXA MATRIZ	900.900,00 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**239.172,00 D**
BANCO BRADESCO S.A.	100.500,00 D
NUMERARIOS EM TRANSITO	138.672,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**180.000,00 D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	180.000,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	**1.570.838,00 D**

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

econhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 2.890.910,00 (Dois milhões Oitocentos e noventa mil novecentos e dez reais)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

THARANTINI BARROS COELHO 01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=10854458000109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARWGB, OU=RFB e-CPF A1, CN=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.29 17:39:43-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO: 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=61747420000171, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.29 18:00:16-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. 980

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176
ARAGUAINA / TO
CNPJ : 30.557.253/0001-21
Inscrição Estadual : 9.488.221-9
Local de Registro : JUCETINS
Data de Registro : 25/05/2018
Número de Registro: 17200589576
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023
PG:222

CLIENTES	**130.000,00 D**
CLIENTES GERAIS	130.000,00 D
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	**15.500,00 D**
ADIAT.S/GRATIFICAÇAO COMPULSORIAS	15.500,00 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	**10.900,00 D**
TRIBUTOS A RECUPERAR	10.900,00 D
ESTOQUES	**945.170,00 D**
ESTOQUES DE MERCADORIAS	945.170,00 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	850.120,00 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	15.200,00 D
ESTOQUE MATRIZ	79.850,00 D
CREDITOS	**109.100,00 D**

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 2.890.910,00 (Dois milhões Oitocentos e noventa mil novecentos e dez reais)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

THARANTINI BARROS COELHO 01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CPF A1, CN=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.29 17:40:00-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. 4/84

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176
ARAGUAINA / TO
CNPJ : 30.557.253/0001-21 **Inscrição Estadual : 9.488.221-9**
Local de Registro : JUCETINS **Data de Registro : 25/05/2018** **Número de Registro: 17200589576**
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 **PG:223**

IMOBILIZADO		**360.168,00 D**
IMOBILIZADO EM USO		**341.168,00 D**
VEICULOS	98.289,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.920,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	46.487,00	D
CONSORCIOS	36.900,00	D
BENS DE LOCAÇAO	90.200,00	D
EQUIP E PROCES. DE DADOS	19.890,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		**19.000,00 C**
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	3.800,00	C
(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA	15.200,00	C
TOTAL DO ATIVO =====>		**2.890.910,00 D**

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 2.890.910,00 (Dois milhões Oitocentos e noventa mil novecentos e dez reais)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

THARANTINI BARROS COELHO 01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=16564558000109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARWG8, OU=RFB e-CPF A1, CN=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.29 17:40:25-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC Syngular ID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.29 17:58:07-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

FLS 982

BALANÇO PATRIMONIAL

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176
ARAGUAINA / TO
CNPJ : 30.557.253/0001-21 **Inscrição Estadual : 9.488.221-9** **Número de Registro: 17200589576**
Local de Registro : JUCETINS **Data de Registro : 25/05/2018** **PG:224**
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

PASSIVO

CIRCULANTE	**862.159,00 C**
FORNECEDORES GERAIS	**380.900,00 C**
FORNECEDORES	380.900,00 C
FORNECEDORES GERAIS	380.900,00 C
OUTRAS OBRIGAÇOES	**212.332,00 C**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**212.332.00 C**
Financiamentos	186.403,00 C
Alugueis e encargos	25.929,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	**208.702,00 C**
IMPOSTOS A RECOLHER	208.702,00 C
SIMPLES A RECOLHER	208.702,00 C
CONTAS A PAGAR	**60.225,00 C**
Duplicatas a Pagar	42.100,00 C
Promissorias a pagar	18.125,00 C

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 2.890.910,00 (Dois milhões Oitocentos e noventa mil novecentos e dez reais)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

THARANTINI BARROS COELHO 01500170143

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS 483

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176
ARAGUAINA / TO
CNPJ : 30.557.253/0001-21 **Inscrição Estadual : 9.488.221-9**
Local de Registro : JUCETINS **Data de Registro : 25/05/2018** **Número de Registro: 17200589576**
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 **PG:225**

PATRIMONIO LIQUIDO		**2.028.751,00 C**
CAPITAL SOCIAL		**100.000,00 C**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C	
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		**1.928.751,00 C**
LUCRO NO EXERCICIO	1.928.751,00 C	
LUCRO NO PERIODO	1.928.751,00 C	
TOTAL DO PASSIVO =====>		**2.890.910,00**

VEREDAS CONTABILIDADE, EMPRESA SERIA E COMPROMISSADA COM SEUS CLIENTES.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 2.890.910,00 (Dois milhões Oitocentos e noventa mil novecentos e dez reais)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

THARANTINI BARROS COELHO 01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO: 01500170143
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=16845800109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR1WGB, CN=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.29 17:41:34-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.29 17:56:15-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

FLS. 4784

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176
ARAGUAINA / TO
CNPJ : 30.557.253/0001-21 **Inscrição Estadual : 9.488.221-9**
Local de Registro : JUCETINS Data de Registro : 25/05/2018 **Número de Registro: 17200589576** **PG:226**

Período de Movimento : JANEIRO/2023 DEZEMBRO/2023

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	**783.248,00**	**783.248,00**
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	**250.890,00**	**250.890,00**
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	50.890,00	50.890,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		983.248,00
(=) Lucro Bruto		983.248,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	2.789,00	
ENERGIA ELETRICA	11.000,00	
HONORARIOS CONTABEIS	12.500,00	
AGUA E ESGOTO	2.280,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	29.692,00	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	40.000,00	
DESPESAS COM VEICULOS	30.250,00	128.511,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	18.800,00	
TAXAS MUNICIPAIS	5.500,00	24.300,00
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS COM ESTACIONAMENTO	5.890,00	5.890,00

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2023

THARANTINI BARROS COELHO 01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO: 01500170143
Dados: 2024.04.29 17:42:02-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO: 00420122109
Dados: 2024.04.29 17:55:24-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

FLS 485

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN – QD 56 LT 14 – JARDINS DOS IPES II- CEP : 77820-176
ARAGUAINA / TO
CNPJ : 30.557.253/0001-21 **Inscrição Estadual : 9.488.221-9**
Local de Registro : JUCETINS Data de Registro : 25/05/2018 **Número de Registro: 17200589576** **PG:227**
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

DESPESAS DIVERSAS	**41.000,00**	**41.000,00**
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**783.547,00**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**783.547,00**

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2023

THARANTINI BARROS COELHO:01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=41885468000109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARWOB, OU=RFB e-CPF A1, CN=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.29 17:42:26-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

THARANTINI BARROS COELHO
CONTABILISTA
C.P.F. :015.001.701-43 RG : 859940 SSP-TO
C.R.C. :TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, O=Presencial, OU=16974290000171, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ICP-Brasil, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.29 17:54:35-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F. :004.201.221-09
R.G. :687447 SSP/TO

FLS. 986

ANÁLISE FINANCEIRA - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV EUROPA SN, QD 56 LT 14 - JARDINS DOS IPES II – ARAGUAINA -TO - CEP 77820-176 / CNPJ:30.557.253/0001-21, INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.488.221-9 JUCETINS NIRE 17200589576

PG.228

Liquidez Geral (ILG)

Ativo Circulante + R.L.P	1.320.072,00 D	=	**1.56**
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	862.159,00 C		

Endividamento Total (IET)

Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	862.159,00 C	=	**0.29**
Ativo Total	2.890.910,00 D		

Ind. Liquidez Corrente (ILC)

Ativo Circulante	1.320.072,00 D	=	**1,53**
Passivo Circulante	862.159,00 C		

Índ. de Solvência Geral (ISG)

Ativo Total	2.890.910,00 D	=	**3,35**
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	862.159,00 D		

Ind.Liquidez Imediata (ILI)

Atvo Disponivel	1.320.072,00 D	=	**1,53**
Passivo Circulante	862.159,00 C		

Ind. Imobil. Do Patrimonio Liquido (IIPL)

Ativo Nao Circulante	1.570.838,00 D	=	**0,54**
Patrimonio Liquido	2.890.910,00 C		

Ind. Liquidez Seca (ILS)

Ativo Circulante	1.570.838,00 D	=	**1,82**
Passivo Circulante	862.159,00 C		

ARAGUAINA – TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.29 17:53:46-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

TITULAR: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
CPF: 004.201.221-09 SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 687.447 SPP/TO

THARANTINI BARROS COELHO:01500170143

Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=10854580000109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARWGB, OU=RFB e-CPF A1, CN=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.29 17:43:02-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

CONTABILISTA: THARANTINI BARROS COELHO
CPF: 015.001.701-43 CONTABILISTA
CRC :TO005291O0

FLS 187

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este instrumento 232 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 232 e serviu de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome :UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : AV. EUROPA SN, QD 56 LT 14
Bairro : JARDINS DOS IPES II
C.E.P. : 77820-176
Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS
sob nº 17200589576

Arquivado em 25/05/2018

Inscrição Estadual nº 29.488.221-9
C.N.P.J. nº 30.557.253/0001-21

Araguaina/TO, 31 de Dezembro de 2023.

THARANTINI BARROS COELHO: 01500170143

THARANTINI BARROS COELHO
Contabilista
C.P.F.: 015.001.701-43
R.G. : 859940 SSP-TO
C.R.C.: TO-005291

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO: 00420122109

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
SOCIO -ADMINISTRADOR
C.P.F.: 004.201.221-09
R.G.: 687447 SSP/TO

CCL
FLS. 488

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00420122109	ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
01500170143	THARANTINI BARROS COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 17:38 SOB Nº 20240300254.
PROTOCOLO: 240300254 DE 29/04/2024. NIRE: 17200589576.
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

JUCETINS

FERNANDA DANIELA RODRIGUES DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 02/05/2024
simplifica.to.gov.br

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 I.E: 29.488.221-9 I.M: 22260
Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14 CEP: 77.820-176
BAIRRO: JARDIM DOS IPES II CIDADE: ARAGUAÍNA - TO
Telefone: (63)3415-1214 ou (63) 99202-3819
E-mail: updistribui@gmail.com

Ind. Liquidez Corrente (ILC) Ativo Circulante 1.320.072,00 D Passivo Circulante 862.159,00 C = 1,53	**Ind. de Solvência Geral (ISG)** Ativo Total 2.890.910,00 D Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. 862.159,00 D = 3,35
Ind.Liquidez Imediata (ILI) Ativo Disponivel 1.320.072,00 D Passivo Circulante 862.159,00 C = 1,53	**Ind. Imobil. Do Patrimonio Liquido (IIPL)** Ativo Nao Circulante 1.570.838,00 D Patrimonio Liquido 2.890.910,00 C = 0,54
Ind. Liquidez Seca (ILS) Ativo Circulante 1.570.838,00 D Passivo Circulante 862.159,00 C = 1,82	

Patrimônio Líquido: R$ 2028.751,00 (dois milhões e vinte oito mil, setecentos e cinquenta e um reais) equivale a 6% do valor estimado da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109 Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=45914748000171, OU=AC SyngularID Multipla, OU=ICP-Brasil, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.07.04 11:52:58-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Araguaína – TO, 04 de julho de 2024

Empesa: Up Distribuidora Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda
CNPJ: 30.557.253/0001-21
Roberto dos Santos Machado
Cargo: Socio Administrativo
CPF: 004.201.221-09
RG: 687-447

THARANTINI BARROS COELHO:01500170143 Assinado digitalmente por THARANTINI BARROS COELHO:01500170143 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=16966580000106, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARWGB, OU=RFB e-CPF A1, CN=THARANTINI BARROS COELHO:01500170143 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.07.04 11:53:14-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Contador: THARANTINI BARROS COELHO
CPF: 15.001.701-43
CRC-TO 005291/O-0

FLS 4910

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.063.983/0001-36

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A testamos para os devidos fins que a Empresa **UP Distribuidor Com. Ata. de Eq. Para uso Odonto Médico Hospitalar LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21,** sediada na **Rua Vereador Falcão Coelho, nº 1559, Setor Central, município de Araguaína – TO,** forneceu para Entidade – **Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins, Inscrito No CNPJ/MF SOB O Nº. 12.937.604/0006-48**, serviços dessa natureza (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente).

Atestamos ainda, que tais prestação foram executadas satisfatoriamente, e não existindo, em nosso registro, ate a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com obrigação assumida.

REC.

Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins
CNPJ Nº. 12.937.604/0006-48

Antônio Pereira da Silva

CPF 762.835.341-04

Diretor do Departamento de Compras e Contratos

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FLS 001

Nº 000.000.025

SÉRIE: 001

UP DISTRIBUIDORA COM ATAC EQUIP USO ODONT MEDIC HOPSIT
RUA VEREADOR FALCAO COELHO, 1559,
SETOR CENTRAL
ARAGUAINA - TO - CEP 77805-020
TELEFONE: Não Informado
EMAIL: Não Informado

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 000.000.025
SÉRIE 001

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1718 0930 5572 5300 0121 5500 1000 0000 2512 4400 0019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
/enda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	317180013318479 24/09/2018 11:57:32

NSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
94882219		30.557.253/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

OME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO			25.063.983/0001-36	24/09/2018
NDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
UA DO COMERCIO, S/N		CENTRO	77958-000	24/09/2018
IUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
AO BENTO DO TOCANTINS		TO		10:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

ASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.560,0

ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.560,0

R. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 3.182,21 (23,47%) | Tributos Federais: 741,41 (5,47%) | Tributos Estaduais: 2.440,80 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: D11D7

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

OME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Contratação Remetente				

NDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. I
023807299000	CADEIRA FERRO PINTADO /ASSENTO ENCOSTO POLIPROPILENO	94031000	0102	5.102	UN	22,000	90,00000	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
031868559643	ARMARIO PRATELEIRA	94031000	0102	5.102	UN	3,000	700,00000	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
01872[illegible]01	MESA DE ESCRITÓRIO C/GAVETA DE 1,20	94031000	0102	5.102	UN	2,000	540,00000	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
069419[illegible]004	LONGARINA ASSENTO ENCOSTO 3 LUGARES	94031000	0102	5.102	UN	8,000	500,00000	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
073009810206	MESA DE REUNINAO TIPO REDONDA 1,20	94031000	0102	5.102	UN	1,000	500,00000	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
031768934403	OXÍMETRO	90181990	0102	5.102	UN	1,000	2.500,00000	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
075083348507	FOTO REFLETOR	90189099	0102	5.102	UN	2,000	700,00000	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(

DADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

ATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FLS 6/6	Nº 000.000.007 SÉRIE: 001

UP DISTRIBUIDORA COM ATAC EQUIP USO ODONT MEDIC HOPSIT
RUA VEREADOR FALCAO COELHO, 1559,
SETOR CENTRAL
ARAGUAINA - TO - CEP 77805-020
TELEFONE: Não Informado
EMAIL: Não Informado

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 000.000.007
SÉRIE 001

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1718 0830 5572 5300 0121 5500 1000 0000 0717 6500 0015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
/enda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	317180011975696 20/08/2018 16:50:50

NSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
94882219		30.557.253/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

OME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO			25.063.983/0001-36	20/08/2018
NDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA DO COMERCIO, S/N		CENTRO	77958-000	20/08/2018
IUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
SAO BENTO DO TOCANTINS		TO		16:38

CÁLCULO DO IMPOSTO

ASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	56.050,0

ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.050,0

R. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

otais: 14.206,85 (25,35%) | Tributos Federais: 4.117,85 (7,35%) | Tributos Estaduais: 10.089,00 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: 801EC

RANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

OME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Ocorr Transporte				

NDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. I
095027196308	EASYPC CORE I5 8 GB 1TB TECLADO E MOUSE	84715010	0102	5.102	UN	4,000	2.800,00000	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
023443970165	MONITOR 19,5 HDM/VGA	85285220	0102	5.102	UN	4,000	700,00000	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
097765437804	NOBREAK 1200 VA BIVOLT 6 TOMADAS	85044040	0102	5.102	UN	2,000	900,00000	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
05052[illegible]6	OTOSCOPIO C/LUZ DE XENON	90184999	0102	5.102	UN	1,000	550,00000	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
091046156408	MICROSCOPIO BIOLOGICO COM OTICA FINITA ACROMATICO BINOCULAR LED AUMENTO	90118090	0102	5.102	UN	1,000	3.800,00000	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
008007361900	AUTOCLAVE 21 LITROS	84192000	0102	5.102	UN	2,000	3.800,00000	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
062379102561	AR CONDICIOANDO DE AR 9.000 BTU	84151011	0102	5.102	UN	5,000	2.500,00000	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
014984344409	CONSERVADORA DE VACINAS 120 C/GAVETAS	84185090	0102	5.102	UN	1,000	15.800,00000	0,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(

DADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FLS. 193

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi in[illegible]do pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de no[illegible]e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 11:30:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99792101191022320779-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fceaccb02f7e3ee979c418f34a580cce2a9ed71146abf0954e8d92302e65f25417112
99c1b7a9e0c2bf41af69c449464a49

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FLS. 494

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Simplifica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE : 17200589576
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: TOC2402302740

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
17200589576	30.557.253/0001-21	25/05/2018	30/05/2018

Endereço Completo
Avenida EUROPA, Nº SN, QUADRA56 LOTE 14, JARDIM DOS IPES II - Araguaína/TO - CEP 77820-176

Objeto Social
- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO. - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO. - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL - COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS. - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES. - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - SERVICOS DE FOTOCOPIAS - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DEANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES	024.666.011-25	R$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	004.201.221-09	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	004.201.221-09	Indeterminado

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

FLS. 495

Simplifica Tocantins

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 17200589576 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** TOC2402302740

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
03/05/2023	20230260624	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/07/2024, às 18:25:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **GPLAXMGN**.

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

FLS 496

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 012/2024

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 33.068.320/0001-32 - Endereço: Rua Graça Aranha - CEP: 83321020 - UF: PR - Município: Pinhais - Telefone: (41) 3699-4237

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA – PROJETADA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, DEVE POSSUIR UM MOTOR ELÉTRICO DE ALTO RENDIMENTO COM 2 PISTÕES E CABEÇOTE DUPLO DE POTÊNCIA NOMINAL TOTAL DE 79W OU APROX. 1/10 CV, VÁCUO DE ATÉ 25 IN HG E FLUXO DE AR EM TORNO DE 24L/MIN, PROPORCIONANDO UMA ASPIRAÇÃO CONTÍNUA, SUAVE E SILENCIOSA. BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUI VACUÔMETRO E REGULADOR E DE VÁCUO, FRASCO COLETOR DE POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE DE 3 LITROS E TAMPA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRASBORDAMENTO. TOTALMENTE PORTÁTIL TEM ALÇA PARA TRANSPORTE, MAS TAMBÉM OFERECE COMO OPCIONAL SUPORTE PARA TRANSPORTE METÁLICO COM RODÍZIOS COM TRAVA.	AS-100/ 81941119002	ASC/ ASCLEPIOS EQUIP. HOSP. LTDA -	2 UND	R$ 1.756,65	R$ 3.513,30

TOTAL DO VENCEDOR R$ 3.513,30

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 45.329.312/0001-81 - Endereço: Avenida Setecentos - CEP: 29161414 - UF: ES - Município: Serra - Telefone: (49) 99129-1526

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	BICICLETA ERGOMÉTRICA – ESPECIFICAÇÃO: BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL COM FUNÇÃO EAR; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100 KG; SISTEMA DE FUNCIONAMENTO: MECÂNICA; TIPO DE BANCO: ANATÔMICO; REGULAGEM DE ALTURA: 3 NÍVEIS; COM MEDIDA DE 117,0CM DE ALTURA, 45CM DE LARGURA, PROFUNDIDADE DE 90 CM, PESO APROXIMADO DE 10,1KG.	CONCEPT 550	DREAM	4 UN	R$ 1.240,00	R$ 4.960,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 4.960,00

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 36.999.842/0001-46 - Endereço: Rua Ricalde Marques - CEP: 91040280 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3208-1282

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL EMPREGADO PARA FAZER UM EXAME DETALHADO DAS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, UTILIZANDO ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS QUE SE AJUSTAM AO FORMATO ANATÔMICO DE CADA PACIENTE. DEVERÁ POSSUI REGULADOR DE LUMINOSIDADE E COM POTÊNCIA PARA CONTROLAR A ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE UM FEIXE DE LUZ CONCENTRADO. TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR UM BICO NA LATERAL DO CABEÇOTE QUE, UTILIZADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. ESPECIFICAÇÕES: 1- OTOSCOPIO TK COM CABO 1-LÂMPADA DE 2,5V 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE, REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTES CALIBRES E QUANTIDADES: 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 2,5MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 4,0MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 5,0MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 7,0MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 9,0MM 1-ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO.	MD Omni 3100	MD Omni 3100	4 UND	R$ 275,00	R$ 1.100,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.100,00

LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:10.
Código verificador: 97CE9A

43.235.370/0001-10 - Endereço: Rua Professora Viero - CEP: 95040520 - UF: RS - Município: Caxias do Sul - Telefone: (54) 99262-5529

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO DEVE POSSUI QUATRO CANAIS DE CONTROLES INDEPENDENTES COM AS CORRENTES TENS (NEUROESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL) E CORRENTE RUSSA (PRÓPRIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR GLOBAL). POSSUI INDICAÇÕES PARA TRATAMENTOS DE DOR AGUDA, CRÔNICA E FORTALECIMENTO MUSCULAR, COM DISPLAY GRÁFICO DE LCD AZUL, COM 128 X 64 PIXELS; GRADUAÇÃO DO TEMPO DE SUBIDA, DESCIDA, ON E OFF DE CADA ONDA NA CORRENTE FES; CINCO PROTOCOLOS DE TRATAMENTO COM CORRENTE FES; VINTE E CINCO PROTOCOLOS DE TRATAMENTO COM CORRENTE TENS; TIMER AJUSTÁVEL DE 1 A 60 MINUTOS; 4 CANAIS DE SAÍDA COM VARIAÇÃO INDEPENDENTE DE FREQUÊNCIA E AMPLITUDE; POTÊNCIA DE ENTRADA-CONSUMO MÁXIMO: 20 VA; INTENSIDADE DE CORRENTE MÁXIMA POR CANAL COM CARGA RESISTIVA DE 1000 OHMS QUANDO R = 250 HZ E T= 500 USEG). CORRENTES: TENS E FES. MODULAÇÃO EM TRENS DE PULSO - BURST (MODO TENS): 7 PULSOS CORRESPONDENTES A CICLO ON DE 25 MSEG E CICLO OFF DE 475 MSEG (2 HZ); ON TIME (FES): VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS; OFF TIME (FES): VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS; RISE TEMPO DE SUBIDA DO TREM DE PULSO (FES): VARIÁVEL DE 1 A 9 SEGUNDOS; DECAY TEMPO DE DESCIDA DO TREM DE PULSO (FES): VARIÁVEL DE 1 A 9 SEGUNDOS; ITENS INCLUSOS: 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 8 ELETRODOS DE BORRACHA DE SILICONE 50 X 50 MM; 4 CABOS DE CONEXÃO AO PACIENTE (LARANJA - CANAL 1, PRETO - CANAL 2, AZUL - CANAL 3 E VERDE - CANAL 4); 1 CABO DE FORÇA DESTACÁVEL; 1 TUBO DE GEL; 1 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTE; VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO)".	NEURODYN II	IBRAMED	7 UN	R$ 1.220,00	R$ 8.540,00
0002	APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA – APARELHO INFRAVERMELHO DE PEDESTAL , COM ALTURA REGULÁVEL, COM BASE DE POLIETILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, COM NO MÍNIMO 4 PÉS DESMONTÁVEIS E COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM HASTE DE SUSTENTAÇÃO FLEXÍVEL E UM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO QUE DISTRIBUI A ENERGIA DE FORMA HOMOGÊNEA, O QUE PERMITE MAIOR QUALIDADE E SEGURANÇA AO USUÁRIO. VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO)	IV-05 + R125	VAGALUMY + G-LIGHT	8 UN	R$ 440,00	R$ 3.520,00
0005	ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG EQUIPAMENTO EM LONA DE 42CM DE LARGURA POR 120CM DE COMPRIMENTO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. CHAVE DE SEGURANÇA. VISOR DIGITAL EM LCD COM AS FUNÇÕES DE VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS. 12 PROGRAMAS DE EXERCÍCIOS MAIS MODO MANUAL. SENSOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS POR HAND GRIP. ESTRUTURA REFORÇADA E COM AMORTECIMENTO DE IMPACTO. MOTOR 1,50 HP. SUPORTA UM USUÁRIO DE ATÉ 120 KG.	BLACK EDITION 2.1	DREAM	2 UND	R$ 2.800,00	R$ 5.600,00
0007	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG - EQUIPAMENTO DE MUSCULAÇÃO IDEAL PARA EXERCÍCIOS DE CIRCUITO, GANHO DE MASSA MUSCULAR E TONIFICAÇÃO. EXERCITA E TONIFICA OS MÚSCULOS BRAÇOS, PEITORAL, COSTAS, OMBRO E MUITAS OUTRAS VARIAÇÕES COM O PESO DE ATÉ 80KG. PODENDO ALTERNAR ENTRE EXERCÍCIOS DE SUPINO, PECK DECK, FLY, TRAPÉZIO, BÍCEPS, TRÍCEPS E MUITAS VARIAÇÕES DE EXERCÍCIOS. SEU SISTEMA DE CABOS REFORÇADOS, AÇO TUBULAR SUPER RESISTENTE. PERMITE FAZER VÁRIOS TIPOS DE EXERCÍCIOS COM MAIS PRECISÃO E FORÇA NO CONFORTO DA SUA RESIDÊNCIA OU ACADEMIA. MELHORA A POSTURA DO CORPO, AUXILIAR NA PERDA DE PESO, AUMENTA A DENSIDADE ÓSSEA E MELHORA O CONDICIONAMENTO CARDIORRESPIRATÓRIO. PESO: 45KG DE ANILHAS E EM TORNO DE 100KG O TOTAL. MEDIDAS: 2,03M DE ALTURA X 1,12M DE LARGURA X 1,15M DE COMPRIMENTO.	45KG	WCT	1 UND	R$ 2.685,00	R$ 2.685,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:10.
Código verificador: 97CE9A

0008	APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE - É UM EQUIPAMENTO QUE CONSISTE EM UMA TERAPIA DE CRIOFREQUÊNCIA, RADIOFREQUÊNCIA CRIOGÊNICA, ESTÉTICA ÍNTIMA E ALTA FREQUÊNCIA QUE POSSIBILITA A APLICAÇÃO DE RADIOFREQUÊNCIA CRIOGÊNICA (CALOR + FRIO), RADIOFREQUÊNCIA CONVENCIONAL (CALOR), CRIOGENIA (FRIO), ESTÉTICA ÍNTIMA E ALTA FREQUÊNCIA. ESSA COMBINAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO MESMO EQUIPAMENTO OTIMIZA OS ATENDIMENTOS NA CLÍNICA PERMITINDO MAIS VERSATILIDADE NOS PROTOCOLOS E RESULTADOS. O APARELHO ACOMPANHA DOIS APLICADORES, UM FACIAL BIPOLAR E UM CORPORAL SMARTPOLAR, QUE PERMITEM A UTILIZAÇÃO TANTO DA RADIOFREQUÊNCIA CONVENCIONAL QUANTO DA RADIOFREQUÊNCIA CRIOGÊNICA. POSSUI AINDA A EXCLUSIVA CANETA PARA ESTÉTICA ÍNTIMA, COM DUAS PONTEIRAS, QUE PERMITE A EMISSÃO APENAS DA RADIOFREQUÊNCIA CONVENCIONAL. O APLICADOR SMARTPOLAR É UM DIFERENCIAL DESSE APARELHO, JÁ QUE COM UMA ÚNICA PONTEIRA FIXA ELE PERMITE SELECIONAR ENTRE TRÊS TIPOS DE EMISSÃO DE RADIOFREQUÊNCIA, A MONOPOLAR QUE UTILIZA APENAS O PONTO CENTRAL DO APLICADOR E UM ELETRODO DISPERSIVO PARA FECHAR O CAMPO. A EMISSÃO HEXAPOLAR, QUE UTILIZA OS SEIS PONTOS DA PONTEIRA E AINDA A EMISSÃO MULTIPOLAR, QUE UTILIZA OS 7 PONTOS DO APLICADOR.	THORK	IBRAMED	1 UND	R$ 11.890,00	R$ 11.890,00
0013	APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ - EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DE IMHZ E 3MHZ. O ULTRASSOM É IDEAL PARA ÁREA DA ESTÉTICA E FISIOTERAPIA, NO TRATAMENTO DE ALÍVIO DA DOR, REDUÇÃO DE ESPASMOS, DRENAGEM DE EDEMAS, GORDURA LOCALIZADA, CELULITE, PÓS-OPERATÓRIO E OUTROS. CONTA COM UM DISPLAY LCD BLUE LIGHT, PERMITINDO A COMPLETA VISUALIZAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA TERAPIA. ALÉM DISSO, POSSUI FORMATO LEVE E COMPACTO, FACILITANDO O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO EM ATENDIMENTOS HOME CARE. APRESENTA ERA (ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 7CM2, POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DA FREQUÊNCIA DE IMHZ OU 3MHZ. O COMPRIMENTO DE ONDA DE IMHZ ATINGE UMA PROFUNDIDADE APROXIMADA DE S CM E O COMPRIMENTO DE 3MHZ ATINGE UMA PROFUNDIDADE NO TECIDO DE APROXIMADAMENTE 1 A 2 CM, PODENDO CHEGAR ATÉ A DERME E HIPODERME. A POTÊNCIA DE SAÍDA DO NOVO SONOPULSE É DE 21W, CHEGANDO A POTÊNCIA MÁXIMA DE 3W POR CM: NA ÁREA TRATADA. O MODO DE EMISSÃO DO ULTRASSOM PODE SER AJUSTADO EM CONTÍNUO OU PULSADO A FIM DE PROPORCIONAR PRATICIDADE AO DIA A DIA DO PROFISSIONAL, O EQUIPAMENTO POSSUI 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E POSSIBILITA O ARMAZENAMENTO DE ATÉ 20 PROTOCOLOS PARTICULARES. PARA MAIOR SEGURANÇA AO PACIENTE, O EQUIPAMENTO POSSUI UM SENSOR TÉRMICO QUE TRAVA AUTOMATICAMENTE A EMISSÃO DO ULTRASSOM QUANDO A TEMPERATURA DO APLICADOR ATINGE 410C. UMA DE SUAS VANTAGENS É A ENTRADA PARA TERAPIAS COMBINADAS, PODENDO REALIZAR APLICAÇÃO TERAPÊUTICA SIMULTÂNEA DE ULTRASSOM E ELETROESTIMULAÇÃO. LJMA ÓTIMA OPÇÃO É O NEURODYN, TAMBÉM DA FAMÍLIA IBRAMED. A UTILIZAÇÃO DA TERAPIA COMBINADA TRÁS INÚMEROS BENEFÍCIOS, POTENCIALIZA O CONTROLE E A REDUÇÃO DA DOR. E PARA A ESTÉTICA, A COMBINAÇÃO PERMITE OTIMIZAR OS PROTOCOLOS DE PÓS- OPERATÓRIO DE CIRURGIA PLÁSTICA, NA REPARAÇÁO TECIDUAL, ACELERANDO O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO. O NOVO SONOPULSE III É O EQUIPAMENTO PERFEITO PRA VOCÊ QUE BUSCA ALTA TECNOLOGIA, DESEMPENHO, MÁXIMA SEGURANÇA E RESULTADOS GARANTIDO.	SONOPULSE PORTÁTIL	IBRAMED	2 UN	R$ 1.280,00	R$ 2.560,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 34.795,00

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.557.253/0001-21 - Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14, BAIRRO JARDIM DOS IPÊ II, CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS - CEP: 77820176 - UF: TO - Município: Araguaína - Telefone: (63) 3421-4423

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:10.
Código verificador: 97CE9A

FLS 999

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	GERADOR OZONIZADOR DE AR - É UM EQUIPAMENTO INDICADO PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, INATIVANDO VÍRUS E ELIMINANDO BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS, ÁCAROS E MAUS ODORES.	606	OZONE/OZONE	6 UND	R$ 2.351,00	R$ 14.106,00
0010	APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL - O SISTEMA DE TRAÇÃO CERVICAL É UM PRODUTO ORTOPÉDICO INDICADO EM CASOS DE ARTROSES, CONTRATURAS MUSCULARES E OUTRAS AFECÇÕES DA REGIÃO CÉRVICO-DORSAL. O SISTEMA DE TRAÇÃO CERVICAL AUXILIA, COM EFICÁCIA, DIVERSOS TRATAMENTOS ORTOPÉDICOS • SISTEMAS DE ROLDANAS E CORDAS • MENTONEIRA DE LONA ESTOFADA • CONTRA-PESO DE AREIA • GRADUADO ATÉ 6K.	CEFALICO	DILEPÉ/DILEPÉ	2 UN	R$ 715,00	R$ 1.430,00
0015	MANTA DE LED - FISIOTERAPIA USADA NO TRATAMENTO DE DORES E LESÕES MUSCULARES AGINDO NA RECUPERAÇÃO DO TECIDO.	ULTRA	SPORTLLUX/SPORTLLUX	10 UN	R$ 1.136,00	R$ 11.360,00
0016	LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS - USADO PARA TREINAMENTO DE REABILITAÇÃO DAS MÃOS, TREINAMENTO DE REABILITAÇÃO PARA AVC, HEMIPLEGIA E TRAUMAS, ARTRITE, TENOSSINOVITE, ESTENOSANTE, SÍNDROME DO TÚNEL CÁRPICO, LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO (LÉ), TENDINITE E OUTROS PROBLEMAS MANUAIS.	FISIOTERAPIA	SOLARIE/SOLARIE	3 UN	R$ 1.226,00	R$ 3.678,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 30.574,00

Valor Total: R$ 74.942,30

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:10.
Código verificador: 97CE9A

FLS 508

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 012/2024

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
06/06/2024 09:15	07/06/2024 08:00	28/06/2024 23:59	03/07/2024 09:00	03/07/2024 09:01

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
07/06/2024 08:00	14/06/2024 08:00	19/06/2024 08:00	19/06/2024 08:01	17/06/2024 16:03	Rommel Cesar Carneiro dos Santos

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
13/06/2024 - 14:23:52	Impugnação	17/06/2024 - 10:52:13	Deferido	Pedido: Impugnação e anexos.pdf Julgamento: RESPOSTA DE PEDIDO DE IMPULGNAÇÃO.pdf

Embasamento: Impugnação -P243408

Julgamento: Bom dia.
Com base no exposto, considerando que foi observado falha na alimentação do sistema www.portaldecampraspublicas.com.br, por haver a falta de algumas paginas do Termo de Referência – anexo I do Edital, o pregoeiro opina pelo acolhimento da presente impugnação. Informamos que foram sanadas as falhas e o novo Edital retificado será anexado ao sistema e com nova data de Julgamento informada no Aviso de Adiamento tambem anexado ao sistema e publicada nos demais meios.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO DEVE POSSUI QUATRO CANAIS DE CONTROLES INDEPENDENTES COM AS CORRENTES TENS (NEUROESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL) E CORRENTE RUSSA (PRÓPRIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR GLOBAL). POSSUI INDICAÇÕES PARA TRATAMENTOS DE DOR AGUDA, CRÔNICA E FORTALECIMENTO MUSCULAR, COM DISPLAY GRÁFICO DE LCD AZUL, COM 128 X 64 PIXELS; GRADUAÇÃO DO TEMPO DE SUBIDA, DESCIDA, ON E OFF DE CADA ONDA NA CORRENTE FES; CINCO PROTOCOLOS DE TRATAMENTO COM CORRENTE FES; VINTE E CINCO PROTOCOLOS DE TRATAMENTO COM CORRENTE TENS; TIMER AJUSTÁVEL DE 1 A 60 MINUTOS; 4 CANAIS DE SAÍDA COM VARIAÇÃO INDEPENDENTE DE FREQUÊNCIA E AMPLITUDE; POTÊNCIA DE ENTRADA-CONSUMO MÁXIMO: 20 VA; INTENSIDADE DE CORRENTE MÁXIMA POR CANAL COM CARGA RESISTIVA DE 1000 OHMS QUANDO R = 250 HZ E T= 500 USEG). CORRENTES: TENS E FES. MODULAÇÃO EM TRENS DE PULSO - BURST (MODO TENS): 7 PULSOS CORRESPONDENTES A CICLO ON DE 25 MSEG E CICLO OFF DE 475 MSEG (2 HZ); ON TIME (FES): VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS; OFF TIME (FES): VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS; RISE TEMPO DE SUBIDA DO TREM DE PULSO (FES): VARIÁVEL DE 1 A 9 SEGUNDOS; DECAY TEMPO DE DESCIDA DO TREM DE PULSO (FES): VARIÁVEL DE 1 A 9 SEGUNDOS; ITENS INCLUSOS: 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 8 ELETRODOS DE BORRACHA DE SILICONE 50 X 50 MM; 4 CABOS DE CONEXÃO AO PACIENTE (LARANJA - CANAL 1, PRETO - CANAL 2, AZUL - CANAL 3 E VERDE - CANAL 4); 1 CABO DE FORÇA DESTACÁVEL; 1 TUBO DE GEL; 1 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTE; VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO)".	2.286,75	7	UN	Aceito

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

FLS. 601

0002	APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA – APARELHO INFRAVERMELHO DE PEDESTAL , COM ALTURA REGULÁVEL, COM BASE DE POLIETILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, COM NO MÍNIMO 4 PÉS DESMONTÁVEIS E COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM HASTE DE SUSTENTAÇÃO FLEXÍVEL E UM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO QUE DISTRIBUI A ENERGIA DE FORMA HOMOGÊNEA, O QUE PERMITE MAIOR QUALIDADE E SEGURANÇA AO USUÁRIO. VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO)	1.695,58	8 UN	Aceito
0003	APARELHO DE LASER + CANETA 830NM + 904NM + INFRAVERMELHO – É UM EQUIPAMENTO MICROCONTROLADO DE LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA DESENVOLVIDO PARA A UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA E ESTÉTICA. POSSUI CIRCUITO TOPOSCÓPIO PARA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ACUPUNTURA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO COM TRÊS CANETAS LASER (LASER PROBES) COM COMPRIMENTOS DE 660 NM – ALGAINP – (PO – 30MW), 830 NM – GAALAS – (PO – 30MW) OU 904 NM – GAAS – (PO – 70W PICO). O MODO DE EMISSÃO DO FEIXE DO LASER NAS CANETAS LASER 660 NM E 830 NM PODEM SER AJUSTADOS NO MODO CONTÍNUO OU PULSADO (50%), COM POSSIBILIDADE DE ESCOLHA DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO: 2,5HZ, 5HZ, 10HZ, 20HZ, 75HZ, 150HZ, 300HZ, 700HZ 1KHZ E 2KHZ.	1.288,92	6 UND	Deserto
0004	BICICLETA ERGOMÉTRICA – ESPECIFICAÇÃO: BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL COM FUNÇÃO EAR; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100 KG; SISTEMA DE FUNCIONAMENTO: MECÂNICA; TIPO DE BANCO: ANATÔMICO; REGULAGEM DE ALTURA: 3 NÍVEIS; COM MEDIDA DE 117,0CM DE ALTURA, 45CM DE LARGURA, PROFUNDIDADE DE 90 CM, PESO APROXIMADO DE 10,1KG.	1.727,78	4 UN	Aceito
0005	ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG EQUIPAMENTO EM LONA DE 42CM DE LARGURA POR 120CM DE COMPRIMENTO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. CHAVE DE SEGURANÇA. VISOR DIGITAL EM LCD COM AS FUNÇÕES DE VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS. 12 PROGRAMAS DE EXERCÍCIOS MAIS MODO MANUAL. SENSOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS POR HAND GRIP. ESTRUTURA REFORÇADA E COM AMORTECIMENTO DE IMPACTO. MOTOR 1,50 HP. SUPORTA UM USUÁRIO DE ATÉ 120 KG.	2.946,67	2 UND	Aceito
0006	OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL EMPREGADO PARA FAZER UM EXAME DETALHADO DAS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, UTILIZANDO ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS QUE SE AJUSTAM AO FORMATO ANATÔMICO DE CADA PACIENTE. DEVERÁ POSSUI REGULADOR DE LUMINOSIDADE E COM POTÊNCIA PARA CONTROLAR A ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE UM FEIXE DE LUZ CONCENTRADO. TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR UM BICO NA LATERAL DO CABEÇOTE QUE, UTILIZADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. ESPECIFICAÇÕES: 1- OTOSCOPIO TK COM CABO 1-LÂMPADA DE 2,5V 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE, REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTES CALIBRES E QUANTIDADES: 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 2,5MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 4,0MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 5,0MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 7,0MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 9,0MM 1-ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO.	513,07	4 UND	Aceito

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

CCL
FLS. 502

0007	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG - EQUIPAMENTO DE MUSCULAÇÃO IDEAL PARA EXERCÍCIOS DE CIRCUITO, GANHO DE MASSA MUSCULAR E TONIFICAÇÃO. EXERCITA E TONIFICA OS MÚSCULOS BRAÇOS, PEITORAL, COSTAS, OMBRO E MUITAS OUTRAS VARIAÇÕES COM O PESO DE ATÉ 80KG. PODENDO ALTERNAR ENTRE EXERCÍCIOS DE SUPINO, PECK DECK, FLY, TRAPÉZIO, BÍCEPS, TRÍCEPS E MUITAS VARIAÇÕES DE EXERCÍCIOS. SEU SISTEMA DE CABOS REFORÇADOS, AÇO TUBULAR SUPER RESISTENTE. PERMITE FAZER VÁRIOS TIPOS DE EXERCÍCIOS COM MAIS PRECISÃO E FORÇA NO CONFORTO DA SUA RESIDÊNCIA OU ACADEMIA. MELHORA A POSTURA DO CORPO, AUXILIAR NA PERDA DE PESO, AUMENTA A DENSIDADE ÓSSEA E MELHORA O CONDICIONAMENTO CARDIORRESPIRATÓRIO. PESO: 45KG DE ANILHAS E EM TORNO DE 100KG O TOTAL. MEDIDAS: 2,03M DE ALTURA X 1,12M DE LARGURA X 1,15M DE COMPRIMENTO.	2.685,00	1 UND	Aceito
0008	APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE - É UM EQUIPAMENTO QUE CONSISTE EM UMA TERAPIA DE CRIOFREQUÊNCIA, RADIOFREQUÊNCIA CRIOGÊNICA, ESTÉTICA ÍNTIMA E ALTA FREQUÊNCIA QUE POSSIBILITA A APLICAÇÃO DE RADIOFREQUÊNCIA CRIOGÊNICA (CALOR + FRIO), RADIOFREQUÊNCIA CONVENCIONAL (CALOR), CRIOGENIA (FRIO), ESTÉTICA ÍNTIMA E ALTA FREQUÊNCIA. ESSA COMBINAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO MESMO EQUIPAMENTO OTIMIZA OS ATENDIMENTOS NA CLÍNICA PERMITINDO MAIS VERSATILIDADE NOS PROTOCOLOS E RESULTADOS. O APARELHO ACOMPANHA DOIS APLICADORES, UM FACIAL BIPOLAR E UM CORPORAL SMARTPOLAR, QUE PERMITEM A UTILIZAÇÃO TANTO DA RADIOFREQUÊNCIA CONVENCIONAL QUANTO DA RADIOFREQUÊNCIA CRIOGÊNICA. POSSUI AINDA A EXCLUSIVA CANETA PARA ESTÉTICA ÍNTIMA, COM DUAS PONTEIRAS, QUE PERMITE A EMISSÃO APENAS DA RADIOFREQUÊNCIA CONVENCIONAL. O APLICADOR SMARTPOLAR É UM DIFERENCIAL DESSE APARELHO, JÁ QUE COM UMA ÚNICA PONTEIRA FIXA ELE PERMITE SELECIONAR ENTRE TRÊS TIPOS DE EMISSÃO DE RADIOFREQUÊNCIA, A MONOPOLAR QUE UTILIZA APENAS O PONTO CENTRAL DO APLICADOR E UM ELETRODO DISPERSIVO PARA FECHAR O CAMPO. A EMISSÃO HEXAPOLAR, QUE UTILIZA OS SEIS PONTOS DA PONTEIRA E AINDA A EMISSÃO MULTIPOLAR, QUE UTILIZA OS 7 PONTOS DO APLICADOR.	11.890,00	1 UND	Aceito
0009	GERADOR OZONIZADOR DE AR - É UM EQUIPAMENTO INDICADO PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, INATIVANDO VÍRUS E ELIMINANDO BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS, ÁCAROS E MAUS ODORES.	2.351,20	6 UND	Aceito
0010	APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL - O SISTEMA DE TRAÇÃO CERVICAL É UM PRODUTO ORTOPÉDICO INDICADO EM CASOS DE ARTROSES, CONTRATURAS MUSCULARES E OUTRAS AFECÇÕES DA REGIÃO CÉRVICO-DORSAL. O SISTEMA DE TRAÇÃO CERVICAL AUXILIA, COM EFICÁCIA, DIVERSOS TRATAMENTOS ORTOPÉDICOS • SISTEMAS DE ROLDANAS E CORDAS • MENTONEIRA DE LONA ESTOFADA • CONTRA-PESO DE AREIA • GRADUADO ATÉ 6K.	715,21	2 UN	Aceito
0011	LEG PRESS PORTÁTIL PARA TODOS OS MEMBROS COMPLETO - O EQUIPAMENTO É INDICADO PARA REABILITAÇÕES E TREINOS, VISANDO FACILIDADE, BEM-ESTAR E SAÚDE. EQUIPAMENTO MUITO UTILIZADO NO ÂMBITO FISIOTERAPÊUTICO AUXILIANDO PROFISSIONAIS E PACIENTES COM DIVERSOS EXERCÍCIOS PARA VÁRIOS TIPOS DE REABILITAÇÃO, PRESENTE EM DIVERSAS CLÍNICAS E HOSPITAIS AGREGANDO VALOR AO TRABALHO DO FISIOTERAPEUTA, PROPORCIONANDO SIGNIFICATIVA EVOLUÇÃO DOS PACIENTES. COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: 01 PAR DE FITAS FIXADORAS; 01 PAR DE PUXADORES PARA TRABALHAR MEMBROS SUPERIORES; 01 TORNOZELEIRA PARA TRABALHAR MEMBROS INFERIORES; 06 ELÁSTICOS/CARGAS SENDO 3 MÉDIAS E 3 FORTES; 01 BOLSA PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS.	2.059,81	2 UN	Fracassado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

0012	CADEIRA EXTENSORA / FLEXORA PROFISSIONAL É UM EQUIPAMENTO DE MUSCULAÇÃO, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, POSSUI BATERIA DE PESOS ESCALONÁVEIS DE ATÉ 80KG INCLUINDO ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO, CABO ESPIRAL E SISTEMA DE ROSCA PARA TRAVA CABO.	6.435,00	2 UND	Fracassado
0013	APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ - EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DE IMHZ E 3MHZ. O ULTRASSOM É IDEAL PARA ÁREA DA ESTÉTICA E FISIOTERAPIA, NO TRATAMENTO DE ALÍVIO DA DOR, REDUÇÃO DE ESPASMOS, DRENAGEM DE EDEMAS, GORDURA LOCALIZADA, CELULITE, PÓS-OPERATÓRIO E OUTROS. CONTA COM UM DISPLAY LCD BLUE LIGHT, PERMITINDO A COMPLETA VISUALIZAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA TERAPIA. ALÉM DISSO, POSSUI FORMATO LEVE E COMPACTO, FACILITANDO O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO EM ATENDIMENTOS HOME CARE. APRESENTA ERA (ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 7CM2, POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DA FREQUÊNCIA DE IMHZ OU 3MHZ. O COMPRIMENTO DE ONDA DE IMHZ ATINGE UMA PROFUNDIDADE APROXIMADA DE S CM E O COMPRIMENTO DE 3MHZ ATINGE UMA PROFUNDIDADE NO TECIDO DE APROXIMADAMENTE 1 A 2 CM, PODENDO CHEGAR ATÉ A DERME E HIPODERME. A POTÊNCIA DE SAÍDA DO NOVO SONOPULSE É DE 21W, CHEGANDO A POTÊNCIA MÁXIMA DE 3W POR CM: NA ÁREA TRATADA. O MODO DE EMISSÃO DO ULTRASSOM PODE SER AJUSTADO EM CONTÍNUO OU PULSADO A FIM DE PROPORCIONAR PRATICIDADE AO DIA A DIA DO PROFISSIONAL, O EQUIPAMENTO POSSUI 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E POSSIBILITA O ARMAZENAMENTO DE ATÉ 20 PROTOCOLOS PARTICULARES. PARA MAIOR SEGURANÇA AO PACIENTE, O EQUIPAMENTO POSSUI UM SENSOR TÉRMICO QUE TRAVA AUTOMATICAMENTE A EMISSÃO DO ULTRASSOM QUANDO A TEMPERATURA DO APLICADOR ATINGE 410C. UMA DE SUAS VANTAGENS É A ENTRADA PARA TERAPIAS COMBINADAS, PODENDO REALIZAR APLICAÇÃO TERAPÊUTICA SIMULTÂNEA DE ULTRASSOM E ELETROESTIMULAÇÃO. LJMA ÓTIMA OPÇÃO É O NEURODYN, TAMBÉM DA FAMÍLIA IBRAMED. A UTILIZAÇÃO DA TERAPIA COMBINADA TRÁS INÚMEROS BENEFÍCIOS, POTENCIALIZA O CONTROLE E A REDUÇÃO DA DOR. E PARA A ESTÉTICA, A COMBINAÇÃO PERMITE OTIMIZAR OS PROTOCOLOS DE PÓS- OPERATÓRIO DE CIRURGIA PLÁSTICA, NA REPARAÇÃO TECIDUAL, ACELERANDO O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO. O NOVO SONOPULSE III É O EQUIPAMENTO PERFEITO PRA VOCÊ QUE BUSCA ALTA TECNOLOGIA, DESEMPENHO, MÁXIMA SEGURANÇA E RESULTADOS GARANTIDO.	1.306,67	2 UN	Aceito
0014	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA – PROJETADA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, DEVE POSSUIR UM MOTOR ELÉTRICO DE ALTO RENDIMENTO COM 2 PISTÕES E CABEÇOTE DUPLO DE POTÊNCIA NOMINAL TOTAL DE 79W OU APROX. 1/10 CV, VÁCUO DE ATÉ 25 IN HG E FLUXO DE AR EM TORNO DE 24L/MIN, PROPORCIONANDO UMA ASPIRAÇÃO CONTÍNUA, SUAVE E SILENCIOSA. BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUI VACUÔMETRO E REGULADOR E DE VÁCUO, FRASCO COLETOR DE POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE DE 3 LITROS E TAMPA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRASBORDAMENTO. TOTALMENTE PORTÁTIL TEM ALÇA PARA TRANSPORTE, MAS TAMBÉM OFERECE COMO OPCIONAL SUPORTE PARA TRANSPORTE METÁLICO COM RODÍZIOS COM TRAVA.	1.756,66	2 UND	Aceito
0015	MANTA DE LED - FISIOTERAPIA USADA NO TRATAMENTO DE DORES E LESÕES MUSCULARES AGINDO NA RECUPERAÇÃO DO TECIDO.	1.136,33	10 UN	Aceito
0016	LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS - USADO PARA TREINAMENTO DE REABILITAÇÃO DAS MÃOS, TREINAMENTO DE REABILITAÇÃO PARA AVC, HEMIPLEGIA E TRAUMAS, ARTRITE, TENOSSINOVITE, ESTENOSANTE, SÍNDROME DO TÚNEL CÁRPICO, LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO (LÉ), TENDINITE E OUTROS PROBLEMAS MANUAIS.	1.226,67	3 UN	Aceito

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

0017	APARELHO DE LASERTERAPIA COM COMPRESSÃO MECÂNICA DE BAIXA INTENSIDADE - É UM EQUIPAMENTO QUE UNE LASERTERAPIA COM COMPRESSÃO MECÂNICA PARA TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA COMO BURSITE, CEFALEIA, LOMBALGIA ETC.	1.904,27	3 UND	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/06/2024 - 09:15	EDITAL Nº 012.24 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.pdf
06/06/2024 - 09:15	EDITAL Nº 012.24 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.pdf
17/06/2024 - 10:55	AVISO DE ADIAMENTO DO PE 012.pdf
17/06/2024 - 10:55	AVISO DE ADIAMENTO DO PE 012.pdf
17/06/2024 - 10:55	AVISO DE ADIAMENTO DO PE 012.pdf
17/06/2024 - 16:13	EDITAL Nº 012.24 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA - RETIFICADO.pdf
17/06/2024 - 16:13	EDITAL Nº 012.24 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA - RETIFICADO.pdf
17/06/2024 - 16:13	EDITAL Nº 012.24 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA - RETIFICADO.pdf
17/06/2024 - 16:13	EDITAL Nº 012.24 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA - RETIFICADO.pdf
17/06/2024 - 16:13	EDITAL Nº 012.24 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA - RETIFICADO.pdf
17/06/2024 - 16:13	EDITAL Nº 012.24 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA - RETIFICADO.pdf
17/06/2024 - 16:13	EDITAL Nº 012.24 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA - RETIFICADO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
03/07/2024 - 10:11:18	Negociação aberta para o processo 012/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,5,7,8,13 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:11:18	Negociação aberta para o processo 012/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:11:20	Negociação aberta para o processo 012/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:11:20	Negociação aberta para o processo 012/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 9,10,15,16 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:11:21	Negociação aberta para o processo 012/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 11,12 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:11:21	Negociação aberta para o processo 012/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 14 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:11:21	Negociação aberta para o processo 012/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 17 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:14:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:20:06		Você recebeu uma nova negociação no item 0011 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:20:23		Você recebeu uma nova negociação no item 0012 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:27:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:28:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:35:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:43:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

03/07/2024 - 10:49:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:50:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:50:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:50:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:50:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:51:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 11:24:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 11:24:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 11:25:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 12:45:13	Documentos solicitados para o processo 012/2024	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 12:46:03	Documentos solicitados para o processo 012/2024	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/07/2024 - 10:20:09	Documentos solicitados para o processo 012/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/07/2024 - 10:22:10	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 2,5,7,8,13 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/07/2024 - 10:22:11	Documentos solicitados para o processo 012/2024	Foram solicitadas diligências no item 4 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/07/2024 - 10:22:12	Documentos solicitados para o processo 012/2024	Foram solicitadas diligências no item 6 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/07/2024 - 10:22:13	Documentos solicitados para o processo 012/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 9,10,15,16 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/07/2024 - 10:22:14	Documentos solicitados para o processo 012/2024	Foram solicitadas diligências no item 14 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/07/2024 - 10:22:14	Documentos solicitados para o processo 012/2024	Foram solicitadas diligências no item 17 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/07/2024 - 10:24:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/07/2024 - 10:25:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/07/2024 - 10:28:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/07/2024 - 10:59:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/07/2024 - 10:59:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

04/07/2024 - 11:01:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/07/2024 - 11:02:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/07/2024 - 11:03:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/07/2024 - 11:04:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/07/2024 - 12:02:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/07/2024 - 10:05:13	REMARCAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRONICO 030/2024, CAXIAS - MA .	BOM DIA , SENHORES LICITANTES! A SESSÃO SERÁ REMARCADA PARA DIA 12/07/2024, ÁS 09:00 HS.
11/07/2024 - 10:05:13	REMARCAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRONICO 030/2024, CAXIAS - MA .	BOM DIA , SENHORES LICITANTES! A SESSÃO SERÁ REMARCADA PARA DIA 12/07/2024, ÁS 09:00 HS.
16/07/2024 - 09:55:07	Documentos solicitados para o processo 012/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2024 - 10:05:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 012/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

0001	APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	NEURODYN II	IBRAMED	1.220,00	7	8.540,00
0002	APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA – Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático)	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	IV-05 + R125	VAGALUMY + G-LIGHT	440,00	8	3.520,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

CCL
FLS. 508

0003	APARELHO DE LASER + CANETA 830NM + 904NM + INFRAVERMELHO – É um equipamento microcontrolado de laser terapêutico de baixa potência desenvolvido para a utilização em fisioterapia e estética. Possui circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm – AlGaInP – (Po – 30mW), 830 nm – GaAlAs – (Po – 30mW) ou 904 nm – GaAs – (Po – 70W pico). O modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas Laser 660 nm e 830 nm podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz 1kHz e 2kHz.				0,00	6	0,00
0004	BICICLETA ERGOMÉTRICA – Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg.	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	CONCEPT 550	DREAM	1.240,00	4	4.960,00
0005	ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG Equipamento em lona de 42cm de largura por 120cm de comprimento, proporcionando mais conforto, estabilidade e segurança. Chave de segurança. Visor digital em LCD com as funções de velocidade, tempo, distância, pulso e calorias. 12 programas de exercícios mais modo manual. Sensor de batimentos cardíacos por Hand Grip. Estrutura reforçada e com amortecimento de impacto. Motor 1,50 Hp. Suporta um usuário de até 120 kg.	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BLACK EDITION 2.1	DREAM	2.800,00	2	5.600,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

0006	OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que, utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1-Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1-Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento.	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	MD	Omni 3100	MD	Omni 3100	275,00	4	1.100,00
0007	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG - Equipamento de musculação ideal para exercícios de circuito, ganho de massa muscular e tonificação. Exercita e tonifica os músculos braços, peitoral, costas, ombro e muitas outras variações com o peso de até 80kg. Podendo alternar entre exercícios de supino, peck deck, fly, trapézio, bíceps, tríceps e muitas variações de exercícios. Seu sistema de cabos reforçados, aço tubular super resistente. Permite fazer vários tipos de exercícios com mais precisão e força no conforto da sua residência ou academia. Melhora a postura do corpo, auxiliar na perda de peso, aumenta a densidade óssea e melhora o condicionamento cardiorrespiratório. Peso: 45kg de anilhas e em torno de 100kg o total. Medidas: 2,03m de altura x 1,12m de largura x 1,15m de comprimento.	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	45KG		WCT		2.685,00	1	2.685,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

0008	APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE - É um equipamento que consiste em uma terapia de Criofrequência, Radiofrequência Criogênica, Estética Íntima e Alta Frequência que possibilita a aplicação de radiofrequência criogênica (calor + frio), radiofrequência convencional (calor), criogenia (frio), estética íntima e alta frequência. Essa combinação de tecnologias no mesmo equipamento otimiza os atendimentos na clínica permitindo mais versatilidade nos protocolos e resultados. O aparelho acompanha dois aplicadores, um facial bipolar e um corporal Smartpolar, que permitem a utilização tanto da radiofrequência convencional quanto da radiofrequência criogênica. Possui ainda a exclusiva caneta para estética íntima, com duas ponteiras, que permite a emissão apenas da radiofrequência convencional. O aplicador Smartpolar é um diferencial desse aparelho, já que com uma única ponteira fixa ele permite selecionar entre três tipos de emissão de radiofrequência, a monopolar que utiliza apenas o ponto central do aplicador e um eletrodo dispersivo para fechar o campo. A emissão hexapolar, que utiliza os seis pontos da ponteira e ainda a emissão multipolar, que utiliza os 7 pontos do aplicador.	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	THORK	IBRAMED	11.890,00	1	11.890,00
0009	GERADOR OZONIZADOR DE AR - É um equipamento indicado para sanitização e desinfecção de ambientes, inativando vírus e eliminando bactérias, fungos, mofos, ácaros e maus odores.	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	606	OZONE/OZONE	2.351,00	6	14.106,00
0010	APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL - O sistema de tração cervical é um produto ortopédico indicado em casos de artroses, contraturas musculares e outras afecções da região cérvico-dorsal. O sistema de tração cervical auxilia, com eficácia, diversos tratamentos ortopédicos • Sistemas de roldanas e cordas • Mentoneira de lona estofada • Contra-peso de areia • Graduado até 6k.	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	CEFALICO	DILEPÉ/DILEPÉ	715,00	2	1.430,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

0011	LEG PRESS PORTÁTIL PARA TODOS OS MEMBROS COMPLETO - O equipamento é indicado para reabilitações e treinos, visando facilidade, bem-estar e saúde. Equipamento muito utilizado no âmbito fisioterapêutico auxiliando profissionais e pacientes com diversos exercícios para vários tipos de reabilitação, presente em diversas clínicas e hospitais agregando valor ao trabalho do fisioterapeuta, proporcionando significativa evolução dos pacientes. Com os seguintes acessórios: 01 par de fitas fixadoras; 01 Par de puxadores para trabalhar membros superiores; 01 Tornozeleira para trabalhar membros inferiores; 06 Elásticos/Cargas sendo 3 Médias e 3 Fortes; 01 bolsa para transporte do equipamento e acessórios.	0,00	2	0,00
0012	CADEIRA EXTENSORA / FLEXORA PROFISSIONAL é um equipamento de musculação, resistente e de alta qualidade, possui bateria de pesos escalonáveis de até 80Kg incluindo adesivos de identificação, cabo espiral e sistema de rosca para trava cabo.	0,00	2	0,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

0013	APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ - Equipamento de ultrassom de IMHz e 3MHz. O ultrassom é ideal para área da estética e fisioterapia, no tratamento de alívio da dor, redução de espasmos, drenagem de edemas, gordura localizada, celulite, pós-operatório e outros. Conta com um display LCD Blue Light, permitindo a completa visualização e parametrização da terapia. Além disso, possui formato leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento em atendimentos home care. Apresenta ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7cm2, possibilitando a seleção da frequência de IMHZ ou 3MHz. O comprimento de onda de IMHZ atinge uma profundidade aproximada de S cm e o comprimento de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm, podendo chegar até a derme e hipoderme. A potência de saída do Novo Sonopulse é de 21W, chegando a potência máxima de 3W por cm: na área tratada. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado A fim de proporcionar praticidade ao dia a dia do profissional, o equipamento possui 46 protocolos pré-programados e possibilita o armazenamento de até 20 protocolos particulares. Para maior segurança ao paciente, o equipamento possui um sensor térmico que trava automaticamente a emissão do ultrassom quando a temperatura do aplicador atinge 410C. Uma de suas vantagens é a entrada para terapias combinadas, podendo realizar aplicação terapêutica simultânea de ultrassom e eletroestimulação. LJma ótima opção é o Neurodyn, também da família Ibramed. A utilização da terapia combinada trás inúmeros benefícios, potencializa o controle e a redução da dor. E para a estética, a combinação permite otimizar os protocolos de pós- operatório de cirurgia plástica, na reparação tecidual, acelerando o processo de recuperação. O Novo Sonopulse III é o equipamento perfeito pra você que busca alta tecnologia, desempenho, máxima segurança e resultados garantido.	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	SONOPULSE PORTÁTIL	IBRAMED	1.280,00	2	2.560,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

CCL
FLS. 513

0014	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA – Projetada para aspiração de líquidos e secreções, deve possuir um motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo de potência nominal total de 79W ou aprox. 1/10 CV, vácuo de até 25 in Hg e fluxo de ar em torno de 24L/min, proporcionando uma aspiração contínua, suave e silenciosa. Bivolt automático, deverá possui vacuômetro e regulador e de vácuo, frasco coletor de policarbonato autoclavável com capacidade de 3 litros e tampa com válvula de segurança contra trasbordamento. Totalmente portátil tem alça para transporte, mas também oferece como opcional suporte para transporte metálico com rodízios com trava.	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	AS-100/ 81941119002	ASC/ ASCLEPIOS EQUIP. HOSP. LTDA -	1.756,65	2	3.513,30
0015	MANTA DE LED - Fisioterapia Usada no tratamento de dores e lesões musculares agindo na recuperação do tecido.	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	ULTRA	SPORTLLUX/SPORTLLUX	1.136,00	10	11.360,00
0016	LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS - Usado para treinamento de reabilitação das mãos, treinamento de reabilitação para AVC, hemiplegia e traumas, artrite, tenossinovite, estenosante, síndrome do túnel cárpico, lesão por esforço repetitivo (lé), tendinite e outros problemas manuais.	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	FISIOTERAPIA	SOLARIE/SOLARIE	1.226,00	3	3.678,00
0017	APARELHO DE LASERTERAPIA COM COMPRESSÃO MECÂNICA DE BAIXA INTENSIDADE - é um equipamento que une Laserterapia com compressão mecânica para tratamentos de fisioterapia como bursite, cefaleia, lombalgia etc.				0,00	3	0,00

Itens marcados com "***" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

0001 - APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	02/07/2024 - 08:23:11	NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRA	NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRA	7	R$2.286,75	R$ 16.007,25	Sim
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	17/06/2024 - 12:44:30	NEURODYN II	IBRAMED	7	R$2.286,75	R$ 16.007,25	Sim
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	17/06/2024 - 15:44:47	NEURODYN II	IBRAMED	7	R$2.286,75	R$ 16.007,25	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	01/07/2024 - 16:28:33	APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR	SHUSTER	7	R$2.286,75	R$ 16.007,25	Sim
5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	05.586.495/0001-04	02/07/2024 - 13:49:18	TENS/FES	IBRAMED	7	R$2.286,00	R$ 16.002,00	Sim
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	02/07/2024 - 15:17:25	NEURODYN II	IBRAMED	7	R$2.286,75	R$ 16.007,25	Sim
SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	23.015.239/0001-30	03/07/2024 - 08:40:02	neurodyn ii	ibramed	7	R$2.286,75	R$ 16.007,25	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	03/07/2024 - 08:54:28	ME01715A	IBRAMED/IBRAMED	7	R$2.286,00	R$ 16.002,00	Sim

0002 - APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA – Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	02/07/2024 - 08:23:26	ARKTUS-LAMPADA INFRAVERMELHO, 110V - POL	ARKTUS-LAMPADA INFRAVERMELHO, 110V - POL	8	R$1.695,58	R$ 13.564,64	Sim
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	17/06/2024 - 12:44:30	IV-06E	VAGALUMY	8	R$1.695,58	R$ 13.564,64	Sim
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	17/06/2024 - 15:45:14	IV-05 + R125	VAGALUMY + G-LIGHT	8	R$1.695,58	R$ 13.564,64	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	03/07/2024 - 08:54:47	PA00662A	ARKTUS/ARKTUS	8	R$1.695,00	R$ 13.560,00	Sim

0003 - APARELHO DE LASER + CANETA 830NM + 904NM + INFRAVERMELHO – É um equipamento microcontrolado de laser terapêutico de baixa potência desenvolvido para a utilização em fisioterapia e estética. Possui circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

660 nm – AlGaInP – (Po – 30mW), 830 nm – GaAlAs – (Po – 30mW) ou 904 nm – GaAs – (Po – 70W pico). O modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas Laser 660 nm e 830 nm podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz 1kHz e 2kHz.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0004 - BICICLETA ERGOMÉTRICA – Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	42.418.039/0001-73	17/06/2024 - 10:34:05	EX 550	Dream	4	R$1.727,78	R$ 6.911,12	Sim
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	17/06/2024 - 15:45:43	EX450	DREAM	4	R$1.727,78	R$ 6.911,12	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	01/07/2024 - 16:29:29	DREAM	DREAM	4	R$1.727,78	R$ 6.911,12	Sim
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	02/07/2024 - 14:43:25	CONCEPT 550	DREAM	4	R$1.727,78	R$ 6.911,12	Sim
SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	23.015.239/0001-30	03/07/2024 - 08:40:02	Bicicleta vertical	ARKTUS	4	R$1.727,78	R$ 6.911,12	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	03/07/2024 - 08:55:10	EX550	DREAM FITNESS/DREAM FITNESS	4	R$1.727,00	R$ 6.908,00	Sim

0005 - ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG Equipamento em lona de 42cm de largura por 120cm de comprimento, proporcionando mais conforto, estabilidade e segurança. Chave de segurança. Visor digital em LCD com as funções de velocidade, tempo, distância, pulso e calorias. 12 programas de exercícios mais modo manual. Sensor de batimentos cardíacos por Hand Grip. Estrutura reforçada e com amortecimento de impacto. Motor 1,50 Hp. Suporta um usuário de até 120 kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	42.418.039/0001-73	17/06/2024 - 10:34:43	Black Edition 2.1	Dream	2	R$5.000,00	R$ 10.000,00	Sim
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	17/06/2024 - 15:46:16	BLACK EDITION 2.1	DREAM	2	R$2.946,67	R$ 5.893,34	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	03/07/2024 - 08:55:33	BLACK EDITION	DREAM FITNESS/DREAM FITNESS	2	R$2.946,00	R$ 5.892,00	Sim

0006 - OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que, utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1- Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1-Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	01/07/2024 - 16:30:08	MIKATOS	MIKATOS	4	R$513,07	R$ 2.052,28	Sim
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.068.320/0001-32	01/07/2024 - 16:43:29	BR-101-105/ 80901110035	DOCTOR DEVICES/ DOCTOR DEVICES - PAQUIST	4	R$513,00	R$ 2.052,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	03/07/2024 - 07:14:45	MD 3100	Omni	MD 3100	Omni	4	R$900,00	R$ 3.600,00	Sim
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	03/07/2024 - 08:55:50	.002714		MIKATOS/MIKATOS		4	R$513,00	R$ 2.052,00	Sim

0007 - ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG - Equipamento de musculação ideal para exercícios de circuito, ganho de massa muscular e tonificação. Exercita e tonifica os músculos braços, peitoral, costas, ombro e muitas outras variações com o peso de até 80kg. Podendo alternar entre exercícios de supino, peck deck, fly, trapézio, bíceps, tríceps e muitas variações de exercícios. Seu sistema de cabos reforçados, aço tubular super resistente. Permite fazer vários tipos de exercícios com mais precisão e força no conforto da sua residência ou academia. Melhora a postura do corpo, auxiliar na perda de peso, aumenta a densidade óssea e melhora o condicionamento cardiorrespiratório. Peso: 45kg de anilhas e em torno de 100kg o total. Medidas: 2,03m de altura x 1,12m de largura x 1,15m de comprimento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	42.418.039/0001-73	17/06/2024 - 10:35:08	10010006	WCT Fitness	1	R$5.000,00	R$ 5.000,00	Sim
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	17/06/2024 - 15:46:42	45KG	WCT	1	R$2.685,00	R$ 2.685,00	Sim

0008 - APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE - É um equipamento que consiste em uma terapia de Criofrequência, Radiofrequência Criogênica, Estética Íntima e Alta Frequência que possibilita a aplicação de radiofrequência criogênica (calor + frio), radiofrequência convencional (calor), criogenia (frio), estética íntima e alta frequência. Essa combinação de tecnologias no mesmo equipamento otimiza os atendimentos na clínica permitindo mais versatilidade nos protocolos e resultados. O aparelho acompanha dois aplicadores, um facial bipolar e um corporal Smartpolar, que permitem a utilização tanto da radiofrequência convencional quanto da radiofrequência criogênica. Possui ainda a exclusiva caneta para estética íntima, com duas ponteiras, que permite a emissão apenas da radiofrequência convencional. O aplicador Smartpolar é um diferencial desse aparelho, já que com uma única ponteira fixa ele permite selecionar entre três tipos de emissão de radiofrequência, a monopolar que utiliza apenas o ponto central do aplicador e um eletrodo dispersivo para fechar o campo. A emissão hexapolar, que utiliza os seis pontos da ponteira e ainda a emissão multipolar, que utiliza os 7 pontos do aplicador.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	17/06/2024 - 15:47:06	THORK	IBRAMED	1	R$11.890,00	R$ 11.890,00	Sim

0009 - GERADOR OZONIZADOR DE AR - É um equipamento indicado para sanitização e desinfecção de ambientes, inativando vírus e eliminando bactérias, fungos, mofos, ácaros e maus odores.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	03/07/2024 - 08:56:11	606	OZONE/OZONE	6	R$2.351,00	R$ 14.106,00	Sim

0010 - APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL - O sistema de tração cervical é um produto ortopédico indicado em casos de artroses, contraturas musculares e outras afecções da região cérvico-dorsal. O sistema de tração cervical auxilia, com eficácia, diversos tratamentos ortopédicos • Sistemas de roldanas e cordas • Mentoneira de lona estofada • Contra-peso de areia • Graduado até 6k.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	03/07/2024 - 08:56:32	CEFALICO	DILEPÉ/DILEPÉ	2	R$715,00	R$ 1.430,00	Sim

0011 - LEG PRESS PORTÁTIL PARA TODOS OS MEMBROS COMPLETO - O equipamento é indicado para reabilitações e treinos, visando facilidade, bem-estar e saúde. Equipamento muito utilizado no âmbito fisioterapêutico auxiliando profissionais e pacientes com diversos exercícios para vários tipos de reabilitação, presente em diversas clínicas e hospitais agregando valor ao trabalho do fisioterapeuta, proporcionando significativa evolução dos pacientes. Com os seguintes acessórios: 01 par de tiras fixadoras; 01 Par de puxadores para trabalhar membros superiores; 01 Tornozeleira para trabalhar membros inferiores; 06 Elásticos/Cargas sendo 3 Médias e 3 Fortes; 01 bolsa para transporte do equipamento e acessórios.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

CCL
FLS. 517

BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	42.418.039/0001-73	17/06/2024 - 10:35:31	Ortho Leg Pro	PPA CARE	2	R$5.000,00	R$ 10.000,00	Sim

0012 - CADEIRA EXTENSORA / FLEXORA PROFISSIONAL é um equipamento de musculação, resistente e de alta qualidade, possui bateria de pesos escalonáveis de até 80Kg incluindo adesivos de identificação, cabo espiral e sistema de rosca para trava cabo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	42.418.039/0001-73	17/06/2024 - 10:35:44	Sigma	Macsport	2	R$20.000,00	R$ 40.000,00	Sim

0013 - APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ - Equipamento de ultrassom de IMHz e 3MHz. O ultrassom é ideal para área da estética e fisioterapia, no tratamento de alívio da dor, redução de espasmos, drenagem de edemas, gordura localizada, celulite, pós-operatório e outros. Conta com um display LCD Blue Light, permitindo a completa visualização e parametrização da terapia. Além disso, possui formato leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento em atendimentos home care. Apresenta ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7cm2, possibilitando a seleção da frequência de IMHZ ou 3MHz. O comprimento de onda de IMHZ atinge uma profundidade aproximada de S cm e o comprimento de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm, podendo chegar até a derme e hipoderme. A potência de saída do Novo Sonopulse é de 21W, chegando a potência máxima de 3W por cm: na área tratada. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado A fim de proporcionar praticidade ao dia a dia do profissional, o equipamento possui 46 protocolos pré-programados e possibilita o armazenamento de até 20 protocolos particulares. Para maior segurança ao paciente, o equipamento possui um sensor térmico que trava automaticamente a emissão do ultrassom quando a temperatura do aplicador atinge 410C. Uma de suas vantagens é a entrada para terapias combinadas, podendo realizar aplicação terapêutica simultânea de ultrassom e eletroestimulação. LJma ótima opção é o Neurodyn, também da família Ibramed. A utilização da terapia combinada trás inúmeros benefícios, potencializa o controle e a redução da dor. E para a estética, a combinação permite otimizar os protocolos de pós-operatório de cirurgia plástica, na reparação tecidual, acelerando o processo de recuperação. O Novo Sonopulse III é o equipamento perfeito pra você que busca alta tecnologia, desempenho, máxima segurança e resultados garantido.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	17/06/2024 - 15:47:32	SONOPULSE PORTÁTIL	IBRAMED	2	R$1.306,67	R$ 2.613,34	Sim
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	01/07/2024 - 16:31:01	SHUSTER	SHUSTER	2	R$1.306,67	R$ 2.613,34	Sim
SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	23.015.239/0001-30	03/07/2024 - 08:40:03	sonopulse III	ibramed	2	R$1.600,00	R$ 3.200,00	Sim

0014 - BOMBA VÁCUO ASPIRADORA – Projetada para aspiração de líquidos e secreções, deve possuir um motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo de potência nominal total de 79W ou aprox. 1/10 CV, vácuo de até 25 in Hg e fluxo de ar em torno de 24L/min, proporcionando uma aspiração contínua, suave e silenciosa. Bivolt automático, deverá possui vacuômetro e regulador e de vácuo, frasco coletor de policarbonato autoclavável com capacidade de 3 litros e tampa com válvula de segurança contra trasbordamento. Totalmente portátil tem alça para transporte, mas também oferece como opcional suporte para transporte metálico com rodízios com trava.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	01/07/2024 - 16:31:38	GG	GG	2	R$1.756,66	R$ 3.513,32	Sim
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.068.320/0001-32	01/07/2024 - 16:44:27	AS-100/ 81941119002	ASC/ ASCLEPIOS EQUIP. HOSP. LTDA -	2	R$1.756,65	R$ 3.513,30	Sim

0015 - MANTA DE LED - Fisioterapia Usada no tratamento de dores e lesões musculares agindo na recuperação do tecido.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	03/07/2024 - 08:56:55	ULTRA	SPORTLLUX/SPORTLLUX	10	R$1.136,00	R$ 11.360,00	Sim

0016 - LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS - Usado para treinamento de reabilitação das mãos, treinamento de reabilitação para AVC, hemiplegia e traumas, artrite, tenossinovite, estenosante, síndrome do túnel cárpico, lesão por esforço repetitivo (lé), tendinite e outros problemas manuais.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	03/07/2024 - 08:57:11	FISIOTERAPIA	SOLARIE/SOLARIE	3	R$1.226,00	R$ 3.678,00	Sim

0017 - APARELHO DE LASERTERAPIA COM COMPRESSÃO MECÂNICA DE BAIXA INTENSIDADE - é um equipamento que une Laserterapia com compressão mecânica para tratamentos de fisioterapia como bursite, cefaleia, lombalgia etc.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	01/07/2024 - 16:32:22	ibramed	ibramed	3	R$1.904,27	R$ 5.712,81	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	05.586.495/0001-04	90 dias
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	22.408.118/0001-96	60 dias
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	60 dias
SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	23.015.239/0001-30	60 dias
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	30.557.253/0001-21	60 dias
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	060 dias
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	060 dias
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.068.320/0001-32	60 dias
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	90 dias
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	60 dias
BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	42.418.039/0001-73	60 dias
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	60 dias

Lances Enviados

0001 - APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2024 - 12:44:30	2.286,75 (proposta)	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
17/06/2024 - 15:44:47	2.286,75 (proposta)	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
01/07/2024 - 16:28:33	2.286,75 (proposta)	34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - O LICITANTE NÃO ENVIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADO PELO PREGOEIRO. 16/07/2024 09:05:00
02/07/2024 - 08:23:11	2.286,75 (proposta)	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
02/07/2024 - 13:49:18	2.286,00 (proposta)	05.586.495/0001-04 - 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

02/07/2024 - 15:17:25	2.286,75 (proposta)	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 08:40:02	2.286,75 (proposta)	23.015.239/0001-30 - SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	Válido
03/07/2024 - 08:54:28	2.286,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:44:31	2.276,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:44:34	2.200,00	05.586.495/0001-04 - 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:44:37	2.190,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:44:45	2.260,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:44:58	2.180,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:45:01	2.170,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:45:09	2.100,00	05.586.495/0001-04 - 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:45:12	2.090,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:45:27	2.080,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:45:37	2.070,00	23.015.239/0001-30 - SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:45:45	2.060,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:45:51	2.050,00	23.015.239/0001-30 - SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:45:56	2.040,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:46:03	2.000,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:46:10	1.990,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:46:16	1.980,00	23.015.239/0001-30 - SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:46:24	1.970,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:46:34	1.960,00	23.015.239/0001-30 - SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:46:36	1.800,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:46:40	1.790,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:46:45	1.790,00	23.015.239/0001-30 - SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:46:50	1.780,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:46:54	1.770,00	23.015.239/0001-30 - SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:47:01	1.760,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:47:10	1.750,00	23.015.239/0001-30 - SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:47:13	1.740,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:47:17	1.740,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:47:21	1.730,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

03/07/2024 - 09:47:26	1.720,00	23.015.239/0001-30 - SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:47:29	1.710,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:47:39	1.700,00	23.015.239/0001-30 - SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:47:43	1.690,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:47:47	1.680,00	23.015.239/0001-30 - SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:47:52	1.670,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:47:59	2.039,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:48:01	1.660,00	23.015.239/0001-30 - SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:48:09	1.650,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:48:12	1.640,00	23.015.239/0001-30 - SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:48:15	1.300,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:48:22	1.446,02	23.015.239/0001-30 - SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:48:23	1.653,89	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:49:06	1.290,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:49:32	1.232,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:49:57	1.220,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:51:00	1.400,00	05.586.495/0001-04 - 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:52:25	1.399,99	27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido

0002 - APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA – Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático)

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2024 - 12:44:30	1.695,58 (proposta)	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
17/06/2024 - 15:45:14	1.695,58 (proposta)	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
02/07/2024 - 08:23:26	1.695,58 (proposta)	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
03/07/2024 - 08:54:47	1.695,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:44:31	1.685,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:45:20	1.670,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:45:25	1.660,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:46:01	1.650,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:46:10	1.640,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

03/07/2024 - 09:46:31	1.000,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:46:33	990,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:47:12	980,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:47:17	970,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:48:21	800,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:48:27	790,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:48:33	1.639,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:49:09	700,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:49:13	690,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:50:05	680,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:50:10	600,00	30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:50:20	590,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:51:46	550,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:51:49	540,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:52:07	530,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:52:11	520,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:52:20	500,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:52:25	490,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:52:52	480,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:52:56	470,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:53:24	460,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:53:30	450,00	22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME	Válido
03/07/2024 - 09:54:26	440,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido

0004 - BICICLETA ERGOMÉTRICA – Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2024 - 10:34:05	1.727,78 (proposta)	42.418.039/0001-73 - BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	Válido
17/06/2024 - 15:45:43	1.727,78 (proposta)	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
01/07/2024 - 16:29:29	1.727,78 (proposta)	34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - O LICITANTE NÃO ENVIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADO PELO PREGOEIRO. 16/07/2024 09:05:56
02/07/2024 - 14:43:25	1.727,78 (proposta)	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 08:40:02	1.727,78 (proposta)	23.015.239/0001-30 - SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

03/07/2024 - 08:55:10	1.727,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:44:39	1.717,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:45:46	1.680,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:45:53	1.670,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:46:26	1.660,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:46:31	1.650,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:47:05	1.640,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:47:16	1.630,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:47:26	1.620,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:47:29	1.610,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:48:59	1.600,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:49:02	1.605,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:49:03	1.590,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:50:14	1.580,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:50:19	1.570,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:50:37	1.530,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:50:41	1.520,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:51:00	1.500,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:51:06	1.490,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:51:19	1.450,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:51:23	1.440,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:51:56	1.420,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:52:07	1.410,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:52:13	1.400,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:52:22	1.390,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:52:29	1.380,00	42.418.039/0001-73 - BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:52:35	1.370,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:52:38	1.360,00	42.418.039/0001-73 - BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:52:44	1.350,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:52:47	1.340,00	42.418.039/0001-73 - BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

03/07/2024 - 09:52:53	1.330,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:52:57	1.320,00	42.418.039/0001-73 - BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:53:00	1.340,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:53:05	1.310,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:53:17	1.300,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:53:21	1.300,00	42.418.039/0001-73 - BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:53:28	1.290,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:53:49	1.280,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:53:57	1.270,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:55:56	1.260,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:56:05	1.250,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:56:21	1.250,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:56:29	1.240,00	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido

0005 - ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG Equipamento em lona de 42cm de largura por 120cm de comprimento, proporcionando mais conforto, estabilidade e segurança. Chave de segurança. Visor digital em LCD com as funções de velocidade, tempo, distância, pulso e calorias. 12 programas de exercícios mais modo manual. Sensor de batimentos cardíacos por Hand Grip. Estrutura reforçada e com amortecimento de impacto. Motor 1,50 Hp. Suporta um usuário de até 120 kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2024 - 10:34:43	5.000,00 (proposta)	42.418.039/0001-73 - BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	Válido
17/06/2024 - 15:46:16	2.946,67 (proposta)	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 08:55:33	2.946,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:46:31	2.930,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:49:32	2.920,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:50:23	2.800,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido

0006 - OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que, utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1- Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1-Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/07/2024 - 16:30:08	513,07 (proposta)	34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - O LICITANTE NÃO ENVIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADO PELO PREGOEIRO. 16/07/2024 09:05:56
01/07/2024 - 16:43:29	513,00 (proposta)	33.068.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

CCL
FLS 924

03/07/2024 - 07:14:45	900,00 (proposta)	36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Válido
03/07/2024 - 08:55:50	513,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:46:08	500,00	36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:46:59	490,00	33.068.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:48:38	420,00	36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:49:23	410,00	33.068.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:50:15	385,00	36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:50:19	489,00	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido
03/07/2024 - 09:50:39	375,00	33.068.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:51:37	350,00	36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:52:01	340,00	33.068.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:53:56	300,00	36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:54:47	290,00	33.068.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
03/07/2024 - 09:55:04	275,00	36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Válido

0007 - ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG - Equipamento de musculação ideal para exercícios de circuito, ganho de massa muscular e tonificação. Exercita e tonifica os músculos braços, peitoral, costas, ombro e muitas outras variações com o peso de até 80kg. Podendo alternar entre exercícios de supino, peck deck, fly, trapézio, bíceps, tríceps e muitas variações de exercícios. Seu sistema de cabos reforçados, aço tubular super resistente. Permite fazer vários tipos de exercícios com mais precisão e força no conforto da sua residência ou academia. Melhora a postura do corpo, auxiliar na perda de peso, aumenta a densidade óssea e melhora o condicionamento cardiorrespiratório. Peso: 45kg de anilhas e em torno de 100kg o total. Medidas: 2,03m de altura x 1,12m de largura x 1,15m de comprimento.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2024 - 10:35:08	5.000,00 (proposta)	42.418.039/0001-73 - BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	Válido
17/06/2024 - 15:46:42	2.685,00 (proposta)	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido

0008 - APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE - É um equipamento que consiste em uma terapia de Criofrequência, Radiofrequência Criogênica, Estética Íntima e Alta Frequência que possibilita a aplicação de radiofrequência criogênica (calor + frio), radiofrequência convencional (calor), criogenia (frio), estética íntima e alta frequência. Essa combinação de tecnologias no mesmo equipamento otimiza os atendimentos na clínica permitindo mais versatilidade nos protocolos e resultados. O aparelho acompanha dois aplicadores, um facial bipolar e um corporal Smartpolar, que permitem a utilização tanto da radiofrequência convencional quanto da radiofrequência criogênica. Possui ainda a exclusiva caneta para estética íntima, com duas ponteiras, que permite a emissão apenas da radiofrequência convencional. O aplicador Smartpolar é um diferencial desse aparelho, já que com uma única ponteira fixa ele permite selecionar entre três tipos de emissão de radiofrequência, a monopolar que utiliza apenas o ponto central do aplicador e um eletrodo dispersivo para fechar o campo. A emissão hexapolar, que utiliza os seis pontos da ponteira e ainda a emissão multipolar, que utiliza os 7 pontos do aplicador.

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

17/06/2024 - 15:47:06	11.890,00 (proposta)	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido

0009 - GERADOR OZONIZADOR DE AR - É um equipamento indicado para sanitização e desinfecção de ambientes, inativando vírus e eliminando bactérias, fungos, mofos, ácaros e maus odores.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/07/2024 - 08:56:11	2.351,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido

0010 - APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL - O sistema de tração cervical é um produto ortopédico indicado em casos de artroses, contraturas musculares e outras afecções da região cérvico-dorsal. O sistema de tração cervical auxilia, com eficácia, diversos tratamentos ortopédicos • Sistemas de roldanas e cordas • Mentoneira de lona estofada • Contra-peso de areia • Graduado até 6k.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/07/2024 - 08:56:32	715,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido

0011 - LEG PRESS PORTÁTIL PARA TODOS OS MEMBROS COMPLETO - O equipamento é indicado para reabilitações e treinos, visando facilidade, bem-estar e saúde. Equipamento muito utilizado no âmbito fisioterapêutico auxiliando profissionais e pacientes com diversos exercícios para vários tipos de reabilitação, presente em diversas clínicas e hospitais agregando valor ao trabalho do fisioterapeuta, proporcionando significativa evolução dos pacientes. Com os seguintes acessórios: 01 par de fitas fixadoras; 01 Par de puxadores para trabalhar membros superiores; 01 Tornozeleira para trabalhar membros inferiores; 06 Elásticos/Cargas sendo 3 Médias e 3 Fortes; 01 bolsa para transporte do equipamento e acessórios.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2024 - 10:35:31	5.000,00 (proposta)	42.418.039/0001-73 - BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO DO ITEM POR NÃO ATENDER A DILIGÊNCIA SOLICITADA. 04/07/2024 09:15:04
03/07/2024 - 10:20:06	2.990,00	42.418.039/0001-73 - BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO DO ITEM POR NÃO ATENDER A DILIGÊNCIA SOLICITADA. 04/07/2024 09:15:04

0012 - CADEIRA EXTENSORA / FLEXORA PROFISSIONAL é um equipamento de musculação, resistente e de alta qualidade, possui bateria de pesos escalonáveis de até 80Kg incluindo adesivos de identificação, cabo espiral e sistema de rosca para trava cabo.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2024 - 10:35:44	20.000,00 (proposta)	42.418.039/0001-73 - BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO DO ITEM POR NÃO ATENDER A DILIGÊNCIA SOLICITADA. 04/07/2024 09:16:35
03/07/2024 - 10:20:23	14.990,00	42.418.039/0001-73 - BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO DO ITEM POR NÃO ATENDER A DILIGÊNCIA SOLICITADA. 04/07/2024 09:16:35

0013 - APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ - Equipamento de ultrassom de IMHz e 3MHz. O ultrassom é ideal para área da estética e fisioterapia, no tratamento de alívio da dor, redução de espasmos, drenagem de edemas, gordura localizada, celulite, pós-operatório e outros. Conta com um display LCD Blue Light, permitindo a completa visualização e parametrização da terapia. Além disso, possui formato leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento em atendimentos home care. Apresenta ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7cm2, possibilitando a seleção da frequência de IMHZ ou 3MHz. O comprimento de onda de IMHZ atinge uma profundidade aproximada de S cm e o comprimento de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm, podendo chegar até a derme e hipoderme. A potência de saída do Novo Sonopulse é de 21W, chegando a potência máxima de 3W por cm: na área tratada. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado A fim de proporcionar praticidade ao dia a dia do profissional, o equipamento possui 46 protocolos pré-programados e possibilita o armazenamento de até 20 protocolos particulares. Para maior segurança ao paciente, o equipamento possui um sensor térmico que trava automaticamente a emissão do ultrassom quando a temperatura do aplicador atinge 410C. Uma de suas vantagens é a entrada para terapias combinadas, podendo realizar aplicação terapêutica simultânea de ultrassom e eletroestimulação. LJma ótima opção é o Neurodyn, também da família Ibramed. A utilização da terapia combinada trás inúmeros benefícios, potencializa o controle e a redução da dor. E para a estética, a combinação permite otimizar os protocolos de pós-operatório de cirurgia plástica, na reparação tecidual, acelerando o processo de recuperação. O Novo Sonopulse III é o equipamento perfeito pra você que busca alta tecnologia, desempenho, máxima segurança e resultados garantido.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2024 - 15:47:32	1.306,67 (proposta)	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
01/07/2024 - 16:31:01	1.306,67 (proposta)	34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - O LICITANTE NÃO ENVIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADO PELO PREGOEIRO. 16/07/2024 09:05:56
03/07/2024 - 08:40:03	1.600,00 (proposta)	23.015.239/0001-30 - SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

CCL FLS 576

03/07/2024 - 09:46:47	1.280,00	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido

0014 - BOMBA VÁCUO ASPIRADORA – Projetada para aspiração de líquidos e secreções, deve possuir um motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo de potência nominal total de 79W ou aprox. 1/10 CV, vácuo de até 25 in Hg e fluxo de ar em torno de 24L/min, proporcionando uma aspiração contínua, suave e silenciosa. Bivolt automático, deverá possui vacuômetro e regulador e de vácuo, frasco coletor de policarbonato autoclavável com capacidade de 3 litros e tampa com válvula de segurança contra trasbordamento. Totalmente portátil tem alça para transporte, mas também oferece como opcional suporte para transporte metálico com rodízios com trava.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/07/2024 - 16:31:38	1.756,66 (proposta)	34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - O LICITANTE NÃO ENVIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADO PELO PREGOEIRO. 16/07/2024 09:05:56
01/07/2024 - 16:44:27	1.756,65 (proposta)	33.068.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido

0015 - MANTA DE LED - Fisioterapia Usada no tratamento de dores e lesões musculares agindo na recuperação do tecido.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/07/2024 - 08:56:55	1.136,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido

0016 - LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS - Usado para treinamento de reabilitação das mãos, treinamento de reabilitação para AVC, hemiplegia e traumas, artrite, tenossinovite, estenosante, síndrome do túnel cárpico, lesão por esforço repetitivo (lé), tendinite e outros problemas manuais.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/07/2024 - 08:57:11	1.226,00 (proposta)	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	Válido

0017 - APARELHO DE LASERTERAPIA COM COMPRESSÃO MECÂNICA DE BAIXA INTENSIDADE - é um equipamento que une Laserterapia com compressão mecânica para tratamentos de fisioterapia como bursite, cefaleia, lombalgia etc.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/07/2024 - 16:32:22	1.904,27 (proposta)	34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - O LICITANTE NÃO ENVIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADO PELO PREGOEIRO. 16/07/2024 09:05:56

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0004	04/07/2024 - 10:24:28	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	005 - Proposta e custos 57403 - Assinada - 266.pdf
0004	04/07/2024 - 10:25:41	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	006 - Proposta e custos 57403 - Assinada - 266.pdf
0014	04/07/2024 - 10:28:38	33.068.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Habilitacao (2).zip
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CNH - Neli.pdf
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Contrato Social Alterado.pdf
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Atestado de Capacidade Técnica - Livramento de Nossa Senhora.pdf
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Atestado de Capacidade Técnica - Mantena.pdf
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Atestado de Capacidade Técnica Colinas e NF.pdf
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Balanco 2022.pdf
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Balanço 2023 - Livro Diário.pdf

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Balanço 2023 - Termo Autenticação.pdf
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Certidão Estadual atualizada.pdf
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Certidão Federal.pdf
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CND Municipal.pdf
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CNDT.pdf
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CNPJ.pdf
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Contribuinte Estadual e Municipal.pdf
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CRC EDER.pdf
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Declaracao EPP.pdf
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Falimentar.pdf
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - FGTS.pdf
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Simplificada.pdf
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Procuração.pdf
0001	04/07/2024 - 10:59:01	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Quadro Sócios Administrativos Alterado.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CNH - Neli.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Contrato Social Alterado.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Atestado de Capacidade Técnica - Livramento de Nossa Senhora.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Atestado de Capacidade Técnica - Mantena.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Atestado de Capacidade Técnica Colinas e NF.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Balanço 2022.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Balanço 2023 - Livro Diário.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Balanço 2023 - Termo Autenticação.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Certidão Estadual atualizada.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Certidão Federal.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CND Municipal.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CNDT.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CNPJ.pdf

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Contribuinte Estadual e Municipal.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CRC EDER.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Declaracao EPP.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Falimentar.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - FGTS.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Simplificada.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Procuração.pdf
0002	04/07/2024 - 10:59:33	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Quadro Sócios Administrativos Alterado.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CNH - Neli.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Contrato Social Alterado.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Atestado de Capacidade Técnica - Livramento de Nossa Senhora.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Atestado de Capacidade Técnica - Mantena.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Atestado de Capacidade Técnica Colinas e NF.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Balanco 2022.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Balanço 2023 - Livro Diário.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Balanço 2023 - Termo Autenticação.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Certidão Estadual atualizada.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Certidão Federal.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CND Municipal.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CNDT.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CNPJ.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Contribuinte Estadual e Municipal.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CRC EDER.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Declaracao EPP.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Falimentar.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - FGTS.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Simplificada.pdf

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Procuração.pdf
0005	04/07/2024 - 11:01:16	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Quadro Sócios Administrativos Alterado.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CNH - Neli.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Contrato Social Alterado.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Atestado de Capacidade Técnica - Livramento de Nossa Senhora.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Atestado de Capacidade Técnica - Mantena.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Atestado de Capacidade Técnica Colinas e NF.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Balanco 2022.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Balanco 2023 - Livro Diário.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Balanço 2023 - Termo Autenticação.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Certidão Estadual atualizada.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Certidão Federal.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CND Municipal.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CNDT.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CNPJ.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Contribuinte Estadual e Municipal.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CRC EDER.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Declaracao EPP.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Falimentar.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - FGTS.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Simplificada.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Procuração.pdf
0007	04/07/2024 - 11:02:39	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Quadro Sócios Administrativos Alterado.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CNH - Neli.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Contrato Social Alterado.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Atestado de Capacidade Técnica - Livramento de Nossa Senhora.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Atestado de Capacidade Técnica - Mantena.pdf

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Atestado de Capacidade Técnica Colinas e NF.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Balanco 2022.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Balanço 2023 - Livro Diário.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Balanço 2023 - Termo Autenticação.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Certidão Estadual atualizada.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Certidão Federal.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CND Municipal.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CNDT.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CNPJ.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Contribuinte Estadual e Municipal.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CRC EDER.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Declaracao EPP.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Falimentar.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - FGTS.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Simplificada.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Procuração.pdf
0008	04/07/2024 - 11:03:36	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Quadro Sócios Administrativos Alterado.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CNH - Neli.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Contrato Social Alterado.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Atestado de Capacidade Técnica - Livramento de Nossa Senhora.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Atestado de Capacidade Técnica - Mantena.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Atestado de Capacidade Técnica Colinas e NF.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Balanco 2022.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Balanço 2023 - Livro Diário.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Balanço 2023 - Termo Autenticação.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Certidão Estadual atualizada.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Certidão Federal.pdf

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CND Municipal.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CNDT.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CNPJ.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Contribuinte Estadual e Municipal.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - CRC EDER.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Declaracao EPP.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Falimentar.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - FGTS.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LF - Simplificada.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Procuração.pdf
0013	04/07/2024 - 11:04:43	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Quadro Sócios Administrativos Alterado.pdf
0009	04/07/2024 - 12:02:29	30.557.253/0001-21 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	HABILITACAO-CNPJ-30557253000121.pdf
0001	16/07/2024 - 10:05:15	43.235.370/0001-10 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PropostaFinalAtualizada.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
04/07/2024 - 09:15:04	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	42.418.039/0001-73	Item 0011 - LEG PRESS PORTÁTIL PARA TODOS OS MEMBROS COMPLETO - O equipamento é indicado para reabilitações e treinos, visando facilidade, bem-estar e saúde. Equipamento muito utilizado no âmbito fisioterapêutico auxiliando profissionais e pacientes com diversos exercícios para vários tipos de reabilitação, presente em diversas clínicas e hospitais agregando valor ao trabalho do fisioterapeuta, proporcionando significativa evolução dos pacientes. Com os seguintes acessórios: 01 par de fitas fixadoras; 01 Par de puxadores para trabalhar membros superiores; 01 Tornozeleira para trabalhar membros inferiores; 06 Elásticos/Cargas sendo 3 Médias e 3 Fortes; 01 bolsa para transporte do equipamento e acessórios.
Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO DO ITEM POR NÃO ATENDER A DILIGÊNCIA SOLICITADA.			
04/07/2024 - 09:16:35	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	42.418.039/0001-73	Item 0012 - CADEIRA EXTENSORA / FLEXORA PROFISSIONAL é um equipamento de musculação, resistente e de alta qualidade, possui bateria de pesos escalonáveis de até 80Kg incluindo adesivos de identificação, cabo espiral e sistema de rosca para trava cabo.
Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO DO ITEM POR NÃO ATENDER A DILIGÊNCIA SOLICITADA.			
16/07/2024 - 09:05:56	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95	Abrangendo todo o processo
O LICITANTE NÃO ENVIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADO PELO PREGOEIRO.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/07/2024 - 10:17	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
17/06/2024 - 10:52:13	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA DE PEDIDO DE IMPULGNAÇÃO.pdf) em 17/06/2024 às 10:52.

CCL
FLS. 332

17/06/2024 - 10:55:52	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AVISO DE ADIAMENTO DO PE 012.pdf) em 17/06/2024 às 10:55.
17/06/2024 - 10:55:53	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AVISO DE ADIAMENTO DO PE 012.pdf) em 17/06/2024 às 10:55.
17/06/2024 - 10:55:54	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AVISO DE ADIAMENTO DO PE 012.pdf) em 17/06/2024 às 10:55.
17/06/2024 - 15:56:02	Sistema	O processo foi retificado em 17/06/2024 às 15:56.
17/06/2024 - 15:56:02	Sistema	Motivo: Correção do Termo de Referência - Anexo I - do Edital
17/06/2024 - 15:56:03	Sistema	O processo foi retificado em 17/06/2024 às 15:56.
17/06/2024 - 15:56:03	Sistema	Motivo: Correção do Termo de Referência - Anexo I - do Edital
17/06/2024 - 16:12:39	Sistema	O processo foi retificado em 17/06/2024 às 16:12.
17/06/2024 - 16:12:39	Sistema	Motivo: Correção do Termo de Referencia - Anexo I do Edital.
17/06/2024 - 16:13:14	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL Nº 012.24 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA - RETIFICADO.pdf) em 17/06/2024 às 16:13.
17/06/2024 - 16:13:18	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL Nº 012.24 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA - RETIFICADO.pdf) em 17/06/2024 às 16:13.
17/06/2024 - 16:13:22	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL Nº 012.24 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA - RETIFICADO.pdf) em 17/06/2024 às 16:13.
17/06/2024 - 16:13:26	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL Nº 012.24 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA - RETIFICADO.pdf) em 17/06/2024 às 16:13.
17/06/2024 - 16:13:29	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL Nº 012.24 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA - RETIFICADO.pdf) em 17/06/2024 às 16:13.
17/06/2024 - 16:13:35	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL Nº 012.24 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA - RETIFICADO.pdf) em 17/06/2024 às 16:13.
17/06/2024 - 16:13:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL Nº 012.24 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA - RETIFICADO.pdf) em 17/06/2024 às 16:13.
17/06/2024 - 16:17:15	Sistema	O processo foi retificado em 17/06/2024 às 16:17.
17/06/2024 - 16:17:15	Sistema	Motivo: Obs: Todos Editais retificados no processo são os mesmos. Ao anexar o Edital Retificado no sistema , o mesmo repetiu varias vezes o mesmo anexo desse Edital.
17/06/2024 - 16:17:15	Sistema	O processo foi retificado em 17/06/2024 às 16:17.
17/06/2024 - 16:17:15	Sistema	Motivo: Obs: Todos Editais retificados no processo são os mesmos. Ao anexar o Edital Retificado no sistema , o mesmo repetiu varias vezes o mesmo anexo desse Edital.
03/07/2024 - 09:01:18	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
03/07/2024 - 09:01:47	Pregoeiro	Passamos para analise das propostas apresentadas.
03/07/2024 - 09:01:56	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
03/07/2024 - 09:38:40	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
03/07/2024 - 09:39:33	Pregoeiro	INICIAREMOS A FASE DE LANCES.
03/07/2024 - 09:40:38	Sistema	O item 0003 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 09:40:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
03/07/2024 - 09:40:38	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
03/07/2024 - 09:40:38	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
03/07/2024 - 09:40:38	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
03/07/2024 - 09:44:08	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 09:44:23	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 09:44:26	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 09:44:28	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 09:44:33	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 09:44:41	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 09:44:47	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 09:44:59	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 09:45:06	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 09:45:37	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 09:45:39	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 09:45:43	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 09:46:00	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 09:46:25	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 09:46:27	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 09:46:28	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 09:48:15	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, OFERTAR LANCES COM PRUDÊNCIAS E RESPONSABILIDADE, SOB DE PENA DE PUNIÇÕES FUTURAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO.
03/07/2024 - 09:54:26	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
03/07/2024 - 09:54:29	Sistema	O item 0005 foi encerrado.

03/07/2024 - 09:54:41	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
03/07/2024 - 09:54:47	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
03/07/2024 - 09:54:59	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
03/07/2024 - 09:55:08	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
03/07/2024 - 09:55:38	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
03/07/2024 - 09:55:41	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
03/07/2024 - 09:55:44	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
03/07/2024 - 09:56:02	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
03/07/2024 - 09:56:27	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
03/07/2024 - 09:56:27	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
03/07/2024 - 09:56:27	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
03/07/2024 - 09:56:29	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
03/07/2024 - 09:57:02	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1.260,00 para o item 0004 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
03/07/2024 - 09:57:05	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
03/07/2024 - 09:58:30	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
03/07/2024 - 10:11:18	Sistema	O item 0001 teve como arrematante LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1.220,00.
03/07/2024 - 10:11:18	Sistema	O item 0002 teve como arrematante LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 440,00.
03/07/2024 - 10:11:18	Sistema	O item 0004 teve como arrematante BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.240,00.
03/07/2024 - 10:11:18	Sistema	O item 0005 teve como arrematante LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2.800,00.
03/07/2024 - 10:11:18	Sistema	O item 0006 teve como arrematante EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 275,00.
03/07/2024 - 10:11:18	Sistema	O item 0007 teve como arrematante LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2.685,00.
03/07/2024 - 10:11:18	Sistema	O item 0008 teve como arrematante LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 11.890,00.
03/07/2024 - 10:11:18	Sistema	O item 0009 teve como arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP - EPP/SS com lance de R$ 2.351,00.
03/07/2024 - 10:11:18	Sistema	O item 0010 teve como arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP - EPP/SS com lance de R$ 715,00.
03/07/2024 - 10:11:18	Sistema	O item 0011 teve como arrematante BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI - ME com lance de R$ 5.000,00.
03/07/2024 - 10:11:18	Sistema	O item 0012 teve como arrematante BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI - ME com lance de R$ 20.000,00.
03/07/2024 - 10:11:18	Sistema	O item 0013 teve como arrematante LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1.280,00.
03/07/2024 - 10:11:18	Sistema	O item 0014 teve como arrematante ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 1.756,65.
03/07/2024 - 10:11:18	Sistema	O item 0015 teve como arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP - EPP/SS com lance de R$ 1.136,00.
03/07/2024 - 10:11:18	Sistema	O item 0016 teve como arrematante UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP - EPP/SS com lance de R$ 1.226,00.
03/07/2024 - 10:11:18	Sistema	O item 0017 teve como arrematante PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME com lance de R$ 1.904,27.
03/07/2024 - 10:11:18	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
03/07/2024 - 10:12:08	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:12.
03/07/2024 - 10:12:32	F. UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAME	Negociação Item 0009: estamos no nosso menor valor sr pregoeiro
03/07/2024 - 10:13:23	Sistema	A data limite para negociação foi redefinida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:14.
03/07/2024 - 10:13:23	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, vejam a possibilidade de negociação dos itens arratados no certame.
03/07/2024 - 10:13:57	F. UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAME	Negociação Item 0010: estamos no nosso menor valor sr pregoeiro
03/07/2024 - 10:14:20	F. UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAME	Negociação Item 0015: estamos no nosso menor valor sr pregoeiro
03/07/2024 - 10:14:26	F. EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNI	Negociação Item 0006: Bom dia estamos no melhor preço
03/07/2024 - 10:14:39	F. UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAME	Negociação Item 0016: estamos no nosso menor valor sr pregoeiro
03/07/2024 - 10:14:45	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
03/07/2024 - 10:18:15	F. ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	Negociação Item 0014: B
03/07/2024 - 10:18:28	F. ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	Negociação Item 0014: Bom dia, já ofertamos nosso mínimo, não temos como reduzir.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

CCL FLS 534

03/07/2024 - 10:20:06	Sistema	O Item 0011 recebeu um lance negociado no valor de R$ 2.990,00.
03/07/2024 - 10:20:12	F. BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	Negociação Item 0011: Boa tarde, estamos em nosso melhor valor.
03/07/2024 - 10:20:23	Sistema	O Item 0012 recebeu um lance negociado no valor de R$ 14.990,00.
03/07/2024 - 10:20:33	F. BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	Negociação Item 0012: Bom dia, já estamos em nosso melhor preço.
03/07/2024 - 10:27:30	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
03/07/2024 - 10:28:03	Sistema	A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.
03/07/2024 - 10:35:42	Sistema	A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.
03/07/2024 - 10:43:04	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
03/07/2024 - 10:48:59	F. LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDI	Negociação Item 0001: Bom dia, estamos nos nossos melhores valores para os itens gnahos da empresa. Obrigada pela compreensão
03/07/2024 - 10:49:40	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
03/07/2024 - 10:50:20	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
03/07/2024 - 10:50:29	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
03/07/2024 - 10:50:42	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
03/07/2024 - 10:50:56	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
03/07/2024 - 10:51:11	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
03/07/2024 - 11:24:35	Sistema	A proposta readequada do item 0015 foi anexada ao processo.
03/07/2024 - 11:24:57	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
03/07/2024 - 11:25:38	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
03/07/2024 - 11:25:41	F. UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAME	Negociação Item 0009: Sr. Pregoeiro devemos enviar agora a proposta readeadequada ? Pois nao vimos convocaçao para o envio da mesma.
03/07/2024 - 11:35:01	Pregoeiro	A PROPOSTA READEQUADA SÓ DEVE SER ENVIADA NO PEDIDO DO PREGOEIRO DE ACORDO COM A FASE OPORTUNA.
03/07/2024 - 12:19:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:39.
03/07/2024 - 12:20:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:40.
03/07/2024 - 12:20:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:40.
03/07/2024 - 12:20:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:40.
03/07/2024 - 12:20:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:40.
03/07/2024 - 12:20:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:40.
03/07/2024 - 12:20:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:40.
03/07/2024 - 12:20:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:40.
03/07/2024 - 12:20:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:40.
03/07/2024 - 12:20:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:40.
03/07/2024 - 12:20:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:40.
03/07/2024 - 12:20:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:40.
03/07/2024 - 12:20:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:40.
03/07/2024 - 12:20:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:40.
03/07/2024 - 12:20:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:40.
03/07/2024 - 12:20:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:40.
03/07/2024 - 12:20:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:40.
03/07/2024 - 12:20:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 12:40.
03/07/2024 - 12:45:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 03/07/2024.
03/07/2024 - 12:45:13	Sistema	Motivo: Senhor licitante, o lance final para esse item continua acima do nosso valor de Referencia. solicitamos negociação com base no valor de Referencia.
03/07/2024 - 12:46:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 14:47 do dia 03/07/2024.
03/07/2024 - 12:46:04	Sistema	Motivo: Senhor licitante, o lance final para esse item continua acima do nosso valor de Referencia. solicitamos negociação com base no valor de Referencia.
03/07/2024 - 12:50:45	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
03/07/2024 - 12:51:20	Pregoeiro	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA APÓS O PRAZO DA DILIGÊNCIA SOLICITADA , RETORNAMOS DIA 04/07/2024, ÁS 09:00 HS
04/07/2024 - 09:10:13	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
04/07/2024 - 09:15:04	Sistema	O fornecedor BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
04/07/2024 - 09:15:04	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO DO ITEM POR NÃO ATENDER A DILIGÊNCIA SOLICITADA.
04/07/2024 - 09:16:35	Sistema	O fornecedor BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
04/07/2024 - 09:16:35	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO DO ITEM POR NÃO ATENDER A DILIGÊNCIA SOLICITADA.
04/07/2024 - 09:17:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 09:47.
04/07/2024 - 09:17:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 09:48.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

04/07/2024 - 09:17:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi redefinida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 09:48.
04/07/2024 - 10:16:09	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
04/07/2024 - 10:16:33	Pregoeiro	PASSAMOS PARA A FASE DE HILITAÇÃO.
04/07/2024 - 10:16:55	Pregoeiro	HABILITAÇÃO
04/07/2024 - 10:20:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:21 do dia 04/07/2024.
04/07/2024 - 10:20:10	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES , NOS ENVIEM ATRAVÉS DESTE SISTEMA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
04/07/2024 - 10:22:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:23 do dia 04/07/2024.
04/07/2024 - 10:22:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:23 do dia 04/07/2024.
04/07/2024 - 10:22:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:23 do dia 04/07/2024.
04/07/2024 - 10:22:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:23 do dia 04/07/2024.
04/07/2024 - 10:22:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:23 do dia 04/07/2024.
04/07/2024 - 10:22:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:23 do dia 04/07/2024.
04/07/2024 - 10:22:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:23 do dia 04/07/2024.
04/07/2024 - 10:22:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:23 do dia 04/07/2024.
04/07/2024 - 10:22:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:23 do dia 04/07/2024.
04/07/2024 - 10:22:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:23 do dia 04/07/2024.
04/07/2024 - 10:22:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 12:23 do dia 04/07/2024.
04/07/2024 - 10:22:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 12:23 do dia 04/07/2024.
04/07/2024 - 10:22:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 12:23 do dia 04/07/2024.
04/07/2024 - 10:24:28	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES , NOS ENVIEM ATRAVÉS DESTE SISTEMA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A DATA SOLICITADA.
04/07/2024 - 10:25:26	Pregoeiro	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
04/07/2024 - 10:25:41	Sistema	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
04/07/2024 - 10:26:11	Pregoeiro	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
04/07/2024 - 10:28:38	Sistema	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA APÓS O PRAZO DA DILIGÊNCIA SOLICITADA , RETORNAMOS DIA 05/07/2024, ÁS 09:00 HS
04/07/2024 - 10:59:01	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
04/07/2024 - 10:59:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
04/07/2024 - 11:01:16	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
04/07/2024 - 11:02:39	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
04/07/2024 - 11:03:36	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
04/07/2024 - 11:04:43	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
04/07/2024 - 12:02:27	F. UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAME	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
04/07/2024 - 12:02:29	Sistema	Documentação Item 0009: Seguem a diligência para todos os itens ganhos
05/07/2024 - 09:11:50	Pregoeiro	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
05/07/2024 - 09:14:36	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
05/07/2024 - 09:16:20	Pregoeiro	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA , RETORNAMOS DIA 08/07/2024, ÁS 11:00 HS.
09/07/2024 - 08:04:51	Pregoeiro	PARA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
09/07/2024 - 08:07:23	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
09/07/2024 - 08:07:27	Pregoeiro	POR PROBLEMAS DE INTERNET NO SETOR DE LICITAÇÕES NÃO FOI POSSIVEL REABRIR A SESSÃO.
09/07/2024 - 08:10:25	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
11/07/2024 - 08:25:16	Pregoeiro	A SESSÃO SERÁ REMARCADA , RETORNAMOS DIA 10/07/2024, ÁS 09:00 HS.
11/07/2024 - 08:25:50	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
11/07/2024 - 08:27:00	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
11/07/2024 - 08:28:32	Pregoeiro	DEVIDO A PROBLEMAS INTERNOS NÃO FOI POSSIVEL REABRIR A SESSÃO NA DATA MARCADA ANTERIORMENTE.
12/07/2024 - 09:02:49	Pregoeiro	A SESSÃO FICA REMARCA PARA DIA 12/07/2024, ÁS 09 HS.
12/07/2024 - 09:03:24	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
12/07/2024 - 10:35:58	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
12/07/2024 - 10:37:38	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
15/07/2024 - 11:18:19	Pregoeiro	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA , PARA CONTINUAÇÃO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, RETORNAMOS DIA 15/07/2024, ÁS 11:00 HS.
15/07/2024 - 11:18:22	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
15/07/2024 - 12:40:57	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.
		ATENÇÃO SENHORES LICITANTES.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 08:52:38.
Código verificador: 97CEA3

15/07/2024 - 12:48:12	Pregoeiro	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA , RETORNAMOS DIA 16/07/2024, ÁS 09:00 HS, PARA PEDIDO E ANALISE DA PROPOSTA READEQUADA. OBS: PARA OS LICITANTES QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTA READEQUADA , POR FAVOR CONFERIR DETALHADAMENTE SE ESTÃO COM OS DADOS E VALORES CORRETOS.
16/07/2024 - 09:04:19	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
16/07/2024 - 09:05:56	Sistema	O fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi desclassificado no processo.
16/07/2024 - 09:05:56	Sistema	Motivo: O LICITANTE NÃO ENVIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADO PELO PREGOEIRO.
16/07/2024 - 09:05:56	Sistema	O fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
16/07/2024 - 09:06:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 09:26.
16/07/2024 - 09:06:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 09:26.
16/07/2024 - 09:29:20	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
16/07/2024 - 09:29:20	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
16/07/2024 - 09:29:20	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
16/07/2024 - 09:29:20	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
16/07/2024 - 09:29:20	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
16/07/2024 - 09:29:20	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
16/07/2024 - 09:29:58	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA.
16/07/2024 - 09:30:22	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI.
16/07/2024 - 09:31:01	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.
16/07/2024 - 09:31:01	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.
16/07/2024 - 09:31:01	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.
16/07/2024 - 09:31:01	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP.
16/07/2024 - 09:33:30	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
16/07/2024 - 09:55:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:56 do dia 16/07/2024.
16/07/2024 - 09:55:07	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE ENVIE ATRAVES DESTE SISTEMA NOVAMENTE A PROPOSTA READEQUADA. ANALISE A PRIMEIRA PROPOSTA ENVIADA, POIS CONTEM UM ERRO DE DIGITAÇÃO DE PREÇO.
16/07/2024 - 09:55:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:56 do dia 16/07/2024.
16/07/2024 - 09:55:08	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE ENVIE ATRAVES DESTE SISTEMA NOVAMENTE A PROPOSTA READEQUADA. ANALISE A PRIMEIRA PROPOSTA ENVIADA, POIS CONTEM UM ERRO DE DIGITAÇÃO DE PREÇO.
16/07/2024 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
		A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.

CCL
FLS 537

16/07/2024 - 09:57:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 09:57:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/07/2024 às 10:17.
16/07/2024 - 10:05:15	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/07/2024 - 10:30:57	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA no item 0001.
16/07/2024 - 10:30:57	Sistema	Motivo: ENCERRADO O PRAZO DA DILIGENCIA SOLICITADA, POIS O LICITANTE JÁ ANEXOU A ESTE SISTEMA.
16/07/2024 - 12:24:38	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Rommel Cesar Carneiro dos Santos
Pregoeiro

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apoio

CAD. ICMS:90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 02 - SALA A
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

ASCLÉPIOS®
Equipamentos Hospitalares

Pinhais, 03 de julho de 2024.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CAXIAS - MA

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01021/2024

ABERTURA: 03/07/2024
HORÁRIO: 09:00

Prezados Senhores,
A empresa Asclépios, conforme dados informados abaixo, apresenta proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Dados Gerais da empresa:
Razão Social *: Asclépios Equipamentos Hospitalares Ltda*
CNPJ *: 33.068.320/0001-32 -* ***I.E. nº*** *90808293-18*
Endereço: *Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83321-020*
Telefone *: (41) 3699-4237* ***e-mail:*** *asclepioshospitalares@uol.com.br*
Dados para assinatura de Atas e Contratos:
Sócia-Proprietária:
Patrícia Bach *CPF: 031.309.619-84 RG: 7.749.742-0/SESP-PR*
Dados Bancários:

Banco do Brasil	*Caixa Econômica Federal*	*Banco Bradesco*
AG nº 1622-5	*AG 1630*	*AG 01205*
C/C: 20.327-0	*C/C: 3085-9*	*C/C: 14344-8*

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
14	2	UND	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA – Projetada para aspiração de líquidos e secreções, deve possuir um motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo de potência nominal total de 79W ou aprox. 1/10 CV, vácuo de até 25 in Hg e fluxo de ar em torno de 24L/min, proporcionando uma aspiração contínua, suave e silenciosa. Bivolt automático, deverá possui vacuômetro e regulador e de vácuo, frasco coletor de policarbonato autoclavável com capacidade de 3 litros e tampa com válvula de segurança contra trasbordamento. Totalmente portátil tem alça para transporte, mas também oferece como opcional suporte para transporte metálico com rodízios com trava.	**ASCLÉPIOS/ ASCLEPIOS EQUIP. HOSP. LTDA - BRASIL/ AS-100/ 81941119002**	1.756,65	3.513,30
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: três mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos					**TOTAL**	**3.513,30**

Declaramos*, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*
Declaramos:
Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

ASCLÉPIOS®
Equipamentos Hospitalares

FLS CCL 39

CAD. ICMS:90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 02 - SALA A
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.
Entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital

DECLARA, que:
- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 07 (sete) funcionários em minha empresa.
- empresa desobrigada da retenção de IR por estar enquadrada no art. 4 item XI da instrução normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012 e alterações. Documento fiscal emitido por EPP Optante pelo Simples Nacional.

Patricia Bach:03130961984

Assinado de forma digital por Patricia Bach:03130961984
Dados: 2024.07.03 10:23:22 -03'00'

P243408

CCL FLS. 540

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

Para: MUNICÍPIO DE CAXIAS
Data: 04/07/2024

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA sediada à Avenida Setecentos, n° s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) LUCAS GRIEBELER SANDI.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sr. LUCAS GRIEBELER SANDI, solteiro, CPF nº 09146557954.

Dados bancários: Banco Santander (33) - Agência: 0160-0 - C/C: 13006342-8 - Chave Pix: 45.329.312/0001-81 e/ou Banco Inter (77) - Agência: 0001-9 - C/C: 19090625-1 e/ou Banco Bradesco S.A (237) - Agência: 2998-0 - C/C: 99381-6 e/ou Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3078-3 - C/C: 36418-5.

E-mail(s): licitacao.btcomercio@gmail.com,compras@btcomint.com.br

Telefone de Contato: Telefone de Contato: Pedidos e entregas: (49) 3512 - 0149

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
4	BICICLETA ERGOMÉTRICA - Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg.	UN	4	DREAM / DREAM / VERTICAL / CONCEPT 550	R$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais)	R$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL						R$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais)

TABELA DE CUSTOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO	VENDA	Crédito ICMS (12% sobre a compra) (CI)	Débito ICMS (18% sobre a venda) (DI)	Tributos Federais - 5,93% sobre o valor da venda (TF)	DIFAL - 5% sobre o valor da venda	Lucro Líquido

Lucas G Sandi

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

FLS 547

P243408

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

	4	BICICLETA ERGOMÉTRICA - Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg.	R$ 911,40	R$ 1.240,00	R$ 109,37	R$ 223,20	R$ 73,53	R$ 62,00	R$ 79,24

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 30 (trinta) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.

4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Declara para fins de participação que:

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

CCL FLS 542

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de

Lucas G Sandi

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

P243408

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

CCL FLS. 543

fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Lucas G Sandi

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

CCL
FLS. 544

CATÁLOGO(S) ITEM 4
MARCA DREAM

BICICLETA ERGOMÉTRICA

Concept 550

PESO DO PRODUTO 10kg | SUPORTA 100kg | FITA SINTÉTICA

- tempo
- velocidade
- distância
- calorias
- batimentos cardíacos (ear pulse)
- mudança automática

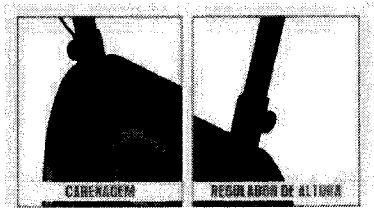

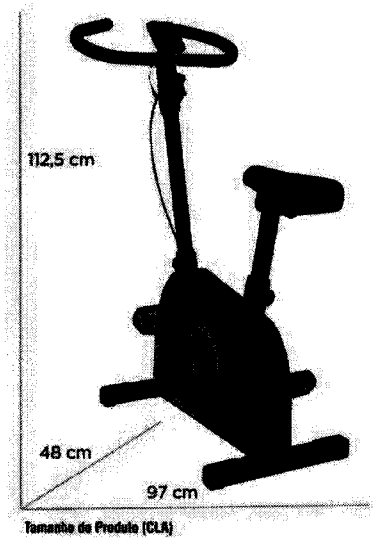

SELIM EM PU | AÇO CARBONO

REGULADOR DE ESFORÇO

Dream FITNESS

FLS 5951

PROPOSTA READEQUADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

03/07/2024

RAZÃO SOCIAL: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSITÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA	
CNPJ: 36.999.842/0001-46	**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096.3813005**
E-MAIL: licita@equipsul.com	**TELEFONES: (51) 3208-1282 / 980 442 696**
ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 119, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS	
RESPONSÁVEL LEGAL : Roberta Pizzoli – RG 9065641897 SSP / RS – CPF 811.214.070 - 72	
BANCO CADASTRADO	
BANCO DO BRASIL 0001 AG : 3661-7 CC : 33771-4	
CHAVE PIX : pix@equipsul.com	

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	QUA	MARCA/ MODELO	VALOR	VALOR TOTAL
6	**OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que, utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1- Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1-**	4	MD Omni 3100	R$275,00	R$1.100,00

	Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento.				
				TOTAL	**R$1.100,00**

Validade da proposta: conforme edital
Garantia conforme edital
Prazo de entrega: conforme edital
Frete incluso.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E, em consonância aos referidos documentos, declaramos:

1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato;

2- Declaramos inteira submissão às condições constantes neste edital e seus anexos e que a proposta inclui quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com terceiros.

ROBERTA PIZZOLI
PROPRIETÁRIA
RG Nº : 9065641897 SJS / RS
CPF Nº 811.214.07072

36.999.842/0001-46
EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI
RUA RICALDE MARQUES, 119
JARDIM SÃO PEDRO - CEP 91.040-280
PORTO ALEGRE - RS

CCL
FLS 548

OTOSCÓPIO
OMNI LED LITE MD

Visão clara.
Percepção completa.
Diagnóstico correto.

MD

ESTEJA SEMPRE PRONTO PARA
ATENDER SEUS PACIENTES.

Otoscópio **OMNI LITE**

FLS 549

MD

O básico da medicina é ver os detalhes.

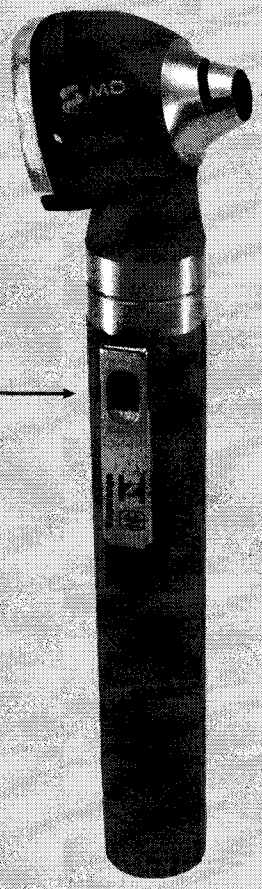

Lente giratória com ampliação em 3x →

← Iluminação Direta

Clipe de bolso e botão on/off →

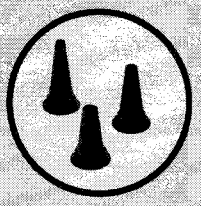

Acompanha Espéculos OMNI MD

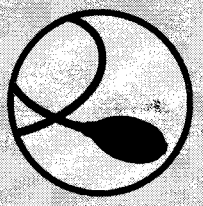

Pêra de Insuflação OMNI MD
(vendido separadamente)

BENEFÍCIOS

- Iluminação Direta LED de excelente intensidade luminosa de 7.500 Lux, com durabilidade de 50.000 horas.
- Cabeça em aço inox e ABS, proporciona melhor durabilidade, resistente a impactos e corrosões.
- Lente giratória, permite instrumentação e ampliação da imagem em 3 vezes.
- Cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado, resistente a impactos e corrosões.
- Clip de bolso com acionamento on/off e desligamento automático ao ser fixado no bolso

Medical Devices (Pvt) Ltd.
Wazirabad Road, Ugoki, Sialkot
Paquistão

BR REP **Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda**
CNPJ: 95.433.397/0001-11
Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba - CEP 82600-070 Curitiba – PR
Resp. Técnica Carolina Verônica da Cruz Cebola CRF/PR 21294
ANVISA 80070210090

CCL FLS. 550

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	**Autorização**	8.00.702-1
Produto	OTOSCÓPIO MD 2.5V OMNI		

Modelo Produto Médico
OMNI 3000 Fibra Óptica LED
OMNI 3000 Fibra Óptica LED Cabo Recarregável
OMNI 3000 Fibra Óptica XENON
OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Cabo Recarregável
OMNI 3100 Iluminação Direta LED

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Otoscópio MD 2.5V OMNI.pdf	0254684/23-8 - 14/03/2023 - 10:50

Nome Técnico	Otoscopio
Registro	80070210090
Processo	25351.234391/2021-48
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PROPOSTA DE PREÇO

LICITA FISIO
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Razão Social: Licitafisio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
Inscrição Estadual: 0290685540
CNPJ: 43.235.370/0001-10
RG: 1004366926
Representante Legal: Neli Beatriz Parisotto Monegat
CPF: 618.147.920-15
Endereço: Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Bairro Madureira - CEP: 95040-520 – Caxias do Sul/RS
Telefone para contato licitações: (54) 9.9101-4990 **Contato para prazos de entrega:** (54) 9.9108-8289
E-mail: licitafisio@yahoo.com
Telefone fixo: (54) 3227-7600

Dados Bancários

Banco: Banrisul 041 **Número Agência: 0180** **Número da Conta: 0632004806**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01021/2024
SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2024, ÀS 10H00MIN (DEZ) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNCIPAL DE CAXIAS-MA

NOME DE FANTASIA: PROSAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
RAZÃO SOCIAL: LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.235.370/0001-10 INSC. EST.: 0290685540 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )
ENDEREÇO: Rua Professora Viero Nº 1340 - Bairro Madureira CEP: 95040-520 CIDADE: Caxias do Sul/RS
TELEFONE: (54) 3227-7600 E-MAIL: licitafisio@yahoo.com
CONTATO DA LICITANTE: Neli Beatriz Parisotto Monegat TELEFONE: (54) 3227-7600
BANCO DA LICITANTE: Banrisul 041 CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 0632004806 Nº DA AGÊNCIA: 0180

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)".	UNID.	7	IBRAMED / NEURODYN II	R$ 1.220,00	R$ 8.540,00
2	APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA – Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático)	UNID.	8	VAGALUMY+ GLIGHT / IV-05 + R125	R$ 440,00	R$ 3.520,00
5	ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG Equipamento em lona de 42cm de largura por 120cm de comprimento, proporcionando mais conforto, estabilidade e segurança. Chave de segurança. Visor digital em LCD com as funções de velocidade, tempo, distância, pulso e calorias. 12 programas de exercícios mais modo manual. Sensor de batimentos cardíacos por Hand Grip. Estrutura reforçada e com amortecimento de impacto. Motor 1,50 Hp. Suporta um usuário de até 120 kg	UNID.	2	DREAM / BLACKEDITION 2.1	R$ 2.800,00	R$ 5.600,00

PROPOSTA DE PREÇO

7	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG - Equipamento de musculação ideal para exercícios de circuito, ganho de massa muscular e tonificação. Exercita e tonifica os músculos braços, peitoral, costas, ombro e muitas outras variações com o peso de até 80kg. Podendo alternar entre exercícios de supino, peck deck, fly, trapézio, bíceps, triceps e muitas variações de exercícios. Seu sistema de cabos reforçados, aço tubular super resistente. Permite fazer vários tipos de exercícios com mais precisão e força no conforto da sua residência ou academia. Melhora a postura do corpo, auxiliar na perda de peso, aumenta a densidade óssea e melhora o condicionamento cardiorrespiratório. Peso: 45kg de anilhas e em torno de 100kg o total. Medidas: 2,03m de altura x 1,12m de largura x 1,15m de comprimento.	UNID.	1	WCT / 45 KG	R$ 2.685,00	R$ 2.685,00
8	APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE - É um equipamento que consiste em uma terapia de Criofrequência, Radiofrequência Criogênica, Estética Íntima e Alta Frequência que possibilita a aplicação de radiofrequência criogênica (calor + frio), radiofrequência convencional (calor), criogenia (frio), estética íntima e alta frequência. Essa combinação de tecnologias no mesmo equipamento otimiza os atendimentos na clínica permitindo mais versatilidade nos protocolos e resultados. O aparelho acompanha dois aplicadores, um facial bipolar e um corporal Smartpolar, que permitem a utilização tanto da radiofrequência convencional quanto da radiofrequência criogênica. Possui ainda a exclusiva caneta para estética íntima, com duas ponteiras, que permite a emissão apenas da radiofrequência convencional. O aplicador Smartpolar é um diferencial desse aparelho, já que com uma única ponteira fixa ele permite selecionar entre três tipos de emissão de radiofrequência, a monopolar que utiliza apenas o ponto central do aplicador e um eletrodo dispersivo para fechar o campo. A emissão hexapolar, que utiliza os seis pontos da ponteira e ainda a emissão multipolar, que utiliza os 7 pontos do aplicador.	UNID.	1	IBRAMED / THORK	R$ 11.890,00	R$ 11.890,00
13	APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ - Equipamento de ultrassom de IMHz e 3MHz. O ultrassom é ideal para área da estética e fisioterapia, no tratamento de alivio da dor, redução de espasmos, drenagem de edemas, gordura localizada, celulite, pós-operatório e outros. Conta com um display LCD Blue Light, permitindo a completa visualização e parametrização da terapia. Além disso, possui formato leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento em atendimentos home care. Apresenta ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7cm2, possibilitando a seleção da frequência de IMHZ ou 3MHz. O comprimento de onda de IMHZ atinge uma profundidade aproximada de 5 cm e o comprimento de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm, podendo chegar até a derme e hipoderme. A potência de saída do Novo Sonopulse é de 21W, chegando a potência máxima de 3W por cm: na área tratada. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado A fim de proporcionar praticidade ao dia a dia do profissional, o equipamento possui 46 protocolos pré-programados e possibilita o armazenamento de até 20 protocolos particulares. Para maior segurança ao paciente, o equipamento possui um sensor térmico que trava automaticamente a emissão do ultrassom quando a temperatura do aplicador atinge 41OC. Uma de suas vantagens é a entrada para terapias combinadas, podendo realizar aplicação terapêutica simultânea de ultrassom e eletroestimulação. Lima ótima opção é o Neurodyn, também da família Ibramed. A tilização da terapia combinada trás inúmeros benefícios, potencializa o controle e a redução da dor. E para a estética, a combinação permite otimizar os protocolos de pós- operatório de cirurgia plástica, na reparação tecidual, acelerando o processo de recuperação. O Novo Sonopulse III é o equipamento perfeito pra você que busca alta tecnologia, desempenho, máxima segurança e resultados garantido.	UNID.	2	IBRAMED / SONOPULSE PORTÁTIL	R$ 1.280,00	R$ 2.560,00
Valor total da proposta: Trinta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais.						**R$ 34.795,00**

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.
4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade solicitada, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, entre outros.

43.235.370/0001-10
LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua Professora Viero, 1340 - Sala 01
Bairro Madureira - CEP 95040-520
CAXIAS DO SUL - RS

Caxias do Sul, 16 de julho de 2024.

LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT
CPF: 618.147.920-15
RG: 1004366926

CCL
FLS. 553

PROPOSTA UP

UP
DISTRIBUIDORA

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 I.E: 29.488.221-9 I.M: 22260
Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14 CEP: 77.820-176
BAIRRO: JARDIM DOS IPES II CIDADE: ARAGUAÍNA - TO
Telefone: (63)3415-1214 ou (63) 99202-3819
E-mail: updistribui@gmail.com

FLS 654

A(O) PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01021/2024
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19/06/2024 às 10:00hrs

Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias – Ma.

Licitante: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 INSC. ESTADUAL Nº. 29.488.221-9 INSC.MUNICIPAL Nº 22260
Tel: (63) 3415-1214
Celular: (63) 99202-3819 E-mail: updistribui@gmail.com
Endereço: Avenida Europa QD 56 LT 14
Cep: 77.820-176 Bairro: Jardim dos Ipês II, Cidade: Araguaína - TO

Nome: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
RG: 685.603
CPF: 004.201.221-09
CARGO: Socio Administrador
Fone: (63) 99202-3819

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta de acordo com os termos estabelecidos no edital e seus anexos;

9	GERADOR OZONIZADOR DE AR - É um equipamento indicado para sanitização e desinfecção de ambientes, inativando vírus e eliminando bactérias, fungos, mofos, ácaros e maus odores.	OZONE/OZONE	606	6	UND	R$ 2.351,00	R$	14.106,00
10	APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL - O sistema de tração cervical é um produto ortopédico indicado em casos de artroses, contraturas musculares e outras afecções da região cérvico-dorsal. O sistema de tração cervical auxilia, com eficácia, diversos tratamentos ortopédicos • Sistemas de roldanas e cordas • Mentoneira de lona estofada • Contra-peso de areia • Graduado até 6k.	DILEPÉ/DILEPÉ	CEFALICO	2	UND	R$ 715,00	R$	1.430,00
15	MANTA DE LED - Fisioterapia Usada no tratamento de dores e lesões musculares agindo na recuperação do tecido.	SPORTLLUX/SPORTLLUX	ULTRA	10	UND	R$ 1.136,00	R$	11.360,00
16	LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS - Usado para treinamento de reabilitação das mãos, treinamento de reabilitação para AVC, hemiplegia e traumas, artrite, tenossinovite, estenosante, síndrome do túnel cárpico, lesão por esforço repetitivo (lé), tendinite e outros problemas manuais.	SOLARIE/SOLARIE	FISIOTERAPIA	3	UND	R$ 1.226,00	R$	3.678,00

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO	**trinta mil, quinhentos e setenta e quatro reais**

a) - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

b) - O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

c) - A validade da presente proposta é de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados da data da abertura da proposta

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 I.E: 29.488.221-9 I.M: 22260
Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14 CEP: 77.820-176
BAIRRO: JARDIM DOS IPES II CIDADE: ARAGUAÍNA - TO
Telefone: (63)3415-1214 ou (63) 99202-3819
E-mail: updistribui@gmail.com

d) - O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

e) - Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado

f) - Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

g) - Os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

h) - Para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

i) - Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Caso esta empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21, Escrição Estadual nº 29.488.221-9, I.M:22260, sediada na Avenida Europa QD 56 LT 14, Bairro Jardim dos Ipês II, cidade de Araguaína – TO, /profissional liberal seja vencedor (a) do certame licitatório, o Contrato do fornecimento dos produtos terá ser firmado por seu Socio Administrativo o Sr. ROBERTO DOS SANTOS MACHADO portador da Cédula de Identidade nº 687-447 e CPF sob nº 004.201.221-09, Nacionalidade Brasileiro estado Civil Casado, Endereço, Rua 6, Q 65, LT 47, Setor Jardins dos Ipê 2, Cidade Araguaína – TO, os créditos provenientes do fornecimento dos produtos poderão ser realizados junto ao Banco n.º 001 (Banco do Brrasil), Agência, 4348-6 e Conta Corrente nº. 38312-0, tendo como E-mail: updistribui@gmail.com Fone: (63)98407-0038

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

Araguaina - TO, 03 de julho de 2024

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=49137492000171, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.03 11:23:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Empesa: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.557.253/0001-21
Roberto dos Santos Machado
Cargo: Socio Administrativo
CPF: 004.201.221-09
RG: 687-447

CCL FLS. 956

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 012/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens Inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)". - Quantidade: 7 Unidade - Valor Referência: 2.286,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (43.235.370/0001-10)	Adjudicado em: 17/07/2024 - 12:15:19 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	NEURODYN II	IBRAMED	7	8.540,00

Item: 0002 - APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA – Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático) - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 1.695,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (43.235.370/0001-10)	Adjudicado em: 17/07/2024 - 12:15:19 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	IV-05 + R125	VAGALUMY + G-LIGHT	8	3.520,00

Item: 0004 - BICICLETA ERGOMÉTRICA – Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 1.727,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (45.329.312/0001-81)	Adjudicado em: 17/07/2024 - 12:15:19 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	CONCEPT 550	DREAM	4	4.960,00

Item: 0005 - ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG Equipamento em lona de 42cm de largura por 120cm de comprimento, proporcionando mais conforto, estabilidade e segurança. Chave de segurança. Visor digital em LCD com as funções de velocidade, tempo, distância, pulso e calorias. 12 programas de exercícios mais modo manual. Sensor de batimentos cardíacos por Hand Grip. Estrutura reforçada e com amortecimento de impacto. Motor 1,50 Hp. Suporta um usuário de até 120 kg. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 2.946,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (43.235.370/0001-10)	Adjudicado em: 17/07/2024 - 12:15:19 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	BLACK EDITION 2.1	DREAM	2	5.600,00

Item: 0006 - OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que, utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1- Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1-Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 513,07

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 12:19:11.
Código verificador: 97EAA6

Fornecedor	Situação	Modelo		Marca/ Fabricante		Quantidade	Valor Total
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI (36.999.842/0001-46)	Adjudicado em: 17/07/2024 - 12:15:19 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	MD	Omni 3100	MD	Omni 3100	4	1.100,00

Item: 0007 - ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG - Equipamento de musculação ideal para exercícios de circuito, ganho de massa muscular e tonificação. Exercita e tonifica os músculos braços, peitoral, costas, ombro e muitas outras variações com o peso de até 80kg. Podendo alternar entre exercícios de supino, peck deck, fly, trapézio, bíceps, triceps e muitas variações de exercícios. Seu sistema de cabos reforçados, aço tubular super resistente. Permite fazer vários tipos de exercícios com mais precisão e força no conforto da sua residência ou academia. Melhora a postura do corpo, auxiliar na perda de peso, aumenta a densidade óssea e melhora o condicionamento cardiorrespiratório. Peso: 45kg de anilhas e em torno de 100kg o total. Medidas: 2,03m de altura x 1,12m de largura x 1,15m de comprimento. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 2.685,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (43.235.370/0001-10)	Adjudicado em: 17/07/2024 - 12:15:19 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	45KG	WCT	1	2.685,00

Item: 0008 - APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE - É um equipamento que consiste em uma terapia de Criofrequência, Radiofrequência Criogênica, Estética Íntima e Alta Frequência que possibilita a aplicação de radiofrequência criogênica (calor + frio), radiofrequência convencional (calor), criogenia (frio), estética íntima e alta frequência. Essa combinação de tecnologias no mesmo equipamento otimiza os atendimentos na clínica permitindo mais versatilidade nos protocolos e resultados. O aparelho acompanha dois aplicadores, um facial bipolar e um corporal Smartpolar, que permitem a utilização tanto da radiofrequência convencional quanto da radiofrequência criogênica. Possui ainda a exclusiva caneta para estética íntima, com duas ponteiras, que permite a emissão apenas da radiofrequência convencional. O aplicador Smartpolar é um diferencial desse aparelho, já que com uma única ponteira fixa ele permite selecionar entre três tipos de emissão de radiofrequência, a monopolar que utiliza apenas o ponto central do aplicador e um eletrodo dispersivo para fechar o campo. A emissão hexapolar, que utiliza os seis pontos da ponteira e ainda a emissão multipolar, que utiliza os 7 pontos do aplicador. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 11.890,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (43.235.370/0001-10)	Adjudicado em: 17/07/2024 - 12:15:19 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	THORK	IBRAMED	1	11.890,00

Item: 0009 - GERADOR OZONIZADOR DE AR - É um equipamento indicado para sanitização e desinfecção de ambientes, inativando vírus e eliminando bactérias, fungos, mofos, ácaros e maus odores. - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 2.351,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP (30.557.253/0001-21)	Adjudicado em: 17/07/2024 - 12:15:19 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	606	OZONE/OZONE	6	14.106,00

Item: 0010 - APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL - O sistema de tração cervical é um produto ortopédico indicado em casos de artroses, contraturas musculares e outras afecções da região cérvico-dorsal. O sistema de tração cervical auxilia, com eficácia, diversos tratamentos ortopédicos • Sistemas de roldanas e cordas • Mentoneira de lona estofada • Contra-peso de areia • Graduado até 6k. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 715,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP (30.557.253/0001-21)	Adjudicado em: 17/07/2024 - 12:15:19 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	CEFALICO	DILEPÉ/DILEPÉ	2	1.430,00

Item: 0013 - APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ - Equipamento de ultrassom de IMHz e 3MHz. O ultrassom é ideal para área da estética e fisioterapia, no tratamento de alívio da dor, redução de espasmos, drenagem de edemas, gordura localizada, celulite, pós-operatório e outros. Conta com um display LCD Blue Light, permitindo a completa visualização e parametrização da terapia. Além disso, possui formato leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento em atendimentos home care. Apresenta ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7cm2, possibilitando a seleção da frequência de IMHZ ou 3MHz. O comprimento de onda de IMHZ atinge uma profundidade aproximada de S cm e o comprimento de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm, podendo chegar até a derme e hipoderme. A potência de saída do Novo Sonopulse é de 21W, chegando a potência máxima de 3W por cm: na área tratada. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado A fim de proporcionar praticidade ao dia a dia do profissional, o equipamento possui 46 protocolos pré-programados e possibilita o armazenamento de até 20 protocolos particulares. Para maior segurança ao paciente, o equipamento possui um sensor térmico que trava automaticamente a emissão do ultrassom quando a temperatura do aplicador atinge 410C. Uma de suas vantagens é a entrada para terapias combinadas, podendo realizar aplicação terapêutica simultânea de ultrassom e eletroestimulação. LJma ótima opção é o Neurodyn, também da família Ibramed. A utilização da terapia combinada trás inúmeros benefícios, potencializa o controle e a redução da dor. E para a estética, a combinação permite otimizar os protocolos de pós-operatório de cirurgia plástica, na reparação tecidual, acelerando o processo de recuperação. O Novo Sonopulse III é o equipamento perfeito pra você que busca alta tecnologia, desempenho, máxima segurança e resultados garantido. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 1.306,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2024 às 12:19:11.
Código verificador: 97EAA6

CCL
FLS 958

LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (43.235.370/0001-10)	Adjudicado em: 17/07/2024 - 12:15:19 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	SONOPULSE PORTÁTIL	IBRAMED	2	2.560,00

Item: 0014 - BOMBA VÁCUO ASPIRADORA – Projetada para aspiração de líquidos e secreções, deve possuir um motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo de potência nominal total de 79W ou aprox. 1/10 CV, vácuo de até 25 in Hg e fluxo de ar em torno de 24L/min, proporcionando uma aspiração contínua, suave e silenciosa. Bivolt automático, deverá possui vacuômetro e regulador e de vácuo, frasco coletor de policarbonato autoclavável com capacidade de 3 litros e tampa com válvula de segurança contra trasbordamento. Totalmente portátil tem alça para transporte, mas também oferece como opcional suporte para transporte metálico com rodízios com trava. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 1.756,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 17/07/2024 - 12:15:19 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	AS-100/ 81941119002	ASC/ ASCLEPIOS EQUIP. HOSP. LTDA -	2	3.513,30

Item: 0015 - MANTA DE LED - Fisioterapia Usada no tratamento de dores e lesões musculares agindo na recuperação do tecido. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 1.136,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP (30.557.253/0001-21)	Adjudicado em: 17/07/2024 - 12:15:19 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	ULTRA	SPORTLLUX/SPORTLLUX	10	11.360,00

Item: 0016 - LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS - Usado para treinamento de reabilitação das mãos, treinamento de reabilitação para AVC, hemiplegia e traumas, artrite, tenossinovite, estenosante, síndrome do túnel cárpico, lesão por esforço repetitivo (lé), tendinite e outros problemas manuais. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 1.226,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP (30.557.253/0001-21)	Adjudicado em: 17/07/2024 - 12:15:19 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES	FISIOTERAPIA	SOLARIE/SOLARIE	3	3.678,00

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Autoridade Competente

PARECER
PROCESSO Nº 01021/2024
CONSULENTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

EMENTA: REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA. PREGÃO ELETRÔNICO.

1 - RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise nos autos de procedimento administrativo sobre a **aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, mediante Pregão Eletrônico nº 012/2024**, verificando-se as regras da Lei nº 14.133/2021.

A consulta se encontra instruída com os autos do Processo Administrativo nº **01021/2024**, que trata da realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde Caxias/MA**, em que as empresas vencedoras do certame foram:

- **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI;**
- **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA;**
- **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI;**
- **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;**
- **UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP.**

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, conforme competência fixada no art. 6°, VI, da Lei Municipal n° 1.749/2008, no estrito exercício das atribuições legais.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

O Pregão é realizado de forma presencial ou **eletrônica**, através da qual a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns. No presente caso, a forma utilizada foi o sistema eletrônico através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

As regras e fases dessa modalidade licitatória estão previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas do Decreto Federal nº 10.024/2019, que será aplicado pelo Município em razão deste não possuir regulamentação própria. Além destas, a supracitada Lei Federal, em seu artigo 9º §1º, prevê a aplicação subsidiária das normas da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações).

Desta feita, nos termos do art. 53 *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 deve a Assessoria Jurídica analisar a minuta do edital e do contrato sob o aspecto da legalidade, ou seja, se estão atendidas às exigências legais fixadas nas leis que disciplinam a matéria, o que prontamente fora analisado pela Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação.

Há que se falar que o objeto da licitação é **aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA**, com valor estimado em **R$ 126.147,17 (cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos)**.

Prosseguindo na análise da matéria, ressalta-se que o edital é o instrumento indispensável ao processamento da licitação e ao seu regular desenvolvimento, já que nele deverão estar incluídas todas as condições voltadas à definição do objeto pretendido e ao disciplinamento do certame, dispondo acerca das condições a que se vincularão os interessados na disputa, indicando, outrossim, além das diversas formalidades a serem por todos observadas, os elementos da proposta e o critério objetivo para sua apreciação e posterior proclamação do vencedor. Nesse sentido, o art. 25 da Lei. 14.133/2021 traz uma série de requisitos fundamentais que devem constar no edital de procedimento licitatório, o que será pontuado detalhadamente no item a seguir.

Outro ponto a ser analisado se refere ao princípio da IMPESSOALIDADE. A impessoalidade dos atos administrativos é pressuposto da supremacia do interesse público. Quebrada a isonomia no tratamento com os particulares, o administrador deixa de observar o interesse da coletividade, bem maior e objeto principal do Direito Administrativo.

Intimamente ligado ao princípio da impessoalidade encontra-se o da igualdade. Tal preceito, na Carta Política de 1988, e no art. 11, II da lei 14.133/2021, determina a competição entre os

licitantes de forma igualitária. Sendo que à Administração Pública cabe tratar todos os administrados de forma a impedir favoritismos.

Considerando as licitações, esse princípio obriga à Administração tratar todos os licitantes de forma isonômica, preservando as diferenças existentes em cada um deles. De igual sorte, buscou-se a legalidade e a igualdade/isonomia como se observam nas suas cláusulas e condições.

O edital mostrou-se impessoal, não havendo indícios de direcionamento da licitação.

Com relação aos documentos essenciais, deverão ser observados os ditames da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 62, 63, 66, 67 e 68. Verificando os autos, temos que a CCL agiu corretamente, conforme análise discriminada no item posterior do presente relatório.

Assim, de maneira geral, as cláusulas estão redigidas de acordo com os requisitos legais previstos no art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, a previsão contida na Lei Complementar 123/2006 (lei das microempresas) e a minuta do contrato atende as previsões legais fixadas no art. 92 da Lei 14.133/2021, apto a produzir os efeitos que se destinam.

Ressalta-se o fato de que os documentos obrigatórios devem estar de acordo com o objeto da licitação em comento, para não se auferirem desvantagens a uns e vantagens a outros, conforme orientações do TCU.

3 – Regularidade do Processo Administrativo

Em análise sobre a Regularidade do Processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas (Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 11.871/2023), constam no checklist a seguir os seguintes atos e documentações obrigatórios:

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	**DISPOSITIVO LEGAL**	**S**	**N**	**NA**
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO – PREGÃO ELETRÔNICO				
1. Consta Documento de Formalização de Demanda (DFD)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 12, VII	S		
2. Consta Termo de Referência (TR), assinado pelos responsáveis por sua elaboração e aprovado pela autoridade competente?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XIII	S		
2.1 Estão especificados no Termo de Referência os seguintes parâmetros e elementos:	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º			
a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		
b) Fundamentação da contratação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	**DISPOSITIVO LEGAL**	**S**	**N**	**NA**
c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		
d) Requisitos da contratação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		
e) Modelo de execução do objeto (definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde e seu início até o seu encerramento)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		
f) Modelo de gestão do contrato (como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		
g) Critérios de m h) edição e de pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		
i) Forma e critérios de seleção do fornecedor?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		
j) Estimativa de valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		
k) Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	S		
3. Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atos de Registro de Preços, devidamente preenchido e assinado pelos membros da Equipe de Fiscalização	Lei n.º 14.133/2021	S		
4. Foi realizada pesquisa, de modo a verificar a compatibilidade dos preços dos bens ou serviços a serem adquiridos com os praticados pelo mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços?	Lei n.º 14.133/2021, art. 23	S		
4.1 A pesquisa apresenta, no mínimo, três preços ou fornecedores, ou, excepcionalmente, consta justificativa da autoridade competente para a realização de pesquisa com quantidade inferior?	Lei n.º 14.133/2021, art. 23	S		
5. Tratando-se de serviço com cessão de mão de obra exclusiva, existe orçamento detalhado que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado no ramo do objeto da contratação, assim como a respectiva pesquisa de preços realizada?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, IV			NA
6. Consta o Termo de Responsabilidade sobre Pesquisas de Preços, com data igual ou posterior a da última pesquisa de preços realizada, e assinado pelo servidor responsável	Lei n.º 14.133/2021	S		
7. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas Obs.: Não se aplica no caso de Sistema de Registro de Preços	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII, "j" Decreto n.º 11.462/2023, art. 17	S		
8. No caso de aquisição ou contratação de serviço com valor estimado R$ XXXXXX, consta no edital que a participação na	LC n.º 123/06, art. 48, I; Decreto n.º 8.538/15, art. 6º; Lei n.º 11.488/07, art. 34	S		

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	**DISPOSITIVO LEGAL**	**S**	**N**	**NA**
licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas				
9. No caso de licitação para aquisição de bens de natureza divisível, foi estabelecida cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte	Lei n.º 14.133/2021, art. 4º LC n.º123/06, art. 48, III			NA
10. Estão previstos no edital ou em seus anexos:	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25			
a) O objeto da licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	S		
b) As regras relativas à convocação dos licitantes, julgamento das propostas e documentos/informações de habilitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	S		
c) As instruções referentes aos recursos e às penalidades da licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	S		
d) A forma de fiscalização e gestão de contrato?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	S		
e) As condições de entrega do objeto e a forma de pagamento?	Lei n.º 12.305/2010, art. 33, caput	S		
f) Se for o caso, a responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte dos bens?	Lei n.º 12.305/2010, art. 33, caput	S		
11. Consta parecer emitido pelo setor jurídico da CCL	Lei n.º 14.133/2021	S		
12. Constam os comprovantes de publicação do edital (e anexos) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e de seu extrato no Diário Oficial da União, Estadual e Município, e em jornais de grande circulação	Lei n.º 14.133/2021, art. 54, caput e § 1º	S		
13. O prazo mínimo entre a divulgação do edital e a data de apresentação de propostas e lances foi respeitado?	Lei n.º 14.133/2021, art. 55	S		
13.1 No caso de modificação no edital, foi realizada nova divulgação na mesma forma de sua publicação inicial, e cumprindo os mesmos prazos dos atos e procedimentos originais?	Lei n.º 14.133/2021, art. 55, § 1º			NA
14. Constam como anexos do edital o termo de referência e, se for o caso, a minuta do contrato?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, VI	S		
15. Caso haja minuta de contrato, estão previstas cláusulas que estabeleçam:	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, I a XIX, §§ 1º e 3º			
a) O objeto e seus elementos característicos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, I	S		
b) A vinculação ao edital de licitação e á proposta do licitante vencedor?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, II	S		
c) A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quantos aos casos omissos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, III	S		
d) O regime de execução ou a forma de fornecimento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, IV	S		
e) O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajuste dos preços, e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e do efetivo pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, V	S		

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
f) Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VI	S		
g) Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VII	S		
h) O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VIII	S		
i) A matriz de risco, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, IX			
j) Índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92	S		
k) O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, X	S		
l) O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XI	S		
m) As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XII	S		
n) O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos e as normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XIII	S		
o) As responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e sua base de cálculo?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XIV	S		
p) A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XVI	S		
q) Cláusula que declare competente o foro da Administração para dirimir qualquer contratual?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92,	S		
16. Consta a portaria vigente, com a designação do agente de contratação (pregoeiro) e da equipe de apoio?	Lei n.º 14.133/2021, art. 7º e art. 8º, § 1º	S		
17. Termo de Julgamento e Habilitação foi anexado ao processo?	Lei n.º 14.133/2021	S		
17.1 Estão definidos no Termo de Julgamento:		S		
a) Registro dos licitantes participantes?		S		
b) Propostas apresentadas?		S		
c) Lances ofertados?		S		
d) Aceitabilidade da proposta de preço?		S		
e) A habilitação ou inabilitação do(s) licitante(s)?				NA
f) Recursos, porventura interpostos e respectivas manifestações e decisões?	Lei n.º 14.133/2021, art. 165, § 1º			NA
18. No caso de apresentação de recursos, a autoridade competente pela decisão observou os prazos estabelecidos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 165, § 2º			NA
19. No caso de desclassificação de licitantes, consta desmotivação?				NA
20. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta foi concedida ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que	Decreto n.º 8.538/2015, art. 8º, § 2º			

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, conforme previsto no instrumento convocatório?				
21. Constam no processo as propostas de preços e os documentos necessários à habilitação, conforme especificações do edital?		S		
22. Com relação a proposta de preço do(s) licitante(s) vencedor(es):				
a) O quantitativo apresentado na proposta final equivale ao constante no termo de julgamento?		S		
b) O valor apresentado na proposta final equivale ao contante no termo de julgamento?		S		
c) No caso de o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal, o preço previsto na proposta corresponde ao menor preço ofertado?	Decreto n.º 8.538/2015, art. 8º, § 3º	S		
d) A proposta de preços está válida (na presente data)?		S		

Verifica-se, portanto, que toda a documentação necessária ao estrito cumprimento da lei encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

4 - CONCLUSÃO

EX POSITIS, a Controladoria Geral do Município, no estrito cumprimento das funções inerentes ao Sistema de Controle Interno previstas na Lei Municipal nº 1.749/2008, e em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, opina pela **LEGALIDADE** do Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2024**, cujo objeto é a aquisição de viaturas, equipamentos de proteção individual e de armas de incapacitação neuromuscular para aparelhar a guarda municipal de Caxias/MA, em que foram adjudicada a empresa

- **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com o valor de R$ 3.513,30 (três mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos);**
- **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, com o valor de R$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais);**
- **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI, com o valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais);**
- **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com o valor de R$ 34.795,00 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais);**

- **UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP, com o valor de R$ 30.574,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).**

Totalizando o valor de **R$ 74.942,30 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)**.

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

Anexar o termo de homologação
Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação
Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato
Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 19 de julho de 2024.

Flávia Daiana Lima da Costa
Assessora jurídico
OAB/MA-24.872

Isaías José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 012/2024

FLS 587

Resultado da Homologação

0001 - APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O aparelho de eletroestimulação deve possui quatro canais de controles independentes com as correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Russa (própria para fortalecimento muscular global). Possui indicações para tratamentos de dor aguda, crônica e fortalecimento muscular, com display gráfico de LCD azul, com 128 x 64 pixels; Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES; Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms quando R = 250 Hz e T= 500 useg). CORRENTES: TENS e FES. Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Itens inclusos: 1 Manual de instruções; 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Tubo de gel; 1 Fusível de proteção sobressalente; Voltagem: Bivolt (automático)". - NEURODYN II - Valor Referência: 2.286,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	NEURODYN II	7 Unidade	1.220,00	8.540,00	Homologado em 22/08/2024 11:17:36 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0002 - APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA – Aparelho Infravermelho de Pedestal , com altura regulável, com base de polietileno injetado de alto impacto, com no mínimo 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, com haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea, o que permite maior qualidade e segurança ao usuário. Voltagem: Bivolt (automático) - IV-05 + R125 - Valor Referência: 1.695,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	IV-05 + R125	8 Unidade	440,00	3.520,00	Homologado em 22/08/2024 11:17:36 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0004 - BICICLETA ERGOMÉTRICA – Especificação: Bicicleta Ergométrica Vertical com Função Ear; Peso máximo suportado: 100 kg; Sistema de funcionamento: Mecânica; Tipo de banco: Anatômico; Regulagem de altura: 3 níveis; com medida de 117,0cm de altura, 45cm de largura, profundidade de 90 cm, peso aproximado de 10,1kg. - CONCEPT 550 - Valor Referência: 1.727,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	CONCEPT 550	4 Unidade	1.240,00	4.960,00	Homologado em 22/08/2024 11:17:36 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0005 - ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG Equipamento em lona de 42cm de largura por 120cm de comprimento, proporcionando mais conforto, estabilidade e segurança. Chave de segurança. Visor digital em LCD com as funções de velocidade, tempo, distância, pulso e calorias. 12 programas de exercícios mais modo manual. Sensor de batimentos cardíacos por Hand Grip. Estrutura reforçada e com amortecimento de impacto. Motor 1,50 Hp. Suporta um usuário de até 120 kg. - BLACK EDITION 2.1 - Valor Referência: 2.946,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BLACK EDITION 2.1	2 Unidade	2.800,00	5.600,00	Homologado em 22/08/2024 11:17:36 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0006 - OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É um equipamento portátil empregado para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Deverá possui regulador de luminosidade e com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. Também deverá possuir um bico na lateral do cabeçote que, utilizado para otoscopia pneumática. ESPECIFICAÇÕES: 1- Otoscopio TK com cabo 1-Lâmpada de 2,5v 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 1-Espéculo reutilizável 2,5mm 1-Espéculo reutilizável 4,0mm 1-Espéculo reutilizável 5,0mm 1-Espéculo reutilizável 7,0mm 1-Espéculo reutilizável 9,0mm 1-Estojo para transporte e acondicionamento. - MD Omni 3100 - Valor Referência: 513,07

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2024 às 12:23:16.
Código verificador: A0C0ED

Fornecedor	Modelo		Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	MD	Omni 3100	4 Unidade	275,00	1.100,00	Homologado em 22/08/2024 11:17:36 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0007 - ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG - Equipamento de musculação ideal para exercícios de circuito, ganho de massa muscular e tonificação. Exercita e tonifica os músculos braços, peitoral, costas, ombro e muitas outras variações com o peso de até 80kg. Podendo alternar entre exercícios de supino, peck deck, fly, trapézio, bíceps, tríceps e muitas variações de exercícios. Seu sistema de cabos reforçados, aço tubular super resistente. Permite fazer vários tipos de exercícios com mais precisão e força no conforto da sua residência ou academia. Melhora a postura do corpo, auxiliar na perda de peso, aumenta a densidade óssea e melhora o condicionamento cardiorrespiratório. Peso: 45kg de anilhas e em torno de 100kg o total. Medidas: 2,03m de altura x 1,12m de largura x 1,15m de comprimento. - 45KG - Valor Referência: 2.685,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	45KG	1 Unidade	2.685,00	2.685,00	Homologado em 22/08/2024 11:17:36 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0008 - APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE - É um equipamento que consiste em uma terapia de Criofrequência, Radiofrequência Criogênica, Estética Íntima e Alta Frequência que possibilita a aplicação de radiofrequência criogênica (calor + frio), radiofrequência convencional (calor), criogenia (frio), estética íntima e alta frequência. Essa combinação de tecnologias no mesmo equipamento otimiza os atendimentos na clínica permitindo mais versatilidade nos protocolos e resultados. O aparelho acompanha dois aplicadores, um facial bipolar e um corporal Smartpolar, que permitem a utilização tanto da radiofrequência convencional quanto da radiofrequência criogênica. Possui ainda a exclusiva caneta para estética íntima, com duas ponteiras, que permite a emissão apenas da radiofrequência convencional. O aplicador Smartpolar é um diferencial desse aparelho, já que com uma única ponteira fixa ele permite selecionar entre três tipos de emissão de radiofrequência, a monopolar que utiliza apenas o ponto central do aplicador e um eletrodo dispersivo para fechar o campo. A emissão hexapolar, que utiliza os seis pontos da ponteira e ainda a emissão multipolar, que utiliza os 7 pontos do aplicador. - THORK - Valor Referência: 11.890,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	THORK	1 Unidade	11.890,00	11.890,00	Homologado em 22/08/2024 11:17:36 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0009 - GERADOR OZONIZADOR DE AR - É um equipamento indicado para sanitização e desinfecção de ambientes, inativando vírus e eliminando bactérias, fungos, mofos, ácaros e maus odores. - 606 - Valor Referência: 2.351,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	606	6 Unidade	2.351,00	14.106,00	Homologado em 22/08/2024 11:17:36 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0010 - APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL - O sistema de tração cervical é um produto ortopédico indicado em casos de artroses, contraturas musculares e outras afecções da região cérvico-dorsal. O sistema de tração cervical auxilia, com eficácia, diversos tratamentos ortopédicos • Sistemas de roldanas e cordas • Mentoneira de lona estofada • Contra-peso de areia • Graduado até 6k. - CEFALICO - Valor Referência: 715,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	CEFALICO	2 Unidade	715,00	1.430,00	Homologado em 22/08/2024 11:17:36 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0013 - APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ - Equipamento de ultrassom de IMHz e 3MHz. O ultrassom é ideal para área da estética e fisioterapia, no tratamento de alívio da dor, redução de espasmos, drenagem de edemas, gordura localizada, celulite, pós-operatório e outros. Conta com um display LCD Blue Light, permitindo a completa visualização e parametrização da terapia. Além disso, possui formato leve e compacto, facilitando o transporte e armazenamento em atendimentos home care. Apresenta ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7cm2, possibilitando a seleção da frequência de IMHZ ou 3MHz. O comprimento de onda de IMHZ atinge uma profundidade aproximada de S cm e o comprimento de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm, podendo chegar até a derme e hipoderme. A potência de saída do Novo Sonopulse é de 21W, chegando a potência máxima de 3W por cm: na área tratada. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado A fim de proporcionar praticidade ao dia a dia do profissional, o equipamento possui 46 protocolos pré-programados e possibilita o armazenamento de até 20 protocolos particulares. Para maior segurança ao paciente, o equipamento possui um sensor térmico que trava automaticamente a emissão do ultrassom quando a temperatura do aplicador atinge 410C. Uma de suas vantagens é a entrada para terapias combinadas, podendo realizar aplicação terapêutica simultânea de ultrassom e eletroestimulação. LJma ótima opção é o Neurodyn, também da família Ibramed. A utilização da terapia combinada trás inúmeros benefícios, potencializa o controle e a redução da dor. E para a estética, a combinação permite otimizar os protocolos de pós-operatório de cirurgia plástica, na reparação tecidual, acelerando o processo de recuperação. O Novo Sonopulse III é o equipamento perfeito pra você que busca alta tecnologia, desempenho, máxima segurança e resultados garantido. - SONOPULSE PORTÁTIL - Valor Referência: 1.306,67

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2024 às 12:23:16.
Código verificador: A0C0ED

FLS 569

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	SONOPULSE PORTÁTIL	2 Unidade	1.280,00	2.560,00	Homologado em 22/08/2024 11:17:36 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0014 - BOMBA VÁCUO ASPIRADORA – Projetada para aspiração de líquidos e secreções, deve possuir um motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo de potência nominal total de 79W ou aprox. 1/10 CV, vácuo de até 25 in Hg e fluxo de ar em torno de 24L/min, proporcionando uma aspiração contínua, suave e silenciosa. Bivolt automático, deverá possui vacuômetro e regulador e de vácuo, frasco coletor de policarbonato autoclavável com capacidade de 3 litros e tampa com válvula de segurança contra trasbordamento. Totalmente portátil tem alça para transporte, mas também oferece como opcional suporte para transporte metálico com rodízios com trava. - AS-100/ 81941119002 - Valor Referência: 1.756,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	AS-100/ 81941119002	2 Unidade	1.756,65	3.513,30	Homologado em 22/08/2024 11:17:36 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0015 - MANTA DE LED - Fisioterapia Usada no tratamento de dores e lesões musculares agindo na recuperação do tecido. - ULTRA - Valor Referência: 1.136,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	ULTRA	10 Unidade	1.136,00	11.360,00	Homologado em 22/08/2024 11:17:36 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0016 - LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS - Usado para treinamento de reabilitação das mãos, treinamento de reabilitação para AVC, hemiplegia e traumas, artrite, tenossinovite, estenosante, síndrome do túnel cárpico, lesão por esforço repetitivo (lé), tendinite e outros problemas manuais. - FISIOTERAPIA - Valor Referência: 1.226,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	FISIOTERAPIA	3 Unidade	1.226,00	3.678,00	Homologado em 22/08/2024 11:17:36 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2024 às 12:23:16.
Código verificador: A0C0ED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01021/2024

1.DAS PARTES
1.1. Do órgão gerenciador
O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes
Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas n° 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, portadora do RG n° 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

1.2. Da detentora
A empresa: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALRES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.320/0001-32, situada na Rua Graça Aranha, n° 875, Bairro: Vargem Grande, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representada pela, **Sra. Patrícia Bach**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.749.742-0 SSP/PR e CPF nº 031.309.819-84.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.
3.1. Constitui objeto da presente ata a **Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR R$ UNITÁRIO
0014.	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA – PROJETADA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, DEVE POSSUIR UM MOTOR ELÉTRICO DE ALTO RENDIMENTO COM 2 PISTÕES E CABEÇOTE DUPLO DE POTÊNCIA NOMINAL TOTAL DE 79W OU APROX. 1/10 CV, VÁCUO DE ATÉ 25 IN HG E FLUXO DE AR EM TORNO DE 24L/MIN, PROPORCIONANDO UMA ASPIRAÇÃO CONTÍNUA, SUAVE E SILENCIOSA. BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUI VACUÔMETRO E REGULADOR E DE VÁCUO, FRASCO COLETOR DE POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE DE 3 LITROS E TAMPA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRASBORDAMENTO TOTALMENTE PORTÁTIL TEM ALÇA PARA TRANSPORTE, MAS TAMBÉM OFERECE COMO OPCIONAL SUPORTE PARA TRANSPORTE METÁLICO COM RODÍZIOS COM TRAVA.	ASC/ ASCLEPIOS EQUIP. HOSP. LTDA	Unidade	02	1.756,65

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

CCL FLS

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 18 de Setembro de 2024.

Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

Patricia Bach:03130961984

Assinado de forma digital por Patricia Bach:03130961984
Dados: 2024.09.18 19:08:12 -03'00'

Sra. Patrícia Bach
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Fornecedor

CCL
FLS 575

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.068.320/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:21 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2024.
Código de controle da certidão: **2858.F4F7.6E26.C3EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL
FLS 576

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.068.320/0001-32
Razão Social: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 2 SALA A / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090509375471214251

Informação obtida em 05/09/2024 09:37:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CCL FLS 571

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 51637/2024

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 2995476 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 33.068.320/0001-32	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 2 SALA A	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITO** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passi posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereç www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
05/09/2024 às 09:39
Qualquer rasura ou emenda invalida este documen
WGT211207-000-AKADVCMBUWTAZV-7

FLS 578

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.068.320/0001-32
Certidão nº: 28293972/2024
Expedição: 23/04/2024, às 10:37:26
Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.068.320/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CCL FLS 579

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034519387-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.068.320/0001-32**
Nome: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (05/09/2024 08:56:52) por PATRICIA BACH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01021/2024

1.DAS PARTES
1.1. Do órgão gerenciador
O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes
Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas n° 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, portadora do RG n° 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

1.2. Da detentora
A empresa: **BT COMERCIO INTERLIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, situada na Rua 700, s/n, Sala 04 Galpão 17 - Modulo 13 e 17 - Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra/ES, neste ato representado pelo, **Sr. Lucas Griebeler Sandi**, portador da cédula de identidade RG nº 09146557954 SSP/SC e CPF nº 091.465.579-54.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.
3.1. Constitui objeto da presente ata a **Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR R$ UNITÁRIO
004.	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL COM FUNÇÃO EAR; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100 KG; SISTEMA DE FUNCIONAMENTO: MECÂNICA; TIPO DE BANCO: ANATÔMICO; REGULAGEM DE ALTURA: 3 NÍVEIS; COM MEDIDA DE 117,0CM DE ALTURA, 45CM DE LARGURA, PROFUNDIDADE DE 90 CM, PESO APROXIMADO DE 10,1KG.	DREAM	Unidade	04	1.240,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 12 de Setembro de 2024.

Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

LUCAS GRIEBELER SANDI:09146557954

Assinado de forma digital por LUCAS GRIEBELER SANDI:09146557954
Dados: 2024.09.12 15:30:02 -03'00'

Sr. Lucas Griebeler Sandi
BT COMERCIO INTERLIGENTE LTDA
Fornecedor

CCL
FLS 585

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 17/09/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	45.329.312/0001-81	**Inscrição Estadual:**	083.865.43-8
Razão Social:	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA SETECENTOS		
Número:	S N	**Complemento:**	SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14
Bairro:	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29161414	**Telefone:**	(0049) 91016626

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Data de Inicio de Atividade:	17/02/2022
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	17/02/2022
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da

Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 17/09/2024

VOLTAR

© Copyright 2003/2024 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

CCL
FLS. 587
Página 1 de 4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.329.312/0001-81
Certidão nº: 55851496/2024
Expedição: 14/08/2024, às 15:20:22
Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.329.312/0001-81, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. 588
Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS GRIEBELER SANDI
CPF: 091.465.579-54
Certidão nº: 55851706/2024
Expedição: 14/08/2024, às 15:20:55
Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS GRIEBELER SANDI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **091.465.579-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CCL FLS 289

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.329.312/0001-81 **MATRIZ**		**17/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BT COMERCIO INTELIGENTE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETECENTOS	**S/N**	**SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-414	**TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO.BTCOMERCIO@GMAIL.COM	**(49) 9101-6626**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2024** às **09:29:21** (data e hora de Brasília).

FLS 5/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.329.312/0001-81 **MATRIZ**		**17/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETECENTOS	**S/N**	**SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-414	**TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO.BTCOMERCIO@GMAIL.COM	**(49) 9101-6626**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2024** às **09:29:21** (data e hora de Brasília).

FLS 591

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
45.329.312/0001-81
NOME EMPRESARIAL:
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pesso

Nome/Nome Empresarial:
LUCAS GRIEBELER SANDI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparec

Emitido no dia **18/09/2024** às **09:29** (data e hora de Brasília).

FLS. 592

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **091.465.579-54**

Nome: **LUCAS GRIEBELER SANDI**

Data de Nascimento: **30/07/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/02/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:34:52** do dia **18/09/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E13D.3A84.F46C.6F17**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FLS 593

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001218976

Identificação do Requerente: CNPJ N° 45.329.312/0001-81

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/09/2024**, válida até **12/12/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13/09/2024.

Autenticação eletrônica: **0010.423A.D110.74DD**

CCB
FLS. 594

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:23:34 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2025.
Código de controle da certidão: **92AE.05F7.1A41.2B9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 595

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS GRIEBELER SANDI
CPF: 091.465.579-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:25 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2025.
Código de controle da certidão: **E3CC.8CD4.4414.330B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL
FLS 296

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.329.312/0001-81

Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Endereço: AV SETECENTOS SALA 04 - GALPAO 17 MOD 13/14 / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091209065772958476

Informação obtida em 13/09/2024 08:22:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CAIXA

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

FLS. 597

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 45.329.312/0001-81
Razão social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091209065772958476
/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082406505772958450
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080404365772958403
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071622515772958414
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062721425772958414
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060804265772958459
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052008235772958445
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050104143790979760
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041223481824898210
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032403515437610830
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030521254910955647
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021513165399753041
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012704411763351560
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010806133358926871
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122009333556341533
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120110130876196603
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111203231144690899
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102407462828280016
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100521475259699405
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091604111328757606
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082806545166611945
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080922134833062800
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072111023832738969
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203434711061017
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304274652535646
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504455074105800
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050604003151025313
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703300780163952
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904204848477124
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004172724225517

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104260573727371
11/01/2023	11/01/2023 a 09/02/2023	2023011101215186320327
23/12/2022	23/12/2022 a 21/01/2023	2022122301313409546519
04/12/2022	04/12/2022 a 02/01/2023	2022120401110192774737
15/11/2022	15/11/2022 a 14/12/2022	2022111501341238249432
27/10/2022	27/10/2022 a 25/11/2022	2022102701303366619416
08/10/2022	08/10/2022 a 06/11/2022	2022100801290733768897
19/09/2022	19/09/2022 a 18/10/2022	2022091901100758013582

CCL
FLS 598

Resultado da consulta em 13/09/2024 08:22:17

Voltar

Receita Estadual ES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

Simplifica ES

FLS 599

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 083865438

Número de Controle 374407

Protocolo REDESIM ESP2262144781

Nome Empresarial: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Nome Fantasia: BT COMERCIO INTELIGENTE

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Atividade principal (CNAE): 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade secundária (CNAE): 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Endereço do estabelecimento: AVENIDA SETECENTOS, S/N, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, CEP: 29161414

Muncípio: Serra

Este documento foi emitido em : **quinta, 19 de janeiro de 2023**
Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **MUCAYLH**
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

FLS. 851

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11866619/2024 **Data Geração:27/08/2024** **Data Validade:27/10/2024**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC **8525866 Crc Original: 8525866 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**
CNPJ / CPF **45.329.312/0001-81**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-414 - AVENIDA SETECENTOS, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14**
Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade Serra Estado ES**

Serra, Terça-feira, 27 de Agosto de 2024
N° da Certidão: 11866619/2024
Inscrição: 8525866

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01021/2024

1.DAS PARTES
1.1. Do órgão gerenciador
O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes
Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

1.2. Da detentora
A empresa: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, situada na Rua Ricalde Marques, nº 119, Bairro: Jardim São Pedro, na cidade de Porto Alegre, neste ato representado pela, **Sra. Roberta Pizzoli**, portadora da cédula de identidade RG nº 9065641897 SJS/RS e CPF nº 811.214.070-72.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.
3.1. Constitui objeto da presente ata a **Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR R$ UNITÁRIO
006.	OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL EMPREGADO PARA FAZER UM EXAME DETALHADO DAS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, UTILIZANDO ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS QUE SE AJUSTAM AO FORMATO ANATÔMICO DE CADA PACIENTE. DEVERÁ POSSUI REGULADOR DE LUMINOSIDADE E COM POTÊNCIA PARA CONTROLAR A ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE UM FEIXE DE LUZ CONCENTRADO. TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR UM BICO NA LATERAL DO CABEÇOTE QUE, UTILIZADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. ESPECIFICAÇÕES: 1-OTOSCOPIO TK COM CABO 1-LÂMPADA DE 2,5V 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE, REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTES CALIBRES E QUANTIDADES: 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 2,5MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 4,0MM 1-	Omni 3100 MD	Unidade	04	275,00

	ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 5,0MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 7,0MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 9,0MM 1-ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO				

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. **Do Cancelamento do registro do fornecedor**

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

FLS. 002

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 13 de Setembro de 2024.

Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

ROBERTA PIZZOLI:81121407072 Assinado de forma digital por ROBERTA PIZZOLI:81121407072
Dados: 2024.09.13 08:40:02 -03'00'

Sra. Roberta Pizzoli
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI
Fornecedor

FLS. 605

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.999.842/0001-46

Razão Social: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA

Endereço: RUA RICALDE MARQUES 119 / JARDIM SAO PEDRO / PORTO ALEGRE / RS / 91040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/09/2024 a 06/10/2024

Certificação Número: 2024090702395531570974

Informação obtida em 17/09/2024 11:44:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. CCL 607

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EQUIPSUL COM ASSIS TECNICA DE EQUIP A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146, Endereço - RUA RICALDE MARQUES, 119, JARDIM SAO PEDRO, PORTO ALEGRE/RS.

9 de setembro de 2024, às 15:50:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ec9e26906747511a999b69db4a4ccd7b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FLS. CCL 608

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **08/12/2024**

Nome: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 4 de setembro de 2024.

Certidão emitida em 09/09/2024 às 17:52:13, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 36.999.842/0001-46** e o código de autenticidade **10319FD76A94**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

FLS. 059

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360054351-5	36.999.842/0001-46	24/04/2020	26/03/2020

Endereço Completo:
RUA RICALDE MARQUES 119 - BAIRRO JARDIM SAO PEDRO CEP 91040-280 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

Capital Social: R$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	xxxxxxx	R$ 105.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/05/2024 Número: 10372776

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 1873 - PROCURACAO PARA REGISTRO DE LIVROS

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	xxxxxxx	8570737	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002590641 e visualize a certidão)

24/316.070-4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

FLS 610

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2024 16:15

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

LIBERDADE IGUALDADE HUMANDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002590641 e visualize a certidão)

24/316.070-4

FLS 671

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **36.999.842/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:43:17 do dia 28/08/2024 , com validade até o dia 27/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: SVmWYNOYZeQ8htZtI1am

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 882

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**
CPF/CNPJ: **36.999.842/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:44:15 do dia 28/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 3PQE280824174415

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 675

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/08/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI
36.999.842/0001-46

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.GTSV.BT5Y.Q8JZ.7CGF.78BW**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FLS. 614

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/08/2024 às 17:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.999.842/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66CF.8D1A.2C30.2106 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FLS. 615

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **36.999.842/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:49:17 do dia 28/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: D91I280824174917

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

FLS. 461

Nome: **EQUIPSUL COM E ASSIS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA**
CNPJ base: **36.999.842/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30042187**
Autenticação: **40349053**

FLS. 677

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01021/2024

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas n° 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, portadora do RG n° 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

1.2. Da detentora

A empresa: **LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.235.370/0001-10, situada na Rua Professora Viero, n° 1340, 10° Andar, Bairro: Madureira, na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representado pela, **Sra. Neli Beatriz Parisotto Monegat**, portadora da cédula de identidade RG nº 1004366926 SSPDI RS e CPF nº 618.147.920-15.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a **Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR R$ UNITÁRIO
001	APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO DEVE POSSUI QUATRO CANAIS DE CONTROLES INDEPENDENTES COM AS CORRENTES TENS (NEUROESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL) E CORRENTE RUSSA (PRÓPRIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR GLOBAL). POSSUI INDICAÇÕES PARA TRATAMENTOS DE DOR AGUDA, CRÔNICA E FORTALECIMENTO MUSCULAR, COM DISPLAY GRÁFICO DE LCD AZUL, COM 128 X 64 PIXELS; GRADUAÇÃO DO TEMPO DE SUBIDA, DESCIDA, ON E OFF DE CADA ONDA NA CORRENTE FES; CINCO PROTOCOLOS DE TRATAMENTO COM CORRENTE FES; VINTE E CINCO PROTOCOLOS DE TRATAMENTO COM CORRENTE TENS; TIMER AJUSTÁVEL DE 1 A 60 MINUTOS; 4 CANAIS DE SAÍDA	IBRAMED	Unidade	07	1.220,00

AFISIO COMERCIO DE
DUTOS MEDICOS E
PIT:43235370000110
Assinado de forma digital por LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT:43235370000110
Dados: 2024.09.12 14:36:46 -03'00'

	COM VARIAÇÃO INDEPENDENTE DE FREQUÊNCIA E AMPLITUDE; POTÊNCIA DE ENTRADACONSUMO MÁXIMO: 20 VA; INTENSIDADE DE CORRENTE MÁXIMA POR CANAL COM CARGA RESISTIVA DE 1000 OHMS QUANDO R = 250 HZ E T= 500 USEG). CORRENTES: TENS E FES. MODULAÇÃO EM TRENS DE PULSO - BURST (MODO TENS): 7 PULSOS CORRESPONDENTES A CICLO ON DE 25 MSEG E CICLO OFF DE 475 MSEG (2 HZ); ON TIME (FES): VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS; OFF TIME (FES): VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS; RISE TEMPO DE SUBIDA DO TREM DE PULSO (FES): VARIÁVEL DE 1 A 9 SEGUNDOS; DECAY TEMPO DE DESCIDA DO TREM DE PULSO (FES): VARIÁVEL DE 1 A 9 SEGUNDOS; ITENS INCLUSOS: 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 8 ELETRODOS DE BORRACHA DE SILICONE 50 X 50 MM; 4 CABOS DE CONEXÃO AO PACIENTE (LARANJA - CANAL 1, PRETO - CANAL 2, AZUL - CANAL 3 E VERDE - CANAL 4); 1 CABO DE FORÇA DESTACÁVEL; 1 TUBO DE GEL; 1 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTE; VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO)".				
002.	APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA – APARELHO INFRAVERMELHO DE PEDESTAL , COM ALTURA REGULÁVEL, COM BASE DE POLIETILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, COM NO MÍNIMO 4 PÉS DESMONTÁVEIS E COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM HASTE DE SUSTENTAÇÃO FLEXÍVEL E UM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO QUE DISTRIBUI A ENERGIA DE FORMA HOMOGÊNEA, O QUE PERMITE MAIOR QUALIDADE E SEGURANÇA AO USUÁRIO. VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO)	VAGALU MY + G-LIGHT	Unidade	8	440,00
005	ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG EQUIPAMENTO EM LONA DE 42CM DE LARGURA POR 120CM DE COMPRIMENTO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. CHAVE DE SEGURANÇA. VISOR DIGITAL EM LCD COM AS FUNÇÕES DE VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS. 12 PROGRAMAS DE EXERCÍCIOS MAIS MODO MANUAL. SENSOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS POR HAND GRIP. ESTRUTURA REFORÇADA E COM AMORTECIMENTO DEIMPACTO. MOTOR 1,50 HP. SUPORTA UM USUÁRIO DE ATÉ 120 KG.	DREAM	Unidade	2	2.800,00
007	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG - EQUIPAMENTO DE MUSCULAÇÃO IDEAL PARA EXERCÍCIOS DE CIRCUITO, GANHO DE MASSA MUSCULAR E TONIFICAÇÃO. EXERCITA E TONIFICA OS MÚSCULOS BRAÇOS, PEITORAL, COSTAS, OMBRO E MUITAS OUTRAS VARIAÇÕES COM O PESO DE ATÉ 80KG. PODENDO ALTERNAR ENTRE EXERCÍCIOS DE SUPINO, PECK DECK, FLY, TRAPÉZIO, BÍCEPS, TRÍCEPS E MUITAS VARIAÇÕES DE EXERCÍCIOS. SEU SISTEMA DE CABOS REFORÇADOS, AÇO TUBULAR SUPER RESISTENTE. PERMITE FAZER VÁRIOS TIPOS DE EXERCÍCIOS COM MAIS PRECISÃO E FORÇA NO CONFORTO DA SUA RESIDÊNCIA OU ACADEMIA. MELHORA A POSTURA DO CORPO, AUXILIAR NA PERDA DE PESO, AUMENTA A DENSIDADE ÓSSEA E	WCT	Unidade	1	2.685,00

LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT:43235370000110
Assinado de forma digital por LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT:43235370000110
Dados: 2024.09.12 14:36:55 -03'00'

	MELHORA O CONDICIONAMENTO CARDIORRESPIRATÓRIO. PESO: 45KG DE ANILHAS E EM TORNO DE 100KG O TOTAL. MEDIDAS: 2,03M DE ALTURA X 1,12M DE LARGURA X 1,15M DE COMPRIMENTO.				
008	EQUIPAMENTO QUE CONSISTE EM UMA TERAPIA DE CRIOFREQUÊNCIA, RADIOFREQUÊNCIA CRIOGÊNICA, ESTÉTICA ÍNTIMA E ALTA FREQUÊNCIA QUE POSSIBILITA A APLICAÇÃO DE RADIOFREQUÊNCIA CRIOGÊNICA (CALOR + FRIO), RADIOFREQUÊNCIA CONVENCIONAL (CALOR), CRIOGENIA (FRIO), ESTÉTICA ÍNTIMA E ALTA FREQUÊNCIA. ESSA COMBINAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO MESMO EQUIPAMENTO OTIMIZA OS ATENDIMENTOS NA CLÍNICA PERMITINDO MAIS VERSATILIDADE NOS PROTOCOLOS E RESULTADOS. O APARELHO ACOMPANHA DOIS APLICADORES, UM FACIAL BIPOLAR E UM CORPORAL SMARTPOLAR, QUE PERMITEM A UTILIZAÇÃO TANTO DA RADIOFREQUÊNCIA CONVENCIONAL QUANTO DA RADIOFREQUÊNCIA CRIOGÊNICA. POSSUI AINDA A EXCLUSIVA CANETA PARA ESTÉTICA ÍNTIMA, COM DUAS PONTEIRAS, QUE PERMITE A EMISSÃO APENAS DA RADIOFREQUÊNCIA CONVENCIONAL. O APLICADOR SMARTPOLAR É UM DIFERENCIAL DESSE APARELHO, JÁ QUE COM UMA ÚNICA PONTEIRA FIXA ELE PERMITE SELECIONAR ENTRE TRÊS TIPOS DE EMISSÃO DE RADIOFREQUÊNCIA, A MONOPOLAR QUE UTILIZA APENAS O PONTO CENTRAL DO APLICADOR E UM ELETRODO DISPERSIVO PARA FECHAR O CAMPO. A EMISSÃO HEXAPOLAR, QUE UTILIZA OS SEIS PONTOS DA PONTEIRA E AINDA A EMISSÃO MULTIPOLAR, QUE UTILIZA OS 7 PONTOS DO APLICADOR	IBRAMED	Unidade	1	11.890,00
0013	APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ - EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DE IMHZ E 3MHZ. O ULTRASSOM É IDEAL PARA ÁREA DA ESTÉTICA E FISIOTERAPIA, NO TRATAMENTO DE ALÍVIO DA DOR, REDUÇÃO DE ESPASMOS, DRENAGEM DE EDEMAS, GORDURA LOCALIZADA, CELULITE, PÓS-OPERATÓRIO E OUTROS. CONTA COM UM DISPLAY LCD BLUE LIGHT, PERMITINDO A COMPLETA VISUALIZAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA TERAPIA. ALÉM DISSO, POSSUI FORMATO LEVE E COMPACTO, FACILITANDO O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO EM ATENDIMENTOS HOME CARE. APRESENTA ERA (ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 7CM2, POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DA FREQUÊNCIA DE IMHZ OU 3MHZ. O COMPRIMENTO DE ONDA DE IMHZ ATINGE UMA PROFUNDIDADE APROXIMADA DE S CM E O COMPRIMENTO DE 3MHZ ATINGE UMA PROFUNDIDADE NO TECIDO DE APROXIMADAMENTE 1 A 2 CM, PODENDO CHEGAR ATÉ A DERME E HIPODERME. A POTÊNCIA DE SAÍDA DO NOVO SONOPULSE É DE 21W, CHEGANDO A POTÊNCIA MÁXIMA DE 3W POR CM: NA ÁREA TRATADA. O MODO DE EMISSÃO DO ULTRASSOM PODE SER AJUSTADO EM CONTÍNUO OU PULSADO A FIM DE	IBRAMED	Unidade	2	1.280,00

LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT:43235370000110
10
Assinado de forma digital por LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT:43235370000110
Dados: 2024.09.12 14:37:04 -03'00'

	PROPORCIONAR PRATICIDADE AO DIA A DIA DO PROFISSIONAL, O EQUIPAMENTO POSSUI 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E POSSIBILITA O ARMAZENAMENTO DE ATÉ 20 PROTOCOLOS PARTICULARES. PARA MAIOR SEGURANÇA AO PACIENTE, O EQUIPAMENTO POSSUI UM SENSOR TÉRMICO QUE TRAVA AUTOMATICAMENTE A EMISSÃO DO ULTRASSOM QUANDO A TEMPERATURA DO APLICADOR ATINGE 410C. UMA DE SUAS VANTAGENS É A ENTRADA PARA TERAPIAS COMBINADAS, PODENDO REALIZAR APLICAÇÃO TERAPÊUTICA SIMULTÂNEA DE ULTRASSOM E ELETROESTIMULAÇÃO. UMA ÓTIMA OPÇÃO É O NEURODYN, TAMBÉM DA FAMÍLIA IBRAMED. A UTILIZAÇÃO DA TERAPIA COMBINADA TRÁS INÚMEROS BENEFÍCIOS, POTENCIALIZA O CONTROLE E A REDUÇÃO DA DOR. E PARA A ESTÉTICA, A COMBINAÇÃO PERMITE OTIMIZAR OS PROTOCOLOS DE PÓS- OPERATÓRIO DE CIRURGIA PLÁSTICA, NA REPARAÇÃO TECIDUAL, ACELERANDO O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO. O NOVO SONOPULSE III É O EQUIPAMENTO PERFEITO PRA VOCÊ QUE BUSCA ALTA TECNOLOGIA, DESEMPENHO, MÁXIMA SEGURANÇA E RESULTADOS GARANTIDO				

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT:43235370000110
Assinado de forma digital por LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT:43235370000110 Dados: 2024.09.12 14:37:13 -03'00'

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT:43235370000110
Assinado de forma digital por LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT:43235370000110
Dados: 2024.09.12 14:37:21 -03'00'

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT:43235370000110
Assinado de forma digital por LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT:43235370000110
Dados: 2024.09.12 14:37:29 -03'00'

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 12 de Setembro de 2024.

Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT:43235370000110

Assinado de forma digital por LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT:43235370000110 Dados: 2024.09.12 14:37:41 -03'00'

FLS 6284

Sra Neli Beatriz Parisotto Monegat
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Fornecedor

LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT:43235370000110

Assinado de forma digital por LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT:43235370000110
Dados: 2024.09.12 14:37:52 -03'00'

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

FLS. CGL 625

Nome: **LICITAFISIO COM DE PROD MEDICOS E HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **43.235.370/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29845036**
Autenticação: **40148596**

FLS. 226

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.235.370/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:56 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2024.
Código de controle da certidão: **47FE.E69C.0F5C.274C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CCL
FLS 337

Certidão Negativa de Débito Nº 11170/2024

Certificamos que, LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.235.370/0001-10, está(ão) quite(s) com os tributos municipais, por não se acharem lançados para pagamento, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**
Código de controle: **VJ4G.G0YN.1DRZ.J3EV**
Requisição: **100594**
Documento emitido gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento válido até o dia 04/02/2025.

FLS. 678
Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.235.370/0001-10
Certidão nº: 35036196/2024
Expedição: 20/05/2024, às 09:52:04
Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.235.370/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

FLS. 479

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI , CNPJ 43235370000110, Endereço - RUA PROFESSORA VIERO, 1340, MADUREIRA .

12 de setembro de 2024, às 08:23:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **9a5eca117d262881dbda56df983365be**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

FLS. CCL 630

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01021/2024

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas n° 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, portadora do RG n° 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

1.2. Da detentora

A empresa: **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21, situada na Avenida Europa, s/n, Quadra 56, Lote 14, Bairro: Jardim dos Ipês, na cidade de Araguaina/, neste ato representado pelo, **Sr. Roberto dos Santos Machado**, portador da cédula de identidade RG nº 687.447 SSP/TO e CPF nº 004.201.221-09

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a **Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR R$ UNITÁRIO
009	GERADOR OZONIZADOR DE AR - É UM EQUIPAMENTO INDICADO PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, INATIVANDO VÍRUS E ELIMINANDO BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS, ÁCAROS E MAUS ODORES.	OZONE	Unidade	06	2.351,00
0010	APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL - O SISTEMA DE TRAÇÃO CERVICAL É UM PRODUTO ORTOPÉDICO INDICADO EM CASOS DE ARTROSES, CONTRATURAS MUSCULARES E OUTRAS AFECÇÕES DA REGIÃO CÉRVICO-DORSAL. O SISTEMA DE TRAÇÃO CERVICAL AUXILIA, COM EFICÁCIA, DIVERSOS TRATAMENTOS ORTOPÉDICOS • SISTEMAS DE ROLDANAS E CORDAS • MENTONEIRA DE LONA ESTOFADA • CONTRAPESO DE AREIA • GRADUADO ATÉ 6K.	DILEPÉ	Unidade	2	715,00
0015	MANTA DE LED - FISIOTERAPIA USADA NO TRATAMENTO DE DORES E LESÕES MUSCULARES	SPORTLLUX	Unidade	10	1.1360,00

	AGINDO NA RECUPERAÇÃO DO TECIDO.				
0016	LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS - USADO PARA TREINAMENTO DE REABILITAÇÃO DAS MÃOS, TREINAMENTO DE REABILITAÇÃO PARA AVC, HEMIPLEGIA E TRAUMAS, ARTRITE, TENOSSINOVITE, ESTENOSANTE, SÍNDROME DO TÚNEL CÁRPICO, LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO (LÉ), TENDINITE E OUTROS PROBLEMAS MANUAIS.	SOLARIE	Unidade	3	1.226,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. **Do Cancelamento do registro do fornecedor**

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 12 de SETEMBRO de 2024.

Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITA:30557253000121
Assinado de forma digital por UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITA:30557253000121
Dados: 2024.09.12 14:27:39 -03'00'

Sr. Roberto dos Santos Machado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA
Fornecedor

FLS 035

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão
6040766

Validador
307865176443372986565577018O

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITA

CNPJ : 30.557.253/0001-21 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e pe

ENDEREÇO: AV EUROPA, S/N, Jardim dos Ipês II - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:
NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024 - 11h 39m 54s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

FLS 036

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.557.253/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:42:03 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2024.
Código de controle da certidão: **C72D.153A.5EC0.4F24**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. CCL 637

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.557.253/0001-21

Razão Social: UP DISTR COMERCIO DE EQUIP HOSP LTDA

Endereço: AV EUROPA SN QD 56 LT 14 / JARDIM DOS IPES II / ARAGUAINA / TO / 77820-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/09/2024 a 30/09/2024

Certificação Número: 2024090102485028034577

Informação obtida em 02/09/2024 12:14:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.557.253/0001-21
Certidão nº: 60092979/2024
Expedição: 02/09/2024, às 11:41:38
Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.557.253/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA
ARAGUAÍNA
CIDADE QUE NÃO PARA

FLS 039

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 341912

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **269162 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**

CPF/CNPJ: **30.557.253/0001-21**

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: **EUROPA Qd. 56 Lt.14 Nº SN QUADRA56 LOTE 14, JARDIM DOS IPES II, ARAGUAINA / TO, CEP 77820176**

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Segunda-feira, 01 de Julho de 2024.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo, 29 de Setembro de 2024 (90 dias).

EMITIDA: Segunda-feira, 01 de Julho de 2024 às 08:15:17

Código de Validação: 11795341912

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

IMPRESSÃO: $SER***OSON*
1.0 - W. G. S. 06/06/2013

FLS. 640

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.557.253/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:24:04 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2024.
Código de controle da certidão: **47E5.AE20.6DEA.234F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CGL
FLS. 871

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
CPF: 004.201.221-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:31 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2024.
Código de controle da certidão: **FAB8.7C1C.DD7A.86FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 642

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES
CPF: 024.666.011-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:23:05 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2024.
Código de controle da certidão: **F203.98B8.7BCC.7AA0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01021/2024

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretária Municipal de Saúde de Caxias, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 - Centro, Estado do Maranhão, na cidade de Caxias/MA.

1.2. Da detentora

A empresa: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.320/0001-32, situada na Rua Graça Aranha, n° 875, Bairro: Vargem Grande,Pinhas/PR, neste ato representada por sua Sócia Administradora, **Sra. Patrícia Bach**, portadora do RG nº 7.749.742-0 SSP/PR e CPF nº 031.309.819-84.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a **Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR R$ UNITÁRIO
0014	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA – PROJETADA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, DEVE POSSUIR UM MOTOR ELÉTRICO DE ALTO RENDIMENTO COM 2 PISTÕES E CABEÇOTE DUPLO DE POTÊNCIA NOMINAL TOTAL DE 79W OU APROX. 1/10 CV, VÁCUO DE ATÉ 25 IN HG E FLUXO DE AR EM TORNO DE 24L/MIN, PROPORCIONANDO UMA ASPIRAÇÃO CONTÍNUA, SUAVE E SILENCIOSA. BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUI VACUÔMETRO E REGULADOR E DE VÁCUO, FRASCO COLETOR DE POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE DE 3 LITROS E TAMPA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRASBORDAMENTO TOTALMENTE PORTÁTIL TEM ALÇA PARA TRANSPORTE, MAS TAMBÉM OFERECE COMO OPCIONAL SUPORTE PARA TRANSPORTE METÁLICO COM RODÍZIOS COM TRAVA.	ASC/ ASCLEPIOS EQUIP. HOSP. LTDA	Unidade	02	1.756,65

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias – MA, 18 de agosto de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01021/2024

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretária Municipal de Saúde de Caxias, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 - Centro, Estado do Maranhão, na cidade de Caxias/MA.

1.2. Da detentora

A empresa: **BT COMERCIO INTERLIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, situada na Rua 700, s/n, Sala 04, Galpão 17, Modulo 13 e 17 - Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra/ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **Sra. Lucas Griebeler Sandi**, portador do RG nº 09146557954 SSP/SC e CPF nº 091.465.579-54.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a **Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR R$ UNITÁRIO
004.	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL COM FUNÇÃO EAR; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100 KG; SISTEMA DE FUNCIONAMENTO: MECÂNICA; TIPO DE BANCO: ANATÔMICO; REGULAGEM DE ALTURA: 3 NÍVEIS; COM MEDIDA DE 117,0CM DE ALTURA, 45CM DE LARGURA, PROFUNDIDADE DE 90 CM, PESO APROXIMADO DE 10,1KG.	DREAM	Unidade	04	1.240,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias – MA, 12 de agosto de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01021/2024

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretária Municipal de Saúde de Caxias, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 - Centro, Estado do Maranhão, na cidade de Caxias/MA.

1.2. Da detentora

A empresa: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS DA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, situada na Rua Ricalde Marques, n° 119, Bairro: Jardim São Pedro, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua Sócia Administradora, **Sra. Roberta Pizzoli**, portadora do RG nº 9065641897 SJS/RS e CPF nº 811.214.070.72.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.
3.1. Constitui objeto da presente ata a **Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR R$ UNITÁRIO
006.	OTOSCÓPIO LED COMPLETO S/ REFORÇO METÁLICO C/ 5 ESPÉCULOS É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL EMPREGADO PARA FAZER UM EXAME DETALHADO DAS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, UTILIZANDO ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS QUE SE AJUSTAM AO FORMATO ANATÔMICO DE CADA PACIENTE. DEVERÁ POSSUI REGULADOR DE LUMINOSIDADE E COM POTÊNCIA PARA CONTROLAR A ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE UM FEIXE DE LUZ CONCENTRADO. TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR UM BICO NA LATERAL DO CABEÇOTE QUE, UTILIZADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. ESPECIFICAÇÕES: 1-OTOSCOPIO TK COM CABO 1-LÂMPADA DE 2,5V 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE, REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTES CALIBRES E QUANTIDADES: 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 2,5MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 4,0MM 1-	Omni 3100 MD	Unidade	04	275,00

	ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 5,0MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 7,0MM 1-ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 9,0MM 1-ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO				

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias – MA, 13 de agosto de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01021/2024

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretária Municipal de Saúde de Caxias, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 - Centro, Estado do Maranhão, na cidade de Caxias/MA.

1.2. Da detentora

A empresa: **LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.235.370/0001-10, situada na Rua Professora Viero, n° 1340, 10° Andar, Bairro: Madureira, na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representada por sua Sócia Administradora, **Sra. Neli Beatriz Parisotto Monegat**, portadora do RG nº 1004366926 SSPDI RS e CPF nº 618.147.920-15.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a **Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR R$ UNITÁRIO
001	APARELHO ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR MULTICORRENTE, TENS/ FES 4 CANAIS - O APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO DEVE POSSUI QUATRO CANAIS DE CONTROLES INDEPENDENTES COM AS CORRENTES TENS (NEUROESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL) E CORRENTE RUSSA (PRÓPRIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR GLOBAL). POSSUI INDICAÇÕES PARA TRATAMENTOS DE DOR AGUDA, CRÔNICA E FORTALECIMENTO MUSCULAR, COM DISPLAY GRÁFICO DE LCD AZUL, COM 128 X 64 PIXELS; GRADUAÇÃO DO TEMPO DE SUBIDA, DESCIDA, ON E OFF DE CADA ONDA NA CORRENTE FES; CINCO PROTOCOLOS DE TRATAMENTO COM CORRENTE FES; VINTE E CINCO PROTOCOLOS DE TRATAMENTO COM CORRENTE TENS; TIMER AJUSTÁVEL DE 1 A 60 MINUTOS; 4 CANAIS DE SAÍDA	IBRAMED	Unidade	07	1.220,00

	COM VARIAÇÃO INDEPENDENTE DE FREQUÊNCIA E AMPLITUDE; POTÊNCIA DE ENTRADACONSUMO MÁXIMO: 20 VA; INTENSIDADE DE CORRENTE MÁXIMA POR CANAL COM CARGA RESISTIVA DE 1000 OHMS QUANDO R = 250 HZ E T= 500 USEG). CORRENTES: TENS E FES. MODULAÇÃO EM TRENS DE PULSO - BURST (MODO TENS): 7 PULSOS CORRESPONDENTES A CICLO ON DE 25 MSEG E CICLO OFF DE 475 MSEG (2 HZ); ON TIME (FES): VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS; OFF TIME (FES): VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS; RISE TEMPO DE SUBIDA DO TREM DE PULSO (FES): VARIÁVEL DE 1 A 9 SEGUNDOS; DECAY TEMPO DE DESCIDA DO TREM DE PULSO (FES): VARIÁVEL DE 1 A 9 SEGUNDOS; ITENS INCLUSOS: 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 8 ELETRODOS DE BORRACHA DE SILICONE 50 X 50 MM; 4 CABOS DE CONEXÃO AO PACIENTE (LARANJA - CANAL 1, PRETO - CANAL 2, AZUL - CANAL 3 E VERDE - CANAL 4); 1 CABO DE FORÇA DESTACÁVEL; 1 TUBO DE GEL; 1 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTE; VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO)".				
002.	APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL BRANCO COM LÂMPADA – APARELHO INFRAVERMELHO DE PEDESTAL , COM ALTURA REGULÁVEL, COM BASE DE POLIETILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, COM NO MÍNIMO 4 PÉS DESMONTÁVEIS E COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM HASTE DE SUSTENTAÇÃO FLEXÍVEL E UM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO QUE DISTRIBUI A ENERGIA DE FORMA HOMOGÊNEA, O QUE PERMITE MAIOR QUALIDADE E SEGURANÇA AO USUÁRIO. VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO)	VAGALU MY + G-LIGHT	Unidade	8	440,00
005	ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM MONITOR CARDÍACO, PESO MÁX. 120KG EQUIPAMENTO EM LONA DE 42CM DE LARGURA POR 120CM DE COMPRIMENTO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. CHAVE DE SEGURANÇA. VISOR DIGITAL EM LCD COM AS FUNÇÕES DE VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS. 12 PROGRAMAS DE EXERCÍCIOS MAIS MODO MANUAL. SENSOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS POR HAND GRIP. ESTRUTURA REFORÇADA E COM AMORTECIMENTO DEIMPACTO. MOTOR 1,50 HP. SUPORTA UM USUÁRIO DE ATÉ 120 KG.	DREAM	Unidade	2	2.800,00
007	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO 45KG - EQUIPAMENTO DE MUSCULAÇÃO IDEAL PARA EXERCÍCIOS DE CIRCUITO, GANHO DE MASSA MUSCULAR E TONIFICAÇÃO. EXERCITA E TONIFICA OS MÚSCULOS BRAÇOS, PEITORAL, COSTAS, OMBRO E MUITAS OUTRAS VARIAÇÕES COM O PESO DE ATÉ 80KG. PODENDO ALTERNAR ENTRE EXERCÍCIOS DE SUPINO, PECK DECK, FLY, TRAPÉZIO, BÍCEPS, TRÍCEPS E MUITAS VARIAÇÕES DE EXERCÍCIOS. SEU SISTEMA DE CABOS REFORÇADOS, AÇO TUBULAR SUPER RESISTENTE. PERMITE FAZER VÁRIOS TIPOS DE EXERCÍCIOS COM MAIS PRECISÃO E FORÇA NO CONFORTO DA SUA RESIDÊNCIA OU ACADEMIA. MELHORA A POSTURA DO CORPO, AUXILIAR NA PERDA DE PESO, AUMENTA A DENSIDADE ÓSSEA E	WCT	Unidade	1	2.685,00

	MELHORA O CONDICIONAMENTO CARDIORRESPIRATÓRIO. PESO: 45KG DE ANILHAS E EM TORNO DE 100KG O TOTAL. MEDIDAS: 2,03M DE ALTURA X 1,12M DE LARGURA X 1,15M DE COMPRIMENTO.				
008	EQUIPAMENTO QUE CONSISTE EM UMA TERAPIA DE CRIOFREQUÊNCIA, RADIOFREQUÊNCIA CRIOGÊNICA, ESTÉTICA ÍNTIMA E ALTA FREQUÊNCIA QUE POSSIBILITA A APLICAÇÃO DE RADIOFREQUÊNCIA CRIOGÊNICA (CALOR + FRIO), RADIOFREQUÊNCIA CONVENCIONAL (CALOR), CRIOGENIA (FRIO), ESTÉTICA ÍNTIMA E ALTA FREQUÊNCIA. ESSA COMBINAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO MESMO EQUIPAMENTO OTIMIZA OS ATENDIMENTOS NA CLÍNICA PERMITINDO MAIS VERSATILIDADE NOS PROTOCOLOS E RESULTADOS. O APARELHO ACOMPANHA DOIS APLICADORES, UM FACIAL BIPOLAR E UM CORPORAL SMARTPOLAR, QUE PERMITEM A UTILIZAÇÃO TANTO DA RADIOFREQUÊNCIA CONVENCIONAL QUANTO DA RADIOFREQUÊNCIA CRIOGÊNICA. POSSUI AINDA A EXCLUSIVA CANETA PARA ESTÉTICA ÍNTIMA, COM DUAS PONTEIRAS, QUE PERMITE A EMISSÃO APENAS DA RADIOFREQUÊNCIA CONVENCIONAL. O APLICADOR SMARTPOLAR É UM DIFERENCIAL DESSE APARELHO, JÁ QUE COM UMA ÚNICA PONTEIRA FIXA ELE PERMITE SELECIONAR ENTRE TRÊS TIPOS DE EMISSÃO DE RADIOFREQUÊNCIA, A MONOPOLAR QUE UTILIZA APENAS O PONTO CENTRAL DO APLICADOR E UM ELETRODO DISPERSIVO PARA FECHAR O CAMPO. A EMISSÃO HEXAPOLAR, QUE UTILIZA OS SEIS PONTOS DA PONTEIRA E AINDA A EMISSÃO MULTIPOLAR, QUE UTILIZA OS 7 PONTOS DO APLICADOR	IBRAMED	Unidade	1	11.890,00
0013	APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ - EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DE IMHZ E 3MHZ. O ULTRASSOM É IDEAL PARA ÁREA DA ESTÉTICA E FISIOTERAPIA, NO TRATAMENTO DE ALÍVIO DA DOR, REDUÇÃO DE ESPASMOS, DRENAGEM DE EDEMAS, GORDURA LOCALIZADA, CELULITE, PÓS-OPERATÓRIO E OUTROS. CONTA COM UM DISPLAY LCD BLUE LIGHT, PERMITINDO A COMPLETA VISUALIZAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA TERAPIA. ALÉM DISSO, POSSUI FORMATO LEVE E COMPACTO, FACILITANDO O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO EM ATENDIMENTOS HOME CARE. APRESENTA ERA (ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 7CM2, POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DA FREQUÊNCIA DE IMHZ OU 3MHZ. O COMPRIMENTO DE ONDA DE IMHZ ATINGE UMA PROFUNDIDADE APROXIMADA DE S CM E O COMPRIMENTO DE 3MHZ ATINGE UMA PROFUNDIDADE NO TECIDO DE APROXIMADAMENTE 1 A 2 CM, PODENDO CHEGAR ATÉ A DERME E HIPODERME. A POTÊNCIA DE SAÍDA DO NOVO SONOPULSE É DE 21W, CHEGANDO A POTÊNCIA MÁXIMA DE 3W POR CM: NA ÁREA TRATADA. O MODO DE EMISSÃO DO ULTRASSOM PODE SER AJUSTADO EM CONTÍNUO OU PULSADO A FIM DE	IBRAMED	Unidade	2	1.280,00

	PROPORCIONAR PRATICIDADE AO DIA A DIA DO PROFISSIONAL, O EQUIPAMENTO POSSUI 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E POSSIBILITA O ARMAZENAMENTO DE ATÉ 20 PROTOCOLOS PARTICULARES. PARA MAIOR SEGURANÇA AO PACIENTE, O EQUIPAMENTO POSSUI UM SENSOR TÉRMICO QUE TRAVA AUTOMATICAMENTE A EMISSÃO DO ULTRASSOM QUANDO A TEMPERATURA DO APLICADOR ATINGE 410C. UMA DE SUAS VANTAGENS É A ENTRADA PARA TERAPIAS COMBINADAS, PODENDO REALIZAR APLICAÇÃO TERAPÊUTICA SIMULTÂNEA DE ULTRASSOM E ELETROESTIMULAÇÃO. UMA ÓTIMA OPÇÃO É O NEURODYN, TAMBÉM DA FAMÍLIA IBRAMED. A UTILIZAÇÃO DA TERAPIA COMBINADA TRÁS INÚMEROS BENEFÍCIOS, POTENCIALIZA O CONTROLE E A REDUÇÃO DA DOR. E PARA A ESTÉTICA, A COMBINAÇÃO PERMITE OTIMIZAR OS PROTOCOLOS DE PÓS- OPERATÓRIO DE CIRURGIA PLÁSTICA, NA REPARAÇÃO TECIDUAL, ACELERANDO O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO. O NOVO SONOPULSE III É O EQUIPAMENTO PERFEITO PRA VOCÊ QUE BUSCA ALTA TECNOLOGIA, DESEMPENHO, MÁXIMA SEGURANÇA E RESULTADOS GARANTIDO				

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias – MA, 12 de agosto de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01021/2024

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretária Municipal de Saúde de Caxias, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 - Centro, Estado do Maranhão, na cidade de Caxias/MA.

1.2. Da detentora

A empresa: **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.577.253/0001-21, situada na Avenida Europa, s/n, Quadra 56, Lote 14, Bairro: Jardim dos Ipês, na cidade de Araguaina/TO, neste ato representada por seu Sócio Administradoro, **Sr. Roberto dos Santos Machado**, portador do RG nº 687.447 SSP/TO e CPF nº 004.201.221-09.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a **Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR R$ UNITÁRIO
009	GERADOR OZONIZADOR DE AR - É UM EQUIPAMENTO INDICADO PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, INATIVANDO VÍRUS E ELIMINANDO BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS, ÁCAROS E MAUS ODORES.	OZONE	Unidade	06	2.351,00
0010	APARELHO DE TRAÇÃO CERVICAL - O SISTEMA DE TRAÇÃO CERVICAL É UM PRODUTO ORTOPÉDICO INDICADO EM CASOS DE ARTROSES, CONTRATURAS MUSCULARES E OUTRAS AFECÇÕES DA REGIÃO CÉRVICO-DORSAL. O SISTEMA DE TRAÇÃO CERVICAL AUXILIA, COM EFICÁCIA, DIVERSOS TRATAMENTOS ORTOPÉDICOS • SISTEMAS DE ROLDANAS E CORDAS • MENTONEIRA DE LONA ESTOFADA • CONTRAPESO DE AREIA • GRADUADO ATÉ 6K.	DILEPÉ	Unidade	2	715,00
0015	MANTA DE LED - FISIOTERAPIA USADA NO TRATAMENTO DE DORES E LESÕES MUSCULARES	SPORTLLUX	Unidade	10	1.1360,00

	AGINDO NA RECUPERAÇÃO DO TECIDO.				
0016	LUVA ROBÔ DE REABILITAÇÃO PARA AS MÃOS - USADO PARA TREINAMENTO DE REABILITAÇÃO DAS MÃOS, TREINAMENTO DE REABILITAÇÃO PARA AVC, HEMIPLEGIA E TRAUMAS, ARTRITE, TENOSSINOVITE, ESTENOSANTE, SÍNDROME DO TÚNEL CÁRPICO, LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO (LÉ), TENDINITE E OUTROS PROBLEMAS MANUAIS.	SOLARIE	Unidade	3	1.226,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias – MA, 12 de agosto de 2024.